



PROPOSTA N.º 2

Assunto: Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025.

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI, com particular referência no n.º 1 do seu artigo 45º “... o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte”.

É, pois, no cumprimento desta exigência legal, que se procedeu à elaboração destes documentos previsionais de contas, para vigorar no ano económico de 2025.

Não obstante a Proposta de Lei nº 26/XV/1 – Orçamento do Estado para 2025 ainda só ter sido aprovado na generalidade em 31 de outubro passado, com votação na especialidade e votação final global marcadas para os dias 26, 27, 28, e 29 de novembro, posterior à elaboração e entrega a todos os membros de executivo municipal estes documentos previsionais de contas, onde constam as orientações e inscrição de todos os fluxos financeiros na ótica da receita e da despesa mas que, estamos certos, e desde logo confortáveis, com as dotações inscritas nestes documentos, ora apresentados.

A receita global inscrita no Orçamento para o ano económico de 2025 é a maior de sempre na gestão municipal. A sua dotação é cerca de 140 milhões de euros e vai permitir a conclusão de um conjunto de Projetos em curso e o início de outros, alocados a Quadros Comunitários de Apoio – PRR e Portugal 2030 que, sem os quais, jamais seria possível atingir tal dotação.

Este é, também, o último Orçamento apresentado no ciclo político deste mandato autárquico 2021/2025 e traduz todas as orientações estratégicas que este executivo se propôs atingir, correspondendo aos interesses e anseios dos barcelenses.

Todavia e de não somenos importante, é o primeiro Orçamento, desde 2012, que apresenta contas certas no tocante às incertezas financeiras e patrimoniais do município, sem o recurso à inscrição de compromissos contingentes, designadamente, as Provisões, resultantes da dívida vencida e vincenda de 214 milhões de euros à Águas de Barcelos, SA.

Quanto às demais orientações estratégicas, além dos Quadros Comunitários de Apoio, com financiamentos para os Projetos inscritos no PPI, podemos observar um aumento substancial das transferências previstas na PL do OE/2025, nomeadamente no Mapa 12, com um valor total de 62 milhões de euros.

A atual maioria camarária - PSD/CDS/BTF - continua a adotar políticas sociais permanentes e outras de natureza conjuntural de apoio às famílias. Todas as medidas em vigor serão mantidas no Orçamento para 2025, mesmo aquelas que resultaram da crise pandémica da Covid 19.

Também já está já em vigor a aplicação da tarifa social das taxas de Água e Saneamento, de acordo com o Regulamento Municipal para esse fim, aprovado na AM e publicado em D.R. Só este novo apoio, tem uma verba inscrita neste orçamento de 500 mil euros.

No tocante às taxas dos demais impostos (Diretos e Taxas Municipais), serão mantidos os atuais critérios, por corresponderem às expectativas geradas em anos anteriores. Por outro lado, o concelho de Barcelos está em linha ou mesmo com taxas inferiores aos restantes concelhos do Quadrilátero, no que respeita à Taxa do IMI: Barcelos e Guimarães, 0,33%; Braga, 0,34%; Famalicão, 0,35%.

Relativamente à Derrama, vai ser cobrada uma taxa sobre o rendimento coletável das empresas de 1,1%, sendo que as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros ficarão isentas. Esta taxa coloca o Município de Barcelos como o mais competitivo do Quadrilátero relativamente esta taxa.

De igual modo, será mantida a Taxa de IRS em 4,75% aproximando-se, assim, dos concelhos do Quadrilátero.

No tocante às taxas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos, e considerando a obrigatoriedade de cumprimentos dos tarifários da ERSAR, a município adotará, em 2025, uma política de não agravamento das mesmas (a menos que seja obrigado pela ERSAR) que, a verificar-se, aumentará subsídios compensatórios como os está a praticar atualmente.

Com um Orçamento de 140 milhões de euros, ao desagregar-se a dotação global, verifica-se uma receita corrente de cerca de 98,6 milhões para uma despesa corrente de 79,4 milhões, o que significa uma poupança de 19,2 milhões de euros de receita corrente que será afeta a investimentos. Este movimento (poupança corrente), eleva o investimento de capital orçamentado na receita de 37,1 milhões para 60,3 milhões de euros de despesa.

A despesa corrente reflete uma redução de 5 milhões de euros, quando comparada com o ano anterior, ou seja, uma baixa percentual de 13.40%.

Relativamente à receita, mais de 98 milhões serão de receita corrente e cerca de 41 milhões de receita de capital.

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos, à luz do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere apreciar e votar:

- A submissão à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2025

Barcelos, 27 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunião Extraordinária 29/11/2024
Deliberação em folha anexa.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 29.11.2024**PROPOSTA Nº 2**

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Dr. Horácio Barra, Dra. Armandina Saleiro e Dra. Anabela Real, aprovar a presente proposta.

O Sr. Vereador Dr. Alexandre Maciel votou favoravelmente o Orçamento por entender que é um orçamento que poderia ser apresentado por qualquer força política e por ser vital para o novo hospital.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista, que votaram contra, apresentaram uma declaração de voto, que leram, com o seguinte teor:

“1. Uma leitura rápida do documento das Grandes Opções do Plano mostra que se vão manter e até agravar os vícios de governação que marcaram estes mais de 3 anos de gestão da Coligação: gritar aos quatro ventos o maior orçamento de sempre (140 milhões de euros) como se isso só por si melhorasse a gestão municipal e a vida dos barcelenses, mas um número inflacionado pela delegação de competências e pelos fundos comunitários, ou seja, números completamente alheios ao executivo; o anúncio de obras e projetos que ninguém vê concretizados, quando nem sequer estão terminadas as que estão em execução há 3 anos ou mais, com custos adicionais escandalosos e sem qualquer respeito pelos prazos de execução, pelo que é muito preocupante a gestão das obras participadas pelo PRR (caso da habitação e centros de saúde) e por outros programas; aumento enorme da aquisição de bens e serviços; aumento brutal de transferências para associações sem que haja regulamento; castigam-se as juntas baixando as transferências, que serão compensadas com a atribuição de subsídios aleatórios e já não se embandeira com novos caminhos; continua o excesso de gastos em festas; descontrolo geral no financiamento de atividades, serviços e obras; afinal, a prometida descida de impostos e taxas como medidas fundamentais ficou-se pelos 2 primeiros anos de mandato... Em suma, um orçamento com mais transferências do Estado, com mais receita dos impostos, para serem derretidos em derrapagens de obras, festas, propaganda e avenças, enquanto os

caminhos e estradas municipais continuam em mau estado, apesar de se terem gasto centenas de milhar de euros em projetos encomendados... ETC!

2. Também um documento submetido no último dia útil do prazo legal, sem respeito pelos prazos para apreciação pelos vereadores da oposição e sem qualquer respeito por estes.

3. Só um elevado sentido de responsabilidade impede os Vereadores do PS de questionarem estes anómalos e censuráveis procedimentos da maioria PSD-CDS.

Assim os Vereadores do PS só podem votar contra e deixar registado o seu desagrado e censura que, aliás, reflete a má gestão do Município e dos interesses dos Barcelenses.

Barcelos, 29/11/2024.

(Ass.) Horácio Barra

(Ass.) Armandina Saleiro

(Ass.) Anabela Real “

O Sr. Vereador Dr. Alexandre Maciel votou favoravelmente e proferiu a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente esta proposta razões seguintes:

Ponto 1. Revejo-me pelas Grandes Opções do Plano para 2025 e anos seguintes, designadamente no que concerne aos investimentos previstos na área da saúde;

Ponto 2. A aprovação deste documento revela-se essencial para permitir continuarmos o caminho com vista à construção do Hospital de Barcelos e as infraestruturas de acesso.

Neste domínio, nunca será demais enaltecer e por isso agradecer o trabalho desenvolvido desde 2004 por todos os executivos municipais e pelos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Braga, designadamente os de Barcelos, e com especial enfoque no trabalho desenvolvido a este respeito pelas Sra. Vereadora Anabela Real, do qual fui testemunha durante o exercício do seu mandato, que embora curto, sempre se centrou na resolução deste assunto.

Ponto 3. Os investimentos preconizados nas freguesias através de investimento direto e de participações financeiras do Município, revelam-se essenciais para assegurar a coesão económica e social que vem sendo reposta desde o fim da pandemia da COVID 19.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores, todos eleitos pela Coligação “Barcelos Mais Futuro”, apresentaram uma declaração de voto, que leram, com o seguinte teor:

“Ambição e trabalho no desenvolvimento de Barcelos

A proposta de Orçamento e Plano da Câmara Municipal de Barcelos para 2025 decorre do trabalho já feito nos primeiros três anos do atual Executivo e projeta a realização de um novo patamar de desenvolvimento do nosso concelho.

Trata-se de um documento sustentado nos compromissos que a maioria Barcelos Mais Futuro assumiu junto dos barcelenses, aquando das eleições autárquicas de 2021, das quais resultaram a atual configuração política da Câmara e da Assembleia Municipal. Este Plano e Orçamento (último ano do atual mandato) pauta-se por ser um documento:

Ambicioso e exigente;

Rigoroso e consistente;

Confiante e promovedor da Coesão Social e Territorial.

Ambicioso e exigente porque inscreve inúmeras e importantes obras, muitas delas no âmbito dos financiamentos do PRR, que, tem como limite temporal o mês de junho de 2026, para a conclusão das mesmas.

Além destas, inclui também um conjunto de realizações a candidatar ao Programa Norte 20 – 30, o que exigirá da parte da Câmara Municipal e dos Serviços do Município uma exigência acrescida para a elaboração dos projetos, lançamento dos procedimentos concursais, elaboração das candidaturas (muitas delas em andamento) e execução das respetivas empreitadas.

Além de ambicioso e exigente, o Plano e Orçamento do Município de Barcelos para o próximo ano é, simultaneamente, rigoroso e consistente.

Rigoroso e consistente, porque assentando na otimização dos recursos financeiros, os aloca a projetos que, no seu conjunto, visam suprir lacunas estruturais e promover o desenvolvimento equitativo e integral do nosso concelho.

Decorrente da ambição e exigência da maioria que gere os destinos da Câmara Municipal, aliadas ao rigor e à consistência do documento em apreço, resulta deste Plano e Orçamento uma enorme confiança na capacidade realizadora do Município e dos Barcelenses, cujo trabalho tem como grande objetivo a implementação de políticas,

ações, e projetos capazes de promover a Coesão Social e Territorial e o desenvolvimento do concelho.

Do documento proposto para aprovação, resumidamente gostaríamos de salientar:

O valor global de 140 milhões de euros, o maior montante de sempre, superior ao do ano passado em mais de 16 milhões, ao de 2023, superior em 43 milhões, e ao de 2022, superior em 54 milhões de euros.

Desse montante de 140 milhões, mais de 98 milhões serão de receita corrente e cerca de 41 milhões referem-se a receita de capital.

Quanto à despesa, 79 milhões dizem respeito despesas correntes; e 61 milhões destinam-se a despesas de capital, ou seja, investimento.

Sublinhe-se que a despesa corrente reflete uma redução de 5 milhões de euros, quando comparada com o ano anterior (- 13.40%).

Destaque-se também a previsão de uma poupança corrente de mais de 19 milhões de euros, sendo que todo esse montante será afeto a investimento, daí a previsão de mais de 60 milhões para esta rubrica.

Como nota importante a reter, o facto de, pelo terceiro ano consecutivo, não haver quaisquer aumentos das taxas previstas nos regulamentos municipais, nem das taxas tributárias dos impostos.

O Plano e Orçamento continua a privilegiar as famílias e a potenciar a economia local, pelo que mantém o regime de isenções, e as políticas direccionadas às pessoas mais carenciadas e economicamente mais vulneráveis, de que são exemplos o incentivo concedido aos jovens na construção de habitação própria e, ainda, a redução do IMI na habitação permanente dos agregados familiares, em função do número de filhos.

Igualmente mantém-se os descontos de 50% nas taxas ocupação de espaços nas feiras semanais e mercados, a isenção de taxas com as esplanadas, os transportes públicos com preço reduzido, e o fornecimento de refeições escolares a preços acessíveis, especialmente para as crianças do ensino pré-escolar.

O financiamento do Orçamento faz-se pelas transferências que proporcionam 96 milhões de euros, e pelas receitas próprias acima dos 39 milhões de euros.

Relativamente aos setores que vão merecer maiores investimentos, o Orçamento prevê um conjunto de iniciativas de elevada dimensão:

Programa – habitação no âmbito do 1º direito; rede viária; equipamentos escolares; reconversão de edifícios para creches; centros e extensões de saúde; conclusão do Mercado Municipal; retoma das obras da Casa Condes Vilas Boas; passadiços e ecovia do Cávado; construção de Ecocentro; bairros comerciais digitais, entre outras.

Importa vincar que este Plano e Orçamento continua a privilegiar e relevar a sua relação de colaboração com as Juntas de Freguesia, a qual tem sido frutuosa e virtuosa para o desenvolvimento coeso do nosso território. Assim, em 2025, o montante global a transferir para as Juntas de Freguesia mantém o valor do ano transato.

Quanto à dotação para as instituições sem fins lucrativos está prevista uma verba de 2,6 milhões de euros.

Resumindo, para 2025 prevemos:

- 41 milhões de euros para as funções sociais 73.33% do investimento total, com destaque para a Educação com 13,5 milhões;

A Saúde tem inscritos perto de 11 milhões de euros para reabilitação de diversos Centros de Saúde, e construção do novo Centro de Saúde de Barcelos,

Na Habitação e Serviços Coletivos existe uma dotação previsional de mais de 14 milhões de euros para a concretização da Estratégia local de Habitação e para a construção da ETAR de Fragoso e redes de saneamento.

Já a função Económica totaliza mais de 13 milhões, assumindo particular destaque a rede de transportes e vias de comunicação.

(Ass.) Mário Constantino Lopes

(Ass.) Mariana Carvalho

(Ass.) Carlos Eduardo Reis

(Ass.) António Ribeiro

(Ass.) Elisa Braga

(Ass.) José Paulo Matias.”



BARCELOS
MUNICÍPIO

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

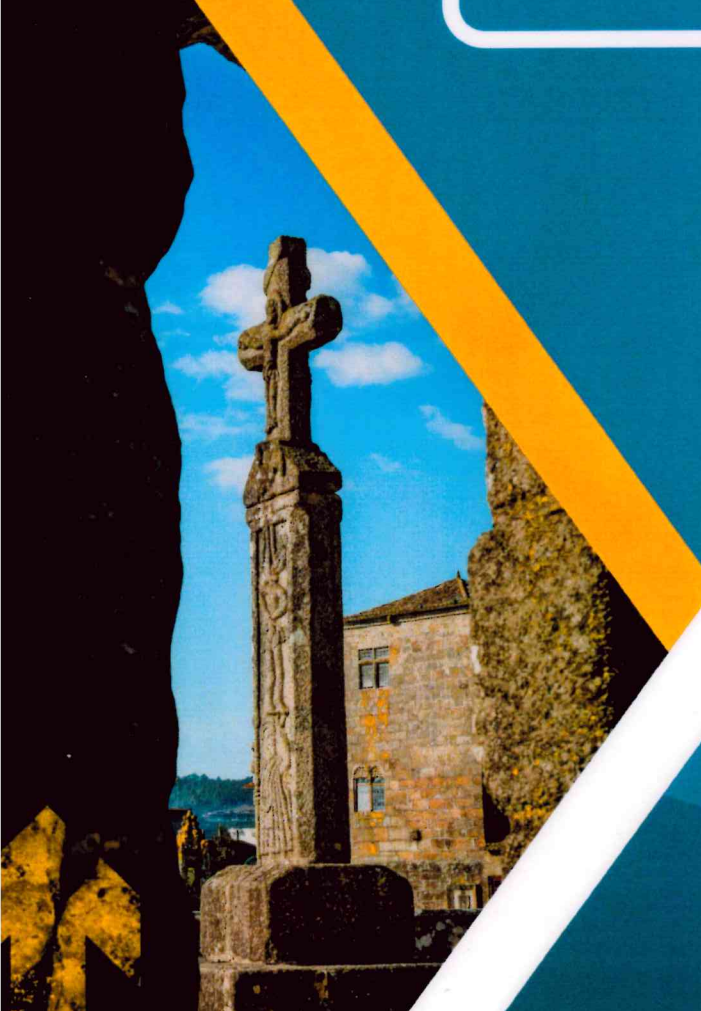
DE SANTIAGO

BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO



20
25

GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E
ORÇAMENTO



ÍNDICE

I-INTRODUÇÃO	3
2.ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS	5
2.1 Enquadramento Legal.....	5
2.2 Conjuntura Macroeconómica.....	7
2.3 Pressupostos Observados	10
2.4 Direito da Oposição	10
3.EIXOS ESTRATÉGICOS 2025-2030	11
4.APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS.....	17
5.ANÁLISE ORÇAMENTAL	45
5.1 Orçamento e Grandes Opções do Plano	45
5.2 Equilíbrio Orçamental.....	47
5.3 Receita Orçamental	49
5.4 Despesa Orçamental	69
5.5 Plano Plurianual de Investimentos	80
5.6 Grandes Opções do Plano.....	87
6.COMPROMISSOS PLURIANUAIS	89
7.AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	90
8.ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS.....	91
9.CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA.....	92
10.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS ANO 2025	93
11.ENTIDADES PARTICIPADAS	94
12.RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	96
13.PASSIVOS CONTINGENTES	99
14.NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	100
ANEXOS	
Resumo do Orçamento	112
Resumo do Orçamento por capítulos	114
Orçamento da Receita.....	116
Orçamento da Despesa.....	124
Orçamento e Plano Plurianual	135
Grandes Opções do Plano	138
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	162
Mapa de Pessoal	183

Alexandre Maciel




 John

 B.

 M.

 S.

 H.

 V.

Alexandre Maciel



I-INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais de contas são, além de instrumentos de gestão obrigatórios para cada ano económico, documentos indispensáveis para uma gestão coerente e racional de todos os recursos disponíveis anualmente, e, ao mesmo tempo, uma distribuição de equilíbrio plurianual, consubstanciada e perspectivada numa lógica de planeamento de curto, médio e até longo prazo.

Neles, devemos ter sempre presente o realismo finito dos recursos e, por isso, a sua elaboração não pode, nunca, alhear-se dos indicadores e tendências evolutivas de anos anteriores e projeções no futuro.

Por tais motivos, só serão obtidos êxitos na sua execução, se as receitas previstas forem suficientes para a correspondente dotação das despesas. E, dentro destes critérios, há dois fatores fundamentais para uma boa gestão municipal: o primeiro é o cumprimento da regra que determina o equilíbrio orçamental, com a receita corrente bruta cobrada ser, pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo; a segunda regra de muita importância, sem ter uma exigência legal, é aquela que deve libertar receitas correntes para despesas de capital designada por poupança corrente.

Tem sido este o critério seguido por este executivo de maioria da coligação "Barcelos Mais Futuro" (PSD/CDS/BTF), cujos resultados garantem uma estabilidade financeira e sem sobressaltos, no cumprimento criterioso dos compromissos assumidos em todas as suas dimensões municipais, não obstante a alta taxa de inflação e elevada taxa de juros verificadas nos dois últimos anos.

A apresentação destes documentos previsionais de contas (Grandes Opções do Plano e Orçamento) para o ano de 2025 é a última deste ciclo político autárquico 2021/2025 e estes documentos garantem uma estabilidade económica e financeira para um novo ciclo 2025/2029, devido à elevada capacidade de planeamento de gestão no presente e para futuro.

Aliás, como sempre dissemos, este executivo trabalha com horizontes temporais, numa lógica de visão estratégica de médio/longo prazo. Se as ameaças contingentes que, a ser levadas ao limite das obrigações judiciais, mormente a execução da sentença do Tribunal Arbitral transitada em julgado e em fase de execução, por herança do anterior executivo, com um custo municipal de 214 milhões de euros, com as consequentes repercussões na estabilidade financeira, não teríamos os resultados ora apresentados.

Por tal razão, a prioridade das prioridades deste executivo foi assumir um acordo com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, com o pagamento de 18 milhões de euros à concessionária, AdB, sem quaisquer sobressaltos nas finanças municipais, mantendo grande capacidade de endividamento; e uma excelente disponibilidade de tesouraria com pagamentos a fornecedores inferiores a 30 dias.

Por outro lado, o Município continuou a promover despesas de investimento em todos os seus domínios, sem colocar em causa transferências financeiras (as mais elevadas de sempre), com todos os agentes associativos e famílias, sem esquecer, claro está, o seu grande parceiro estratégico de investimentos, as juntas de freguesia.

Foi, pois, dentro deste cenário de princípios orientadores vertidos nas propostas do programa eleitoral submetido a sufrágio dos barcelenses nas eleições autárquicas de 2021, que temos criado todos os cenários de investimento para os próximos anos como daremos nota nos desenvolvimentos dos diversos mapas setoriais destes documentos previsionais de contas para 2025, nomeadamente, GOP's e PPI.

Barcelos só poderá atingir o lugar que merece, com todo o direito, se quem o dirigir tiver a ambição empreendedora numa estratégia para o seu território, sem nunca esquecer a sua geografia envolvente, através de captação de recursos integrados com a CIM Cávado e o Quadrilátero.

Alexandre Maciel



Longe vai o tempo onde a gestão das autarquias se limitava aos recursos financeiros provenientes do Orçamento de Estado de cada ano económico conforme a Lei das Finanças Locais e da arrecadação das receitas dos serviços municipais (taxas) e da participação dos impostos diretos municipais.

Por isso, como podemos observar mais adiante, os fluxos financeiros para investimentos (comuns a todas as autarquias) são os provenientes dos fundos comunitários dos sucessivos quadros comunitários, infelizmente desenhados em desconformidade com as realidades de cada região, distrito ou concelho.

A prova mais evidente destas realidades é o desenho deste novo quadro comunitário "Portugal 2030" com limitações muito grandes para projetos de investimentos que, não se justificando para determinados territórios, não significa que não o sejam para outros; o mesmo se pode dizer do PRR com distribuições desiguais nos diversos territórios, numa visão muito centralista.

Se por um lado são oportunidades de investimento para o desenvolvimento do país, também não deixa de ser verdade que é pedido um esforço enorme aos municípios para a assunção de compromissos de capitais próprios como, por exemplo, os projetos comparticipados com financiamento padrão implicando recursos próprios da autarquia.

É, pois, dentro deste cenário de conjuntura de oportunidades e de riscos (que adiante daremos nota), que os municípios se candidataram a projetos de execução de curto prazo, no caso do PRR, com fecho em julho de 2026; já nos financiamentos de outra proveniência como o "Portugal 2030", os investimentos têm um período temporal mais dilatado, com maior garantia na sua execução sem, contudo, corresponder aos projetos de maior necessidade do concelho, com relevo nos equipamentos desportivos, de lazer e outros arranjos urbanísticos na zona urbana da cidade.

Este executivo traçou um caminho na estabilização financeira e patrimonial para, sem sobressaltos, continuar no desenvolvimento do concelho e da cidade e, em parceria com outros agentes, mormente a CIM Cávado e o Quadrilátero, para a execução dos projetos em curso e futuros, na expectativa de mantermos a confiança dos barcelenses neste mandato e reforçada no próximo quadriénio de 2025/2029.

2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS

2.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com o princípio da autonomia financeira das autarquias locais, consagrado no artigo 238.º na Constituição da República Portuguesa (CRP); e no artigo n.º 6, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento e, ainda, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25, também do RJAL, compete à Assembleia Municipal aprovar os referidos documentos, sob proposta da Câmara Municipal.

Quanto ao prazo de submissão da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, estabelece o n.º 1, do artigo 45, da RFALEI que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte.

Prevê ainda, o n.º 2, do artigo 27, do mesmo RJAL, que a aprovação dos já referidos documentos das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte, terá a sua aprovação na sessão da Assembleia Municipal de novembro ou dezembro, com salvaguarda que nos anos que em ocorram eleições, tais documentos só serão apresentados no prazo de três meses a contar da data da tomada de posse (n.º 2, do artigo 45, do RFALEI).

Adicionalmente, acrescentar que, de acordo com o novo referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Dec-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, designadamente no § 40, da Norma de Contabilidade Pública NCP 26, dita que as Demonstrações Previsionais são constituídas pelo Orçamento, enquadrado no Plano Orçamental Plurianual (POP) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Consequentemente, a NCP 1, no seu § 17, determina a preparação das Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e Demonstração de Fluxos de Caixa, devendo ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, atendendo ao disposto no artigo 105 da Lei do Orçamento de Estado para 2022, Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE), não é obrigatória para as Entidades da Administração Local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais a que se refere o § 17 da NCP 1 para o ano 2023.

Determina, ainda, o artigo 46, do RFALEI, que o Orçamento inclui os seguintes elementos:

- i) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- ii) Mapa-resumo das receitas e despesas;
- iii) Mapa das receitas e despesas desagregado por classificação económica;
- iv) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- v) Proposta das grandes opções do plano e orçamento;
- vi) Mapa das Entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.
- Vii) Relação das responsabilidades contingentes.

Alexandre Maciel



Adita, ainda, o artigo n.º 9-B do RFALEI que os orçamentos municipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante no ano em que os compromissos foram assumidos.

Por fim, o artigo n.º 44 do RFALEI determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental em simultâneo com a proposta de Orçamento.

Para além da apresentação do enquadramento legal, importará dar nota da existência, ainda, de um extenso conjunto de diplomas que disciplinam a atividade municipal com forte impacto na elaboração dos instrumentos previsionais ou na sua execução.

Neste sentido, e como contributo da transparência e informação em geral, considera-se interessante descrever os diplomas que têm particular relevância na elaboração e execução do Orçamento, o que permite compreender a dificuldade do trabalho diário de quem está no plano de ação, assim como terá um efeito pedagógico e por que não ficar no horizonte a elaboração de um código autárquico.

Nestes termos, enumeram-se os seguintes diplomas:

Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);

Lei nº 75/2013 de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais e (RJAL);

Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro – Regime de Taxas e Licenças das Autarquias Locais;

DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL, no que respeita às estimativas previsionais, alterações orçamentais e controlo interno;

Lei nº 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição;

Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Lei de Enquadramento Orçamental;

Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei do Trabalho em Funções Públicas, especialmente o capítulo III – Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos;

Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro – Regime de Vinculação e Carreiras dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

DL nº 209/209, de 3 de setembro – Aplica à Administração Local as disposições da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

DL nº 197/99, de 8 de junho – Regime Jurídico da Realização das Despesas Públicas (parte em vigor);

Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Regime da Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

DL nº 127/2012, de 21 de junho – Normas disciplinadoras dos procedimentos da LCPA;

Lei nº 98/97, de 26 de agosto – Organização e Processo do Tribunal de Contas;

Lei nº 155/92, de 28 de julho – Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE)

Lei nº 110/2009, de 16 de setembro Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (CRCSPSS);

Alexandre Maciel



A

Previamente à sua discussão na Assembleia da República e consequente votação da generalidade, o PS viria a anunciar a sua abstenção; com esta posição, estava garantida a aprovação, confirmada em sessão plenária de 31 de outubro passado.

Naturalmente que se fosse chumbada a dita Proposta de Lei do Orçamento, para as finanças Municipais seria um ponto muito negativo com maior ênfase nas transferências financeiras por via de duodécimos com base do Orçamento de 2024, coartando o aumento das transferências previstas na referida PL, no valor de cerca de 9 milhões de euros, num total de 62 milhões previstos. Por outro lado, uma crise desta dimensão refletir-se-ia no desempenho das variáveis macroeconómicas, entretanto previstas no documento.

Ultrapassado este cenário mais pessimista, o que podemos observar é que o cenário macroeconómico previsto para 2025, no documento apresentado, e de acordo com as divulgações das instituições nacionais e internacionais, é ainda mais favorável do que as previsões inscritas na PL do Governo do OE/2025, como a seguir daremos nota, sem esquecermos a grande incerteza das repercussões das guerras entre a Rússia e Ucrânia, na Europa; no Médio Oriente, entre Israel e Palestínianos.

Ora, partindo do que conhecemos e sabemos, o ano económico de 2025 vai ser particularmente favorável sobre duas variáveis absolutamente cruciais, muito diferentes das de 2023 e 2024, devido à elevada taxa de inflação e à não menos elevada taxa de juros.

A redução da taxa de juros ainda lenta, mas a descer, fruto da acentuada descida da taxa de inflação, dá mostras de continuarmos esta tendência, mas não demonstrando, ainda, total garantia de sucesso pleno, de acordo com as instituições nacionais e internacionais.

No entanto, este cenário é muito importante para a elaboração dos Orçamentos em geral e das instituições públicas em particular e ainda mais das autarquias locais, devido à proximidade com as suas populações que, em momentos de crise económica e financeira, têm de adotar e/ou reforçar políticas de cariz social, já com influência muito significativa, mesmo em tempos de expansão económica. Portanto, são as autarquias que garantem inúmeros apoios diretos às famílias e indiretos às empresas com cobranças de impostos diretos e indiretos menos gravosos para o seu funcionamento.

Aliás, se olharmos para os custos de funcionamento dos serviços municipais, e em linha com a administração pública, os custos com o pessoal têm aumentado substancialmente nestes dois últimos anos, por força da elevada taxa de inflação.

Paradoxalmente, os governos têm mais receitas nestes cenários, mas são pressionados para aumentos e reposições de carreiras devido à desvalorização dos rendimentos, sendo que, no futuro, terão consequências imprevisíveis geradoras de encargos fixos sem garantias da suficiência de receitas para a sua consolidação.

De qualquer forma, e por tudo quanto ao Município diz respeito, esperamos um cenário macroeconómico muito favorável para as famílias e para as empresas, sem grandes sobressaltos para o cenário de curto prazo.

A confirmar todo este cenário são os indicadores publicados nas diversas instituições nacionais, nomeadamente do Ministério das Finanças e também da União Europeia, que traçam um cenário macroeconómico para 2025 ainda sem sobressalto para as Contas Públicas de Portugal.

Aliás, há muita convergência entre as instituições não governamentais e as do Governo, transcritas na PL do OE/2025 entregue na AR e como supra se disse, já aprovada na generalidade, onde se prevê um crescimento económico (PIB) de 2,1% para 2025 contra 1,6% para o ano em curso de 2024; no tocante ao consumo privado, também a previsão é em alta de 1,8% em 2024, para 2% em 2025; já no tocante ao consumo público, há uma diminuição, 2,6% em 2024 para 1,2% em 2025; quanto à inflação é apresentada uma diminuição da taxa de 2,6% em 2024 para uma taxa de 2,3% em 2025; bom

Alexandre Maciel



comportamento terá também a taxa de desemprego que passará de uma taxa de 6,6% em 2024 para 6,5% em 2025. Relativamente à taxa de juros, é absolutamente crucial que a taxa de inflação continue a descer, porque é esta variável que a influencia e seria muito negativo para a economia em geral e para as empresas e as famílias, em particular, que houvesse um retrocesso das trajetórias iniciadas em finais de 2023 e consolidadas em 2024.

Notas finais: também para as despesas com o pessoal que mais adiante daremos maior ênfase nas repercussões do município. A PL do OE/2025 prevê um aumento substancial para os funcionários públicos, muito próximo dos 1 600 milhões de euros em 2025, somados ao aumento de 2024 com aumentos salariais e progressões nas carreiras que se situaram entre os 3 e os 6,8% contra os agora previstos para 2025 de cerca de 2%, muito longe de acordos com os sindicatos e associações patronais. Este cenário não é neutro para as autarquias. As tabelas salariais das diversas carreiras, sendo diferentes nas administrações públicas serão também atualizadas na administração autárquica.

Outra nota de relevante interesse é aquela que se prende com a dívida pública. Está prevista uma diminuição da dívida pública em percentagem do PIB de 95,9% em 2024 para 93,3% em 2025. Mas esta diminuição só é menor na percentagem do PIB devido ao crescimento da economia portuguesa (PIB) nos últimos anos, que tem sido maior que a média da União Europeia. Isto é um indicador muito bom para os financiamentos externos.

A dívida pública em termos nominais continua a crescer e muito significativamente. A PL do OE/2025 prevê um pedido de autorização para aumentar a dívida líquida em 20 mil milhões de euros em 2025, contra os 19 mil milhões em 2024 que, embora semelhante, é menor em termos de percentagem do PIB compensado pelo crescimento com implicações no aumento da capacidade de endividamento.

Mas é importante para as autarquias? É muito importante. Porque qualquer crise orçamental que traga de novo défices e agora com as novas regras Orçamentais da União Europeia com mais cortes nas despesas, os orçamentos nacionais ficarão mais contraídos e, por essa via, as autarquias podem ser, naturalmente, afetadas.

Aliás, como em anos não muito longínquos, particularmente nos tempos da TROIKA. Porque os saldos orçamentais positivos (superávits), que temos tido nos últimos anos, com 1,2 em 2023; 0,4 previsto para 2024 e 0,3 previsto para 2025, demonstram as fragilidades de Portugal com aumentos da despesa estrutural.

Por outro lado, todos os excedentes de receita têm implicações na redistribuição de orçamentos futuros nas transferências para as autarquias locais (municípios e freguesias), previstos no artigo 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), com significativos montantes nos últimos anos e o maior de sempre nas transferências para 2025, como se verifica no Mapa 13 da PL do Orçamento/2025, com uma dotação a transferir para as juntas de freguesia do concelho, um adicional em cerca de 2,6 milhões de euros, quase idêntico ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) em cerca de 2,62 milhões de euros, para um total de 5,22 milhões de euros jamais alguma vez atingidos e que, serão, muito provavelmente irrepetíveis no futuro.

Nos quadros de análise financeira comparativos a 2024, como adiante se demonstrará, as receitas correntes serão superiores às daquele ano em cerca de 10 milhões de euros, passando de cerca de 88,8 milhões para 98,3 milhões em 2025 com maior evidência nas transferências do OE/2025, em cerca de 9 milhões, contra cerca de um aumento de 3 milhões das receitas próprias do município; no tocante às receitas de capital, há um equilíbrio orçamental comparado com o ano de 2024 que foi de 42,4 milhões para 41,8 milhões, em 2025, num total orçamental de 131,2 em 2024 para 140 milhões de euros em 2025.

Esta abordagem terá um desenvolvimento mais acentuado nos quadros demonstrativos e comparativos com anos anteriores e ainda na estratégia de candidaturas aos Quadros Comunitários, de cariz plurianual.

2.3 PRESSUPOSTOS OBSERVADOS

De todos os indicadores recolhidos da responsabilidade do Município e da Proposta de Lei do OE/2025, nada nos leva a colocar eventuais constrangimentos na execução das diversas receitas, dando garantia suficiente para que sejam atingidos os objetivos traçados no capítulo das despesas.

O orçamento continuará a canalizar poupança corrente para reforçar projetos de investimento e, por essa razão, afastar o risco do exigido equilíbrio orçamental.

Este risco foi evidenciado no Orçamento Municipal de 2024, por se ter inscrito e assumido uma dívida em passivo corrente exigível de curto prazo no valor de 18 milhões de euros, assumidos nas contas de 2023, mas com o pagamento em 2024, como viria a acontecer, pagar a indemnização da dívida à concessionária das redes públicas de água e saneamento à Águas de Barcelos, S.A. (AdB). Se não tivesse ocorrido este registo e pagamento, o valor a inscrever na mesma rubrica seria de 214 milhões de euros.

Portanto, sobre esta matéria que remonta a 2012, acabou a ameaça financeira e patrimonial que sobre o Município pairava. Todo o acordo alcançado já foi iniciado e continua em execução, em todos os compromissos assumidos por ambas as partes do acordo (Município e AdB).

Aliás, mesmo com estas exigências de inscrição de uma despesa corrente extraordinária de 18 milhões de euros e já paga em 2024, que influenciou um conjunto de rácios para avaliar o desempenho do Município económica e financeiramente, no ano de 2023, o Município de Barcelos obteve o 15.º lugar no Ranking com os 26 municípios da mesma dimensão; o 7.º lugar nos 14 municípios do distrito de Braga e o 140.º na posição global dos 308 Municípios, de acordo com o "Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2023", apresentado no passado dia 12 de novembro, em Lisboa.

Imaginemos como estaria o Município de Barcelos no Ranking deste documento, se não tivéssemos feito o acordo e com um passivo exigível de curto prazo de 214 milhões de euros? Naturalmente... falido! Felizmente, isso não aconteceu e o Município de Barcelos tem um prazo médio de pagamentos aos seus fornecedores de 20 dias, de acordo com os dados da DGAL.

De qualquer forma, e não se prevendo quaisquer sobressaltos de natureza económica e financeira de acordo com o cenário macroeconómico supra relatado, sempre se dirá que as incertezas sobre matérias que podem agravar ou diminuir eventuais riscos, casos da guerra Rússia /Ucrânia e entre Israel e Palestínianos, sem se saber, ainda, a influência destes conflitos bélicos na economia mundial, nem do impacto da recente eleição de Donald Trump, nos EUA. Ainda neste ponto, seria importante falarmos um pouco sobre os financiamentos previstos a curto, médio e longo prazo, numa lógica de avaliação de riscos. No entanto, e atendendo à diversidade de projetos financiados e das suas várias proveniências num quadro plurianual particularmente exigente, este tema será desenvolvido, mais detalhadamente, no ponto 3.

2.4 DIREITO DA OPOSIÇÃO

O Estatuto de Direito de Oposição - Lei n.º 24/98, de 26 de maio, confere aos titulares de cargos políticos, designadamente autárquicos e que não façam parte do órgão executivo ou não possuam pelouros, devem ser ouvidos e informados sobre as atividades municipais, nomeadamente, no tocante às propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

É, pois, dentro deste princípio legal, da transparência, da informação e participação nas atividades do Município, que o Presidente da Câmara, previamente ao fecho dos documentos

Alexandre Maciel

previsionais de contas (Plano de Atividades e Orçamento), para submetê-lo à discussão e votação do órgão deliberativo do município (AM), para vigorar em cada ano económico posterior à sua aprovação, ouve os representantes das forças políticas nos termos da citada Lei.

Nas audiências prévias concedidas a cada força política, é-lhes facultada toda a informação das opções políticas sobre os recursos financeiros arrecadados, suas proveniências e aplicações.

Para o ano 2025, os temas abordados foram aqueles que constam no documento e das opções políticas adotadas, em conformidade com as necessidades do concelho e das consubstanciadas nos finitos e limitados recursos financeiros ao dispor da autarquia.

Sobre as prioridades previstas pra 2025, foi dada informação dos projetos candidatados a Fundos Comunitários nas diversas tipologias e de encargos plurianuais, com particular relevo para o Quadro Comunitário de Apoio "Portugal 2030" e PRR, numa perspetiva de investimentos plurianuais.

Foram dadas ainda informações sobre a política fiscal no tocante aos impostos diretos e taxas municipais a cobrar em 2025; das políticas sociais; dos benefícios fiscais para estimular o rendimento das famílias e das empresas; políticas do ambiente; educação saúde, juventude, cultura e desporto, entre outras.

Foi transmitido a todos os parceiros, ao abrigo deste Estatuto, a garantia de não aumento das taxas para os munícipes, exceto as que estiverem concessionadas e com direitos adquiridos dos concessionários, contratualmente.

Ficou ainda aberta a participação, através da apresentação de propostas, não obstante muitas das matérias e preocupações dos participantes estarem já contempladas nos documentos, mas se, eventualmente apresentarem propostas, serão apreciadas, desde que não desvirtuem as orientações estratégicas do Município.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS 2025-2030

Os eixos estratégicos que a Coligação "Barcelos Mais Futuro" inscreveu no seu programa eleitoral para este mandato traduzem exatamente o nosso compromisso nas diferentes áreas de intervenção para o desenvolvimento harmonioso de Barcelos e todo o seu vasto concelho.

Essa preocupação resultou, em primeiro lugar, na criação de condições organizacionais por um lado, e consolidação das finanças municipais libertas das ameaças externas, por outro, como supra já demos nota.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Mais uma vez, como nos demais anos e porque estamos num ponto de viragem na transformação de Barcelos para o seu desenvolvimento harmonioso e à mesma velocidade em todo o território, voltamos a lembrar os quatro pilares orientadores da nossa atuação na governação municipal.

"No Primeiro Pilar estamos a valorizar e a reforçar a necessidade de preservarmos a nossa identidade, consubstanciada nas nossas necessidades e valores. Comporta os eixos da educação e Cultura; juventude; saúde; responsabilidade Social; desporto e lazer; segurança".

Ora, aqui chegados, e se apreciarmos, na sua plenitude, estes documentos previsionais de contas, verificamos que privilegiamos a Educação com a inscrição de verbas de natureza plurianual na recuperação de escolas, com investimentos sem precedentes como o demonstram os mapas do PPI; na Saúde, temos previstos investimentos também em novos equipamentos, jamais conseguidos no nosso concelho, que não se esgotam na construção do novo Hospital, embora este da responsabilidade do Governo; na responsabilidade social, inscrevemos projetos de investimentos sem precedentes como o

Alexandre Maciel

1.º Direito; na Cultura, com a reconstrução de novos equipamentos: Casa Rosa Ramalho e Casa Conde Vilas Boas, entre outros; na Juventude, Desporto e Lazer, também estão inscritos projetos de grande dimensão, como adiante daremos nota.

"No segundo Pilar, é defender o ambiente, uma qualidade-de-vida para toda a sociedade e cujos eixos centrais são a Ecologia, Agricultura, Floresta, Recursos Naturais e o Rio".

Neste pilar, estão inscritos projetos que satisfazem uma das maiores reivindicações dos barcelenses, como as políticas ligadas ao Rio, desde a ecovia, continuação da sua limpeza, recuperação dos açudes; e uma das maiores ambições desde há mais de duas décadas: a construção de uma nova ETAR com forte impacto de natureza ambiental.

"No Terceiro Pilar, o progresso, está subjacente a gestão integrada de todos os recursos económicos e financeiros, aqueles que criam riqueza e geram empregos. Este Pilar comporta o Planeamento; Urbanismo e Mobilidade; Atividades Económicas; Turismo".

Neste pilar, estamos na fase final de submeter à discussão pública a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), onde serão salvaguardados espaços de natureza industrial e a defesa da paisagem, com um planeamento caracterizado na realidade do nosso vasto concelho, não obstante os graves constrangimentos que a nova Lei dos solos pode comportar. Estão inscritos no PPI investimentos na mobilidade, nomeadamente melhoramento da rede viária existente e organização do trânsito urbano; nas atividades económicas, o estreitar da ligação com os parceiros dinamizadores das diversas atividades, nomeadamente com a Cooperativa Agrícola de Barcelos e ACIB; no turismo, investir na diversidade do artesanato, Caminho Português de Santiago e recuperação de espaços públicos e um dos maiores e emblemáticos projetos municipais: o **Masterplan**.

"A governação, como quarto pilar, é central a todos os outros pilares, porque, só uma governação exigente e competente, numa visão do exercício de uma democracia participativa permitirão uma justa distribuição dos recursos municipais, assentes nos eixos de apoio às famílias; associativismo; autarquias; serviços públicos e empresas".

Neste quarto pilar, pretendemos continuar a desenvolver todos os objetivos nele contidos, com a garantia da sua continuidade, investimentos, aliás, reconhecidos por todos.

NOVO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Nota prévia

Antes de abordarmos com mais clareza e detalhe os projetos de maior relevo inscritos no PPI, com um volume financeiro sem precedentes, é absolutamente indispensável expormos quais os critérios das **opções políticas** tomadas para a sua execução que, como dissemos, são encargos plurianuais que comportam **riscos** financeiros, devido aos limites temporais para a sua execução, com reflexos de capitais próprios do Município.

Ora, o Executivo municipal tinha duas opções: não fazer nada por mero comodismo e deixar passar uma oportunidade única para investimentos sem precedentes em quatro áreas fundamentais: educação; saúde; habitação e ambiente, áreas responsáveis por grande fluxo de investimentos PRR como infra veremos; ou correr um risco (relativo) devido ao não cumprimento dos prazos de execução dos projetos.

Naturalmente, optamos pela segunda opção. Barcelos não pode correr o risco de ficar para trás e não ter a ousadia para atrair investimento de muitas dezenas de milhões de euros jamais alcançados na história da gestão municipal, num tão curto espaço de tempo.

Alexandre Maciel

No entanto, e se algum risco vier a acontecer devido à não execução temporal dos projetos, o Município tem capacidade de recorrer a fontes de financiamento através de passivos financeiros devido à grande capacidade de endividamento (com possível recurso a linhas de financiamento BEI), devido ao corte do “garrote” financeiro que tinha com a concessionária AdB que rondava os 214 milhões de euros. Esta abordagem é feita por mera precaução, mas consubstanciada numa perspetiva de transparência na gestão dos recursos municipais.

FINANCIAMENTOS

Assim, a proveniência para o financiamento dos projetos com mais impacto orçamental, que abaixo daremos melhor nota, tem quatro fontes de financiamento:

- O financiamento da receita de capital inscrita no Mapa de transferências da Proposta de Lei do OE/2025 e da poupança corrente orçamental;
- Financiamento dos Projetos **aprovados** no âmbito do PRR e daqueles já **candidatados** e em fase de análise;
- Financiamento dos Projetos no âmbito do “Portugal 2030” regionalizado, NORTE 2030, sobre o Investimento Territorial Integrado (ITI), no âmbito da CIM Cávado;
- Outras fontes de Financiamento do Portugal 2030 com programas específicos como a APA.

Naturalmente que os projetos de maior risco de execução temporal são os provenientes do PRR no âmbito da educação e da saúde:

Projetos aprovados (PRR) em infraestruturas de **saúde** incluindo o **novo centro de saúde** a construir no Estádio Adelino Ribeiro Novo com um custo previsto, com IVA incluído, em cerca de **10,6** milhões de euros, com um encargo municipal previsto em cerca de **2,5** milhões; Educação (escola secundária de Barcelinhos), custo previsto com IVA de 12,8 milhões e um encargo municipal de 2,5 milhões de euros; **1.º Direito**, custo previsto **9,8** milhões, com IVA, **sem quaisquer encargos** para o município; **Creches**, custo previsto **1,9** milhões, com IVA e um encargo Municipal de **700** mil euros; **Bairros Comerciais Digitais**, **1,017** milhões **sem encargos** do Município; outros de menor relevância sobre acessibilidades de privados e sem relevância orçamental.

Projetos candidatados (PRR) em infraestruturas da **Educação** (Escola Vale D’Este, Escola Gonçalo Nunes, Escola Vale do Tamel – Lijó) têm um custo previsto de **61,4** milhões de euros, com IVA e um encargo **municipal de 11 milhões** de euros; **1.º Direito**, custo previsto com IVA incluído, **26,6** milhões de euros, **sem custos** para o Município; Projetos **BNAUT** (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário), Reconstrução e Ampliação da Escola 1.º de Maio para CAT, com receita prevista em cerca de **1,8** milhões de euros, **sem custo** para o Município.

Outros Projetos de Candidaturas submetidas/em preparação (Diversas Proveniências)

As candidaturas de projetos submetidas ou em preparação para submissão, muito brevemente, são financiadas por várias fontes (fundos comunitários) sobre programas “Avisos” muito específicos, como PRR, ITI – Norte 2030, como é o caso de mais dois Projetos **BNAUT** (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário), em Abade Neiva e V. F. S. Martinho, no valor global de **739 mil euros**, **sem encargos** para o Município e outros com um pouco mais de **600 mil euros** financiados a 70%. Porém, o grande projeto que terá elevado impacto no orçamento (absolutamente necessário e urgente) é a

Alexandre Maciel

construção de uma nova **ETAR** em Barcelos que corresponda às reais necessidades do concelho com impacto na defesa do Ambiente e equipada com tecnologia de nova geração.

Quadro de Investimentos Prioritários do ITI Cávado

Este Quadro Plurianual de Investimentos comporta um conjunto diversificado de Projetos nas diferentes áreas dos Objetivos Políticos (OP), incluindo os antigos PEDUs que constituem os OP do Quadro do "Portugal 2030", num total de 6, como adiante daremos nota.

De qualquer forma, todos os Projetos referidos no ITI Cávado estão descritos no PPI com encargos Plurianuais, com investimentos de índole material e imaterial. Aqueles com maior grandeza de valores, como a Casa Conde Vilas Boas com cerca de **3,5 milhões** de euros; mais de **3 milhões de euros para requalificação e eficiência energética em mais de 20 escolas**; transição digital com mais de 1 milhão de euros; troços de ecovias; múltiplas intervenções na drenagem de água residuais (saneamento); Passadiços do Cávado e muitos outros projetos como os da Frente Ribeirinha (**Masterplan**) com um Quadro financeiro a rondar um investimento de **39,5 milhões** de euros **comparticipados** em cerca de **33,6 milhões**.

Estamos, portanto, como supra dissemos, num momento de viragem para um conjunto de investimentos jamais previstos e/ou realizados em Barcelos, sem evidenciar, ainda, os fortes investimentos previstos na rede viária e outros como acessibilidades e novos equipamentos para serviços municipais.

De entre todos os projetos previstos, aqueles que maior impacto terão no desenvolvimento de Barcelos e são potenciadores de atração de mais investimentos são os da rede viária, nomeadamente, a conclusão do fecho da circular (nó de Sta. Eugénia) a terminar em 2025, com um custo superior a 8,5 milhões de euros, totalmente suportado pelos cofres municipais; o lançamento da variante do novo hospital (rotunda do Galo à rotunda do estádio); lançamento da variante (EN 306 – Andorinhas) e a ligação do futuro centro de saúde à central de camionagem.

Ao falarmos de investimentos em Barcelos e da sua grandeza, como dissemos, sem precedentes, não podemos deixar de falar em dois investimentos decisivos no planeamento previsto na modernização harmoniosa do concelho.

Falamos do investimento na construção do novo Hospital de Barcelos da responsabilidade do Governo, finalmente inscrito na Proposta de Lei do OE/2025.

Este executivo trabalhou afincadamente para que fosse possível aprovar o Plano de Pormenor (PP) já em discussão pública, pois sem a sua aprovação, não seria possível a sua construção.

Portanto, estão reunidas as condições para que sejam iniciadas as obras e acessos, estes a suportar pelo Município, com encargos financeiros superiores a **14 milhões** de euros: 4 milhões para os terrenos e cerca de 10 milhões em acessibilidades/infraestruturas; sem esquecer o enorme esforço do executivo ao ver aprovado pela Assembleia Municipal o Regulamento sobre benefícios fiscais para, desse modo, satisfazermos os compromissos compensatórios já assumidos de parte dos terrenos das infraestruturas.

Finalmente, outro importante investimento para Barcelos é a supressão das passagens de nível, em muitos pontos críticos do concelho.

Este executivo deu grande prioridade à construção destas infraestruturas, fundamentais para a segurança de bens e pessoas, inseridas numa política de mobilidade moderna com atração de investimentos do Governo.

Alexandre Maciel

Nesse contexto, está em fase de concurso público a adjudicação, pelo Governo, das obras de eliminação de 11 destes pontos críticos, num valor estimado de **30 milhões** de euros. Ficam ainda em fase de estudo mais 3 destes pontos, com particular realce a passagem de nível de Arcozelo (junto à Igreja) por ser a mais complexa do ponto de vista do projeto e do seu traçado.

Como podemos observar por tudo quanto dissemos, Barcelos é ainda carente em infraestruturas de mobilidade e acessibilidades; equipamentos desportivos; educação, saúde e lazer. Naturalmente, temos conseguido materializar investimentos muito elevados num concelho heterogéneo nos setores de atividade económica e na sua grandeza geográfica com 89 freguesias, agora 61 incluindo Uniões de Freguesias, sem paralelo com os demais concelhos no país e do Quadrilátero, classificados de grande dimensão, medido pelo número de habitantes.

Tem sido dentro desta diversidade geográfica que Barcelos se tem afirmado no contexto das NUTS II e III, verificando-se grande dinâmica no seu desenvolvimento, cujos indicadores têm vindo a melhorar substancialmente.

Este executivo tem feito um esforço enorme para que a administração central (Governo) materialize os investimentos necessários pendentes há muitos anos nos vários ministérios, com particular destaque na Saúde e Infraestruturas de Portugal, felizmente em avançado estado de execução, como dissemos. Mas, ao mesmo tempo, temos a exata noção das disparidades e descontextualização na elaboração dos Quadros Comunitários de Apoio, com particular destaque para os dois últimos: Portugal 2020 e Portugal 2030.

Barcelos é deficitário em investimentos infraestruturais com acessibilidades e rede viária devido, como dissemos, ao forte investimento no enorme concelho que temos. E os dois últimos Quadros Comunitários de Apoio deixaram de contemplar certos investimentos, onde ainda somos deficitários. Estes Quadros comunitários foram orientados e virados com particular destaque para investimentos imateriais.

Barcelos é, de muito longe, o Município que menos IMI recebe comparado com os do Quadrilátero, a par das receitas de outros impostos diretos. E os Quadros Comunitários por terem uma maior exigência da UE, principalmente o PRR, poderiam e deveriam ter sido desenhados em função das necessidades regionais, como Barcelos e outros concelhos. No entanto, sucedeu o contrário, sendo contemplados projetos de grande dimensão e de grande complexidade, desvirtuando a génese de um Programa de Recuperação de curto prazo para regeneração da economia em resultado da crise Pandémica da Covid-19.

Resultado: baixa taxa de execução para o período temporal da sua maturidade e tudo feito à pressa para, e já nesta fase muito adiantada da sua execução, a envolvimento dos municípios, na tentativa (quase desesperada) de alcançar os resultados previstos. É previsível que no futuro haja o recurso a participações pela via do *Overbooking*.

Se o PRR fosse desenhado e regionalizado para investimentos mais urgentes e não contemplados nos OP (Objetivos Políticos) do Portugal 2030, o Município de Barcelos teria sido contemplado com múltiplos projetos a que agora se candidata, e antes não previstos, consumindo verbas dos seus orçamentos destinadas a outros investimentos, do mesmo modo inadiáveis, e sem o risco temporal da sua execução. Aliás, como se demonstra e já alertamos para este cenário no documento previsional de contas de 2024, quando afirmamos:

"No Portugal 2030 estão previstos financiamentos em 6 Objetivos Políticos (OP) divididos em áreas a financiar: o 1.º OP – Europa + Inteligente é dirigido à atividade Empresarial e Académica, nas áreas da Investigação e Infraestruturas Tecnológicas; o 2.º OP – Europa + Verde é dirigido ao Programa de Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) que substitui o anterior PO SEUR de predominância mais ambiental e

Alexandre Maciel

visa incentivar o investimento nas energias renováveis e limpas, descarbonização e mobilidade sustentável; 3.º OP – Europa + Conectada contemplará mais o investimento na ferrovia; 4.º OP – Europa + Social está virado para políticas da inclusão, com forte envolvimento das IPSS e afins; 5.º OP – Europa + Próxima, com abordagem territorial, que corresponde aos Pactos do atual Quadro do Portugal 2020, nomeadamente PARUS e PEDUS, mas que serão agora designados por Contratos a celebrar no âmbito das CIMs; 6.º OP – pode entender-se como um OP adicional designado como Fundo de Transição Justa que funcionará como um Fundo de compensação de transição energética que se destinam a dois locais concretos: Matosinhos e Sines por encerramento das refinarias neles existentes.”

“Portanto, e como podemos observar, o maior investimento para os investimentos é o que está contemplado no 5.º OP, com exclusão de financiamentos nas áreas Rodoviária, Infraestruturas desportivas e outras incluindo certos arranjos urbanísticos exceto de natureza pedonal. Neste objetivo político, serão privilegiados investimentos de cariz mais ambiental, cultural, imaterial e educação, em edifícios escolares mais no âmbito da eficiência energética.”

Estamos a falar de dezenas de milhões de euros de investimentos plurianuais até 2030. Isso está plasmado nos Mapas do PPI, com inscrição projeto a projeto, com investimentos de 56,6 milhões para 2025; 104,8 milhões para 2026; 72 milhões para 2027; 50,2 milhões para 2028; 21,9 para 2029 e 286 mil euros para 2030, num total previsto para este ciclo de 5 anos em 314 milhões de euros.

Nos demais Mapas destes documentos previsionais de contas, estão alocadas verbas num Orçamento Municipal jamais previsto desde a sua existência: a sua dotação é de cerca de **140 milhões** de euros, comparados com o de 2024 que foi de **123 milhões**.

Se desagregarmos este valor global, teremos uma **receita** corrente de cerca de **98,6 milhões** para uma **despesa** corrente de **79,4 milhões**, **libertando 19,2 milhões** de euros de receita corrente para investimentos.

Este movimento (poupança corrente) eleva o investimento de capital orçamentado na receita de **37,1 milhões para 60,3 milhões** de euros de despesa.

Esta observação é de extrema importância porque as despesas com pessoal têm subido substancialmente nos últimos anos por fatores externos à gestão municipal, com particular enfoque nas transferências de competências do Estado para as Autarquias. A influência desta variável só no tocante ao pessoal afeto à educação (escolas) é de cerca de **6 milhões** de euros; ao mesmo tempo, as despesas de funcionamento, ao subirem substancialmente, refletem, também, as transferências de competências com aquisição de bens e serviços como segurança, comunicações, energia, água e outras prestações.

Mesmo assim, estes aumentos não colocaram em crise o cumprimento do equilíbrio orçamental, como supra demos nota, nem apresenta aquela ameaça da dívida vencida à AdB dos 214 milhões de euros, porque já foi saldada no ano em curso e assumida nas contas de 2023 que foi, como nos lembramos de 18 milhões de euros, como supra dissemos.

4. APRESENTAÇÃO DAS OPÇÕES POLÍTICAS E DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

POLÍTICA FISCAL

As autarquias locais, com particular relevo para os municípios, dependem, para além das transferências financeiras do OE (Orçamento de Estado) em cada ano económico, das receitas próprias. Impostos Diretos: Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI); Imposto Municipal Único de Circulação (IUC); Imposto Municipal sobre Transações Onerosas (IMTI) e Derrama; e Impostos Indiretos: todos as receitas arrecadadas provenientes das atividades económicas e licenciamentos municipais, ao que vulgarmente designamos como Taxas. Têm ainda direito a 5% do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), gerado no concelho.

Ora, sendo estes impostos decisivos para financiamento dos orçamentos municipais, não o deixam de ser menos importantes para proporcionar melhores rendimentos das pessoas e das famílias, ao aplicarem taxas mais reduzidas tornando o concelho mais competitivo.

A coligação "Barcelos Mais Futuro" (PSD/CDS/BTF), com maioria no executivo municipal, procedeu à diminuição de algumas das taxas desde 2022, colocando o Município de Barcelos, em alguns casos, com cobranças abaixo e outras em pé de igualdade com os concelhos vizinhos do Quadrilátero Urbano. E não obstante as diminuições nas taxas, é certo que continuamos a ter bons desempenhos nas suas cobranças, a indicar maior dinâmica económica em todos os setores de atividade no concelho.

Paralelamente, o Município tem alargado as políticas sociais às famílias, que vão muito para além da redução das taxas cobradas, como podemos observar nos mapas descritos na vertente financeira, da atribuição de **500 mil euros** (encargo novo), em resultado do compromisso assumido por este executivo para minorar o efeito das novas taxas no abastecimento de água e tratamento de saneamento.

Em 2022, este executivo iniciou um novo ciclo de gestão Municipal, baixando algumas das taxas e não aumentando todas as outras, exceto aquelas que estejam abrangidas por serviços concessionados com autonomia para cumprimentos contratuais sem, contudo, acompanharmos os eventuais efeitos que possam gerar nos consumidores e, desse modo, adotar políticas compensatórias a suportar pelo município como supra se disse, em relação à água e saneamento e sem esquecermos as taxas de recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, com aumentos exorbitantes que não são, como sabemos, da responsabilidade do executivo.

Assim, é intenção deste executivo continuar a pugnar pela cobrança equitativa e mais compatível com a política iniciada em 2022 para proporcionar melhor rendimento às famílias e às empresas, sem pôr em causa as metas traçadas para o desenvolvimento do concelho, nem colocar em crise os orçamentos municipais.

IMI 2025

Mantermos uma taxa de cobrança de 0,33% em 2025 na cobrança do IMI que baixou em dois anos consecutivos de 0,35 para 0,33 e cuja taxa máxima é de 0,45%. Esta redução na taxa de cobrança traduz-se numa diminuição de receita em cerca de 3,8 milhões de euros, a números de 2023 (dados do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2023).

Ao mantermos a taxa de 0,33% para vigorar em 2025, não significa que se tenha cortado com a tendência de descida nas suas taxas. É mais uma questão de prudência devido aos grandes investimentos constantes no PPI num curto e médio prazo e ainda com a evolução da cobrança, cujo volume tem uma tendência de subida, mas insuficiente para a sua avaliação consolidada.

Alexandre Maciel

Por outro lado, e sem menosprezo da competitividade que queremos manter com os municípios do Quadrilátero: com a taxa de 0,33%, Barcelos continua a ser competitivo relativamente a Guimarães, 0,33%; Braga, 0,34 e V. N. de Famalicão, 0,35%.

A estabilidade, prudência e competitividade são fatores decisivos para garantir a dotação orçamental para os compromissos assumidos, nomeadamente para benefícios fiscais das famílias com um, dois e três filhos ou mais.

O Município continuará a inventariação dos prédios urbanos em estado de degradação e sem intervenção para o estudo de um agravamento desta taxa, até ao triplo, para estimular a sua reabilitação.

DERRAMA 2025

Este imposto recai sobre o lucro tributável das empresas sobre o IRC. A sua taxa máxima é de 1,5% e o Município tem cobrado uma taxa reduzida de 1,1 para tornar mais competitiva a implementação de investimentos no concelho, comparando os concelhos do Quadrilátero: Barcelos cobra uma Taxa bem mais abaixo, 1,1 das praticadas em Braga e Guimarães, 1,5; Famalicão, 1,2.

Mas Barcelos vai mais longe e pretende continuar a isentar as empresas do pagamento de uma taxa com um volume de negócios até 150 mil euros, que seria também de 1,5%. Assim, propomos que seja mantida uma taxa de Derrama de 1.1% para o ano de 2025 e isenção para os restantes casos.

IRS 2025

Do mesmo modo, pretendemos manter uma taxa reduzida de 4,75% do IRS para 2025, contra os 5% da sua taxa máxima. Pode parecer simbólico o seu desagravamento, mas é também um estímulo e uma orientação política no sentido de contribuir para a redução da carga fiscal sobre o rendimento do trabalho.

Bem sabemos que, da cobrança do IRS, apenas 5% é devolvido aos municípios, de acordo com a cobrança na área geográfica de cada um. Por isso, compete à administração central estabelecer políticas fiscais mais amigas das pessoas e famílias.

Também, neste imposto, pretendemos aproximar as taxas com os demais concelhos do Quadrilátero: Braga, 3,75%; Guimarães, 5%; Famalicão, 4,5%; e Barcelos, 4,75%.

OUTRAS TAXAS 2025

Na cobrança das demais taxas para vigorar em 2025, nenhuma delas será atualizada, designadamente a Taxa do Direito de Passagem.

Manteremos a redução das taxas de mercados e feiras em 2025, como em 2024 (redução de 50%).

Isenção das taxas de esplanadas, sem se prescindir, no entanto, do cumprimento dos Regulamentos Municipais sobre a sua implementação.

Excetuam-se das atualizações de outras taxas (como supra se referiu), as que estejam concessionadas, designadamente, as tarifas de **abastecimento de água** e tratamento de **águas residuais (saneamento)**, cujos aumentos estão previstos nos termos do contrato de concessão.

Também no tocante às taxas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos, e considerando a obrigatoriedade de cumprimentos dos tarifários da ERSAR, o Município adotará, em 2025, uma política de não agravamento das mesmas (a menos que seja obrigado pela ERSAR).

Alexandre Maciel

ISENÇÕES FISCAIS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Todos os benefícios sociais atribuídos excecionalmente em 2023 e 2024 serão mantidos em 2025, designadamente dos Regulamentos de apoios sociais para as famílias carenciadas, como nas Taxas de Resíduos Sólidos e no abastecimento de Águas e Saneamento, neste último caso com um encargo previsto de **500 mil euros**.

OBRAS MUNICIPAIS

"A construção é a arte de criar espaços, de dar vida às ideias e torná-las realidade."

No decorrer do ano de 2025, o Município voltará a imprimir uma forte dinâmica no lançamento e/ou concretização de diversas obras, muitas delas estruturantes para o desenvolvimento do concelho.

Esta dinâmica está alicerçada no trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, principalmente em 2024, período em que está a ocorrer, em simultâneo, o maior investimento de sempre em obras públicas, no nosso território.

Com efeito, nos últimos anos, foram inúmeras e diversificadas as obras realizadas no concelho (cidade e freguesias), tanto através de empreitadas de manutenção de equipamentos e infraestruturas, como na construção de obra nova.

Sabendo-se da importância e do impacto positivo que essas realizações têm na melhoria das condições do concelho, da coesão territorial e na qualidade de vida dos Barcelenses, em 2025 daremos novo impulso ao patamar de desenvolvimento de Barcelos, com a realização do lançamento de um novo conjunto de obras, bem como na conclusão das que transitam de 2024, das quais se destacam as seguintes:

Parque Escolar:

- Obra de beneficiação e ampliação da Escola Secundária de Barcelinhos;
- Reabilitação da EB de Abade de Neiva;
- Reabilitação e ampliação da EB de Pontes, em Tamel São Veríssimo;
- Melhoria da eficiência energética da EB1/JI de Carvalhal;
- Melhoria da eficiência energética da EB1/JI de Perelhal;
- Melhoria da eficiência energética da EB1 de Milhazes;
- Melhoria da eficiência energética da EB1/JI de Cambeses;
- Melhoria da eficiência energética da EB1/JI de Areias de Vilar;
- Melhoria da eficiência energética da EB1/JI de Galegos S. Martinho;
- Melhoria da eficiência energética da EB1 de Moure;
- Melhoria da eficiência energética da EB1/JI de Remelhe;
- Melhoria da eficiência energética da EB1 de Aldão - VFS Martinho;
- Melhoria da eficiência energética da EB1 da Pousa;
- Melhoria da eficiência energética da EB1 de Cristelo;
- Melhoria da eficiência energética da EB da Silva;
- Melhoria da Eficiência Energética da EB1-JI de Fraião em T. S. Veríssimo.



Apoio à Infância:

- Conclusão das obras de adaptação do JI da Várzea para Creche;
- Conceção e construção da reconversão da antiga Escola Básica dos Penedos, Arcozelo, para Creche;
- Adaptação de um edifício para instalação de uma Creche na freguesia de Fonte Coberta;
- Reabilitação e ampliação do Jardim de Infância de Barcelinhos.
- Reconversão do JI de Macieira de Rates para Creche.

Equipamentos de Saúde:

- Construção do novo Centro de Saúde de Barcelos;
- Requalificação da USF de Barcelinhos;
- Reformulação e reabilitação da USF - Cávado Saúde, Lama;
- Ampliação e requalificação da USF Lígios - Lijó;
- Remodelação do Centro de Saúde de Barcelos - S. José;
- Reabilitação da USF - Alcaides de Faria - Vila Seca.

Habitação:

- Construção de habitação no âmbito do 1.º Direito

Vias de Comunicação:

- Conclusão do fecho da Circular Urbana;
- Beneficiação e requalificação da EM 505-3, em Viatodos, Grimancelos, Chavão e Negreiros;
- Beneficiação e requalificação da Rua Doutor João Alves Ferreira, em Macieira de Rates;
- Beneficiação e requalificação da EM 505-2, Rua de São João, em Chavão;
- Beneficiação e requalificação da M556, em Rio Covo Santa Eugénia;
- Beneficiação e requalificação da M549-1 em Aborim e União de Freguesias de Quintiães e Aguiar;
- Beneficiação e requalificação da M561-1 em Airó e Moure;
- Repavimentação da Rua Filipa Borges, Rua São Simão, até à rotunda da EN 103-1;
- Construção e reabilitação de novo arruamento entre a Rua de Santo António, Rua do Seixo e a Rua de Vermil;
- Construção e reabilitação da Rua do Carregal de acesso ao Campus do IPC;
- Beneficiação de parte da EM554 e da EM544-3 entre Perelhal e Vila Cova;
- Reabilitação - Prolongamento e alargamento da Travessa da Escola em Abade de Neiva;
- Variante Nascente Fase II;
- Variante Poente - Novo Hospital.

Desporto, Lazer e Recreio:

- Conclusão do Passadiço da Margem Direita do Cávado;
- Construção do troço da Ecovia Barcelinhos - Esposende
- Construção de Piscina Municipal em Viatodos;
- Construção da Piscina Municipal em Galegos Santa Maria;
- Intervenção nas Frentes Ribeirinhas de Barcelos, no âmbito do Master Plan.



Equipamentos e Reabilitação Urbana:

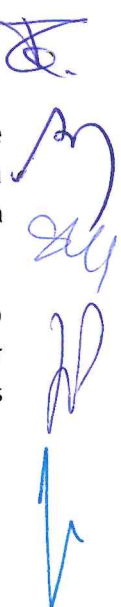
- Conclusão da ampliação do Canil Municipal;
- Retoma dos trabalhos de recuperação da Casa Condes Vilas Boas;
- Requalificação urbanística para Parque de Estacionamento, em frente aos Campos de Treinos do Estádio Cidade de Barcelos;
- Construção do Parque de Estacionamento na Rua de Santa Marta - Arcozelo;
- Requalificação urbana do Largo da Madalena;
- Realização de estudos para a construção de edifício que centralize os Serviços da CMB e outros.



Conservação do Património Municipal

Através de recursos humanos próprios, o Município desenvolve uma intensa atividade no que respeita à conservação e reparação dos diversos equipamentos municipais, nomeadamente pela intervenção no conjunto de dezenas de edifícios escolares, a que se juntam agora, fruto da descentralização de competências, os edifícios dos Centros de Saúde.

Além do trabalho no conjunto do edificado municipal, os Serviços de Conservação também vão continuar a intervir nas recuperações mais urgentes das vias municipais, assim como apoiar logisticamente todos os eventos realizados ou promovidos pelo Município, assim como em solicitações similares que surgem do movimento associativo barcelense.



PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Urbanismo - Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos

A discussão pública do Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos termina a 31 de dezembro do corrente ano (2024).

Trata-se de um documento cujo objetivo primordial é criar as condições de ordenamento territorial que viabilizem a criação do Novo Centro Hospitalar de Barcelos, equipamento com verba inscrita no Orçamento de Estado para 2025, após cerca de 20 anos de impasse.

De acordo com o Regulamento do PDM, esta Unidade Operativa tem por objetivo “proporcionar a implantação do Centro Hospitalar e respetivas acessibilidades, fazendo a articulação da rotunda da “fonte cibernética” com a rotunda do estádio e o estabelecimento de um “corredor verde”, elemento que deverá integrar o futuro parque urbano da cidade. O terreno restante, incluindo o que possa sobrar da implantação do Centro Hospitalar, será urbanizado na categoria de “espaço central III”, a nascente do corredor verde, e na categoria de “espaço residencial nível I”, a poente do corredor verde.

A elaboração do Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos orientou-se por grandes princípios gerais, o primeiro dos quais é “definir o desenho urbano estruturante desta área, tendo em atenção as acessibilidades, as características da envolvente do território, as necessidades de afetação de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, a equipamentos de utilização coletiva e arruamentos, com vista ao desenvolvimento urbano qualificado e articulado como um equipamento estruturante na cidade de Barcelos”. O segundo princípio visa “estabelecer, para além do cumprimento dos parâmetros de edificabilidade prevista pelo PDM, as demais disposições normativas consideradas necessárias para a adequada ocupação e transformação destes espaços”. Finalmente, o objetivo final é

Alexandre Maciel

“assegurar a cativação da área necessária para a construção de um Centro Hospitalar e respetivos acessos, estimada em cerca de 10 hectares, através da sua consideração com áreas de cedência devidas pelas operações urbanísticas que concretizarão o Plano de Pormenor”.

Caracterização da Área do Plano

A área disciplinada pelo Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos, com uma área de cerca de 31 ha (46% total da UOPG), é uma área praticamente não edificada contígua à malha urbana da zona norte da cidade de Barcelos. Distribui-se por duas freguesias, Abade de Neiva e União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro).

Execução do Plano

O principal objetivo do presente plano é o de estabelecer um correto ordenamento urbanístico da área envolvente do recinto destinado ao novo Centro Hospitalar de Barcelos (equipamento da responsabilidade do Ministério da Saúde), procurando, na medida do possível, integrar a obtenção dos terrenos necessários à implantação daquele equipamento estruturante nos mecanismos de cedências gratuitas aplicáveis às operações urbanísticas a desenvolver pelos particulares envolvidos.

Nesse sentido, ao longo de 2025, serão lançados os procedimentos administrativos no sentido de o Município de Barcelos cumprir a sua quota-parte, no que diz respeito à criação de infraestruturas, entre as quais as vias rodoviárias que assumem de enorme importância.

Plano Diretor Municipal

Encontra-se em curso o procedimento de revisão do PDM. Esta revisão decorre sobretudo da obrigatoriedade de adaptação ao novo quadro legal, estando o procedimento em fase final.

- O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no seu artigo 95.º, define o Plano Diretor Municipal como o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.
- A segunda revisão do PDM de Barcelos tem como finalidade dar cumprimento ao novo quadro legal, nomeadamente o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, que instituiu um novo sistema de classificação do solo, assentando na distinção entre solo rústico e solo urbano.

Alexandre Maciel



[Handwritten signature]

- A entrada em vigor do regime jurídico do DL n.º 80/2015 produziu efeitos à data da sua entrada em vigor, aplicando-se as regras nele estabelecidas aos procedimentos já iniciados, sem prejuízo da salvaguarda dos atos já praticados. Este diploma prevê um regime de exceção para os procedimentos relativos aos planos municipais que se encontrassem, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 197.º, em fase de discussão pública à data da sua entrada em vigor (13/07/2015), como foi o caso do PDM de Barcelos. Estabelece ainda um prazo de 5 anos para a adequação desses Planos Municipais às novas disposições legais, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do referido diploma, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida, e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.
- Os trabalhos encontram-se em estado avançado de realização prevendo-se que a 2.ª reunião com a Comissão Consultiva de Acompanhamento do PDM se realize até ao final de 2024.
- Prevê-se que a nova versão do PDM entre em discussão pública nos inícios de 2025.

Gestão Urbanística

Ao nível da gestão urbanística, o ataque informático de final de 2022 implicou um retrocesso na dinâmica que vinha a ser implementada e na reformulação de alguns procedimentos que estavam planeados. A perda de informação obrigou à implementação de uma série de novos procedimentos e implicou um acréscimo de trabalho enorme que ainda agora se verifica o seu impacto na dinâmica dos serviços.

Em maio de 2024, entrou em funcionamento uma nova plataforma informática para a gestão urbanística e outra a gestão documental. Com o recurso as estas novas ferramentas, e após a entrada em vigor o Simplex Urbanístico, através do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro de 2024, estão já previstas novas alterações para 2025 com eventuais implicações nos procedimentos internos e, eventualmente, novos investimentos ao nível dos suportes informáticos.

Sistemas de Informação Geográfica

Cabe ao SIG - Sistemas de Informação Geográfica - gerir a informação georreferenciada do Município, definindo os requisitos técnicos a que a mesma tem de obedecer, coordenando a sua disponibilização interna e externa.

Esta infraestrutura deve garantir a centralização da distribuição e o acesso de todos os serviços municipais à mesma informação, espacial e não espacial, numa plataforma colaborativa e partilhada, garantindo a adequação, validação e interoperabilidade da infraestrutura de informação geográfica municipal com as infraestruturas nacionais, sejam de âmbito público ou privado, mantendo os parâmetros oficiais de cartografia temática de suporte à infraestrutura.

No âmbito dos sistemas de informação geográfica (SIG) são realizadas tarefas relacionadas com a georreferenciação dos processos de licenciamento, georreferenciação de prédios rústicos e mistos (BUPI), bem como o cadastro e georreferenciação de inúmera informação a disponibilizar a todo o Município.

Alexandre Maciel

Apesar do esforço de informação e sensibilização realizado pelo Município de Barcelos e pela CIM Cávado, ainda existem cerca de 45% de matrizes por registar, o que corresponde a cerca de 32 500.

Esse será um trabalho a efetivar ao longo de 2025, com a colaboração de diversas Juntas de Freguesia, cujo apoio nesta tarefa é muito significativo.

Até agora, Barcelos registou 55% das matrizes, o que, se compararmos com outros Municípios como Esposende 46%, Terras de Bouro 25%, Braga 17% e Vila Verde 13%, corresponde a uma taxa de execução bastante considerável.

Mobilidade - Serviço Público de Transporte de Passageiros

Sendo os transportes públicos um pilar fundamental do sistema de uma mobilidade cada vez mais sustentável, a Câmara de Barcelos, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, continuará a desenvolver as suas competências, nomeadamente ao nível de:

- Planeamento da rede e a respetiva gestão operacional, fiscalização e gestão financeira;
- Continuação da reestruturação da rede urbana de autocarros, tendo como objetivo primeiro atender às necessidades dos cidadãos;
- Introduzir melhorias na operação e na cobertura das rotas no sentido da garantia de um serviço eficiente e acessível;
- Continuar o trabalho de integração entre os diversos meios de transporte, nomeadamente dos autocarros com o sistema partilhado de bicicletas, facilitando a mobilidade urbana e reduzindo os tempos de deslocação;
- Melhorar a informação ao público, através de soluções inovadoras como as plataformas de informação em tempo real;
- Reforço da qualidade do serviço e da atratividade através de investimentos nas áreas da imagem e sinalética das paragens, na informação de horários e itinerários e na colocação de abrigos de passageiros;
- Implementar o sistema de bilhética integrada com outros operadores e modos de transporte, que contribuirão para a supressão das barreiras de acessibilidade na utilização dos transportes públicos e da promoção da intermodalidade.
- Continuar a promover medidas de apoio à redução tarifária (INCENTIVA +TP) não só como medida de apoio às famílias, mas também como incentivo à transferência modal para modos de transportes mais sustentáveis.

Rede Ferroviária/Transportes Ferroviários

O grande objetivo estratégico do Município continua a ser o de trazer o serviço suburbano (Porto/Barcelos), à semelhança do serviço já praticado para Braga, Guimarães e Famalicão, cuja intenção foi manifestada no documento "Contributos do Município de Barcelos ao Plano Rodoviário Nacional", apresentado em fevereiro deste ano.

Embora seja uma competência da Administração Central, operacionalizada pela IP – Infraestruturas de Portugal, a Câmara Municipal envidará o máximo de diálogo e empenho para que a supressão total das Passagens de Nível seja uma realidade, sabendo-se que já foi lançado o concurso de dez empreitadas por parte da I.P. S.A., prevendo-se que as obras se iniciem durante 2025.

Alexandre Maciel



Estacionamento Público

Tendo o estacionamento um papel importante na mobilidade urbana, influenciando fortemente os congestionamentos de trânsito - 40% do tráfego das cidades é composto por pessoas que procuram lugar de estacionamento - o Município concluirá, em 2025, o investimento de aquisição e requalificação de equipamentos (parcómetros), a implementação de sistema inteligente de gestão de estacionamento e a remoção da via pública de viaturas abandonadas. Está também prevista a implementação de parques de estacionamento periféricos, do tipo park&ride, promovendo a intermodalidade com o transporte urbano.

Modo Suaves (Ciclável e Pedonal)

Com o progresso do planeamento urbano integrado e das estratégias para usar o espaço público de forma diferente e reduzir as distâncias, (como o conceito da cidade dos 15 minutos), a maioria das deslocações poderão ser ativas, realizadas a pé, de bicicleta ou em transportes públicos. Nesse sentido, e tendo entrado em pleno funcionamento, em outubro de 2024, o serviço de bicicletas partilhadas (bike-sharing), ao longo de 2025 vai ser desenvolvido um Plano de Promoção e Dinamização da Ciclovía Urbana, com os seguintes objetivos:

- Posicionar Barcelos como referência no uso da bicicleta e outros modos suaves;
- Normalizar a utilização da bicicleta como meio de deslocação;
- Integrar a bicicleta numa mobilidade assente na rede de transportes públicos;
- Integrar a nova sinalética específica das ciclovias na cidade;
- Contribuir para a diminuição das emissões poluentes e do ruído;
- Melhorar a saúde e o bem-estar da população;
- Aumentar a segurança e criar mais espaços de fruição.

Rede Pedonal

No sentido de promover melhores acessibilidades e mais segurança para os peões e fazer uma cidade mais inclusiva, será dada continuidade à eliminação de barreiras arquitetónicas, com intervenções ao nível do espaço público, nomeadamente na área central, instalando "passadeiras inteligentes" nos pontos mais críticos.

Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária

No âmbito da implementação de políticas que apontam para a definição de medidas nos diversos planos de intervenção, como na prevenção, no melhoramento da rede viária edificada e no planeamento, serão realizadas ações como:

- Aquisição de sinalização vertical;
- Execução de pequenas empreitadas de correções geométricas das vias e medidas de acalmia de tráfego;
- Requalificação da sinalização direcional instalada e aquisição de nova sinalização;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária e Elaboração do Plano Urbano de Cargas e Descargas;
- Criação de um sistema de informação geográfica no qual consta o cadastro que será permanentemente atualizado.

EDUCAÇÃO

"Educamos Juntos"

Desde que o atual Executivo iniciou funções, o setor da Educação foi assumido como prioridade central e aposta decisiva das políticas municipais, assentes no pressuposto de que a Educação é fator decisivo para desenvolvimento dos nossos jovens e do nosso do concelho.

Sabendo-se que a qualidade dos equipamentos escolares é fundamental e umas das primeiras condições de preocupação dos encarregados de educação, diretores e professores, a Câmara Municipal inscreve neste Plano uma série de intervenções que vão dotar a maioria dos estabelecimentos escolares de melhores condições de eficiência energética, possibilitando mais conforto e qualidade às comunidades educativas.

Todavia, quiçá, mais importante do que as condições físicas dos edifícios escolares, é a equidade no acesso ao ensino, o combate à exclusão e o fomento do sucesso escolar.

Nesse sentido, o Município tem vindo a implementar e a desenvolver, envolvendo toda a comunidade escolar, um conjunto de programas educativos, alguns dos quais mereceram, recentemente, a distinção nacional "Prémios de Excelência Autárquica".

Ancorada na estratégia municipal de implementação de políticas públicas inovadoras e diferenciadoras, e tendo em conta a receptividades das escolas e das famílias e os bons resultados obtidos, o Município, sob a premissa de "não deixar nenhum aluno para trás", vai continuar essa aposta, no decorrer de 2025, nomeadamente, com os seguintes projetos e programas:

- **RISSE** - Rede de Inovação, Sucesso Educativo e Equidade, que visa a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS2030), nomeadamente o ODS4 – Educação de qualidade, que tem como desígnio garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover aprendizagens de qualidade ao longo da vida para todos;
- Programa de promoção da literacia emergente, leitura e escrita - *Hocus-Pocus*;
- *EduTalks* - encontros online com a comunidade educativa;
- *Contarolar* histórias;
- Aprender a jogar e Jogar a aprender;
- Edição da Revista Boas Práticas.

Acresce a estes programas, um conjunto de outras ações, das quais se destacam:

- Escola Virtual - para todos os alunos do 5.º ao 12.º ano;
- *Hypatiamat* - para alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (PIPSE2030 Intermunicipal);
- Educação Financeira / "No Poupar está o ganho" - para alunos do 1.º Ciclo (PIPSE2030 Intermunicipal);
- Literacia Digital * Robótica - para alunos do 2.º Ciclo (PIPSE2030 Intermunicipal).

De relevar, também, os programas terapêuticos que o Município promove em parceria com outras entidades, os quais dão resposta às especificidades das crianças que integram a rede escolar (e que apresentam necessidades específicas):

- Equitação com fins terapêuticos;

Alexandre Maciel

- Cinoterapia;
- Natação adaptada;
- Terapia na natureza.

Ainda no âmbito da **RISSE** - Serviço Educativo da Rede de Inclusão, Sucesso Educativo e Equidade - é desenvolvido um conjunto de programas, dirigido a diferentes públicos e integrando um alargado espectro de temáticas como, por exemplo, programas associados à Igualdade, comemoração de efemérides (ex.: Dia Mundial da Criança), Cidadania, Saúde, etc..

Entretanto, fruto de uma candidatura que Município apresentou e viu ser aprovada, nos termos do **"TRANS-Lighthouses"**, com o Projeto **"Recreio é Natureza"** (HORIZON-CL6-2022-COMMUNITIES-01) - vai ser desenvolvido o projeto-piloto "Recreio é Natureza", integrado num consórcio internacional, coordenado pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra.

Trata-se de um projeto que tem como pilares a integração de Soluções baseadas na Natureza (SbN) e a participação ativa e direta das populações abrangidas que, no caso de Barcelos, envolve alunos da Educação Pré-Escolar até ao 12.º ano de escolaridade, no desenho de soluções baseadas na Natureza para os recreios das suas escolas.

Finalmente, importa sublinhar que o Plano para 2025 vai continuar a investir na divulgação e promoção dos princípios de uma *Cidade Educadora*, onde cada cidadão deve assumir o seu papel de coautor na construção da Cidade, no desenvolvimento de boas-práticas e na valorização das instituições que promovem boas-práticas.

Planeamento e Gestão Operacional Escolar

A ação das autarquias na Educação, uma realidade com mais de três décadas, é essencial à expansão da rede nacional de Educação Pré-Escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares (também dos adaptados) e na operacionalização da escola a tempo inteiro, respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar e também de apoio às famílias e aos seus constrangimentos diários.

A Educação, como eixo estruturante de desenvolvimento sustentado e garantia de qualidade de vida e bem-estar desta comunidade, terá, no orçamento de 2025, um papel muito relevante.

No ano letivo de 2024-2025, cerca de 14 mil alunos estão a frequentar os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, desde a Educação Pré-Escolar, os 1.º, 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico, o Ensino Secundário e o Ensino Técnico-Profissional, assim distribuídos por equipamentos:

- 88 escolas e jardins de infância,
- 2195 crianças da Educação Pré-Escolar, em 121 salas (mais 3 salas, em 2024/2025);
- 3955 alunos no 1.º Ciclo, em 210 turmas (mais 5 turmas, em 2024/2025);
- 1 782 alunos no 2.º Ciclo;
- 3 184 alunos do 3.º Ciclo;
- 1 883 alunos do Ensino Secundário;
- 824 alunos do Ensino Técnico-Profissional.

Nos domínios da gestão dos equipamentos escolares, materiais e equipamentos e apoios sociais, o Município de Barcelos apresenta despesas enquadradas com a organização e gestão de procedimentos descentralizados, suportadas, em grande parte, pelos mecanismos financeiros dos quadros de transferência de competências, bem como do próprio orçamento municipal (sobretudo ao nível dos apoios complementares e majorados de ação social escolar).

Quanto a estes apoios da ação social escolar, nas suas diversas modalidades, devemos destacar:

- Programa de fornecimento participado de almoço escolar a todas as crianças da Educação Pré-Escolar, bem como aos alunos dos ensinos Básico e Secundário;
- A comparticipação do custo do almoço escolar é uma política pública de cariz também social, ao estender-se às pausas letivas e às férias de julho e setembro;
- Fornecimento de fruta e leite escolar (simples, sem lactose e bebida vegetal) às crianças da Educação Pré-Escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos nove Agrupamentos de Escolas.

O alargamento da distribuição da fruta às crianças da Educação Pré-Escolar demonstra o empenho do Município de Barcelos na distribuição de alimentos saudáveis, variados e equilibrados, respeitando a sua sazonalidade, e criando hábitos de alimentação diversa e saudável.

Quanto ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais (que não podem utilizar os transportes regulares por razões de baixa mobilidade ou autonomia), vão beneficiar deste serviço cerca de 60 alunos dos ensinos Básico e Secundário.

Em termos logísticos, em 2025, será continuada a substituição de mobiliário e equipamentos mais antigos, mais deteriorados e/ou com condições de ergonomia e funcionalidade desadequados à morfologia dos alunos (sobretudo com melhor adaptação às suas diferentes idades).

Para assegurar o funcionamento do número de turmas aprovadas pela DGEstE (em número superior à capacidade instalada em algumas escolas), o Município tem procedido ao aluguer de monoblocos.

CULTURA

"Se quisermos preservar a cultura, devemos continuar a criá-la". (Johan Huizinga)

A cultura é vital nas autarquias locais, servindo não só para preservar a sua identidade, mas também como um motor para impulsionar o desenvolvimento económico, social e educacional das comunidades. Constitui um elemento central da identidade de uma comunidade, espelhando a sua história, valores, tradições e expressões artísticas singulares.

Cabe às autarquias locais incentivar e proteger essa identidade cultural, fortalecendo o sentimento de pertença entre os seus residentes.

Atentos estes pressupostos, e a valorização dos argumentos diferenciadores do território, serão realizadas, entre muitas outras, as seguintes ações:

- Inscrição da Festa das Cruzes e do Figurado e Olaria na plataforma do Património Imaterial Português, como já sucedeu com o Bordado de Crivo de São Miguel da Carreira;

Alexandre Maciel



- Desenvolver um trabalho de dinamização e valorização do património, no sentido de melhorar cada vez mais as condições de imóveis-chave do território, como o Paço dos Condes, Igreja Matriz, Igreja do Terço ou Castelo de Faria;
- Apostar na qualidade das produções, com destaque para a Festa das Cruzes, Feira do Livro, Feira do Artesanato, Animação e Iluminação de Natal;
- Potenciar e promover ainda mais a qualidade das produções locais como forma de valorizar o excelente trabalho desenvolvido pelas associações folclóricas, grupos de teatro, grupos musicais e pelo associativismo em geral, pelo que o Plano mantém e reforça o apoio ao associativismo, na assunção que é ator estruturante para o provimento da estratégia em curso;
- No cluster da música local, manter a Mostra Musical em 2025, com carácter concelhio, como palco de promoção e de desenvolvimento de artistas musicais que existem em Barcelos.

Museu de Olaria

Os museus-ativos dinâmicos da sociedade - configuram-se como guardiões do património cultural e histórico, preservando e exibindo artefactos que documentam a evolução das civilizações, as tradições e as expressões artísticas. Cumulativamente, preservam a memória coletiva e estruturam-se como espaços de educação e reflexão, permitindo que o público compreenda o passado e o presente de forma mais profunda.

- Em 2025, o Museu de Olaria terá como um dos seus objetivos afirmar-se como equipamento-chave no domínio da olaria e figurado em Portugal;
- Reforçará a sua presença em certames técnicos e científicos nacionais e internacionais, valorizando o fabuloso espólio que possui;
- Cimentará a sua ligação à rede Mundial das Cidades Criativas, nomeadamente com as cidades Europeias e Americanas, potenciando uma dinâmica de partilha e conhecimento com estruturas análogas, valorizando assim a identidade da cultura local;
- Manterá o seu papel nuclear como centro de investigação da olaria, da cerâmica e da etnografia portuguesa, promovendo, interagindo e estruturando projetos que tenham como objeto central a investigação das artes e ofícios ligados à olaria;
- Aprofundará o conhecimento e a preservação da olaria dos países de expressão portuguesa;
- Apostará nas parcerias e projetos internacionais, onde o Município já está envolvido na área da Cerâmica, Turismo Criativo e UNESCO;
- Continuará com a sua atividade habitual na política de divulgação da olaria e da cerâmica nacional, com a realização de 5 exposições temporárias;
- Paralelamente, manterá o dinamismo do Serviço Educativo, através da aposta num vasto programa para a comunidade escolar, por forma a dar a conhecer as artes olárias e a despertar vocações;
- Assinalar, com programação própria, os principais eventos, como Noite Europeia dos Museus, Bom Dia Cerâmica, Dia dos Museus, etc..

Casa da Criatividade

"O segredo da criatividade está em dormir bem e abrir a mente para as possibilidades infinitas. O que é um homem sem sonhos?" (Albert Einstein)

Alexandre Maciel



- Equipamento cultural ainda recente, em 2025, no quadro UNESCO, alargará a sua ação a novos domínios artísticos, no sentido de ser cada vez mais um agente fundamental na promoção e salvaguarda na arte do “saber-fazer” da comunidade local, não apenas no que toca às artes e ofícios tradicionais, mas também como agente dinamizador da qualidade da produção artística em Barcelos;
- Serão estabelecidas novas parcerias a nível nacional e internacional, no domínio das artes e ofícios tradicionais, potenciando ações de capacitação para a comunidade criativa barcelense, em vários domínios;
- Em interação com a Divisão de Turismo, será dada continuidade ao trabalho de cimentação de Barcelos como grande centro ibérico de turismo criativo e um dos mais dinâmicos membros da Rede Internacional “*Creative Friendly Destination*”, estando prevista a criação de um *Hub* Criativo.

Galeria Municipal de Arte

As artes plásticas, também conhecidas como artes visuais, têm um papel essencial na sociedade e na cultura. Estas formas de expressão artística, que incluem pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, cerâmica, entre outras, abrangem uma ampla variedade de manifestações criativas.

- No próximo ano, o Município de Barcelos pretende continuar a sua política de promoção e divulgação das artes e dos artistas plásticos, tanto locais como nacionais, através da realização de 9 exposições e do desenvolvimento de atividades paralelas, com o objetivo de atrair diferentes públicos, especialmente o público infantil e juvenil;
- O equipamento quer reforçar em 2025 o seu papel de ativo estratégico na vida cultural barcelense, através da aposta em interligar a sua produção artística com atividades paralelas para as crianças, jovens, famílias e seniores, potenciado um acesso universal e global à cultura e às artes, com o objetivo de criar uma sociedade mais crítica e tolerante.

Casa da Azenha

- O Município pretende reabilitar o engenho da Casa da Azenha, bem como refuncionalizar o espaço, reavivando o seu uso original, retomando o contacto do equipamento com o Rio e potenciando a aproximação da comunidade às valências originais da azenha;
- Paralelamente, o equipamento manterá a dinâmica atual ao nível do apoio aos peregrinos e de dinamização de um conjunto de tertúlias e ações ligadas à promoção e valorização do Caminho de Santiago.

Arquivo Municipal

Espaço em processo de remodelação devido às ações de digitalização em curso, tendente a atualizar e a enquadrar o arquivo em cânones de modernidade efetivos, bem como a adaptar-se às novas exigências em termos legais e documentais.

- O arquivo terá em 2025 uma atualização do corpo de recursos humanos de forma a prover estas novas dinâmicas e competências;
- Por sua vez, o Arquivo histórico manterá o seu papel ativo como espaço de referência para o estudo e salvaguarda da história e identidade local, assim como o papel educativo com o objetivo de divulgar e colocar à fruição a vasta documentação histórica existente no

Alexandre Maciel

equipamento ao serviço da comunidade. A celebração de efemérides ligadas ao tema e a ligação à comunidade escolar serão argumentos para dinamizar o equipamento.

Biblioteca Municipal

“A biblioteca pública é da responsabilidade das autoridades locais e nacionais. Tem de ser uma componente essencial de qualquer estratégia a longo prazo para a cultura, o acesso à informação, a alfabetização e a educação”. (*In Manifesto da IFLA/UNESCO sobre Bibliotecas Públicas (1994)*)

A Biblioteca Municipal de Barcelos tem-se afirmado como ativo incontornável do panorama cultural de Barcelos, em face da sua pró-ação e da capacidade de aproximação e diversificação dos públicos, do escolar ao sénior. É também o grande palco para a vida cultural associativa, potenciando o envolvimento dos diversos atores culturais com os equipamentos e com as suas dinâmicas. Esta estratégia de proximidade tem sido capital nesta afirmação da Biblioteca como ativo cultural.

- Em 2025, a Biblioteca Municipal pretende potenciar a convivência e a troca de experiências entre utilizadores/leitores de diferentes gerações, fortalecendo laços comunitários através de um programa diversificado de atividades culturais, educacionais e de lazer, contribuindo para a qualificação e formação pessoal e social da comunidade local;
- Ao longo do próximo ano, será dada continuidade a programas reconhecidos pela comunidade, caso do convite a autores de reconhecido mérito nacional e internacional, e do apoio à edição de autores locais;
- Serão comemoradas as principais efemérides culturais, como o Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Poesia, Dia Internacional do Livro Infantil, Dia Mundial do Livro e Dia Mundial da Criança;
- Vão continuar, e serão aprofundados, os programas de Férias Escolares: Páscoa, verão e Natal, bem como as sessões para famílias aos sábados, e de literacia digital para o público sénior;
- Pretende-se reforçar a documentação disponibilizada na Biblioteca Digital - AQUALIBRI, através do fomento da autorização de digitalização de jornais, revistas e livros, que se encontram na posse de particulares, e na digitalização, pelos técnicos, de um maior número de documentos do espólio da Biblioteca Municipal, com novos recursos de digitalização existentes no Município;
- Será promovida a realização da 42.^a Feira do Livro de Barcelos, apostando na sua internacionalização, dando continuidade ao posicionamento qualitativo e de diversidade temática que vem sendo introduzido neste certame;
- Continuará a aposta no trabalho colaborativo da Rede de Bibliotecas de Barcelos (RBEB), que integra 31 Bibliotecas Escolares, através do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABEbc), do qual se destacam iniciativas como as Semanas Concelhias da Ciência, dos Direitos Humanos, da Leitura, os concursos Intermunicipal de Leitura do Cávado, Pequenos Grandes Poetas e o Concurso de Ciências e Escrita Criativa, os encontros com escritores e ilustradores, as sessões de contadores de histórias e os ateliês de leitura e expressão plástica;
- Reforçar a dinâmica da Sala MakerSpace, através da elaboração de programa mensal de atividades e implementação do cartão de utilizador do Makerspace.

Alexandre Maciel



Arqueologia e Património Histórico

Para 2025, ao nível da Arqueologia e Património Histórico, prevê-se o desenvolvimento de várias atividades, designadamente no âmbito da conservação e manutenção do património cultural edificado, bem como na divulgação do mesmo. A investigação e intervenções territoriais irão assentar em duas grandes linhas de ação:

- A manutenção e reabilitação da rede de sítios arqueológicos e património imóvel, com limpeza e conservação de sítios arqueológicos concelhios;
- Realização de trabalhos de arqueologia programados para obras a desenvolver pelo Município;
- Elaboração de candidatura e posterior execução para a reabilitação de dois dos Monumentos Nacionais mais emblemáticos no concelho, designadamente o Paço dos Condes de Barcelos e o Castelo de Faria (com a sua estação arqueológica envolvente);
- Intervenção municipal em alguns imóveis classificados do território que carecem de obras, mormente as igrejas da cidade.

Relativamente à dinamização e promoção do Património Histórico e Cultural, estão inscritas, entre outras, as seguintes ações e programas:

- “+ Património” que visa dar a conhecer a história do concelho;
- Comemorações de efemérides nacionais e internacionais;
- Programa Arqueologia à Noite;
- Atividades para a comunidade escolar;
- Projeto piloto *ArqueoLab*, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Vila Cova, e que poderá vir a estender-se a outras escolas.

Património Imaterial

O património imaterial refere-se a práticas, representações, expressões, conhecimentos e habilidades transmitidos de geração em geração, que são parte integrante da identidade cultural de uma comunidade. Este tipo de património inclui tradições orais, festividades, rituais, costumes, artes performativas, conhecimentos tradicionais ligados à natureza e ao universo, e até técnicas artesanais.

A comemoração e a recriação de evento(s) histórico(s) são ações do Plano, uma aposta a considerar perante os resultados obtidos nos últimos anos.

Assim, entre outras iniciativas, destacam-se as seguintes:

- Ações de animação/interpretação em espaços-chave da cidade, Caminho de Santiago e de valorização do Castelo de Faria;
- Realização dos ciclos iniciados em 2023 e 2024, como valorização do Folclore, Bandas no Coreto e Recriação da Lenda do Galo;
- Ao nível dos espaços de exposições da Galeria de Arte e Sala Gótica, está em construção um programa expositivo diverso e de grande qualidade que entronca no desígnio da educação pela arte, inclusão, posicionamento, diferenciação e envolvimento da comunidade criativa local no domínio das artes;

Alexandre Maciel



- Serão reforçadas ações conjuntas com os Municípios de Ponte de Lima, Paredes de Coura e Valença, na promoção do Caminho Português de Santiago, sob a marca “Este é o caminho”;
- Em 2025, o Município pretende efetuar o registo, na plataforma do Património Imaterial Português, das produções de Figurado e da Olaria de Barcelos, como manifestações culturais de grande valor, dando continuidade aos processos iniciados com o Bordado de Crivo de São Miguel da Carreira e da Festa das Cruzes. Em 2025, espera-se também iniciar o processo do cortejo dos Vasos da Festa de Santa Justa em Negreiros.
- Ainda no contexto de divulgação do património, estão previstas 4 publicações dedicadas ao Figurado de Barcelos, Festa das Cruzes, Feira de Barcelos, Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974.

Theatro Gil Vicente

O Theatro Gil Vicente (TGV) é um espaço de reflexão sobre a atualidade. Um lugar aberto à criatividade, imaginação e desenvolvimento de competências. Um local onde as manifestações artísticas tanto se fundem como se complementam, alimentando o conhecimento e estimulando a novas reflexões, tanto pelas histórias contadas e vividas pelos diferentes atores, como pelo quotidiano das pessoas, lições de vida e posicionamentos sociais relevantes na construção da pessoa e da sociedade.

Equipamento nuclear no contexto cultural local, que se encontra em plena afirmação a nível regional e nacional, promove uma equiparação efetiva com outros equipamentos análogos da região.

A integração e visibilidade nas redes culturais do país desta tipologia de equipamentos atesta esta realidade em crescendo. Por outro lado, os apoios oriundos do Ministério da Cultura – Direção-Geral das Artes, do ICA, Acesso Cultura, BPI, Fundação “la Caixa”, entre outros, atestam a validade do processo em curso e da confiança nos projetos que o Município tem apresentado para este equipamento.

Neste contexto, o Plano para o “Theatro”, em 2025 pautar-se-á por:

- Manter a aposta numa programação eclética e plural, potenciando a vinda de profissionais de diversos domínios artísticos e a cocriação com vista à diversificação;
- Ser polo dinamizador cultural da cidade e um palco estruturante de apoio às artes do espetáculo, promoção e envolvimento da comunidade artística local com outros parceiros da rede de teatros e cineteatros;
- No decorrer de 2025, estão previstas mais de centena e meia de produções nas áreas do teatro, música, cinema, dança, stand-up, entre outros, marcados pela qualidade e promovendo os diversos agentes culturais do concelho;
- Será mantida a política de descentralização, através da programação anual dos ciclos que contribuem para a dinamização de outros espaços culturais e monumentais;
- Manter-se-ão o Festival de Teatro, Mostra Teatral, Festa de Teatro, Festival de Bandas de Barcelos “Que força é Essa” e o Festival Cantautor, assim como o apoio a produções similares oriundas da comunidade local e do mundo associativo;
- A programação do plano anual de atividades completa-se com parcerias estratégicas com entidades externas, sendo desenvolvidos vários ciclos mensais: Ciclo de Jazz ao Largo, Triciclo, Barlos, Em família no TGV, Cineclube ZOOM e várias apresentações, estreias e coproduções pela A Capoeira - Companhia de Teatro de Barcelos - e pela CTB - Companhia de Teatro de Braga, marcando o panorama cultural da cidade e a fidelização de vários públicos;



[Handwritten signature]

Casa Conde Vilas Boas

Em 2025, serão retomadas as obras da Casa Condes Vilas Boas, recuperando o atraso verificado por motivos da falha de projeto de estabilidade estrutural.

Pretende-se que este novo equipamento seja um novo ponto de atração turística e cultural em Barcelos, com forte contributo para o posicionamento no quadro do *Touring Cultural* e turismo cultural na região norte.

Casa-Museu Rosa Ramalho

- O Município terá particular atenção à identificação de financiamentos que possam facilitar a execução de um centro de interpretação da Casa Rosa Ramalho. Trata-se de um projeto que visa a valorização do “espírito do lugar” e o legado de uma das mais proeminentes artistas da arte popular europeia, assim como de todo o contexto social que envolve esta região com forte ligação ao barro e às artes olárias. Pretende-se que o espaço potencie a rememoração da vida e obra desta artista e reforce a centralidade de Barcelos como Cidade Criativa com uma base histórica e etnológica muito forte.

TURISMO

“O turista viaja três vezes: quando sonha, quando viaja e quando relembra.” (Nino Carneiro)

Barcelos, enquanto espaço turístico, enquadra-se na estratégia definida para a região norte, um ecossistema turístico que tem de ser capaz de distinguir os argumentos diferenciadores do território no contexto competitivo da visibilidade para os diferentes mercados emissores que procuram a região.

O Programa Regional Norte 2030, através do seu plano de ação regional, estabelece uma estruturação de produtos turísticos no que respeita aos segmentos-chave para o reforço do posicionamento do Porto e Norte enquanto destino turístico de excelência:

- Caminhos de Santiago;
- Gastronomia e Enoturismo;
- Turismo Cultural (Património Mundial e Cidades Criativas UNESCO, Rotas Literárias, Rotas Arquitetura, de Arte Contemporânea, Turismo Industrial, Museus e Monumentos Classificados);
- Turismo Náutico e Desportivo;
- Turismo de Natureza (PNPG, walking, cycling, ecoturismo, entre outros);
- Saúde e Bem-Estar;
- Lazer e lifestyle.

São estes produtos âncora que baseiam a estratégia do Município de Barcelos para o setor do Turismo, tendo como linha orientadora a identidade do território e o reforço dos produtos emergentes associados, a outros já consolidados.

Assim, estão previstas as seguintes ações:

- O programa *TOURING BARCELOS* terá um novo reforço, interligando as dinâmicas supramencionadas, em sede de argumentos, como fatores de atração e diferenciado do território, enquadrando ações ao nível do património cultural, *touring, performing*, pedestrianismo, turismo



A

de natureza, turismo náutico, enoturismo e gastronomia, apostando também no turismo criativo, como argumentos de fruição do território barcelense;

- Os programas e a rede de percursos pedestres continuarão a crescer de forma sustentável na razão da valorização dos argumentos patrimoniais, paisagísticos, etnográficos e naturais do território;
- O Turismo Criativo continuará a ser um dos eixos estruturantes da política do Município, afirmando-se como polo de nível internacional, capitalizando a presença em redes como a *Creative Friendly Destination* ou Rede Mundial das Cidades Criativas como palcos para promoção deste conceito;
- O Caminho de Santiago continuará a ser potenciado, enquanto eixo central de leitura e conhecimento do território e da identidade do povo barcelense que acrescenta valor rememorativo, religioso e artístico aos peregrinos;
- De igual modo, evidenciar-se-á ainda mais a gastronomia e o enoturismo que ganham relevo no evento “7 Prazeres da Gastronomia”, realizado em parceria com os restaurantes do concelho;
- Continuará a ser implementado o Ciclo de Exposições de valorização do Artesanato, como fator de lançamento de novos valores e de criação de fluxos de sustentabilidade para a comunidade artesanal e para dinamização dos espaços municipais;
- Continuará o esforço da política promocional nomeadamente pela comunicação digital e em meios de comunicação de excelência, nacionais e internacionais, como são bons exemplos o Goldenbook e a edição espanhola da revista *National Geographic* (edição dedicada ao Caminho Português de Santiago).
- Simultaneamente, será cada vez mais forte a presença do Turismo de Barcelos em certames temáticos de turismo e artesanato no mercado nacional e no mercado interno alargado, com destaque para as participações em feiras de nível internacional como a FITUR, a BTL e a FIA.

Artes e ofícios tradicionais

“Tal como um poeta faz das palavras a sua poesia, um artesão faz com as mãos a arte de escrever memórias.” (Maria Alice Pires)

O concelho de Barcelos construiu, em torno da tradição artesanal e da arte popular, um incontestável valor patrimonial, histórico e social. As artes e ofícios tradicionais são um dos grandes referenciais culturais dos barcelenses. A sua vitalidade manifesta-se em diversas produções como a olaria, o figurado, a cerâmica tradicional, os bordados - de onde se destaca o crivo de São Miguel da Carreira -, a tecelagem, a madeira, o ferro e latoaria e ainda outras artes como o trabalho em couro e as novas formas de artesanato contemporâneo, onde se inclui, a título de exemplo, o trabalho com materiais reciclados e a pasta de papel.

Desde 2017, Barcelos integra a rede de cidades criativas da UNESCO, no cluster do artesanato e arte popular, e, nesse sentido, desenvolve muitos esforços para preservar o seu passado histórico artesanal, incentivar e apoiar o setor criativo presente e, sobretudo, contribuir positivamente para o surgimento de novas gerações de artesãos.

Os três maiores exemplos da aposta municipal na preservação das artes e ofícios tradicionais, enquanto elementos fundamentais da identidade local, estão patentes nos seguintes espaços:



[Handwritten signature]

- Museu de Olaria, que salvaguarda a memória e tradição olárica do território nacional e da grande generalidade de países de expressão portuguesa;
- Torre Medieval e Posto de Turismo, como espaços mais visitados da cidade, direcionando grande parte da sua ação à promoção das produções artesanais locais, nomeadamente através dos seus ciclos expositivos;
- Casa da Criatividade, local cuja missão principal é apoiar a transmissão dos saberes do artesanato local, serve como ponto de ligação à rede UNESCO e pelas atividades que dinamiza incentiva o surgimento de novos criativos;
- A Mostra Internacional de Artesanato e Cerâmica de Barcelos afirma-se cada vez mais como o grande evento nacional neste registo, esperando, em 2025, uma afirmação categórica em termos internacionais;
- O desenvolvimento da marca do “Artesanato de Barcelos” é outra das apostas para 2025, no sentido de promover as produções locais no contexto das artes e ofícios nacionais, capitalizando toda a notoriedade do slogan “Artesanato de Barcelos”;
- Continuará a política de apoio aos artesãos, nomeadamente no que concerne à sua presença em certames de referência bem como a afirmação nacional e internacional da Mostra de Artesanato e Cerâmica de Barcelos.

[Handwritten notes in blue ink: 'K', 'Sci', 'B.', 'su', 'H', 'V']

AÇÃO SOCIAL

É urgente e indispensável investir em políticas públicas de apoio às famílias, através de ações coerentes e articuladas, que permitam reduzir, de forma expressiva, a incidência da pobreza.

Muitos projetos serão desenvolvidos, muitas parcerias serão mantidas, renovadas ou iniciadas com os vários parceiros, privilegiando a proximidade e o trabalho em rede, sempre com o objetivo de reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local.

A Ação Social está dinamizada através de várias áreas de atuação, salientando-se:

- Habitação - apoio ao arrendamento habitacional, apoio à habitação própria e permanente, programa de intervenção em habitações, 1.º Direito, entre outros;
- Apoios Sociais - natalidade, transporte solidário, ação social escolar, bolsas de estudo para o Ensino Superior, tarifa social de água e resíduos, apoio à aquisição e toma de medicamentos e apoio ao nível da medicina dentária, da imagem e da saúde ocular e auditiva;
- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - resposta em situações de emergência e vulnerabilidade social;
- Rede Social - dinamização das comissões sociais interfreguesias, constituídas em 2024; trabalho conjunto com os grupos que emanam desta rede;
- Barcelos + Voluntário - alargamento da rede de voluntários e de instituições promotoras de voluntariado;
- Igualdade e Inclusão - dinamização de projetos ao nível das pessoas em situação de sem-abrigo, comunidade cigana, proteção às vítimas de tráfico de seres humanos e outros grupos minoritários, para que Barcelos, através da implementação efetiva do seu plano para a



- igualdade e não discriminação, possa continuar a ser reconhecido como Município de excelência para Viver em Igualdade;
- Radar Social - implementação de um projeto para levantamento e sinalização das problemáticas sociais do território;
 - Contrato Local de Desenvolvimento Social - promoção do CLDS 5G para o desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção;
 - Balcão Migrante - alargar o apoio aos migrantes, através do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, colaboração com a AIMA para legalização dos migrantes, emissão de certificados de registo de cidadão da União Europeia, elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes;
 - Inovação Social - apoio técnico, financeiro e/ou logístico ao desenvolvimento dos projetos apresentados em candidatura ao Portugal Inovação Social, nomeadamente nas áreas da educação de infância, deficiência e/ou incapacidade e cuidadores informais;
 - Envelhecimento - elaboração do plano municipal para o envelhecimento ativo e saudável.

Saúde

A saúde é um dos pilares fundamentais da vida e essencial para garantir bem-estar e qualidade de vida. Vai além da ausência de doenças, abrangendo o equilíbrio físico, mental e social, conforme definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Cuidar da saúde é cuidar do presente e garantir um futuro mais promissor. Priorizar o equilíbrio físico, mental e social é a chave para viver plenamente.

Para 2025, as prioridades do Município serão:

- Estratégia Municipal de Saúde - elaboração, aprovação e implementação;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Reabilitação de centros de saúde - intervenção ao nível das condições materiais de várias unidades de saúde locais;
- Novo hospital;
- Novo centro de saúde - início da construção de um novo centro de saúde, que irá substituir o Centro de Saúde de S. José e a Unidade de Saúde Familiar de Santo António.

Saúde Mental

Passado um ano da atribuição do título "Barcelos, 1.ª Capital Mundial da Saúde Mental", em 2025, pretende-se que Barcelos lidere e promova uma rede europeia e mundial, ao nível da saúde mental. Entretanto, neste âmbito, estão previstas as seguintes iniciativas:

- Rede Municipal de Saúde Mental - continuação da implementação, através da criação de grupos de trabalho temáticos e partilha de recursos;
- Criação da equipa Comunitária de Saúde Mental para proporcionar uma maior acessibilidade e proximidade;
- Criação do Conselho Local de Saúde Mental;

- Início dos procedimentos para criação da Academia de Saúde Mental, em conjunto com as várias ordens profissionais e a Coordenação Nacional de Políticas de Saúde Mental;
- Promoção da saúde mental, em contexto escolar, através do Projeto “Abraça-te”;
- Implementação de ações de prevenção relacionadas com problemáticas na área da saúde mental, realizadas em parceria com a Saúde Escolar pelo desenvolvimento do Projeto “Mais Contigo”.
- Acolhimento de congressos, jornadas e outros, que se enquadrem na temática da saúde mental.

SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

O desenvolvimento sustentável corresponde a uma visão e a uma necessidade integradora das várias dimensões - económica, social e ambiental, em que o crescimento económico deve estar dissociado da utilização dos recursos.

Também no que se refere ao desenvolvimento mais sustentável, o Município procurará melhorar o seu desempenho, procurando a eficiência nos processos, nos serviços que presta e na utilização dos recursos necessários ao desenvolvimento da sua ação e atividade.

As prioridades de ação ambiental do Município assentam nos princípios de adaptação climática local, numa trajetória nacional e europeia consolidada rumo à neutralidade carbónica até 2050, bem como na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas.

Neste sentido, estão previstas as seguintes iniciativas, ações e projetos:

Ambiente

- Preparação da implementação do Plano Municipal de Ação Climática de Barcelos (PMACB), com medidas concretas de mitigação e adaptação aos fenómenos climáticos adversos;
- Implementação de programas imateriais para a adequação de comportamentos e a gestão de processos relacionados com a gestão do ciclo da água;
- Continuar o plano de ação municipal de controlo e contenção de espécies exóticas invasoras aquáticas e ripícolas no rio Cávado, no sentido de revitalizar as margens e leito do rio, efetuando os diagnósticos necessários, detetando e eliminando focos de poluição, bem como dar continuidade à avaliação da qualidade de águas com potencial balnear, abrangendo quer o rio Cávado, quer o rio Neiva, no sentido de definir possíveis classificações como “água balnear interior” junto da Agência Portuguesa do Ambiente;
- Desenvolver um plano de atividades, na área da educação ambiental, com o objetivo de reforçar a sensibilização dos indivíduos para uma cidadania desperta e informada face às problemáticas ambientais, com particular destaque nas atividades e projetos dirigidos aos estabelecimentos de ensino.

Espaços Verdes

- Requalificação e adaptação de alguns espaços verdes, tendo em conta a diminuição do consumo de água bem como a diversificação da sua origem, nomeadamente pela maior eficiência dos sistemas de rega;

Alexandre Maciel

- Reforçar a plantação de árvores como importante contribuição na fixação de CO₂, e diminuição da temperatura;
- Investir na modernização da frota de máquinas e viaturas e eletrificação de equipamentos, melhorando a eficiência e a eficácia dos serviços, e reduzindo a emissão de gases poluentes e os níveis de ruído;
- Ampliar a área de estufa do Horto Municipal, permitindo uniformizar as culturas de plantas anuais e melhorar as condições para a propagação das mesmas, reduzindo o custo das intervenções.

Gestão de Resíduos Urbanos

- Continuar a avançar na gestão integrada dos resíduos, utilizando equipamentos, tecnologias e infraestruturas adequadas capazes de contribuir para uma mudança de comportamentos potenciadores da diminuição da produção de resíduos e aumento dos níveis de reciclagem, no cumprimento da Diretiva Quadro Resíduos e no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), nomeadamente pela aquisição de equipamentos adaptados à nova realidade;
- O Município pretende também avançar com a recolha de outro tipo de resíduos (não depositáveis nos Ecopontos): embalagens contaminadas, lâmpadas, equipamentos elétricos e eletrónicos, pilhas, tinteiros e *toners*, rolhas de cortiça e cápsulas de café, melhorando as condições de acesso ao serviço, pela aquisição de equipamentos para esse efeito;
- Está igualmente prevista a construção de um Ecocentro - equipamento estruturante para o concelho;
- O Município irá também continuar a proceder à aquisição de novos contentores destinados à recolha, para aumentar a capacidade de deposição, e diminuir gradualmente a distância das habitações aos equipamentos de deposição;
- A limpeza urbana prevê um reforço do equipamento para melhorar a eficiência do serviço.

DESPORTO

"(...) o desporto tem potencial para o desenvolvimento de alguns valores como equidade, desportivismo, humildade, prudência, coragem, autocontrolo, justiça, e respeito pelas pessoas, valores que estão profundamente enraizados em muitos desportos. Valores que ajudam a compreender o papel que o desporto pode desempenhar no cultivo de um carácter de excelência". (Cf. Austin, 2013).

O Desporto tem ganho uma preponderância nuclear na sociedade e é cada vez mais elemento estruturante na formação das pessoas, pelo que os valores éticos associados a esta atividade, e corporizados na frase supramencionada, devem ser uma preocupação e um denominador comum presente em todas as realizações do universo desportivo.

O Município entende o desporto como uma atividade educativa, formativa, de desenvolvimento pessoal e social, desempenhando um papel fundamental na formação de pessoas e na construção de uma sociedade mais saudável e solidária.

O Município, nas suas ações de fomento desportivo, muitas delas em parceria com a comunidade associativa, através de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo;

Entre as medidas previstas para o próximo ano destacam-se as seguintes:

Alexandre Maciel



A

- Candidatura a Estação Náutica, com o intuito de criar um algoritmo de promoção dos desportos náuticos, aproveitando o potencial do rio Cávado;
- Promoção de rotas para dinamização do desporto e do turismo equestre, em parceria com os *stakeholders* deste cluster;
- Posicionamento e atração de eventos de nível nacional e internacional em diversas modalidades: hipismo, desportos motorizados, hóquei em patins, basquetebol, btt, ciclismo, desporto adaptado, futebol, voleibol, lutas, etc.;
- Promoção de parcerias com os Municípios da região, dando continuidade aos projetos em curso que têm potenciado as margens do rio Cávado em termos desportivos, mas também outros argumentos como o Caminho de Santiago ou o Caminho de São Bento, numa curiosa associação entre o desporto, o turismo, o património e a natureza;
- Criar um calendário de atividades técnico-científicas e formativas para o cluster;
- Reforçar o envolvimento do Município na desenvoltura e atração de novos eventos e programas desportivos no território e, neste particular, destacar os programas inclusivos e para a saúde;
- Valorizar as estruturas identificadas na carta desportiva e adaptação dos equipamentos às exigências legais, nomeadamente ao nível das condições de segurança;
- Criar programas de férias escolares inovadores, desconcentrados e agregadores da oferta desportiva municipal;
- Apostar na dinamização do Desporto Escolar;
- Valorizar o envelhecimento ativo e com qualidade;
- Valorizar o Turismo Desportivo como forma de potenciar o desporto como argumento de atratividade ao território;
- Continuar a promover a interligação com as ações do IPDJ;
- Projeto "Barcelos Saudável", através das aulas de exercício físico para a saúde (aulas de segunda a quinta-feira);
- Organização do Campeonato concelhio de Boccia Sénior (Liga I e Liga II), e retomar a organização do Campeonato concelhio de Boccia Adaptado;
- Desenvolver o Programa "Barcelos Sénior Fit" para promoção do envelhecimento ativo, nos pavilhões municipais de Campo e Adães;
- Realizar cursos intensivos de natação em julho e agosto;
- Promover atividades aquáticas de grupo na época balnear das piscinas exteriores;
- Desenvolver o programa de natação nas escolas AEC's "As Escolas vão à Piscina";
- Continuar com o Programa "Diabetes em Movimento" nos pavilhões municipais de Adães e de Campo, em parceria com o ACES;
- Retomar os treinos de marcha e corrida, através do Centro de Marcha e Corrida;
- Desenvolver o programa "River Sports", através de corridas/caminhadas, nomeadamente o Caminho de São Bento da Porta Aberta (Esposende-Barcelos, Barcelos-Braga, Braga-Amareis e Amareis-Terra de Bouro), Barcelos-Ponte de Lima (Caminho de Santiago), caminhadas de distância curta, 3/4 montes do concelho (Facho, São Gonçalo, Airó), bem como dos passeios de *kayak* e *Stand-Up Paddle* (SUP), para valorização do rio Cávado;
- Dinamizar o Desporto escolar, em parceria com o setor da Educação e Agrupamentos de Escolas;
- Gerir o programa Férias Desportivas 2025 (Páscoa, verão e Natal), que decorre, maioritariamente, no Pavilhão Municipal de Barcelos e nas Piscinas Municipais (verão);
- Comemorar a Semana Europeia do Desporto 2025;
- Promover o desenvolvimento de uma rede de Percursos Equestres;

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.



- Realizar uma ação de formação/capacitação no domínio da Ética Desportiva;
- Definir ações que visem a formação dos agentes para a sustentabilidade e descarbonização do setor;
- Realizar a Gala do Desporto para premiar a excelência desportiva e o mérito dos atletas barcelenses.

JUVENTUDE

"O que se aprende na juventude dura a vida inteira". (Francisco de Quevedo)

Ao longo dos últimos anos, o Município de Barcelos tem implementado uma estratégia para a Juventude, enquadrada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela ONU em sede da agenda 2030. O foco dessa estratégia incide no apoio e aproximação aos munícipes jovens, através da definição de ações que vão ao encontro das suas reais necessidades, nomeadamente, através de abordagens centradas nos direitos da juventude, inclusivas, participativas, ativas e promotoras do desenvolvimento de competências e de aprendizagens, que abram caminhos para o futuro e para uma sociedade melhor. Assim, vai ser dada continuidade ao processo participativo pensado por jovens, com jovens e para jovens, reforçando o seu papel de agentes positivos de mudança e agentes de formação da política para o setor.

O plano para o próximo ano engloba medidas relativas à educação, ao emprego e ao empreendedorismo, ao ensino superior e profissional, à habitação, à saúde, à qualidade de vida, ao desporto, à cultura, à arte, ao lazer, à criatividade, à igualdade e não discriminação e à inclusão, estimulando uma cidadania ativa e o desenvolvimento sustentável da comunidade jovem, que assenta em quatro eixos:

Empreendedorismo e Autonomia;

Educação e Tecnologia

Cidadania e participação

Cultura, Lazer e Criação Artística

No decorrer de 2025 estão previstas as seguintes iniciativas:

- Os projetos criativos serão alargados a novos domínios artísticos, potenciando ainda mais o envolvimento dos jovens no processo de embelezamento e de transformação cénica e artística que o projeto *In box* trouxe a algumas das principais ruas e praças da cidade de Barcelos;
- Continuará o movimento de animação juvenil através do envolvimento dos jovens artistas locais em ações de animação, nomeadamente nas margens do rio Cávado, zona ribeirinha e Campo Camilo Castelo Branco;
- Serão promovidos os projetos "Arte em Movimento", "By The River", "Festival da Juventude" e "Noite Preta";
- Serão também dinamizadas ações que visam o desenvolvimento da criatividade dos jovens em áreas estratégicas da identidade de Barcelos e da rede mundial das Cidades Criativas da UNESCO, potenciando uma interação com outros equipamentos como a Casa da Criatividade.



PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

O reforço do sistema de Proteção Civil ao nível do Município de Barcelos é concretizado através da consolidação do seu Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), melhorando os níveis de coordenação operacional à escala do Concelho, a monitorização permanente, o aprofundamento do conhecimento das vulnerabilidades do território, e criando uma cada vez maior proximidade aos cidadãos, através do desenvolvimento de atividades de planeamento de operações, prevenção, segurança e informação pública.

Consciente do papel de destaque que se encontra reservado à Proteção Civil, o Serviço de Proteção Civil do Município de Barcelos prevê como prioridades para o ano de 2025:

- Preparação da resposta a situações de emergência - elaboração de planos de segurança e de coordenação de eventos, elaboração do plano operacional municipal e implementação do sistema de avisos e alertas de âmbito municipal;
- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil - aprovação e implementação do plano; realização de simulacros;
- Campanhas de sensibilização e informação pública;
- Comissões municipais, distritais e sub-regionais do Cávado - implementação do Centro de Coordenação Operacional;
- Combate à vespa velutina - dar continuidade ao trabalho de combate e destruição dos ninhos; desenvolvimento de uma plataforma SIG de apoio à decisão;
- Levantamento de áreas ardidas;
- Rede viária florestal e pontos de água - realização de trabalhos para beneficiar os caminhos florestais;
- Faixas de gestão de combustíveis e silvicultura preventiva;
- Limpeza de terrenos junto a habitações e edificação em solo rural;
- Queimas e queimadas - apoio aos munícipes no registo para a realização de queimas sobrantes florestais e/ou agrícolas;
- Ações de arborização e rearborização;
- Formação - participação da equipa em ações de formação e workshops, para a aquisição e reforço de competências;
- Eliminação de sobrantes agrícolas e/ou florestais - elaboração de estudo para a eliminação de sobrantes agrícolas e/ou florestais.

SAÚDE PÚBLICA

CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais

A Saúde Pública, no âmbito dos serviços veterinários, desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar humano e animal. Estes serviços são essenciais para prevenir e controlar zoonoses - doenças transmissíveis entre animais e humanos - como a raiva ou a leptospirose, protegendo a saúde coletiva. Além disso, os serviços veterinários garantem o controlo sanitário de alimentos de origem animal, assegurando a qualidade e a segurança alimentar da população.

A

O controlo populacional de animais errantes e as campanhas de vacinação também são ações-chave para reduzir riscos à saúde pública e promover a convivência segura entre humanos e animais. Com a integração dos serviços veterinários nas políticas de Saúde Pública, o Município fortalece a proteção da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, enquanto cria comunidades mais saudáveis e equilibradas.

Para 2025, as prioridades do Município são:

- Centro de Recolha Oficial de Animais de Barcelos - construção da 2.ª fase; melhoria e alargamento dos serviços prestados;
- Aquisição de equipamentos para efetuar a recolha, na via pública, de animais acidentados ou debilitados;
- Contratação de clínicas veterinárias para apoiar na realização do programa CED, bem como apoio aos serviços veterinários do Município e alojamento;
- Realização de campanhas de sensibilização para a promoção da esterilização, não abandono e adoção responsável de animais errantes; atividades educativas com escolas para fomentar uma cultura de respeito e responsabilidade para com os animais; acolhimento de escolas nas instalações do CROA e deslocação às escolas com animais do CROA;
- Realizar de ações de vistoria, no âmbito da Saúde Pública;
- Promover Feiras de Adoção Animal;
- Preservar a salubridade pública, através de ações de profilaxia para a raiva e outras zoonoses, além de intervenções específicas de controlo de pragas, sempre que necessário, em resposta a solicitações de emergência ou situações identificadas no território;
- Realização de protocolos com associações de proteção animal, para o desenvolvimento deste programa CEDE (capturar, esterilizar e devolver).

RECURSOS HUMANOS

“A gestão de pessoas é a arte de fazer com que as pessoas entreguem o seu melhor para alcançar os objetivos da organização” (Idalberto Chiavenato)

O Executivo Municipal, eleito no passado sufrágio eleitoral autárquico, apresenta na sua carta de missão para a próxima década, em matéria de recursos humanos: «Ter uma gestão séria e transparente dos recursos humanos da autarquia, valorizar o mérito, promover um relacionamento de proximidade, dignificando as funções e o trabalho de cada um, motivando os trabalhadores para prestarem um bom serviço aos Barcelenses». Tal missão tem necessariamente de ser perspetivada anualmente, designadamente, através dos instrumentos previsionais e financeiros, para o efeito.

Com efeito, e tendo em vista alcançar tal desiderato, o artigo 28.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, sob a epígrafe “Planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos”, consagra um conjunto de normativos que regulam esta tão importante área de serviço público, dos quais se destacam:

1. O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.



2. O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

3. Para efeitos de elaboração do plano anual de recrutamento de cada departamento governamental, o empregador público comunica à respetiva secretaria-geral ou ao órgão ou serviço responsável pela gestão setorial dos recursos humanos as respetivas necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, especificando o número de postos de trabalho que pretende ocupar, procedendo à sua caracterização.

4. Os elementos referidos nos números anteriores devem acompanhar a proposta de orçamento

Além da massa salarial, na previsão orçamental para 2025, também estão identificadas as despesas que o Município suporta como entidade patronal, relativamente a descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social.

De igual modo, consta o montante destinado aos eleitos locais e aos respetivos membros de apoio, bem como o previsto para as senhas de presença dos eleitos da Assembleia Municipal.





5. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2025 foi elaborado com respeito pelos princípios e regras disciplinadoras, contidas em diversos diplomas legais, destacando-se o DL nº 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP, mais especificamente a NCP26 - Contabilidade e Relato Orçamental. Existem ainda dificuldades na aplicação de algumas normas, pelo que, anualmente, o Orçamento do Estado procede à suspensão da sua aplicação, de que é exemplo a aplicação do parágrafo 17, da referida NCP26. Ainda, em sede de Orçamento do Estado, são estabelecidas normas obrigatórias com implicações na gestão autárquica que terão de ser observados durante o exercício.

Procurou-se carrear para o Orçamento Municipal o resultado da análise do maior volume de informação disponível, ao nível interno, auscultando os diversos serviços e externo, buscando informação proveniente de entidades institucionais.

Foram analisados todos os processos em curso, de receita e de despesa, de modo a transpor para ano 2025 as responsabilidades decorrentes dos mesmos.

De salientar o rigor colocado na elaboração deste documento previsional que vai orientar a atividade municipal, dizer também que ao longo do exercício poderão ser efetuados ajustamentos nos termos da lei, através de alterações, modificativas ou permutativas, de modo a adaptar às circunstâncias e/ou valores que forem surgindo.

O sucesso da concretização do Orçamento dependerá, ainda, de fatores externos, designadamente das políticas macroeconómicas e do desenvolvimento dos acontecimentos mundiais, designadamente decorrentes das guerras Rússia e Ucrânia e Israel e Palestina.

Por último, referir, à semelhança do que vem acontecendo, o saldo de gerência que transitará no final do exercício de 2024, permitirá reforçar dotações orçamentais que se revelem insuficientes ou incluir novos projetos.

5.1 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A preparação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, onde se inscreve o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, é um exercício exigente, pois as necessidades, nas diversas áreas e dimensões, crescem a um ritmo desafiador e impõe-se estabelecer limites, em termos anuais, para que seja um documento realista.

Delinear, equacionar e graduar o enorme leque de operações a concretizar, para vertê-las no Orçamento que irá ser o suporte de toda a ação do exercício de 2025, é sempre uma missão árdua, concretizada com a finalização deste documento. Impõe-se, também, integrar os processos de caráter plurianual, bem como os que transitam do ano de 2024 e que não foram concluídos devido a várias vicissitudes.

Em resultado de todo este trabalho, o **Orçamento** para o ano **2025** apresenta o valor global de **140.169.529 euros**, o qual equilibra receitas com as despesas, como é esperado e obrigatório.

Este **Orçamento** é o **mais elevado de sempre**, sendo superior ao do ano transato em **16.257.131 euros**, valor que representa um acréscimo de **13.12%**; superior ao de 2023 em 43.485.799 euros e ao de 2022 em 54.071.516 euros.

Alexandre Maciel

O quadro I resume o Orçamento, bem como apresenta a sua estrutura ao nível das receitas e despesas, desagregadas pelas grandes componentes, correntes e de capital.

Quadro I Resumo do Orçamento

	Receita	%	Despesa	%
(em euros)				
Correntes	98 558 496	70,31	79 368 763	56,62
Capital	41 611 033	29,69	60 800 766	43,38
Total	140 169 529	100	140 169 529	100

Evolução Orçamental



Em termos estruturais, a **receita corrente** prevista, no valor de **98.558.496 euros**, representa **70.31%** das receitas totais; a **despesa corrente** estimada, no valor de **79.368.763 euros**, consome **56.62%** das despesas totais.

A **receita de capital** foi estimada em **41.611.033 euros** e representa **29.69%** da receita orçamental; a **despesa de capital**, soma o valor de **60.800.766 euros** e representa **43.38%** da despesa total.

Ressalta do quadro I a importância da receita corrente, que cobrindo todas as despesas da mesma natureza, ainda permite a aplicação de uma parte importante em despesas de capital.

A receita corrente proporciona à administração meios para fazer face a um amplo conjunto de despesas, designadamente relativas ao funcionamento dos edifícios e diversos equipamentos, à gestão e prestação de serviços, à concretização de atividades de diversa natureza, apoiar financeiramente instituições e famílias e ainda financiar parte do investimento.

Alexandre Maciel

A **receita corrente** estimada, no valor de **98.558.496 euros**, é **superior** à do orçamento de 2024 em **12.635.608 euros**, valor que representa um aumento de **14.71%**.

Este **aumento** deriva, essencialmente, da expectativa de crescimento das receitas provenientes de **transferências**, dos **impostos diretos** e das **taxas**, principalmente das relativas a loteamentos e obras, das quais se estimam **crescimentos** de **1.500.000 euros**, de **9.143.358 euros** e de **1.373.000 euros**, respetivamente.

A **despesa corrente** prevista ascende a **79.368.763 euros**, refletindo uma redução no valor de **5.089.649 euros**, quando comparada com o ano anterior, o que em termos percentuais equivale a **13.40%**; esta redução resulta da particularidade de no ano transato estas despesas integrarem o pagamento da indemnização, no valor de 18.000.000 euros, relativo ao Acordo com a concessionária do Serviço Público de Abastecimento de Água e Saneamento ao concelho de Barcelos.

Do diferencial entre estas duas componentes, receita e despesa corrente, o Orçamento para 2025 apresenta uma **poupança corrente** de **19.189.733 euros**, valor não comparável com o do ano transato, pela razão atrás referida, sendo, no entanto, aproximado ao dos orçamentos anteriores.

A receita de capital, recorde-se, no valor de 41.611.033 euros, está destinada a financiar as despesas de capital. Neste Orçamento é de destacar a dimensão do investimento, no valor de 60.271.616 euros, que, além da receita capital, é suportado pela poupança corrente, na grandeza de 19.189.733 euros.

Assim, fica salientada a importância da poupança corrente na gestão dos recursos financeiros, na medida em que o valor a afetar a investimento corresponderá à formação de ativos fixos.

5.2 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A elaboração do Orçamento está consignada ao cumprimento de um conjunto de normativos, designadamente ao disposto no artigo nº 40, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que dispõe sobre o **equilíbrio orçamental**.

O Orçamento municipal tem de respeitar esta importantíssima regra, e o documento que a aqui se apresenta evidencia o cumprimento dessa exigência.

Dispõe a referida norma que o Orçamento, para além de prever a receita para cobrir todas as despesas, tem de garantir que **a receita corrente bruta** seja **pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo**.

Para o efeito, procedeu-se ao cálculo do valor da amortização média dos empréstimos, nos termos preconizados no corpo do mesmo artigo, cujo mapa auxiliar que suporta os cálculos integra o conjunto de anexos deste documento. Ao valor do ano anterior foi adicionada a prestação média do empréstimo contratado para financiamento do Acordo com a concessionária do Serviço Público de Abastecimento de Água e Saneamento ao concelho de Barcelos, pelo que a **amortização média** passou de 560.280 euros para o valor de **1.460.280 euros**.

Alexandre Maciel

*A*

O quadro II evidencia o **cumprimento da regra do equilíbrio orçamental**, bem com a **margem** no valor de **17.729.453 euros**.

Quadro II

Equilíbrio Orçamental

Descrição	Valor	(em euros)
Receita Corrente (1)		98 558 496
Despesa Corrente (2)	79 368 763	
Amortização Média (3)	1 460 280	
Despesa Relevante para aferição do Equilíbrio (4) =(2)+(3)		80 829 043
Margem de Equilíbrio (5)= (1)-(4)		17 729 453

O equilíbrio orçamental tem de ser garantido, não só na elaboração do Orçamento, mas também durante a sua execução, pelo que as alterações ou ajustamentos a realizar ao longo do exercício terão de acautelar o seu cumprimento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]

5.3 RECEITA ORÇAMENTAL

A **receita orçamental**, no valor global de **140.169.529 euros**, resulta de um conjunto diversificado de receitas, que se apresentam catalogadas por rubricas do classificador económico, aprovado pelo DL nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

O quadro III evidencia, de acordo com o referido classificador económico, o Orçamento da receita e da despesa, para o ano 2025, agregando as diversas rubricas.

Quadro III

Receita e Despesa por Classificação Económica

(euros)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	98 558 496	70,31%	Despesas Correntes	79 368 763	56,62%
Impostos Diretos	27 000 000	19,26%	Despesas com Pessoal	35 188 050	25,10%
Impostos Indiretos	50	0,00%	Aquisição de Bens e Serviços	31 091 173	22,18%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 833 000	2,73%	Juros e Outros Encargos	839 200	0,60%
Rendimento Propriedade	3 428 150	2,45%	Transferências Correntes	8 600 040	6,14%
Transferências Correntes	59 056 046	42,13%	Subsídios	2 170 150	1,55%
Vendas Bens e Serviços	5 221 200	3,72%	Outras Despesas Correntes	1 480 150	1,06%
Outras Receitas Correntes	20 050	0,01%			
Receitas de Capital	41 611 033	29,69%	Despesas de Capital	60 800 766	43,38%
Vendas Bens Investimento	110 100	0,08%	Aquisição Bens de Capital	56 664 500	40,43%
Transferências de Capital	37 000 633	26,40%	Transferências de Capital	3 577 016	2,55%
Outras Receitas de Capital	100	0,00%	Ativos Financeiros	100	0,00%
Passivos Financeiros	4 500 150	3,21%	Passivos Financeiros	529 050	0,38%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,00%	Outras Despesas Capital	30 100	0,02%
Total	140 169 529	100%		140 169 529	100%

No que respeita à receita, relembrar que o Orçamento para o ano 2025, mais uma vez, **não** contempla **aumento** do valor **das taxas** previstas nos regulamentos municipais, nem das taxas tributárias dos **impostos diretos**. O regulamento dos resíduos aprovado em 2023, com entrada em vigor em 2024, originou neste ano um aumento de receita, mantendo-se o tarifário inalterado para 2025.

A taxa do **IMI**, que incide sobre os prédios urbanos, permanece nos **0.33%**; assim como a taxa da **derrama** nos **1.1%**, mantendo-se a isenção para os sujeitos passivos com um volume de negócios até 150 mil euros.

Alexandre Maciel

A

Os **direitos de passagem**, decorrentes da utilização do domínio público pelas empresas de comunicações eletrônicas, mantêm, também, a taxa de **0.25%**.

Mencionar, ainda, que em matéria de **isenções** mantem-se as mesmas políticas, designadamente direcionadas para os agentes económicos mais vulneráveis, bem assim como outras isenções contempladas nos regulamentos aprovados, de que é exemplo o incentivo concedido aos jovens na construção de habitação própria e, ainda, a redução do IMI que incide sobre a habitação permanente dos agregados familiares em função do número de filhos. A ocupação do domínio público com a realização das feiras semanais e mercados mantem a redução de 50%, e as esplanadas continuam isentas de taxas. O transporte público concelhio mantem a redução do custo de passes e bilhetes e as refeições escolares mantêm preços acessíveis, especialmente para as crianças do ensino pré-escolar.

Da análise do quadro III, os valores que mais se destacam na receita são os relativos às **transferências**, que em termos globais, representam **68.53%** do Orçamento. Este valor é demonstrativo da dependência externa do Município para desenvolver o concelho, sendo certo que a capacidade de gerar receitas próprias está também ela dependente desse mesmo desenvolvimento, na medida do impacto direto provocado na economia local e mesmo regional, que pode beneficiar o concelho.

Comparativamente com o Orçamento do ano anterior, o principal destaque coloca-se na oportunidade da apresentação de candidaturas a diversos fundos de financiamento, e em segundo lugar, pela dinâmica registada na economia, pois os valores estimados para impostos diretos e taxas resultam, em grande medida, dos valores aferidos pela execução de 2024.

No que respeita às transferências, o aumento mais significativo tem origem no PRR e em Fundos e Serviços Autónomos, como à frente se evidenciará mais pormenorizadamente.

Quanto ao valor inscrito para **passivos financeiros**, **4.500.150 euros**, corresponde à parte do empréstimo já contratado para financiar a construção da ETAR de Fragoso e as obras de saneamento inscritas no Plano Plurianual de Investimentos que fazem parte do Plano de Investimentos, a realizar pelo Município, do Acordo assumido com a empresa concessionária Águas de Barcelos, S.A.

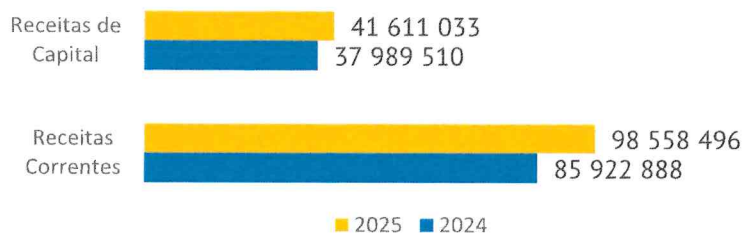


Quadro IV

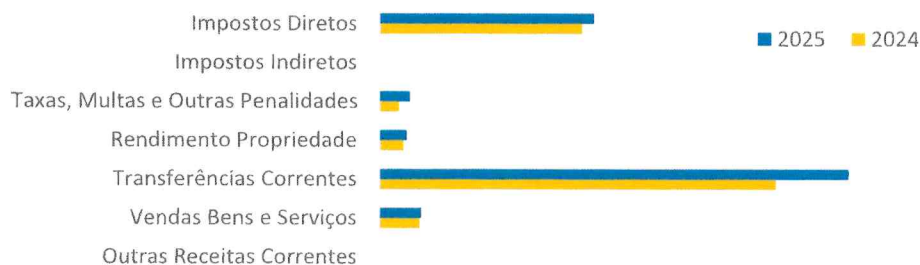
Evolução da Receita

(euros)				
Receitas	2025	%	2024	%
Receitas Correntes	98 558 496	70,31%	85 922 888	69,34%
Impostos Diretos	27 000 000	19,26%	25 500 000	20,58%
Impostos Indiretos	50	0,00%	50	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 833 000	2,73%	2 459 500	1,98%
Rendimento Propriedade	3 428 150	2,45%	3 002 400	2,42%
Transferências Correntes	59 056 046	42,13%	49 912 688	40,28%
Vendas Bens e Serviços	5 221 200	3,72%	5 033 200	4,06%
Outras Receitas Correntes	20 050	0,01%	15 050	0,01%
Receitas de Capital	41 611 033	29,69%	37 989 510	30,66%
Vendas Bens Investimento	110 100	0,08%	90 300	0,07%
Transferências de Capital	37 000 633	26,40%	17 898 910	14,44%
Outras Receitas de Capital	100	0,00%	100	0,00%
Passivos Financeiros	4 500 150	3,21%	20 000 150	16,14%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,00%	50	0,00%
Total	140 169 529	100%	123 912 398	100%

Variação da Receita Total



Receitas Correntes



A

Da análise do quadro IV, ressalta a importância das receitas provenientes de **transferências** que proporcionam o valor de **96.056.679 euros**, representando, **68.53%** dos recursos financeiros.

Em complemento ao valor das transferências, temos as designadas **receitas próprias**, que totalizam **39.612.700 euros**, o que significa que só **28.26%** do **Orçamento** é financiado com receitas geradas pela ação e atividade desenvolvida diretamente no território municipal. Contudo, estas receitas próprias **aumentam 3.512.050 euros** comparativamente com o exercício anterior, o que equivale a **9.73%**. Este crescimento é o maior dos últimos anos.

Este Orçamento contempla, ainda, uma receita de **passivos financeiros** na ordem dos 4.500.150 euros, valor que representa **3.21%** do **total das receitas**, montante destinado a financiar os investimentos assumidos pelo Município, relativos ao Plano de Investimentos no âmbito do Acordo com a concessionária do Serviço Público de Abastecimento de Água e Saneamento ao concelho de Barcelos, que se encontram inscritos no Plano Plurianual de Investimentos do Município.

O quadro V apresenta as receitas municipais, catalogadas em receitas próprias, transferências e passivos financeiros, as quais permitem aferir do **grau de dependência** externa de financiamento das atividades e dos investimentos. Como se constata, as transferências representam **77.52 %**, sejam pela participação nos impostos, das subvenções da distribuição de recursos públicos (FEF) e transferência de recursos decorrente da descentralização de competências, constantes do Orçamento do Estado, sejam provenientes de candidaturas a diversos fundos de financiamento.

Mencionar, ainda, que as receitas próprias previstas no Orçamento são quase na totalidade de natureza corrente, como se extrai do quadro V, pois provêm essencialmente da cobrança de impostos diretos, das taxas e tarifas cobradas pela atividade administrativa e licenciamentos diversos, bem como da prestação de serviços aos munícipes.

Feita a explanação das receitas municipais entre receitas próprias, transferências e passivos financeiros em termos globais, prossegue-se com uma análise mais pormenorizada das rubricas que constituem as receitas próprias do Município evidenciadas no quadro VI.

Os **impostos diretos** constituem a receita própria mais significativa, **27.000.000 euros**, que representa **68.16%** do total, assumindo uma posição cimeira, a qual se tem verificado ao longo dos anos.

As **taxas, multas e outras** permitem antever uma receita de **3.833.050 euros**, que equivale a **9.68%** das receitas próprias. Comparativamente com o ano transato, apresentam um acréscimo de 1.373.500 euros, valor que corresponde a 55.84%. Pela primeira vez, o valor das taxas, multas e outras supera o valor dos rendimentos de propriedade.

Os **rendimentos de propriedade**, compostos essencialmente pelas receitas das concessões das redes de energia elétrica, com a E-redes - Distribuição de Eletricidade, SA. (antiga EDP) e com a Cooperativa Vale D'Este, CRL, proporcionarão um total de **3.428.150 euros**. Em termos estruturais, esta receita tem um peso de **8.65%** e comparativamente com o ano anterior prevê-se um aumento de 425.750 euros, ou seja, de 14.18%. Este rendimento equivale a 3.47% das receitas correntes e a 2.45% das receitas totais.

Da **venda de bens e serviços** o valor orçamentado é de **5.221.200 euros**, o que em termos estruturais representa **13.18%**. Estas receitas são muito equivalentes às do ano transato.



A estimativa para a **venda de bens de investimento** é estabelecida em obediência à lei do Orçamento de Estado, que determina que não pode ser superior à média das receitas dos últimos 36 meses, pelo que o valor inscrito é de 110.100 euros. Embora este valor tenha um pequeno impacto na receita própria do Orçamento são vários os imóveis identificados que podem ser colocados no mercado em virtude de não produzirem benefícios para o Município, antes acarretando custos de manutenção desnecessários.

Quadro V

Receitas Próprias e Transferências e Passivos

(em euros)

Receitas Totais	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Receitas Próprias	39 502 450	40,1%	110 250	0,3%	39 612 700	28,26%
Transferências	59 056 046	59,9%	37 000 633	88,9%	96 056 679	68,53%
Passivos Financeiros	0	0,0%	4 500 150	10,8%	4 500 150	3,21%
Total	98 558 496	100%	41 611 033	100%	140 169 529	100%

Quadro VI

Receitas Próprias – Corrente e Capital

(em euros)

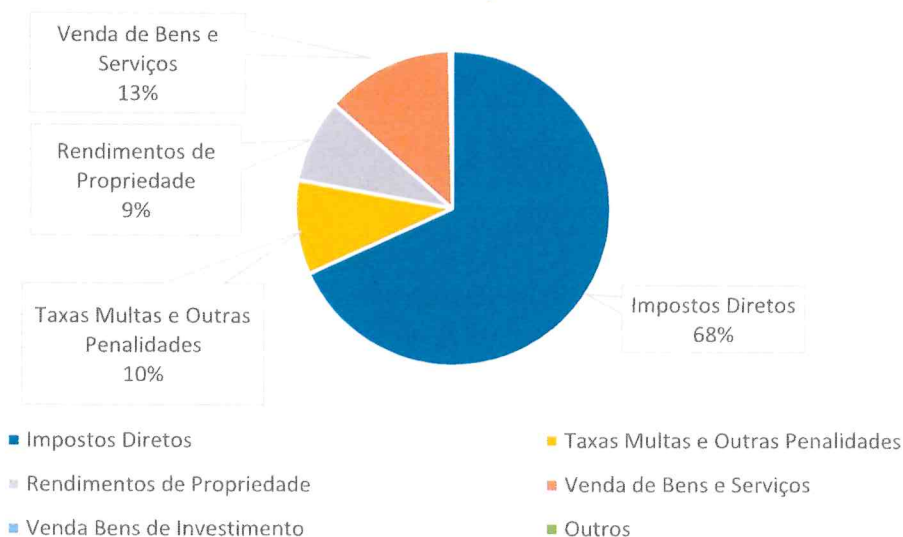
Descrição	2025	%	2024	%
Impostos Diretos	27 000 000	68,16%	25 500 000	70,64%
Taxas Multas e Outras Penalidades	3 833 050	9,68%	2 459 550	6,81%
Rendimentos de Propriedade	3 428 150	8,65%	3 002 400	8,32%
Venda de Bens e Serviços	5 221 200	13,18%	5 033 200	13,94%
Venda Bens de Investimento	110 100	0,28%	90 300	0,25%
Outros	20 200	0,05%	15 200	0,04%
Total	39 612 700	100%	36 100 650	100%

Alexandre Maciel



[Handwritten signature]

Receitas Próprias



Evolução das Receitas Próprias



Apresentadas, na generalidade, as receitas orçamentais e a sua distinção em próprias e transferências, procede-se, agora, à sua apresentação mais específica.

Assim, a composição dos **impostos diretos**, refletida no quadro VII abaixo, constituem a receita própria mais significativa e têm particular importância no Orçamento Municipal. O valor previsto de 27.000.000 euros, comparativamente com o ano transato, revela um **crescimento** na ordem de **1.500.000 euros**, ou seja, de **5.88%**. A estimativa para os diferentes impostos, não decorre do aumento de taxas, como já foi referido, mas o nível de realização verificada nos últimos exercícios permite sustentar os valores inscritos.

Alexandre Maciel

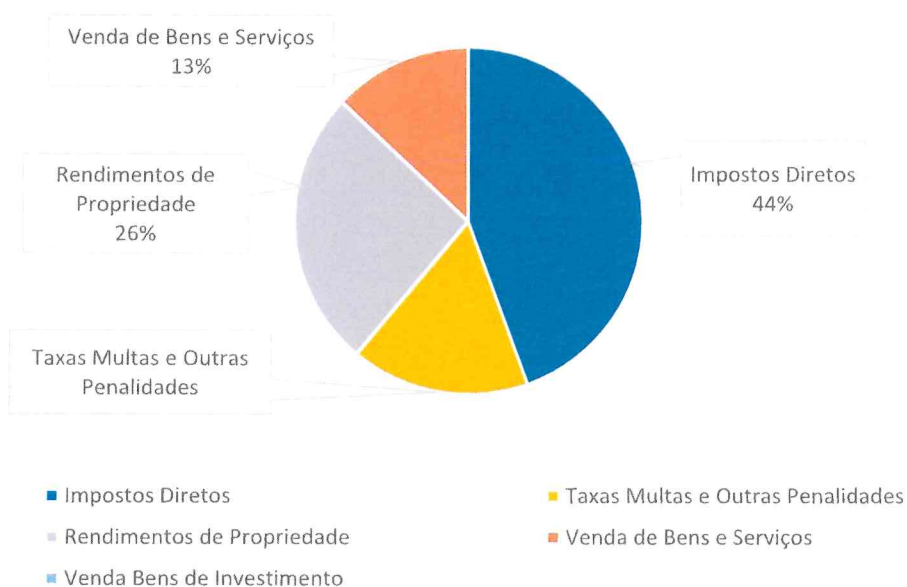


Quadro VII

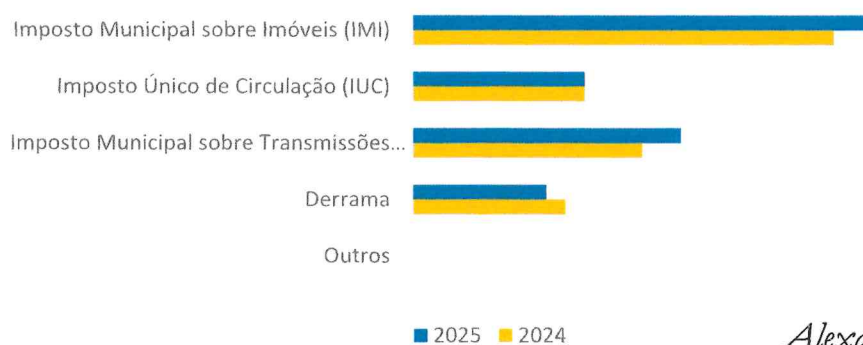
Impostos Diretos

Descrição	2025	%	(em euros)	
			2024	%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	12 000 000	44,44%	11 000 000	43,14%
Imposto Único de Circulação (IUC)	4 500 000	16,67%	4 500 000	17,65%
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	7 000 000	25,93%	6 000 000	23,53%
Derrama	3 500 000	12,96%	4 000 000	15,69%
Total	27 000 000	100%	25 500 000	100%

Impostos Diretos



Evoluções dos Impostos Diretos



Alexandre Maciel

Como se observa, o **imposto municipal sobre imóveis**, com o valor absoluto de **12.000.000 euros**, continua a ser o imposto que proporciona a receita mais significativa. O referido valor representa **44.44%** do **total de impostos**, **12.18%** das **receitas correntes** e **8.56%** das **receitas totais**.

O **imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis** continua no segundo lugar pela importância de seu valor absoluto, permitindo inscrever o montante de **7.000.000 euros**, tendo um peso relativo na estrutura dos impostos diretos de **25.93%**, representando nas receitas correntes **7.10%**.

Posteriormente, referencia ao **imposto único de circulação**, do qual se pretende arrecadar **4.500.000 euros**, igual ao do ano anterior. Este valor representa **16.67%** dos impostos diretos, e **4.57%** no cômputo das receitas correntes.

A receita proveniente da **derrama municipal**, cuja taxa se manterá em 1.1%, será de **3.500.000 euros**, valor revisto em baixa relativamente às expectativas do ano 2024, enquanto a receita inscrita representa **12.96%** na estrutura da receita de impostos diretos e **3.55%** nas receitas correntes.

No que respeita a **taxas, multas e outras penalidades** foi estimado o valor global de **3.833.000 euros**, valor superior ao do ano anterior em 1.373.500 euros, o que equivale a um acréscimo de 55.84%. Este capítulo de receitas representa 9.68% das receitas próprias e 3.89% das receitas correntes.

Saliente-se, mais uma vez, que este ao aumento não decorre da atualização do valor das taxas, mas reflexo de em 2024 o Município passar a repercutir nos utentes do serviço de recolha de resíduos o valor da taxa de gestão de resíduos (TGR), imposta pela Administração Central, o que não vinha acontecendo em exercícios anteriores. O valor previsto a arrecadar da referida taxa, suportada em primeira linha pelo Município, é de 1.000.000 euros.

O quadro VIII, que se apresenta abaixo, evidencia a composição das receitas deste capítulo.

Quadro VIII

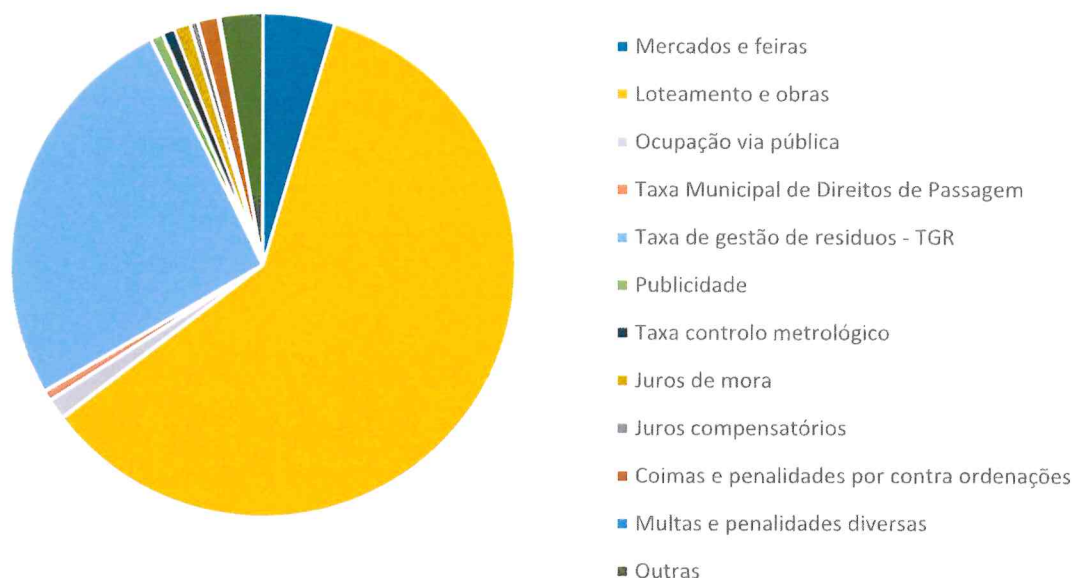
Taxas Multas e Outras Penalidades

Descrição	(em euros)			
	2025	%	2024	%
Mercados e feiras	175 000	4,57%	175 000	7,12%
Loteamento e obras	2 300 000	60,01%	1 900 000	77,25%
Ocupação via pública	52 000	1,36%	52 000	2,11%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	25 000	0,65%	40 000	1,63%
Taxa de gestão de resíduos - TGR	1 000 000	26,09%	20 000	0,81%
Publicidade	30 000	0,78%	30 000	1,22%
Taxa controlo metrológico	30 000	0,78%	30 000	1,22%
Juros de mora	40 000	1,04%	40 000	1,63%
Juros compensatórios	20 000	0,52%	15 000	0,61%
Coimas e penalidades por contraordenações	50 000	1,30%	50 000	2,03%
Multas e penalidades diversas	5 000	0,13%	1 500	0,06%
Outras	106 000	2,77%	106 000	4,31%
Total	3 833 000	100%	2 459 500	100%



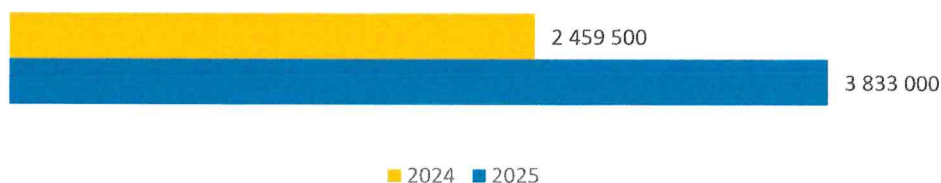
A

Taxas, Multas e Outras Penalidades



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Evolução das Taxas, Multas e Outras Penalidades



Das várias taxas que compõe este capítulo, a receita a destacar pelo seu valor mais significativo, provém da atividade administrativa relativa ao licenciamento de **obras e operações de loteamento**, da qual se estima cobrar o valor de **2.300.000 euros**. Este valor tem um peso relativo na estrutura de **60.01%** do conjunto em que se insere e representa um aumento de 400.000 euros relativamente ao ano 2024.

A segunda posição é assumida pela **Taxa de Gestão de Resíduos** com a inscrição de **1.000.000 euros**. Esta taxa é paga pelos munícipes conjuntamente com a fatura dos resíduos.

A receita de **mercados e feiras** manterá o valor de **175 000 euros**. A conjuntura económica tem justificado a isenção de 50% das taxas de ocupação do terrado da feira semanal, situação que se manterá em 2025.

Da aplicação de **contraordenações e coimas** estima-se o valor idêntico ao do ano transato, 50.000 euros. Esta rubrica ganhou outra dimensão com a transferência para o Município da competência relativa **multas de estacionamento público**, nos termos do Dec-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro.



Entretanto, o Município está a tentar ultrapassar algumas dificuldades operacionais respeitantes à interação entre plataformas informáticas.

O valor decorrente das **taxas de ocupação da via pública** é de **52.000 euros**, idêntico ao do ano 2024. A receita de estacionamento na via pública inscreve-se nesta rubrica, havendo a preocupação da organização do trânsito e das zonas de estacionamento estando o Município em fase de aquisição a dos equipamentos para esse efeito.

Existe, ainda, um conjunto de taxas especificadas, de que são exemplos a publicidade, o controlo metrológico e juros, cujos valores não são significativos nem as variações entre exercícios, os quais podem ser observados no quadro VIII.

A rubrica genérica designada de **outras** contabiliza as receitas provenientes de serviços administrativos não enquadráveis nas rubricas anteriores, sendo exemplo, a emissão de certidões de propriedade horizontal, atribuição de números de polícia, vistorias e inspeções de vária ordem, pedidos de informação escrita, entre muitos outros, dos quais se prevê o recebimento de **106.000 euros**, valor que representa **2.77%** no conjunto em que se enquadra.

De seguida reportam-se os **rendimentos de propriedade**, dos quais se perspetiva receber o valor de **3.428.150 euros**.

Quadro IX

Rendimentos de Propriedade

Descrição	(em euros)			
	2025	%	2024	%
Bancos e Outras Instituições Financeiras	230 000	6,71%	30 000	1,00%
Empresas Privadas	50	0,00%	50	0,00%
Distribuição Resultados FAM	50	0,00%	50	0,00%
Terrenos	50	0,00%	50	0,00%
Concessão de Jazigos e Sepulturas	50 000	1,46%	80 000	2,66%
Rendas de Concessão das Redes de Iluminação Pública	3 145 000	91,74%	2 890 000	96,26%
Rendas de Concessão de Água e Saneamento	0	0,00%	50	0,00%
Outros	3 000	0,09%	2 200	0,07%
Total	3 428 150	100%	3 002 400	100%

Estes rendimentos, resumidos no quadro IX, decorrem essencialmente das **rendas de concessão das redes de iluminação pública**; E-Redes - Distribuição de eletricidade, S.A., 3.000.000 euros e à Cooperativa Elétrica do Vale D'Este, CRL. 145.000 euros, que no conjunto totalizam **3.145.000 euros**; da **concessão de jazigos e sepulturas** no Cemitério Municipal, **50.000 euros** e da rentabilidade dos saldos bancários, **Bancos e Outras Instituições Financeiras**, dos quais se procura obter o maior benefício, **230.000 euros**.

Alexandre Maciel



[Handwritten signature]

Comparativamente com o exercício de 2024 estima-se um **aumento** no capítulo dos rendimentos de propriedade, em termos absolutos, de cerca de **425.750 euros**, que representa **14.18%**.

Segue-se a apresentação da receita relativa à venda de bens e serviços.

Da **venda de bens e serviços**, estima-se arrecadar o valor de **5.221.200 euros**, valor que representa **13.22%** das **receitas próprias correntes** e **5.30%** das **receitas correntes**, prevendo-se um **acréscimo** pouco significativo na ordem dos **188.000 euros**, o que corresponde a **3.74%** relativamente ao ano transato.

Quadro X

Venda de Bens e Serviços

Descrição	(em euros)			
	2025	%	2024	%
Publicações e Impressos	1 000	0,02%	0	0,00%
Outas Mercadorias	5 000	0,10%	0	0,00%
Serviços Culturais	35 000	0,67%	25 000	0,50%
Serviços Desportivos	500 000	9,58%	450 000	8,94%
Recolha de Resíduos Sólidos	2 700 000	51,71%	2 700 000	53,64%
Transportes Escolares	50	0,00%	50	0,00%
Transportes de Pessoas e Mercadorias	500 000	9,58%	480 000	9,54%
Trabalhos por Conta de Particulares	50	0,00%	50	0,00%
Cemitérios	15 000	0,29%	10 000	0,20%
Mercados e Feiras	50	0,00%	50	0,00%
Parques de Estacionamento	20 000	0,38%	30 000	0,60%
Cantinas Escolares	1 400 000	26,81%	1 300 000	25,83%
Rendas Habitação Edifícios e Outras	30 000	0,57%	33 000	0,66%
Outros	15 050	0,29%	5 050	0,10%
Total	5 221 200	100%	5 033 200	100%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

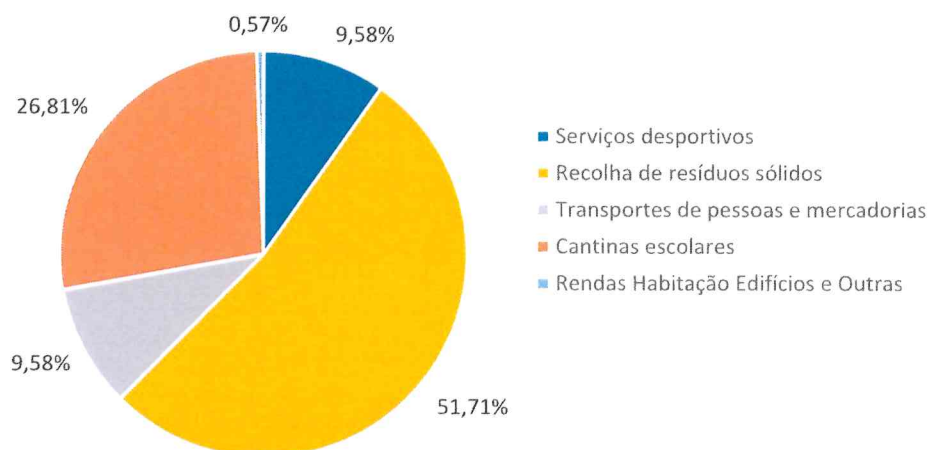
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Venda de Bens e Serviços



Venda de Bens e Serviços



[Handwritten notes and signatures]

Referir a inscrição de duas rubricas novas, ainda que com valor pouco relevante, relativas à venda de mercadorias e publicações, em virtude de no Museu de Olaria passar a existir uma loja para venda de artigos de artesanato, publicações e artigos de merchandising.

A receita mais significativa deste capítulo é, sem dúvida, a proveniente da tarifa de **recolha de resíduos urbanos** no espaço geográfico municipal, estimada em **2.700.000 euros**, valor igual ao do ano 2024. Esta rubrica representa **51.71%** do total da venda de bens e serviços e tem impacto nas receitas próprias, assumindo **6.82%**.

Seguindo a ordem de grandeza dos valores em termos absolutos, surge em segundo lugar a comparticipação no valor das **refeições escolares**, cuja estimativa é de **1.400.000 euros**; comparativamente com o ano anterior existe um pequeno aumento, 100.000 mil euros, ou seja 7.69%; em termos de estrutura as refeições escolares representam **26.81%**.

Alexandre Maciel

Da **utilização de equipamentos** para a **prática desportiva** prevê-se receber **500.000 euros**, valor significativo na estrutura, com um peso de **9.58%**.

Da prestação de **serviços culturais**, designadamente da atividade do Teatro Gil Vicente, estima-se arrecadar **35.000 euros**.

No que respeita a **Mercados e feiras**, nesta rubrica se inscrevem os valores relativos à utilização de instalações destinadas ao comércio. Considerando que as obras de conclusão do Mercado Municipal ainda vão decorrer em 2025, os comerciantes continuarão nas instalações provisórias com dispensa do pagamento de taxas.

Os valores inscritos nas demais rubricas que constituem este capítulo originam menor impacto orçamental e são significativos, encontrando-se descritos no quadro X.

Relativamente à **venda de bens de investimento** foi inscrito o valor de **110.100 euros**, em cumprimento das regras previsionais estabelecidas, que determinam o limite correspondente à média da receita arrecadada dos últimos 36 meses, que precedem à elaboração do Orçamento.

Por último, evidenciam-se as receitas relativas a **transferências** provenientes quer do Orçamento do Estado (FEF e outras comparticipações), como de financiamentos a programas europeus, FEDER, no âmbito do Portugal 2030, do Programa de Recuperação e Resiliência, PRR, do Plano de Ação "ITI Cávado 2030" e de outras oportunidades de financiamento dos projetos e iniciativas municipais.

De **transferências** prevê-se receber **96.056.679 euros**, valor que representa **68.53 %** da receita orçamentada, sendo que o **acréscimo** previsto é de **28.245.081 euros**, constituindo o suporte do aumento do valor do Orçamento Municipal para 2025, correspondendo a 41.65% da receita total.

As transferências, pelo valor que assumem no Orçamento são uma receita de extrema importância para a gestão municipal e para o desenvolvimento do concelho, representando 68.53% da totalidade de recursos previstos para financiar a atividade municipal no ano de 2025.

Esta fonte de financiamento integra um conjunto de receitas a que o Município tem direito, nos termos da Lei nº Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades intermunicipais, bem como as comparticipações de projetos e programas suportados em candidaturas formuladas e apresentadas para aprovação das entidades gestoras dos respetivos fundos de financiamento.

Com referência à informação contida nos quadros XI, XII e XIII procedemos ao desdobramento desta tão importante fonte de financiamento, nos termos seguintes:

Do **Estado** (FEF e outras comparticipações), na sua componente corrente e de capital, as transferências totalizam **66.520.079 euros**, valor que permite mencioná-las como a fonte de financiamento mais significativa das receitas municipais, representando **69.25%** do total das transferências e **47.46%** da **receita orçamentada**.

Referir que uma parte muito substancial das transferências do Estado derivam da distribuição de recursos públicos, nos termos garantidos no Regime Financeiro da Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), como mais à frente será abordado.

Alexandre Maciel



[Handwritten signature]

Quadro XI

Transferências Totais- Correntes e Capital

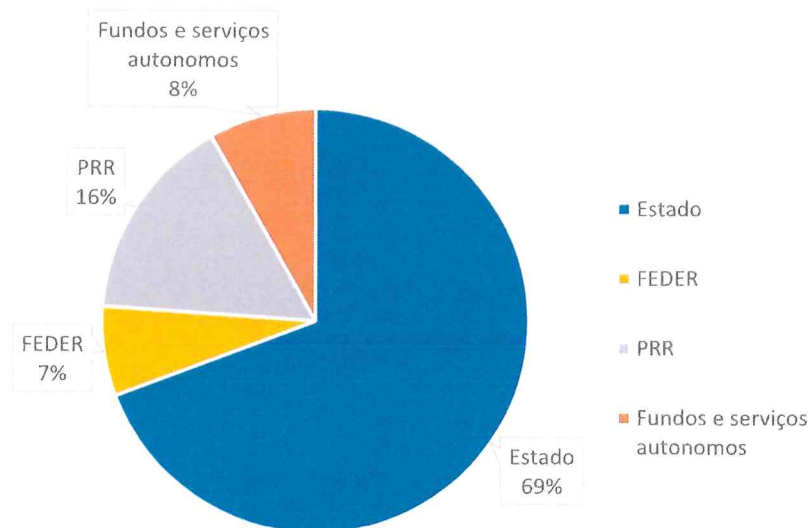
Descrição	2025	%	(em euros)	
			2024	%
Estado	66 520 079	69,25%	58 564 398	86,36%
FEDER	6 560 550	6,83%	7 948 900	11,72%
PRR	15 146 050	15,77%	1 268 250	1,87%
Fundos e Serviços Autónomos	7 830 000	8,15%	30 050	0,04%
Total	96 056 679	100%	67 811 598	100%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Transferências Totais - Corrente e Capital



Evolução das Transferências Totais - Corrente e Capital



Fundo de equilíbrio financeiro - FEF (corrente e capital) assume em 2025 o valor de **29.749.025 euros**, decorrendo da distribuição de recursos públicos, nos termos do artigo 25, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; esta receita representa **44.72%** das transferências e **21.22%** do total do **Orçamento**. Esta fonte de financiamento **umenta 1.101.854 euros**, ou seja, **3.85%**.

Fundo social municipal - FSM, **3.581.337 euros**, destinado a financiar as atribuições e competências municipais, nomeadamente na educação, nos termos do artigo nº 30, do diploma atrás citado; representa **5.38%** das transferências do Estado. Este fundo terá um **aumento** de cerca de **408.978 euros**, que representa um acréscimo de **12.89%**.

Participação variável no IRS - **4.561.628 euros**. Este valor, transferido nos termos estabelecidos no artigo 26, do mesmo diploma, incorpora um **aumento** de cerca de **289.732 euros**, ou seja, de **6.78%**; no conjunto das receitas com proveniência no Orçamento do Estado representa **6.86%**.

Participação na receita do IVA liquidado na circunscrição concelhia, decorrente das atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, conforme previsto no artigo nº 26-A da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, será de **445.857 euros**. O valor desta receita apresenta uma diminuição na ordem dos 317.314 euros, que se considera muito significativa, não dispondo o Município de elementos para esclarecer a descida.

Redistribuição do **FEF, FSM e IRS**, nos termos do **artigo nº 35** da referida Lei 73/2013, de 3 de setembro - o Município vai receber **10.430.262 euros**. Comparativamente com o exercício de 2024, o valor apresenta uma evolução positiva, que se cifra em mais 3.775.419 euros, representando um aumento de 56.73%. O valor da redistribuição prevista no art nº 35, do citado diploma, é, habitualmente, afeto a despesas de capital, porém as normas inscritas no Orçamento de Estado de cada ano têm feito ajustamentos na sua afetação, determinando para 2025, 50% para despesa corrente e 50% para despesa de capital. Quanto à evolução nos últimos anos, tem evoluído favoravelmente, passando de **1.263.930 euros** em 2023 para **6.654.843 euros** em 2024, e para **10.430.262 euros** em 2025.

Para financiamento das despesas inerentes à **descentralização de competências** nos municípios foi criado o Fundo de Financiamento da Descentralização, gerido pela DGAL, o qual foi dotado das verbas a distribuir nos termos fixados na Lei Orçamento de Estado, de acordo com o previsto nos diplomas que operacionalizam a referida descentralização.

No Orçamento do ano de 2025 o Município prevê receber **13.277.670 euros** conforme consta no Projeto de Lei do Orçamento do Estado. Este valor **umenta 420.862 euros** relativamente a 2024, representando **3.27%**. Recordar que a operacionalização da transferência de competências para os Municípios, consubstanciada na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-Quadro da Transferência de Competências, e respetivos diplomas de execução, não foi simultânea, sendo as competências da **Educação** processada em duas fases: uma no último trimestre de 2021; e outra (relativas a pessoal) em janeiro de 2022. As transferências na área da **Ação Social** ocorreram em abril de 2023, e as da **Saúde** em julho do mesmo ano, pelo que o ano 2025 é o segundo que vai refletir os custos da descentralização por inteiro.

O exercício destas competências contribui para o aumento do valor do Orçamento municipal, designadamente das despesas correntes, da responsabilidade e carga burocrática e processual, pelo que importa estabelecer uma boa articulação entre os vários serviços para possibilitar uma rigorosa contabilização dos efeitos financeiros, de modo a habilitar a tomada de decisões que protejam o Município.

As transferências previstas no âmbito do **Fundo de Financiamento da Descentralização** por áreas de intervenção são as seguintes:

- **Educação** - DL nº 21/2019, de 30 de janeiro **10.999.270 euros**;
- **Saúde** - DL nº 23/2019, de 30 de janeiro **1.729.839 euros**;
- **Ação Social** - DL nº 55/2020, de 12 de agosto **548.511 euros**.

Quanto à transferência da competência no âmbito do Estacionamento Público - DL nº 107/2018, de 29 de novembro, não está previsto financiamento para adaptação e operacionalização dos serviços, designadamente recursos humanos e softwares; esta transferência é geradora de receitas, proveniente da aplicação das contraordenações, partilhada com as entidades fiscalizadoras, PSP e GNR.

Através da Comunidade Intermunicipal do Cávado - CIM-Cávado, na qual se integra o Município, espera-se receber uma transferência significativa relacionada com os Programas de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público e Apoio à Redução Tarifária, na ordem dos 3.500.000 euros.

Quadro XII

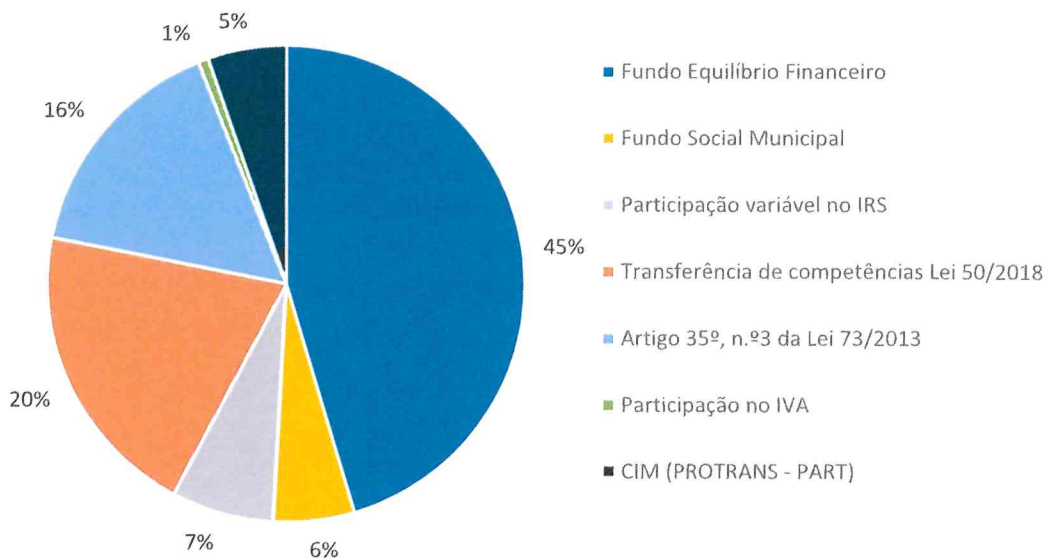
Transferências do Estado - Corrente e Capital

Descrição	(em euros)			
	2025	%	2024	%
Fundo Equilíbrio Financeiro	29 749 025	44,72%	28 647 171	48,92%
Fundo Social Municipal	3 581 337	5,38%	3 172 359	5,42%
Participação Variável no IRS	4 561 628	6,86%	4 271 896	7,29%
Descentralização de Competências Lei 50/2018	13 277 670	19,96%	12 856 808	21,95%
Artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2013	10 430 262	15,68%	6 654 843	11,36%
Participação no IVA	445 857	0,67%	763 171	1,30%
IEFP	50 000	0,08%	75 000	0,13%
DGAV	75 000	0,11%	75 000	0,13%
CIM (PROTRANS - PART)	3 500 000	5,26%	1 300 000	2,22%
Direção Geral das Artes	150 000	0,23%	150 000	0,26%
Fundo Ambiental	556 050	0,84%	141 100	0,24%
IFAP	40 000	0,06%	40 000	0,07%
FSPT	100	0,00%	234 000	0,40%
ICNF	50	0,00%	80 000	0,14%
Outras	103 100	0,15%	103 050	0,18%
Total	66 520 079	100%	58 564 398	100%



[Handwritten signature]

Transferências do Estado - Corrente e Capital



[Handwritten signature]

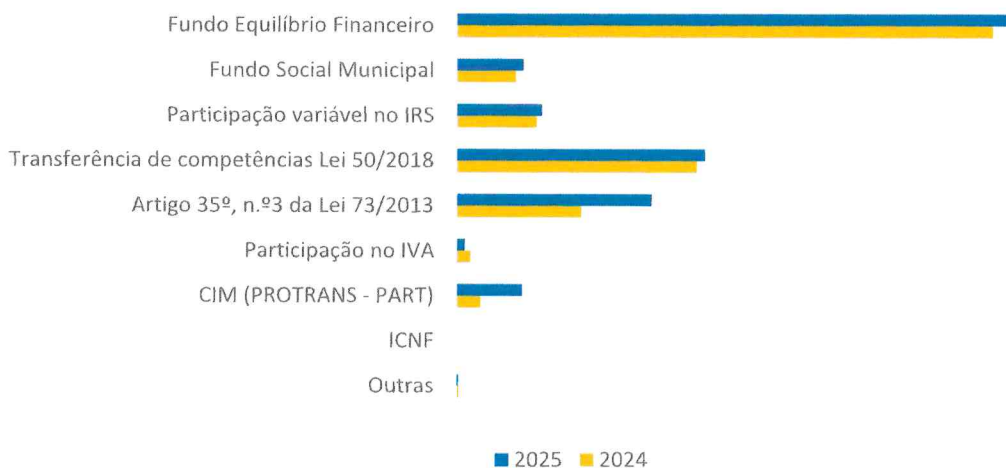
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Evolução das Transferências do Estado - Corrente e Capital





O Município dispõe de um conjunto de projetos em diversos domínios das suas competências, que só consegue concretizar com financiamento externo, seja através de linhas de financiamento específicas, empréstimos bancários na versão clássica ou por meio da apresentação de candidaturas aos diversos fundos que vão sendo disponibilizados, Portugal- 2030, PRR, ITI...

Tem sido desenvolvido um grande trabalho para beneficiar o máximo possível das oportunidades de financiamento, sendo certo o longo caminho a trilhar na medida em que os timings são apertados e os procedimentos burocráticos complexos. Harmonizar esforços das diferentes áreas de intervenção tem sido a tônica para retirarmos a eficiência máxima dos programas disponíveis.

O quadro XIII resume a estimativa de realização do Município para 2025 face aos diversos programas. Como se observa, é espetável o recebimento de 29.506.550 euros de cofinanciamento, o maior valor de sempre, sendo imperioso, para além do esforço assertivo de todos os intervenientes, que o mercado responda com capacidade e com eficácia.

Esta forte aposta no investimento, por recurso a fundos, origina um enorme impacto no valor do Orçamento. No ano transato a receita estimada foi de 9.247.200 euros e para 2025 o valor cifra-se em 29.506.550, sendo o acréscimo da ordem dos 20.259.350 euros.

Referir que o Orçamento prevê um conjunto de iniciativas a financiar no âmbito do PRR de elevada dimensão, sendo a previsão de execução para o próximo ano no valor de 15.146.050 euros, valor substancialmente superior ao do ano transato.

Os principais **projetos com financiamento do PRR** previsto para 2025 são os seguintes:

- Programa de Intervenção em Habitações -1º Direito
- Bairros Comerciais Digitais
- Reconversão do JI da Várzea para Creche
- Redes Culturais e transição digital
- Radar Social
- Cadastro da Propriedade rústica (BUPI)
- Adaptação Escola 1º Maio para CAT
- Creche em Fonte Coberta
- Reconversão Antiga EB Penedos Arcozelo para creche
- Reconversão JI Macieira de Rates para creche
- Escola Secundária de Barcelinhos
- Centro de Saúde de Barcelinhos
- Centro de Saúde de Lijó
- Centro de Saúde da Lama
- Centro de Saúde de Barcelos
- Centro de Saúde Alcaides Faria, em Vila Seca
- Construção Novo Centro de Saúde de Barcelos

No que respeita ao **FEDER**, estima-se receber das candidaturas apresentadas, cuja concretização encerra o programa Portugal 2020, **6.560.550 euros**, estando todos os projetos em execução ou em fase de conclusão.

Alexandre Maciel

Deste conjunto destacam-se os mais significativos:

- Passadiços do Rio Cávado
- Extensão de Saúde de Fragoso
- Extensão de Saúde de Sequeade
- Escola Básica de Milhazes
- Escola Básica de Moure
- Escola Básica do Aldão, em V.F.S.Martinho
- JI Ferreiros, em Cristelo
- Escola Básica de Fraião, em Tamel S. Veríssimo
- Escola Básica de Perelhal
- Escola Básica da Pousa
- Escola Básica de Remelhe
- Escola Básica de Carvalhal
- Escola Básica de Areias de Vilar
- Escola Básica de Galegos Santa Maria
- Escola Básica de Galegos São Martinho
- Escola Básica de Cambeses
- Escola Básica da Silva

Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'esli.', 'B.', 'sey', and a large arrow pointing down.

Relativamente ao quadro comunitário, Portugal 2030, o processo está a ser operacionalizado com as Comunidades Intermunicipais, através do Quadro de Investimentos Prioritário. À medida que os avisos forem publicados serão formalizadas candidaturas, para a concretização dos seguintes investimentos previstos no ITI - Cávado:

- Barcelos Digital
- Proteção Civil
- Unidade de Compostagem Municipal
- Implementação de sistema de Recolha de Bioresíduos
- Construção Ecocentro
- Rede Florestal e pontos de água
- Casa Condes Vilas Boas
- Reabilitação da Escola de Abade Neiva
- Reabilitação da passagem pedonal sobre a variante, Arcozelo
- Eficiência energética em diversos edifícios escolares

Por último mencionar um conjunto de candidaturas a financiar por outras fontes de financiamento, das quais se destacam os seguintes projetos:

- Circuito Criativo Teatro Gil Vicente
- More Than Green - Lighthouses of transformative nature
- Recolha Bio
- Camino vertical
- RESPIR – Revitalisation Soutenable et Professionnelle des Patrimoines Interconnectés Ruraux
- Outras



[Handwritten signature]

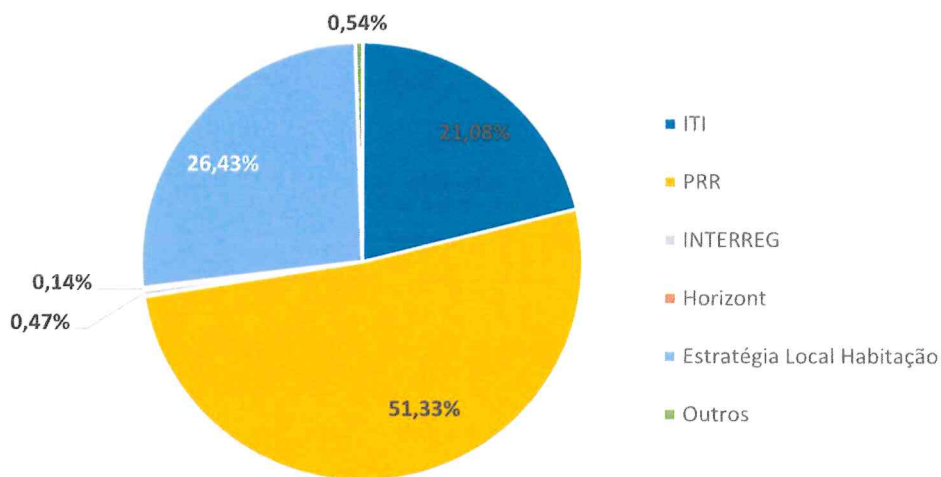
Quadro XIII

Transferências – Financiamentos de Projetos – Correntes e Capital

Descrição	(em euros)	
	2025	%
ITI	6 221 300	21,08%
PRR	15 146 050	51,33%
INTERREG	140 000	0,47%
Horizont	41 000	0,14%
Estratégia Local Habitação	7 800 000	26,43%
Outros	158 200	0,54%
Total	29 506 550	100,00%

[Handwritten notes and signatures in blue ink]

Transferências - Financiamentos de Projetos - Correntes e Capital





5.4 DESPESA ORÇAMENTAL

No Orçamento para 2025, depois de apurar todos os recursos financeiros concretizáveis a curto prazo, fez-se o exercício da sua aplicação, com razoabilidade, num conjunto tão amplo de especificidades e sensibilidades, implícitas à gestão do Município.

Em primeira linha, estiveram preocupações com questões essenciais e obrigatórias, para depois equilibrar a despesa com o limite da receita estimada, sabendo-se que algumas das receitas estão consignadas na sua aplicação.

Analizadas todas as variáveis, as situações pendentes que transitam de ano anterior e as de natureza plurianual, foi concluído o difícil trabalho de dotar ponderadamente todas as rubricas orçamentais, de modo a satisfazer os objetivos propostos o melhor possível.

Com estas premissas, apresenta-se a despesa orçamental, que aplica o valor global da receita, **140.169.529 euros**, valor este que constitui o limite da despesa a inscrever.

Reconhecer este condicionalismo é muito importante para garantir uma situação económico financeira equilibrada, que permita honrar os compromissos assumidos com terceiros e a reputação institucional.

Acomodar as despesas decorrentes do diagnóstico das necessidades depois de auscultados os serviços; refletir as de caráter vinculativo que decorrem de **compromissos assumidos**; outras que se revelam **imprescindíveis** ao normal funcionamento da instituição para a prestação dos serviços; outras, ainda, de **natureza social** que têm de ser acolhidas com determinação; as de **natureza cultural** que são determinantes para a valorização da população e ainda os **investimentos** em diferentes domínios de intervenção que suportam o desenvolvimento na verdadeira aceção da palavra é, de facto, um trabalho muito difícil.

Impõe-se definir prioridades na certeza que durante o exercício poderão ser feitos ajustamentos, por via de alterações modificativas ou permutativas, bem como obter outras oportunidades de financiamento, que contribuem para uma maior realização dos objetivos.

Referir, como ponto de partida, a existência de **compromissos assumidos** resultantes de contratos em execução no valor global de **97.680.918 euros**, distribuídos por vários anos, sendo que para o ano de **2025** totalizam **34.256.311 euros**, conforme se evidencia em documento anexo deste Orçamento.

A despesa orçamental está catalogada, tal como a receita, pela sua natureza económica, dividida em corrente e capital. Em termos gerais a despesa integra as despesas de funcionamento e a despesa de capital- investimento.

A **despesa corrente** totaliza **79.368.763 euros**, representa **56.62%** da despesa total. Comparativamente com o ano anterior, que foi de 84.458.412 euros, verifica-se uma redução de cerca de 5.089.649 euros. Esclarece-se que no ano anterior constava, como despesa corrente, o pagamento da indemnização à concessionária Águas de Barcelos, S.A., relativa ao contrato da concessão Serviço Público de Abastecimento de Água e Saneamento ao concelho de Barcelos, no valor de 18.000.000 euros.

Alexandre Maciel



[Handwritten signature]

Não obstante, a despesa corrente diminuir globalmente, verifica-se o aumento de algumas rubricas específicas, em razão de se ter optado pela sua dotação inicial com o valor mais ajustado possível ao que será a execução, quando por vezes essa dotação era projetada com base possibilidade de reforço com o saldo de gerência.

A **despesa de capital** inscreve no Orçamento o valor de **60.800.766 euros**, que representa **43.38%** do Orçamento. Releva-se que esta **despesa de capital** é **a maior de sempre** e, relativamente ao ano transato, contempla um acréscimo na ordem dos **21.346.780 euros**, o que representa **54.11%**.

O quadro XIV evidencia as despesas orçamentadas por classificação económica e permite a sua comparação com as do ano anterior.

Quadro XIV

Despesas por classificação económica

(em euros)				
Despesas	2025	%	2024	%
Despesas Correntes	79 368 763	56,62%	84 458 412	68,16%
Despesas com Pessoal	35 188 050	25,10%	30 627 000	24,72%
Aquisição de Bens e Serviços	31 091 173	22,18%	25 226 514	20,36%
Juros e Outros Encargos	839 200	0,60%	1 079 200	0,87%
Transferências Correntes	8 600 040	6,14%	7 053 548	5,69%
Subsídios	2 170 150	1,55%	1 502 000	1,21%
Outras Despesas Correntes	1 480 150	1,06%	18 970 150	15,31%
Despesas de Capital	60 800 766	43,38%	39 453 986	31,84%
Aquisição Bens de Capital	56 664 500	40,43%	32 913 947	26,56%
Transferências de Capital	3 577 016	2,55%	5 911 789	4,77%
Ativos Financeiros	100	0,00%	100	0,00%
Passivos Financeiros	529 050	0,38%	628 000	0,51%
Outras Despesas Capital	30 100	0,02%	150	0,00%
Total	140 169 529	100%	123 912 398	100%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

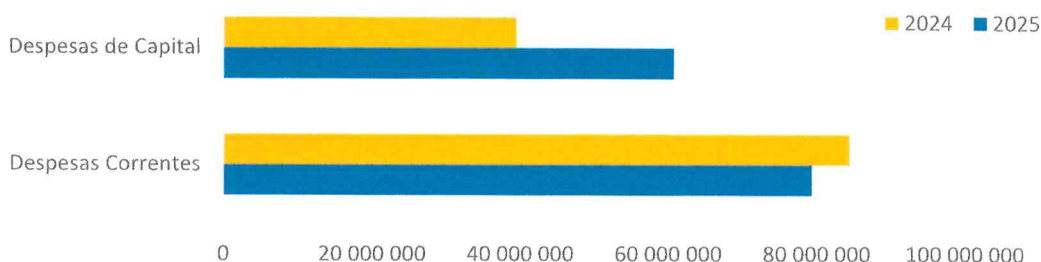
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Evolução da Despesa



As despesas podem, também, ser agrupadas em função dos fins que prosseguem, ou seja, da sua utilização, julgando-se ser esta uma boa perspetiva de análise, a qual apresentamos o quadro XV.

Da sua observação, ressaltam dois grandes números, as **despesas de funcionamento** com o valor de **66.279.323 euros**, incorporam um aumento de **9.455.659 euros**, e o **investimento** com **56.664.500 euros** reflete um acréscimo de **23.750.553 euros**. Estes números representam, em termos percentuais, aumentos significativos relativamente ao ano anterior, de **16.64%** e **72.16%**, respetivamente.

As despesas de funcionamento, além do referido na apresentação inicial, foram dotadas mais realisticamente, sem pensar no saldo de gerência para as reforçar. Contemplam também, além do aumento natural dos preços, o aumento da aquisição de serviços, e do aumento do número de recursos humanos. Saliente-se que a descentralização de competências do Estado na área da Educação, Ação Social e Saúde tem exigido reforço de recursos, não só nos locais onde os serviços são prestados, mas da estrutura que assegura a gestão municipal. Tratando-se do segundo ano consecutivo em que essa gestão está na alçada do Município, os custos tendem a estabilizar.

No que respeita ao investimento, o aumento é reflexo da forte dinâmica no aproveitamento das oportunidades de financiamento em condições muito vantajosas de que é exemplo o PRR, em que o financiamento é a 100%. No entanto, o tempo é uma variável que pode prejudicar os anseios colocados nestes projetos, na medida em que alguns investimentos são de valor considerável e o limite estipulado para a conclusão das iniciativas está fixado a 30 de junho de 2026.

É importante afirmar que existe uma estratégia para o desenvolvimento do concelho, que o foco da gestão municipal está bem definido e que foi criado um grupo de trabalho para o efeito. Todavia, existem variáveis que não são controláveis, designadamente o mercado da construção civil. No entanto, não correr o risco de não iniciar os procedimentos administrativos para concretizar os investimentos previstos, seria um grande erro! É um risco ponderado que o Município assume na perspetiva de proporcionar melhores condições de vida e desenvolvimento a toda a população do concelho, principalmente através de fortes investimentos na educação e na saúde.



Quadro XV

Resumo das Despesas por Natureza

Despesas	(em euros)					
	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Despesas de Funcionamento	66 279 323	83,5%			66 279 323	47,3%
Transferências	8 600 040	10,8%	3 577 016	5,9%	12 177 056	8,7%
Investimento			56 664 500	93,2%	56 664 500	40,4%
Ativos e Passivos Financeiros			529 050	0,9%	529 050	0,4%
Outras Despesas	4 489 400	5,7%	30 200	0,0%	4 519 600	3,2%
Total	79 368 763	100%	60 800 766	100%	140 169 529	100%

As **despesas com pessoal** são um exemplo das despesas cuja dotação é obrigatória e tem sofrido um crescimento considerável, com influência ainda da descentralização de competências da Administração Central para os Municípios, mais especificamente na área da Educação e da Saúde, mas também em resultado do aumento do valor das remunerações, designadamente do efeito do acelerador de carreiras e do reforço de algumas equipas.

O Orçamento para 2025 prevê despesas com **recursos humanos** no valor de **35.188.050 euros**, para remunerações e demais suplementos e encargos, como sejam os subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição, saúde, segurança social, seguros, senhas de presença dos membros da Assembleia Municipal, entre outras.

O aumento global da **despesa com pessoal**, comparativamente com o ano transato é de **4.571.050 euros**, ou seja, de **15.31 %**, o qual é justificado, fundamentalmente, pelo acréscimo do número de efetivos previstos no quadro de pessoal, documento anexo, e pela atualização remuneratória, como atrás referido.

O quadro de pessoal para 2025 contempla um total de 1852 lugares, dos quais se encontram providos 1428, cativos 113 e previsionais 311; o quadro de pessoal, anexo, fornece informação mais pormenorizada sobre a sua composição.

A **despesa com pessoal** representa **44.33%** da **despesa corrente** e **25.10 %** da **despesa total**.

Recorde-se que no ano de 2022, por via da descentralização das competências no domínio da educação, o quadro de pessoal integrou um número muito significativo de trabalhadores (404) dos estabelecimentos de ensino. Em 2023, deu-se, em abril, a transferência da área da Saúde, sendo integrados 35 funcionários. No ano 2024, verificou-se ainda a necessidade de aumentar o número de recursos humanos nestas áreas, prevendo-se a sua estabilização em 2025.

O quadro XVI resume a despesa do Orçamento com o capital humano, exibindo as grandes rubricas, designadamente, despesa com os eleitos, remunerações, abonos variáveis e eventuais, encargos com remunerações e seguros de acidentes de trabalho.

Alexandre Maciel

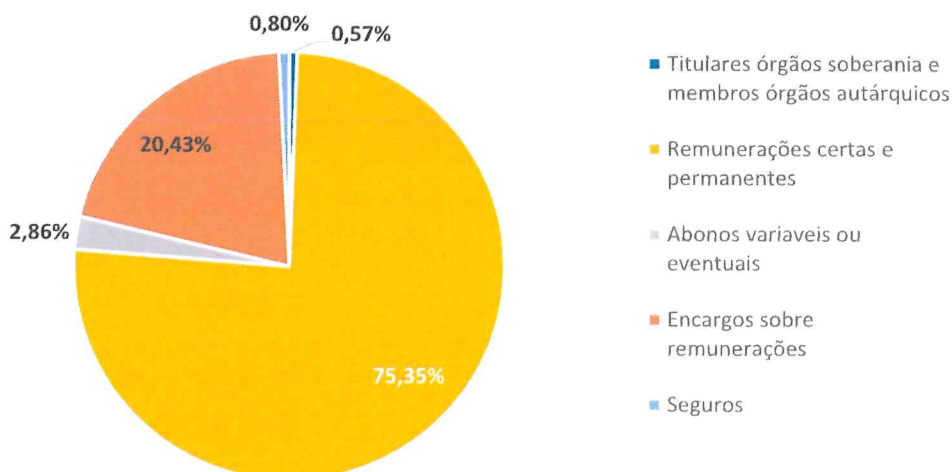


Quadro XVI

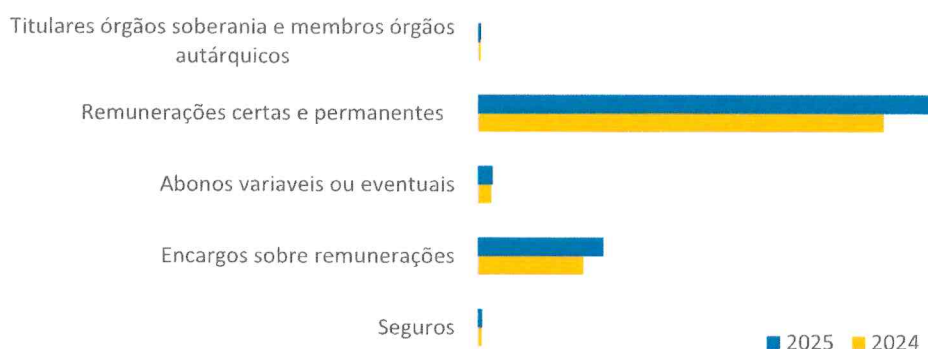
Remunerações certas e permanentes

Descrição	(em euros)			
	2025	%	2024	%
Titulares Órgãos Autárquicos	200 000	0,57%	200 000	0,66%
Remunerações Certas e Permanentes	26 515 000	75,35%	23 210 000	76,06%
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 005 000	2,86%	790 000	2,59%
Encargos Sobre Remunerações	7 188 050	20,43%	6 057 000	19,85%
Seguros	280 000	0,80%	260 000	0,85%
Total	35 188 050	100%	30 517 000	100%

Despesas com Remunerações certas e permanentes



Evolução das Despesas com Pessoal





Da sua análise, sobressaem dois montantes pelo seu valor absoluto: as remunerações certas e permanentes, 26.515.000 euros; e o suportado com encargos sobre remunerações, 7.188.050 euros. Os encargos integram, além da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, outras despesas como prestações familiares, pensões, seguros e representam 27.11 % do valor de remunerações.

O quadro de pessoal, previsional, que integra o Orçamento, contempla um total de lugares providos de 1.428, e prevê a admissão de 311 lugares, para colmatar algumas carências, sendo que alguns dos procedimentos concursais já estão a decorrer.

Na **aquisição de bens e serviços** o executivo municipal estima alocar **31.091.173 euros** do seu Orçamento, valor que representa, também, um **crescimento** anual de **5.864.659 euros**, o que corresponde a **23.25%**.

Este conjunto de despesas representa **39.17%** da **despesa corrente** e **22.18%** do total da **despesa total**. Como se observa no quadro XVII, o qual pormenoriza as despesas com a aquisição de bens e serviços, as quais, conjuntamente com as despesas de pessoal constituem as designadas despesas de funcionamento.

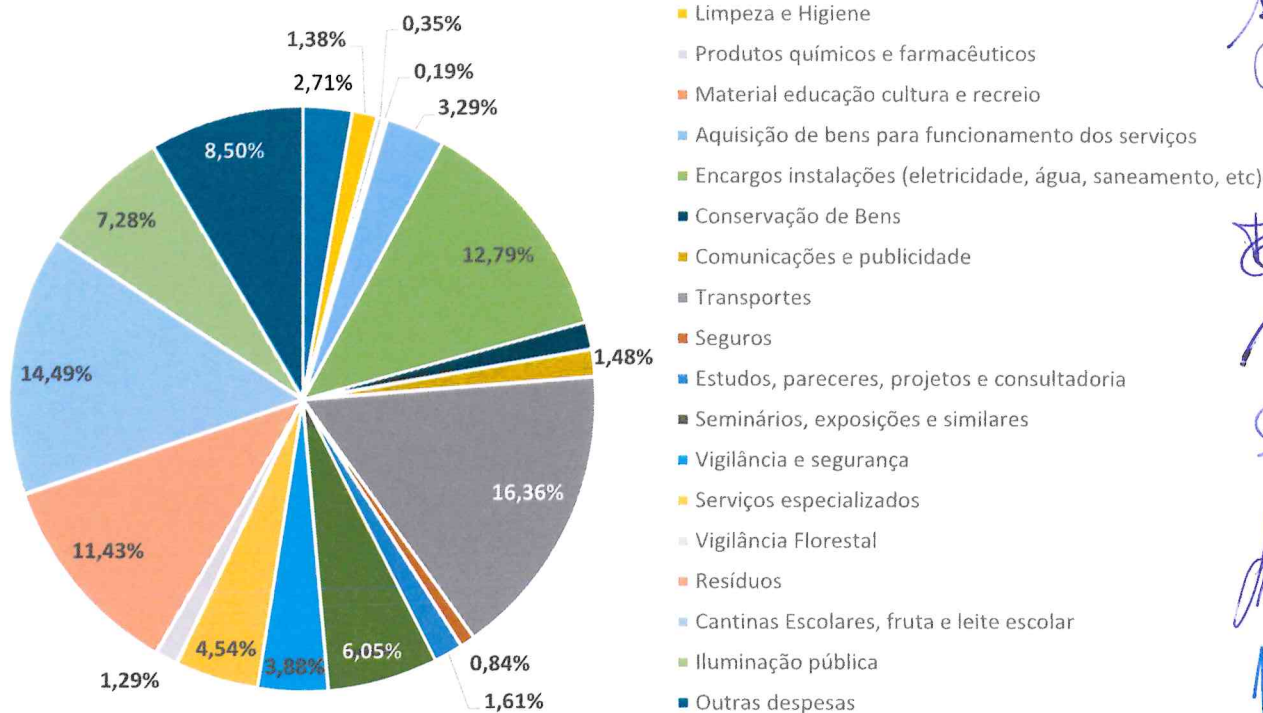
Quadro XVII

Aquisição de bens e serviços

Descrição	2025	%	(em euros)	
			2024	%
Combustíveis e Lubrificantes	840 000	2,71%	750 000	2,97%
Limpeza e Higiene	430 000	1,38%	355 000	1,41%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	110 000	0,35%	25 000	0,10%
Material Educação Cultura e Recreio	60 000	0,19%	60 000	0,24%
Aquisição de Bens para Funcionamento dos Serviços	1 023 000	3,29%	1 068 000	4,23%
Encargos Instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)	3 970 000	12,79%	2 750 000	10,90%
Conservação de Bens	470 000	1,51%	450 000	1,78%
Comunicações e Publicidade	461 000	1,48%	587 500	2,33%
Transportes	5 080 000	16,36%	5 010 000	19,86%
Seguros	262 000	0,84%	253 000	1,00%
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	500 000	1,61%	400 000	1,59%
Seminários, Exposições e Similares	1 877 523	6,05%	1 222 914	4,85%
Vigilância e Segurança	1 205 000	3,88%	947 000	3,75%
Serviços Especializados	1 410 000	4,54%	940 000	3,73%
Vigilância Florestal	400 000	1,29%	470 000	1,86%
Resíduos	3 550 000	11,43%	1 700 000	6,74%
Cantinas Escolares, Fruta e Leite Escolar	4 500 000	14,49%	4 500 000	17,84%
Iluminação Pública	2 260 000	7,28%	2 000 000	7,93%
Outras Despesas	2 682 650	8,50%	1 738 100	6,89%
Total	31 091 173	100%	25 226 514	100%



Aquisição de bens e serviços



Os recursos financeiros previstos no Orçamento serão aplicados num conjunto muito diversificado de bens e serviços, os quais se destacam a seguir pela sua ordem de grandeza em termos absolutos.

Primeiramente, surge a rubrica de **transportes**, que integra o serviço de transporte público, com o valor de **5.080.000 euros**, que representa **16.36%** do total da aquisição de bens e serviços e **6.40%** da despesa corrente.

De seguida, destaca-se a despesa com **refeições, leite e fruta escolares** dotada com **4.500.000 euros**, o que representa **14.49%** do total deste grupo.

O terceiro lugar é ocupado pelos **encargos de funcionamento** dos edifícios municipais, compostas pelas despesas relativas ao consumo de água, energia, saneamento e gás, as mais significativas, com **3.970.000 euros**, o equivalendo a **12.79%** do total.

Seguem-se as despesas relativas ao serviço prestado pela Resulima, S.A., com o **tratamento dos resíduos sólidos** urbanos, que atendendo ao número de toneladas "produzidas" acarreta um custo na ordem dos **3.550.000 euros**, o que corresponde a **11.43%** da aquisição de bens e serviços.

A **iluminação pública** consome uma despesa de **2.260.000 euros**, valor que representa **7.28%**.

Segue-se um conjunto de várias despesas que inscrevem valores acima de um milhão de euros, devidamente especificadas no quadro XVII.

Alexandre Maciel



Da análise comparativa com o orçamento do ano anterior (2024), as despesas que apresentam maior variação são as decorrentes dos encargos com as instalações Municipais e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos, que refletem o aumento dos tarifários. No primeiro caso, o aumento cifra-se em 1.220.000 euros, ou seja, 44.36%; e no segundo caso, o aumento é de 1.850.000 euro, o que representa 108.82%. Contudo, esclarece-se que no caso dos resíduos a dotação inscrita no Orçamento de 2024 já contava com o reforço do saldo de gerência.

As despesas de funcionamento são a parte mais significativa das despesas correntes e, portanto, o seu aumento tem implicações ao nível de equilíbrio orçamental, pelo que é importante estabilizar o seu crescimento.

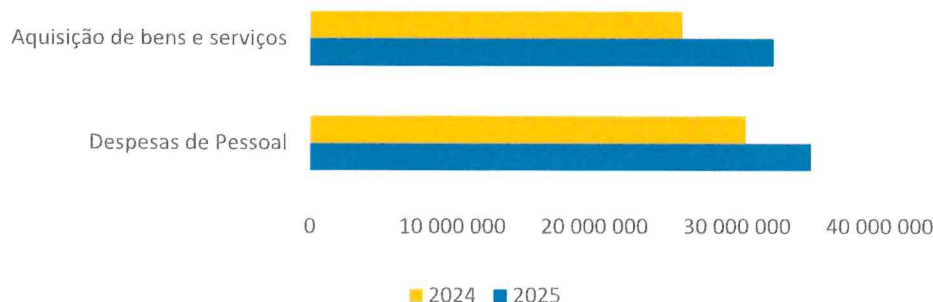
Quadro XVIII

Despesas de Funcionamento

Descrição	2025	%	(em euros)	
			2024	%
Despesas de Pessoal	35 188 050	51,93%	30 627 000	53,90%
Remunerações	26 845 000	39,62%	23 520 000	41,39%
Abonos Variáveis ou Eventuais	875 000	1,29%	790 000	1,39%
Encargos com Remunerações e Seguros	7 468 050	11,02%	6 317 000	11,12%
Aquisição de bens e serviços	32 571 323	48,07%	26 196 664	46,10%
Combustíveis e Lubrificantes	840 000	1,24%	750 000	1,32%
Limpeza e Higiene	430 000	0,63%	355 000	0,62%
Material Educação Cultura e Recreio	60 000	0,09%	60 000	0,11%
Aquisição de Bens para Funcionamento dos Serviços	843 000	1,24%	771 000	1,36%
Encargos Instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)	3 970 000	5,86%	2 750 000	4,84%
Conservação de Bens	470 000	0,69%	450 000	0,79%
Comunicações e Publicidade	461 000	0,68%	587 500	1,03%
Transportes	5 080 000	7,50%	5 010 000	8,82%
Seguros	262 000	0,39%	253 000	0,45%
Estudos e Serviços Especializados	1 925 000	2,84%	1 340 000	2,36%
Seminários, Exposições e Similares	1 877 523	2,77%	1 222 914	2,15%
Vigilância e Segurança	1 205 000	1,78%	947 000	1,67%
Encargos de Cobrança da Receita	820 000	1,21%	610 000	1,07%
Resíduos e TGR	4 900 000	7,23%	2 600 000	4,58%
Cantinas Escolares, Fruta, Leite escolar	4 790 000	7,07%	4 822 000	8,49%
Iluminação pública	2 260 000	3,34%	2 000 000	3,52%
Outras Despesas	2 377 800	3,51%	1 668 250	2,94%
Total	67 759 373	100%	56 823 664	100%

Alexandre Maciel

Evolução das Despesas de Funcionamento



Ao **serviço de dívida**, constituído pelas despesas com amortização e juros dos empréstimos bancários, são afetos recursos na ordem dos **1.368.250 euros**, sendo **838.100 euros** para **juros** e **529.050** para encargos com a **amortização**, conforme evidencia o **quadro XIX**.

Durante o ano 2024, foram utilizados 18.000.000 euros do empréstimo contratado para resolver o litígio com a empresa Águas de Barcelos, SA. relativo ao contrato de concessão, estando os juros refletivos no valor mencionado no quadro acima referido. Para 2025, o Município goza ainda do período de carência do contrato de empréstimo, pelo que a primeira tranche referente à amortização ocorrerá em 2026.

Ressaltar, por último, que a despesa com o serviço de dívida tem pouco significado na gestão municipal, sendo que os contratos de empréstimos, à exceção do mencionado no parágrafo anterior, estão a chegar ao seu termo, conforme evidenciado no quadro anexo, "Encargos Anuais com Empréstimos Bancários".

O recurso a linhas de financiamento, designadamente Linha BEI-PT, conforme aponta o Projeto de Lei do Orçamento do Estado para 2025, é uma possibilidade a encerrar para a concretização do Plano de Investimentos.

O Orçamento prevê ainda o eventual recurso a empréstimos de curto prazo para acorrer a dificuldades de tesouraria, os quais, nos termos do disposto no art nº 50, do RFALEI, podem ser autorizados com a aprovação do orçamento municipal e têm de ser amortizados até ao final do exercício.

Quadro XIX

Serviço da Dívida

Descrição	(em euros)			
	2025	%	2024	%
Juros de Empréstimos	838 100	61,25%	1 074 100	63,10%
Amortização de Empréstimos	529 050	38,67%	628 000	36,90%
Outros	1 100	0,08%	5 100	0,30%
Total	1 368 250	100%	1 702 100	100%

Evolução do Serviço da Dívida



Quadro XX

Ativos e Passivos Financeiros

Descrição	(em euros)			
	2025	%	2024	%
Ações e Outras Participações	100	0,02%	100	0,0%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	529 050	99,98%	628 000	99,98%
Total	529 150	100%	628 100	100%

A despesa com **transferências** a favor de terceiros, sejam Freguesias ou outras entidades que prosseguem fins de interesse público, nos diversos domínios (cultural, desportivo, social, entre outros) e apoios diversos a famílias, totaliza **12.177.056 euros**, conforme demonstra o quadro XXI.

O valor das transferências é semelhante ao do ano transato, representando 8,69% do Orçamento para 2025.

As transferências para as Freguesias estão indexadas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, FFF, de acordo com o mapa 13 que integra o Projeto de Lei do OE, para 2025. No entanto, a sua distribuição pelos contratos que suportam as transferências é ligeiramente diferente, na medida em que para o contrato de execução manteve-se o valor igual ao do ano anterior e para o contrato interadministrativo o valor equivale a 200% do Fundo de Financiamento das Freguesias, acrescido do adicional que integra o mesmo mapa.

O valor das transferências para a **Administração Autárquica** equivale a **66.72%** do total das transferências do Orçamento, sendo as Freguesias que recebem a parte mais significativa, ou seja, **7.843.006 euros**, o que equivale a **64.41%** das transferências e **5.80%** do Orçamento.

Para as **instituições sem fins lucrativos** o Município irá transferir **2.612.000 euros**, o que representa **21.45%** das transferências, sendo esse valor alocado da seguinte forma:

- Desporto, recreio e de lazer 850.000 euros;
- Educação 751.000 euros;
- Ação social 450.000 euros;
- Cultura 340.000 euros;
- Outras 221.000 euros.

Alexandre Maciel



Para as **Famílias**, o Município destina **1.441.000 euros**, valor que equivale a **11.83%** das transferências, mantendo-se a estratégia dos anos anteriores.

Deste modo, como está refletido no quadro XXI, continua-se a atribuir bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, a apoiar o pagamento de rendas de casa, a apoiar a aquisição de livros e material escolar e a conceder apoios à natalidade entre outras.

Quadro XXI

Despesas com Transferências – Correntes e Capital

(em euros)

Descrição	2025	%	2024	%
Administração Local	8 124 056	66,72%	9 285 237	71,6%
Freguesias	7 843 006		8 985 637	
Outras Administrações	281 050		299 600	
Instituições sem Fins Lucrativos	2 612 000	21,45%	2 570 100	19,8%
Associações e Organizações Desportivas, Recreativas e Lazer	850 000		550 000	
Associações Humanitárias e de Assistência Social	450 000		490 050	
Associações de Educação	751 000		910 000	
Associações de Cultura	340 000		440 000	
Outras Associações e Organizações	221 000		180 050	
Famílias	1 441 000	11,83%	1 110 000	8,6%
Bolsas de Estudo	120 000		80 000	
Apoio à Renda de Casa	500 000		700 000	
Apoio Aquisição Livros Escolares Material Didático	80 000		80 000	
Bolsa de Estágio	1 000		100 000	
Apoio à Natalidade	55 000		50 000	
Outras	685 000		100 000	
Total	12 177 056	100%	12 965 337	100%

1A
2025

2024

2025

2024

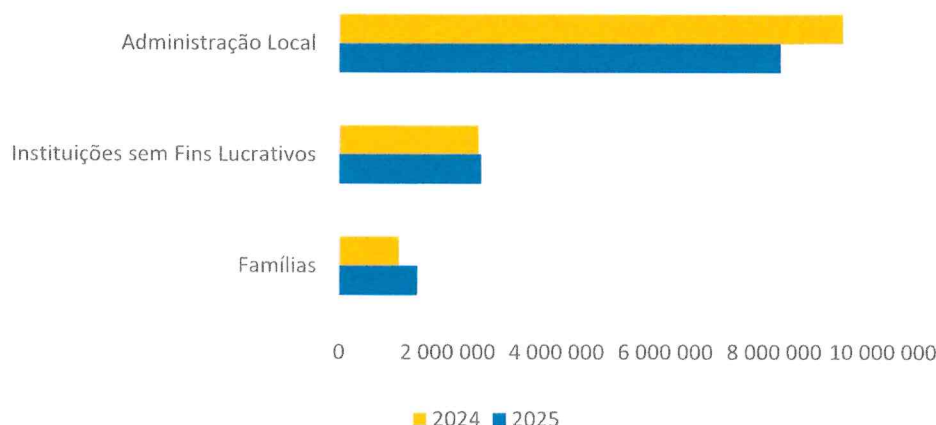
2025

2024

2025



Evolução da Despesa com Transferências - Correntes e Capital



O Orçamento integra ainda um capítulo económico com a designação de **subsídios**, o qual foi dotado com **2.170.150 euros**. Este valor tem como objetivo suportar a despesa com o contrato programa a celebrar com a **Empresa Municipal da Educação e Cultura de Barcelos**, no valor de **1.670.000 euros** e o financiamento do **tarifário social** do serviço de abastecimento de água, no valor de **500.000 euros**.

5.5 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

As despesas de **investimento** que integram o Plano Plurianual de Investimentos assumem, em 2025, o montante de **56.664.500 euros**, o valor mais elevado de sempre.

Importa referir que o valor aplicado no investimento corresponde à formação bruta de capital fixo, o qual têm forte impacto no desenvolvimento do concelho e na consolidação do património do Município.

O valor destinado aos diversos investimentos em 2025 corresponde a **40.43% da despesa total** e o Orçamento reflete um aumento do investimento no valor de **23.750.553 euros**, o qual é viabilizado pela inscrição de financiamentos a diversos programas, e corresponde a **72.16%** do investimento.

Na preparação do Plano Plurianual de Investimentos, PPI, para 2025, foi tido em conta a situação em que se encontram todos os **projetos** já **iniciados**, bem como os que produziram **encargos plurianuais**.

Feita esta introdução, referir que o investimento pode ser apresentado segundo dois critérios de classificação, ambos muito interessantes: por **classificações económicas**, quadro XXII; e pelas diferentes **funções** em que o Município tem atribuições e competências, quadro XXIII.

Alexandre Maciel

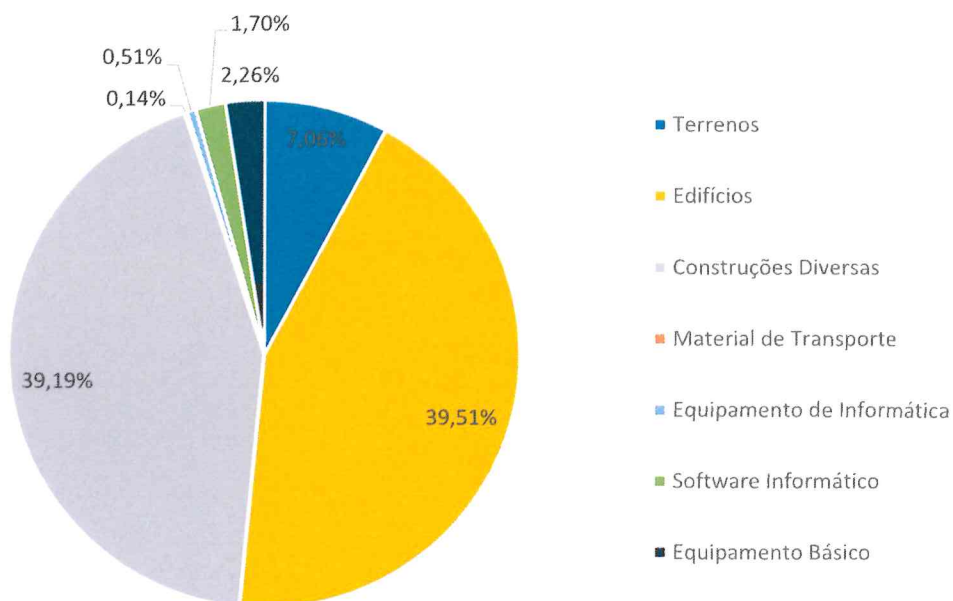


Quadro XXII

Despesas de Investimento por Classificação Económica

Descrição	(em euros)			
	2025	%	2024	%
Terrenos	4 000 500	7,06%	2 052 600	6,2%
Habitações	4 413 600	7,79%	301 950	0,9%
Edifícios	22 386 500	39,51%	5 561 350	16,9%
Construções Diversas	22 204 400	39,19%	21 827 167	66,3%
Material de Transporte	80 000	0,14%	1 038 500	3,2%
Equipamento de Informática	287 975	0,51%	34 000	0,1%
Software Informático	965 975	1,70%	298 500	0,9%
Equipamento Administrativo	94 000	0,17%	147 016	0,4%
Equipamento Básico	1 283 050	2,26%	849 314	2,6%
Ferramentas e Utensílios	19 000	0,03%	17 000	0,1%
Artigos e Objetos de Valor	81 050	0,14%	50	0,0%
Outros Investimentos	848 450	1,50%	786 500	2,4%
Total	56 664 500	100%	32 913 947	100%

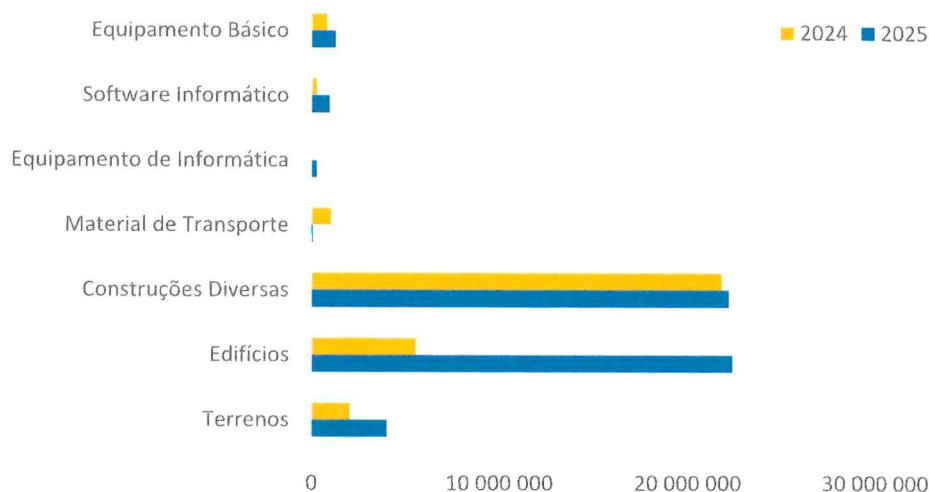
Despesas de Investimento



Alexandre Maciel



Evolução das Despesas de Investimento



Quadro XXIII

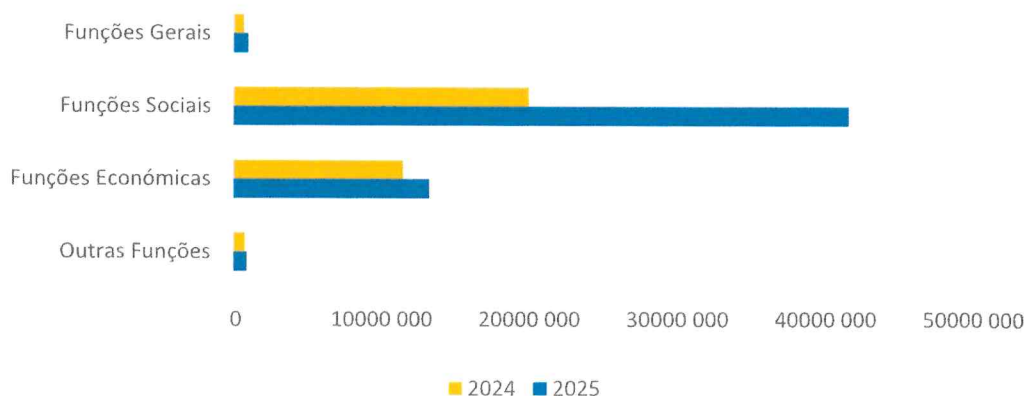
Plano de Investimento Por Funções

(em euros)

Descrição	2025		2024		%
Funções Gerais	998 000	1,76%	724 600	2,2%	
Serviços Gerais da Administração Pública	834 650	1,47%	710 200	2,2%	
Segurança e Ordem Públicas	163 350	0,29%	14 400	0,0%	
Funções Sociais	41 553 900	73,33%	19 963 650	60,7%	
Educação	13 535 700	23,89%	2 047 300	6,2%	
Saúde	10 861 050	19,17%	2 346 380	7,1%	
Habitação e Serviços Coletivos	14 436 500	25,48%	8 956 720	27,2%	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 720 550	3,04%	6 613 100	20,1%	
Ação Social	1 000 100	1,76%	150	0,0%	
Funções Económicas	13 214 350	23,32%	11 439 397	34,8%	
Indústria e Energia	96 000	0,17%	87 100	0,3%	
Transportes e Comunicações	11 767 700	20,77%	10 490 000	31,9%	
Comércio e Turismo	1 350 650	2,38%	862 297	2,6%	
Outras Funções	898 250	1,59%	786 300	2,4%	
Diversas não Especificadas	898 250	1,59%	786 300	2,4%	
Total	56 664 500	100%	32 913 947	100%	

Alexandre Maciel

Evolução do Plano de Investimento



Em termos da classificação económica, como se destaca da observação do quadro XXII, o **investimento em edifícios** totaliza **22.386.500 euros**, valor que representa **39.51%** do investimento total. Este investimento, relativamente ao ano transato, contempla um aumento considerável, **16.825.150 euros**, que resulta na aposta na remodelação de vários edifícios escolares, devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Logo após, e com um valor muito semelhante, surgem as **construções diversas**, que absorvem **22.204.400 euros**, ou seja **39.19%** do investimento. Na construção de infraestruturas no concelho já vem sendo aplicados valores significativos, pelo que da comparação com o ano transato não resulta diferença assinalável.

Destaca-se o valor aplicado na aquisição de **terrenos 4.000.500 euros**, o qual se destina aquisição de terrenos para o **novo hospital**. Esclarece-se que estava predefinido o pagamento de 50% deste valor por conta do Orçamento de 2024, mas por questões relacionadas com o Plano de Pormenor, relativo à zona onde o novo hospital vai ser implantado, foi transferida para o ano 2025 a execução do contrato de aquisição dos terrenos necessários para a concretização do investimento daquela importante infraestrutura de saúde. No início do ano de 2025, ficará cumprida a obrigação assumida com o Governo de adquirirmos os terrenos, ficando a Administração Central com a responsabilidade de prosseguir com a realização daquele investimento, inscrito no programa do Governos para 2025.

O Município faz, também, uma grande aposta em 2025 na **construção de habitação**, inscrevendo para o efeito **4.413.600 euros**, na qual se destaca a concretização da Estratégia Local de Habitação - 1º Direito. Este projeto encontra-se dotado em 2025 com 4.000.000 euros, despesa financiada a 100%.

A rubrica destinada ao **equipamento básico** soma **1.283.050 euros** tem por objetivo a aquisição de bens de investimento, para apoiar a gestão municipal na prestação de serviços à população, designadamente na gestão do estacionamento no espaço público, com a aquisição e instalação de parquímetros, equipamento para a proteção civil, entre outros.

Por último, destaca-se o investimento em **tecnologias informáticas**, as quais constituem hoje importantes instrumentos de suporte à tomada de decisão e da prestação de serviço à população, com o valor de **1.253.950 euros**.

Alexandre Maciel

A análise do plano de investimento, de acordo com a sua afetação às **funções**, nas quais se enquadram os vários domínios das **competências municipais**, pode ser observada no quadro XXIII.

Da sua análise, destaca-se claramente o investimento nas **funções sociais** com o valor de **41.553.900 euros**, o que equivale a **73.33%** do investimento total. Relativamente ao ano transato verifica-se um **aumento de 21.590.250 euros**, o que corresponde a **108.15%**.

As funções sociais integram a **Educação**, na qual o investimento previsto é na ordem dos **13.535.700 euros**, **23.89%** do investimento total. O **aumento** na educação cifra-se em **11.488.400 euros**.

Neste conjunto de investimentos, destaca-se o investimento na remodelação de diversos edifícios escolares, com particular relevância o relativo à Escola Secundária de Barcelinhos, o qual terá um forte financiamento do PRR.

No que respeita à **Saúde**, que inscreve **10.861.050 euros**, ou seja **19.17%** do investimento, realce para a reabilitação dos diversos Centros de Saúde, relevando-se, pela dimensão do valor, o investimento na construção do novo Centro de Saúde de Barcelos, também financiado pelo PRR.

A função **Habituação e Serviços Coletivos** terá um investimento estimado de **14.436.500 euros**, o que equivale **25.48%**, resultando na concretização da Estratégia local de Habitação e na construção da ETAR de Fragoso e redes de saneamento, de acordo com o plano de investimentos a realizar pelo Município no âmbito do Acordo com a empresa Aguas de Barcelos, S.A..

O investimento na **função Económica** totaliza **13.214.350 euros**, ou seja, **23.32%** do plano de investimentos.

Nesta função, assume particular destaque a rede de **transportes e comunicações** na qual se prevê aplicar **11.767.700 euros**, valor que corresponde a **20.77%** das opções de investimento.

A obra que assume particular destaque nesta função é, sem dúvida, a **conclusão da ligação à variante da EN103 em Rio Côvo Santa Eugénia (fecho da Circular Urbana)**, à qual o Município afeta **6.745.000 euros** dos recursos do seu orçamento, na medida em que não se antevê, por enquanto, possibilidade de financiamento.

Dos **principais investimentos** programados para o ano de 2025 destacam-se os seguintes, pelos **valores** que assumem no Plano Plurianual de Investimentos:

- Ligação à variante da EM103 em Rio Covo Santa Eugénia (fecho da Circular Urbana);
- Passadiço Pedonal da Frente Ribeirinha;
- Requalificação da Praceta Augusto Soucasaux;
- Balneários no Campo de Treinos Estádio Cidade de Barcelos;
- Ponte sobre o Ribeiro das Pontes em Arcozelo e Tamel S. Veríssimo;
- Acesso à EB / JI de Abade de Neiva;
- Rua dos Moreiros, AV. Igreja e Rua do Casal, em Tamel S. Veríssimo;
- Caminho de Santiago ER204, em Tamel S. Fins;
- Reconversão da Escola 1º de Maio;
- Balneários do Campo de Treinos;
- Parque de estacionamento - campo de treinos do Estádio;
- Drenagem de águas residuais em Fragoso;

Alexandre Maciel



- Drenagem de águas residuais em Aldreu;
- Drenagem de águas residuais em Palme;
- ETAR de Fragoso;
- USF São Brás Barcelinhos;
- USF Lígios em Lijó;
- USF Cávado Saúde na Lama
- USF de Barcelos;
- USF Alcaides de Faria, em Vila Seca;
- Construção do novo Centro de Saúde de Barcelos;
- Reconversão da EB de Penedos Arcozelo para creche;
- Reconversão do JI de Macieira para creche;
- Reabilitação do edifício da EB de Chorrente para creche;
- Adaptação do edifício para creche em Fonte Coberta;
- Escola Secundária de Barcelinhos;
- Reabilitação da EB de Abade de Neiva;
- Reabilitação de diversas escolas no concelho, com financiamento no que respeita a eficiência energética.

Destacam-se ainda os seguintes investimentos, com **inscrição** no ano de 2025:

- Segurança da Torre de Menagem e do parâmetro do Paço dos Condes de Barcelos;
- Construção de Sala de Artes;
- Construção de Edifício - Espaço Multissensorial;
- Reabilitação e ampliação da EB de Pontes - Tamel de S. Veríssimo;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Fragoso;
- Reabilitação da Escola Básica Rosa Ramalho;
- Reabilitação da Escola Básica Abel Varzim;
- Reabilitação da Escola Básica de Manhente;
- Reabilitação das fachadas da Escola Básica Rio Covo Sta. Eugénia;
- Beneficiação e requalificação do arruamento entre a rua do Baijão e a rotunda Andorinhas;
- Reabilitação urbana do Bairro da Madalena e Repavimentação das ruas Filipa Borges, S. Simão até à rotunda da EN 103-1;
- Construção do canal de descargas de águas pluviais no Rio Cávado;
- Construção de Ecocentro;
- Construção de Unidade de Compostagem;
- Implementação de Sistema de Recolha Seletiva de Bioresíduos;
- Requalificação do Parque da Cidade;
- Melhoria das condições de visitação do Castelo de Faria;
- Melhoria das condições de visitação do Paço dos Duques de Bragança;
- Criação do Centro Interpretativo no paço dos Duques de Bragança;
- Beneficiação e requalificação Rua Dr. João Alves Ferreira - Macieira Rates;
- Beneficiação e requalificação da EM505-2 Rua São João - Chavão;
- Beneficiação e requalificação da EM556 - Rio Covo Sta. Eugénia;
- Beneficiação e requalificação da EM549-1 - Aborim e União freguesias Quintiães e Aguiar;
- Beneficiação e requalificação da EM561-1 - Airó e Moure;

- Beneficiação e requalificação da EM505-3, Viatodos, Grímancelos, Chavão e Negreiros;
- Construção e Reabilitação da Rua do Carregal de Acesso ao Campus do IPCA;
- Reparação EM505 entre Chorrente, Chavão e Negreiros;
- Reparação da EM559 entre Areias S. Vicente e Pousa;
- Implementação de sinalização das paragens TUBA;
- Correção geométrica de vias com colocação de equipamentos de segurança de trânsito.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



5.6 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O documento designado de Grandes Opções de Plano (GOP), estruturado pelas funções definidas no classificador funcional das despesas, agrega num documento único o **Plano de Investimentos Plurianual** e as designadas **Atividades Mais Relevantes**.

Na preparação deste documento, tem-se colocado particular acuidade, tornando-o um instrumento mais interessante do ponto de vista da gestão com a integração de mais informação. Deste modo, durante o ciclo de gestão, obtemos níveis de execução dos diversos projetos municipais e atividades, com maior grau de especificidade, principalmente, no que respeita a despesas correntes. Referir que relativamente ao investimento, o respetivo plano já detalha essa informação.

O quadro XXIV apresenta um resumo das despesas orçamentais com afetação pela classificação funcional.

Quadro XXIV

Grande Opções do Plano

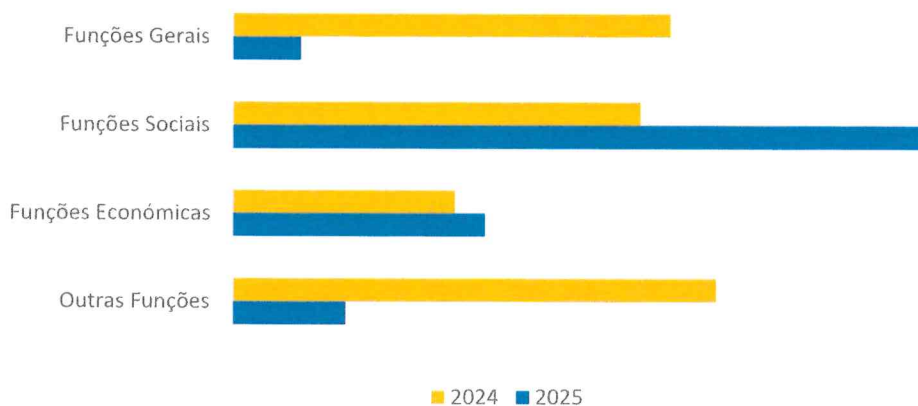
(em euros)

Descrição	2025		2024	%
Funções Gerais	40 640 100	28,99%	34 979 650	28,2%
Serviços Gerais da Administração Pública	40 332 750	28,77%	34 865 200	28,1%
Segurança e Ordem Públicas	307 350	0,22%	114 450	0,1%
Funções Sociais	55 372 523	39,50%	32 580 564	26,3%
Educação	20 886 700	14,90%	9 497 300	7,7%
Saúde	11 481 050	8,19%	2 920 380	2,4%
Habituação e Serviços Coletivos	14 921 500	10,65%	8 986 720	7,3%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	5 708 173	4,07%	9 676 014	7,8%
Ação Social	2 375 100	1,69%	1 500 150	1,2%
Funções Económicas	20 154 350	14,38%	17 759 397	14,3%
Indústria e Energia	2 356 000	1,68%	2 087 100	1,7%
Transportes e Comunicações	16 447 700	11,73%	14 810 000	12,0%
Comércio e Turismo	1 350 650	0,96%	862 297	0,7%
Outras Funções	9 023 256	17,12%	38 592 787	31,1%
Transferências entre Administrações	7 843 006	5,60%	8 985 637	7,3%
Diversas não Especificadas	16 159 550	11,53%	29 607 150	23,9%
Totais	140 169 529	100%	123 912 398	100%



[Handwritten signature]

Evolução das Grandes Opções do Plano



O acréscimo de informação contida neste instrumento de gestão corrente (GOP) acarreta mais trabalho ao longo do ano, no processamento da despesa, e é mais suscetível de aumentar a necessidade de fazer alterações permutativas ao Orçamento.

Contudo, a densificação da informação vertida para as Grandes Opções do Plano contribui, consideravelmente, para a transparência na aplicação dos recursos financeiros ao longo do exercício.

No que respeita à afetação das despesas correntes não estão imputadas especificamente às funções, procedeu-se, em sede de Orçamento, à inclusão na subfunção nos Serviços Gerais da Administração Pública as relativas às remunerações com pessoal no valor de 35 188 050 euros e na Diversas Não Especificadas as restantes.

Todavia, a contabilidade de gestão implementada no Município irá permitir aferir a aplicação de todos os recursos às respetivas funções, serviços e atividades.

[Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'sel.', 'sel.', and 'H']

6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O Regime Financeiro das Autarquias locais e Entidades Intermunicipais, estabelecido na lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no decorrer da sua vigência tem sido objeto de alterações, entre as quais se destaca a introdução do artigo nº 9 - B, subordinado ao título de "Unidade e universalidade".

No nº 1, do referido artigo, menciona que os orçamentos das autarquias locais compreendem todas as receitas e despesas dos órgãos e serviços sem autonomia financeira e no nº 3 que os documentos previsionais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta, do respetivo montante total, no ano em que os compromissos foram assumidos.

Para efeito do cumprimento do estabelecido no referido nº 3, evidencia-se o valor dos compromissos plurianuais, que se enquadram no âmbito do referido no parágrafo anterior e registados à presente data.

Quadro XXV

Compromissos Plurianuais

ANO	VALOR	%
2025	34 256 311	35,07%
2026	27 626 954	28,28%
2027	6 019 010	6,16%
2028	2 433 243	2,49%
2029	2 344 076	2,40%
Seguintes	25 001 324	25,59%
Total	97 680 918	100,00%

Fonte: Encargos plurianuais extraído do registo informático em 20.11.2024.

7. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, consubstanciado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, dispõe, no Capítulo V, o regime de endividamento dos municípios, designadamente as condições, os procedimentos e os limites.

Estabelece que o crédito pode ser de curto, médio e de longo prazo e inclui uma medida facilitadora para a autorização dos empréstimos de curto prazo, no artigo nº 50.

Este artigo, que dispõe que "a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair, durante a vigência do orçamento".

Nestes termos, a Câmara Municipal solicita, ao abrigo do referido artigo nº 50, **autorização** à Assembleia Municipal, para que em situação de dificuldades de tesouraria possa contrair **empréstimos de curto prazo**, dentro dos limites legais, no decorrer do ano de **2025**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8. ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Encargos anuais com Empréstimos Bancários

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Ano 2025
Mapa Previsional

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs
					Nº Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Curto prazo																			
Sub Total																			
Médio e Longo Prazo																			
C.G.D.-INVEST.	28.12.05	03.03.06	20	19	3 093	20.03.06	N	2 267 626,00 €	2 267 626,00 €	2,782	0,1070	5 000,00 €	144 000,00 €	5 000,00 €	149 000,00 €		282 230,18 €	138 230,18 €	
C.G.D.-INVEST.	15.12.06	13.11.06	20	18	2 219	14.03.07	N	2 500 000,00 €	2 064 240,22 €	4,2680	0,0710	8 000,00 €	122 000,00 €	8 000,00 €	130 000,00 €		362 968,54 €	240 968,54 €	
C.G.D.-INVEST.	28.09.12	12.10.12	12	11	1 482	21.02.13	N	2 250 988,38 €	2 060 000,00 €	6,6430	6,0000	5 000,00 €	127 000,00 €	5 000,00 €	132 000,00 €		305 577,26 €	178 577,26 €	
Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, C.R.L	15.11.13	17.01.14	15	10	1757	27.02.14	N	2 243 585,00 €	1 900 000,00 €	4,271	2,75	50 000,00 €	136 000,00 €	50 000,00 €	186 000,00 €		816 551,92 €	680 551,92 €	
Montepio	20.11.23	10.01.24	20	1	239	29.02.2024	N	25 000 000,00 €	18 000 000,00 €	3,9	3,9	770 000,00 €	0,00 €	770 000,00 €	770 000,00 €		18 000 000,00 €	18 000 000,00 €	
Sub Total								34 262 199,38 €	26 291 866,22 €			838 000,00 €	529 000,00 €	838 000,00 €	1 367 000,00 €		19 767 327,90 €	19 238 327,90 €	
TOTAL								34 262 199,38 €	26 291 866,22 €			838 000,00 €	529 000,00 €	838 000,00 €	1 367 000,00 €		19 767 327,90 €	19 238 327,90 €	

Alexandre Maciel

Órgão executivo
Em ____ de ____ de 2 ____

Órgão deliberativo
Em ____ de ____ de 2 ____

[Handwritten signatures and initials]



9. CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA

Cálculo da Amortização Média

(Artigo 40º da Lei 73/2013, 3 de setembro com as alterações da Lei 51/2018 de 16 de Agosto)

MUNICIPIO DE BARCELOS

Ano 2025

Caracterização do Empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Capital		Vida útil remanescente	Divida a 31/12/2013	Amortização média
			Contratado	Utilizado			
Empréstimos em vigor à data da publicação da Lei 73/2013, 3 de setembro							
C.G.D.-INVEST.	03.03.2006	20	2 267 626,00 €	2 267 626,00 €	13	1 659 219,48 €	127 632,27 €
C.G.D.-INVEST.	13.11.20.06	20	2 500 000,00 €	2 064 240,22 €	13	1 543 210,56 €	118 708,50 €
C.G.D.-INVEST.	12.10.2012	12	2 250 988,38 €	2 060 000,00 €	11	2 060 000,00 €	187 272,73 €
Empréstimos contratados posteriormente à Lei 73/2013, 3 de setembro							
Caixa Crédito Agrícola	17.01.2014	15	2 243 585,00 €	1 900 000,00 €	15	1 900 000,00 €	126 666,67 €
Montepio	10.01.2024	20	25 000 000,00 €	18 000 000,00 €	20	18 000 000,00 €	900 000,00 €
TOTAL DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA							1 460 280,17 €

Alexandre Maciel





10. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS ANO 2025

DISTRIBUIÇÃO DO DESIGNADO "PROTOCOLO 200%" PELOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E ACORDOS DE EXECUÇÃO

[Handwritten signature]

FREGUESIA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO	Contrato de Execução
Abade de Neiva	79 956,00 €	41 244,00 €
Aborim	59 355,80 €	32 977,20 €
Adães	54 668,20 €	32 380,80 €
Airó	55 514,20 €	32 380,80 €
Aldreu	56 370,20 €	32 380,80 €
Alvelos	75 930,40 €	39 603,60 €
Arcozelo	219 044,20 €	97 909,80 €
Areias S. Vicente	57 122,40 €	32 703,60 €
Balugães	54 668,20 €	32 380,80 €
Barcelinhos	68 570,60 €	36 605,40 €
Barqueiros	79 668,00 €	41 127,00 €
Cambeses	59 849,40 €	33 051,60 €
Carapeços	85 072,60 €	43 328,40 €
Carvalhal	59 724,60 €	33 740,40 €
Carvalhas	54 668,20 €	32 380,80 €
Cossourado	59 135,80 €	33 115,20 €
Cristelo	74 936,00 €	39 198,00 €
Fornelos	56 370,20 €	32 380,80 €
Fragoso	91 012,20 €	45 748,80 €
Galegos Santa Maria	87 432,40 €	44 289,60 €
Galegos São Martinho	68 678,40 €	36 648,60 €
Gilmonde	66 858,00 €	35 907,00 €
Lama	59 172,60 €	32 993,40 €
Lijó	79 942,00 €	41 238,00 €
Macieira	79 067,80 €	40 882,20 €
Manhente	67 228,80 €	36 058,20 €
Martim	78 658,60 €	40 715,40 €
Moure	55 210,20 €	32 380,80 €
Oliveira	60 460,00 €	33 333,00 €
Palme	63 940,60 €	34 718,40 €
Panque	56 999,20 €	32 380,80 €
Paradela	60 511,40 €	33 321,60 €
Pereira	62 244,40 €	34 116,60 €
Perelhal	72 746,60 €	38 306,40 €
Pousa	83 402,80 €	42 640,20 €
Remelhe	66 357,00 €	35 703,00 €
Roriz	79 014,80 €	40 861,20 €
Rio Covo Sta Eugénia	62 493,80 €	34 129,20 €
Silva	54 668,20 €	32 380,80 €
Tamel S. Veríssimo	92 718,40 €	46 443,60 €
Ucha	63 556,20 €	34 561,80 €
Várzea	65 847,60 €	35 495,40 €
Vila Sêca	61 825,40 €	34 719,60 €
Alheira e Igreja Nova	92 828,80 €	49 573,20 €
Alito (São Pedro e São Martinho) e Couto	121 478,20 €	62 479,80 €
Areias de Vilar e Encourados	96 140,40 €	50 337,60 €
Barcelos, Vila Boa e Vila Frecainha (São Martinho e São	255 015,20 €	112 564,80 €
Campo e Tamel (São Pedro Fins)	88 068,20 €	47 428,80 €
Carreira e Fonte Coberta	93 195,80 €	49 738,20 €
Chorente, Goios, Courel, Pedra Furada e Gual	188 288,40 €	92 577,60 €
Creixomil e Mariz	88 068,20 €	47 428,80 €
Durrães e Tregosa	88 068,20 €	47 428,80 €
Gamil e Midões	88 068,20 €	47 428,80 €
Milhazes, Vilar de Figos e Faria	121 716,80 €	62 587,20 €
Negreiros e Chavão	100 606,60 €	52 199,40 €
Quintães e Aguiar	88 068,20 €	47 428,80 €
Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão)	121 478,20 €	62 479,80 €
Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	94 771,00 €	48 843,00 €
Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	88 068,20 €	47 428,80 €
Matodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães	168 044,80 €	83 458,20 €
Vila Cova e Feitos	114 654,40 €	55 380,60 €
TOTAL	5 147 300,20 €	2 695 654,80 €

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

11. ENTIDADES PARTICIPADAS

A – Participações em entidades societárias

(Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas)

Entidade Participada		CAE	Capital	Participação no final do exercício			Formas da realização do capital	
Denominação (1)	N.I.P.C. (2)			Valor Nominal Subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)
		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Águas do Norte, S.A.*	SA	37002	108 095 468,00 €	1 560 000,00 €	1,40%	1 560 000,00 €	
2	Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	SC	35130	15 000,00 €	250 €	1,67%	250 €	250 €
3	Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	EM	80422	250 000,00 €	250 000,00 €	100%	250 000,00 €	
4	Município, EM, S.A.	SA	71120	3 236 678,67 €	4 985,01 €	0,17%	4 985,01 €	4 985,01 €
5	Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	SA	38212	2 500 000,00 €	442 500,00 €	17,70%	442 500,00 €	442 500,00 €

* A partir do dia 30/06/2015 deixou de ser Águas do Noroeste e passou a designar-se Águas do Norte, com a entrada em vigor do DL 93/2015.

B - Participações em entidades não societárias
(Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas)

Entidade participada			Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
						Em 2021	Forma da realização		
							Meios monetários	Em espécie	
Denominação	N.I.P.C.	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
(1)	(2)								
1 Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092	ASU	94995	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2 Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
3 Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	AMFE	94995	0,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €			
4 Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00 €	6 071,80 €	6 071,80 €			
5 Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	AM	94995	646 878,96 €	76.585,00 €	76.585,00 €			
6 Fundação de Serralves	502266643	FCU	91020	13 217 364,26 €	20.910,00 €	20.910,00 €			
7 Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	OQA	84123	3 093 143,33€	1 500,00 €	1 500,00 €			
8 RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	AM	91333	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
9 Agência Energia do Cávado	509401848	AM	94995	0,00 €	6.087,27 €	6.087,27 €			
10 CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	OQA	94995	70 000,00 €	9 635,64 €	9 656,64 €			
11 Associação Internacional de Cidades Educadoras	G1045605	AM	91333	-	715,00 €	715,00 €			
12 Confraria do Vinho Verde	502228644	ASU	94110	0,00 €	249,40 €	249,40 €			
13 Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Perm. Barcelos Sénior	510310729	ASU	85420	0,00 €	23.324,00 €	23.324,00 €			
14 Fundo de Apoio Municipal	513319182	FSA	84114	417 857 175,00 €	94.132,25 €	94.132,25 €			
15 ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	ASU	94995	-	0,00 €	0,00 €			
16 Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)	514874201	ASU	94991	-	0,00 €	0,00 €			

Alexandre Maciel



12. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nº de Processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/Outros	Valor provisão
1723/12.7BEBRG	Alexandre Barbosa Borge, S.A.	Ação Administrativa Comum	1 166 748,74 €	583 374,37 €
2082/12.3BEBRG	Alexandre Barbosa Borge, S.A.	Ação Administrativa	109 539,91 €	54 769,96 €
378/13.6BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges	Ação Administrativa Comum	248 075,93 €	124 037,97 €
817/15.1BEBRG	Maria de Fatima Ramires	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	1 958,32 €	979,16 €
344/16.0BEBRG	Avelino dos Santos e Outros	Ação administrativa – resolução de contrato promessa e consequente restituição do prédio objeto da mesma	15 000,00 €	7 500,00 €
3519/15.5BEBRG	Maria de Fátima da Silva Oliveira	Ação administrativa especial de pretensão conexa – anulação de despacho	30 000,01 €	15 000,01 €
598/16.1BEBRG	António Paulo Serra Areal da Silva	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	11 892,48 €	11 892,48 €
789/16.5BEBRG	Fernando Jorge Carvalho Maciel	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	40 800,00 €	20 400,00 €
1932/16.0BEBRG	José Joaquim Pereira Correia e outros	Ação Administrativa Comum peticionando reparação de danos em prédios urbanos	80 000,00 €	40 000,00 €
204/14.7BEBRG	Martins da Cruz & Cruz	Ação administrativa peticionando que seja declarada a reversão de uma parcela de terreno anteriormente cedida ao domínio público	30 000,01 €	15 000,01 €
436/17.8/BEBRG	Maria do Carmo Miranda Eiras Novo de Sousa	Condenação do Município e do Estado Português ao pagamento de uma indemnização	280 122,00 €	140 061,00 €
1023/17.6BEBRG	José Porfírio da Costa Ferreira	Ação Administrativa Comum – Reconhecimento da propriedade e pagamento de indemnização	40 000,00 €	20 000,00 €
1719/18.5BEBRG	Rosa da Piedade Duarte Faria	Ação Administrativa Comum – Reparação de danos solidariamente	30 000,00 €	15 000,00 €
659/18.2BEBRG	Associação Comercial e Industrial de Barcelos	Impugnação - Liquidação de Tributos Fiscais	304 884,42 €	152 442,21 €
335/19.9BEBRG	Maria Elvira Faria da Silva Rego e Outros	Ação Administrativa de condenação	14 495,75 €	7 247,88 €
2022/19.9BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges II – Imobiliária S.A	Ação Declarativa Comum de Condenação	598 719,32 €	299 359,66 €
2107/19.1BEBRG	Agostinho Malheiro Coelho – Construções L.da	Ação Administrativa de Condenação	116 762,79 €	58 023,73 €
587/20.1BEBRG	Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A	Ação Administrativa – Responsabilidade Civil	2 079,32 €	1 039,66 €
1006/20.9BEBRG	G Protect – Segurança Privada Unipessoal, L.da	Ação Administrativa – Peticionando a modificação de contrato público	63 364,70 €	31 682,35 €
1397/20.1BEBRG	Júlia da Conceição Silva Soares	Ação Administrativa de responsabilidade civil	30 124,98 €	17 384,74 €
1064/20.6BEBRG	Liberty Seguros	Ação Administrativa de responsabilidade civil	19 679,93 €	9 839,97 €
1685/20.7BEBRG	Jaime Manuel Vilas Boas da Costa	Petição inicial com fundamento na responsabilidade civil	1 888,30 €	944,15 €
1986/20.4BEBRG	Teresa Diana Rodrigues Queirós	Ação Administrativa – peticionando o pagamento de indemnização por danos	97 809,51 €	48 904,76 €



		sofridos em consequência de uma suposta queda		
1002/19.9BEBRG	STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Ação administrativa de condenação à prática do ato devido	30 000,01 €	30 000,01 €
1527/18.3BEBRG	Carlos Manuel Alves Tavares	Peticiona a reintegração num departamento da CMB	80 000,00 €	40 000,00 €
2626/17.7BEBRG	STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Ação Administrativa de condenação	30 000,01 €	15 000,01 €
2695/17.7BEBRG	Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos e Jorge Adalberto Pereira Lopes dos Santos	Posse Administrativa	30 000,01 €	15 000,01 €
1472/21.5BEBRG	Ana Fernanda Pontes Lopes	Lide Administrativa, por via da qual a autora Impugnou o ato administrativo	22 597,13 €	11 298,57 €
2097/21.0BEBRG	Maria Goreti Silva Miranda	Ação relativa a danos patrimoniais e não patrimoniais	21 142,92 €	10 571,46 €
1570/21.5BEBRG	Mário Manuel de Miranda Furtado Campos Cunha e Margarida Maria Carvalho Dias Costa Correia Campos Cunha	Declaração de ilegalidade do ato administrativo	30 000,01 €	15 000,01 €
5264/21.3T8VNF	Bruno César de Oliveira Xavier e Maria Paula Barreto Miranda	Para o recebimento da quantia respeitante às obras que pretendem sejam realizadas por terceiros	79 950,00 €	39 975,00 €
23/22.9BEBRG	João Manuel Miranda Andrade	Responsabilidade civil Extracontratual	9 688,24 €	4 844,12 €
192/22.8BEBRG	Bruno Alberto Ferreira Lomba	Declaração de invalidade de ato de cessação da comissão de serviço de cargo de chefe de Divisão de Contratação Pública	30 000,01 €	15 000,01 €
223/22.1BEBRG	Rosa Oliveira Reis	Responsabilidade civil Extracontratual	59 709,00 €	29 854,50 €
322/22.0BEBRG	Juliana Fernandes Gomes	Responsabilidade civil Extracontratual	28 572,45 €	14 286,23 €
396/22.3BEBRG	Maribel Duarte Ferreira	Trabalhadora do Agrupamento- Declaração de invalidade do ato administrativo que indeferiu o pedido de gozo de 67 dias de férias	30 000,01 €	15 000,01 €
659/22.8BEBRG	José Porfírio da Costa Ferreira e Maria Rodrigues da Costa Ferreira	Condenação do Município no pagamento de indemnizações por erro na elaboração do PDM ao não considerar como área de indústria existente	651 500,00 €	651 500,00 €
1214/22.8BEBRG	Faria da Costa - Peúgas e confeções, Lda	Ação administrativa de condenação à prática do ato administrativo dvido	50 000,01 €	25 000,01 €
726/21.5BEBRG	Paulo Miguel Pereira da Silva e Ana Paula Linhares Braga	Peticionando a condenação do Réu na reconstituição natural da situação que existia que não tivessem sido praticados atos ilegais pelos contrainteressados Manuel Serafim Braga Barbosa e Manuel Salvador Barbosa Loureiro, devendo o Município demolir o estaleiro e muros ilegalmente construídos	5 000,01 €	2 500,01 €
802/21.4BEBRG	Maria Cristina Abreu Linhares	Responsabilidade Civil Extracontratual	30 000,01 €	15 000,01 €
1137/21.8BEBRG	Maria da Graça Correia da Silva, Sofia Isaura Coelho Pedro, Ana Miguel Machado Monteiro da Costa, Isabel Maria Telles	Impugnação de ato administrativo	30 000,01 €	30 000,01 €
838/22.8BEALM	Associação de Oficiais das Forças Armadas	Avaliação do SIADAP Art. 22º LOE2021, Reconhecimento de situações Jurídicas Subjetivas	30 000,01 €	30 000,01 €



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2418/22.9BEBRG	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Pede valores que falta pagar relativamente a 28 empreitadas	1153776,08	576888,04
480/23.6BEBRG	Maria de Lurdes Ferreira Bettencourt	Responsabilidade civil Extracontratual - Obra Ciclovía ABB	30383,2	15191,6
1916/23.4T8BCL	Condomínio Edifício Cidade Nova	Impugnação do despacho 08-09-2023 Vereador Dr. Carlos Eduardo Reis que ordena a remoção da barreira/cancela	30000	30000
2127/23.1BEBRG	Maria Adelina de Araújo Machado Macedo	Responsabilidade Civil Extracontratual	234880	234880
2161/23.1BEBRG	Nélia Isabel de Bessa Cruz Guimarães	Responsabilidade Civil Extracontratual	23938,38	11969,19
388/24.8BEBRG	Sorriso Macio, Unipessoal, lda	Impugnação do parecer emitido pelo Diretor de Serviços de Bens Culturais, datado 12/08/2023 da Direção Regional de Cultura do Norte	30000,01	15000,005
1581/24.9BEBRG	Delfina Pereira da Conceição	Ação de demarcação entre a delimitação da linha divisória entre o terraço de frente da A e o caminho público	57082,23	28541,115
994/24.0BEBRG	Rosa da Costa e Silva	Responsabilidade Civil Extracontratual	4011,31	2005,655
TOTAL			6 176 177,48 €	3 599 189,63 €

[Handwritten notes and signatures in the right margin]

[Handwritten signature]



13. PASSIVOS CONTINGENTES

Nº de Processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outras
520/22.6BEBRG	Pedro Manuel de Sousa Rodrigues	Intimação para homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal	30 000,01 €
1004/22.8BEBRG	Pedro Manuel de Sousa Rodrigues	Ação Administrativa de condenação à prática do ato administrativo devido	3 000,01 €
1082/22.0BEBRG	Teresa Salgueira Paula	Peticiona a condenação dos réus para a remoção de abrigo	30 000,01 €
1106/22.0bebrg	Vanessa Patrícia da Guia Roboredo, Ana Rita Gomes da Silva, Elsa Joana Carvalho Coutinho e Marta Alexandra Carvalho Coutinho	Impugnação de ato administrativo	30 000,01 €
786/11.7BEBRG	Alexandre Barbosa Borges, S.A	Ação administrativa comum – peticionando o pagamento relativo a revisão de preços de diversas empreitadas	337 275,30 €
1306/12.1BEBRG	ANORTE – Construção e Engenharia, Lda	Ação administrativa comum - Trabalhos realizados e não pagos no âmbito de um contrato de empreitada	149 845,24 €
1888/18.4BEBRG	Manuel Correia Martins e outros	Ação administrativa especial de impugnação de ato administrativo	30 000,01 €
1064/18.6BEBRG	Jorge Manuel Barbosa Dantas	CEI+	10 322,00 €
442/21.8BEPRT	ZENITHSLICE – Lda	Ação administrativa - peticiona a exclusão da proposta graduada em primeiro lugar no concurso público	206 853,77 €
2277/21.9BEPRT	VADECA – Facility Services, S.A	Injunção – pelo não cumprimento de um contrato de fornecimento de bens ou serviços	613,06 €
1489/21.0BEBRG	Alpendre dos Sorridos, L.da	Ação “de nulidade” – com vista a declaração de nulidade do processo de toponímia	30 000,01 €
296/23.0BEBRG	Judite Manuela Almeida de Sousa	Responsabilidade Civil Extracontratual-Contentor de Lixo	12 040,02 €
585/23.3BEBRG	Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados - Soc. Adv. SP.RL	Juízo de Contratos Públicos do TAF Porto	39 936,15 €
1500/23.0T8BCL	Manuel Aparício Correia Gonçalves	Ação Popular	8 000,00 €
1998/23.6BEBRG	INCANTU’S - CAFÉ, LDA	Impugnação do despacho 21-06-2023 Vereador Dr. Carlos Eduardo Reis que determinou a restrição do horário de funcionamento.	16 000,00 €
1906/24.7T8VNF	Flávia Daniela Lopes Azevedo e Carlos André Gomes Ribeiro	Para recebimento da quantia respeitante às obras que pretendem sejam realizadas por terceiros	39 385,57 €
913/24.4BEBRG	Fascenark, Unip. Lda	Responsabilidade Civil Extracontratual - Inundação	114 744,92 €
1032/24.9BEBRG	Nuno Gonçalo da Silva Magalhães Carvalho	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	30 000,01 €
1071/24.0BEBRG	João Jorge Salgueiro Gonçalves Araújo	Responsabilidade Civil Extracontratual	12 349,22 €
TOTAL			1 130 365,32 €

14. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram elaboradas as presentes normas que estabelecem um conjunto de disposições para garantir o melhor o desenvolvimento da atividade económico financeira, em prol da concretização dos objetivos traçados no Orçamento Municipal para o ano 2025.

O objetivo é que sejam um instrumento facilitador para elevar o grau de execução orçamental e consequentemente o nível de realização dos objetivos traçados para o exercício económico e financeiro.

Não obstante se desenharem um conjunto de regras para disciplinadoras impõe-se referir a pendência de um conjunto variáveis exógenas sobre as quais não temos o domínio, designadamente as políticas económicas e financeiras decorrentes do estado de guerra entre a Rússia e a Ucrânia e mais recentemente Israel e Palestina.

Contudo, a gestão prudente e orientada para os desígnios propostos e o discernimento na tomada de decisão perante as dificuldades que forem surgindo, a par deste conjunto de regras corporizadas neste documento, garantirá a ótima realização de todos os projetos suportados no Orçamento para o ano 2025.

Por último, referir que estando o Orçamento de Estado para o ano 2025 aprovado na generalidade, foram tidas em consideração as disposições do capítulo dedicado às Finanças Locais, bem como os anexos relativos às transferências.

Artigo 1.º

Objeto

1 - As presentes normas têm por objeto estabelecer as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Barcelos para o ano de 2025, elaborado em cumprimento dos princípios orçamentais, e demais normas em vigor em matéria financeira, designadamente no Dec-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), no Dec-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, Lei n.º 12/2022, de 27 de junho de 2022.

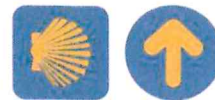
2 - A elaboração da presente norma surge, também, referenciada no artº 52 da Norma de Controlo Interno, aprovada pelo Órgão Executivo, em reunião realizada em 15 de abril de 2024, a qual dedica à preparação do Orçamento um conjunto de oito artigos, que compõe a seção I, do capítulo III, subordinado ao tema Planeamento Financeiro e Controlo de Gestão.

Artigo 2.º

Dotações orçamentais

Na quantificação das estimativas das dotações orçamentais, da receita e da despesa, foram tidos em consideração as regras de natureza legal e de prudência, rigor indispensável para que o exercício seja concluído com uma boa taxa de execução.

Foram consideradas as médias de realização dos últimos exercícios e o conhecimento da evolução face à dinâmica da economia e das políticas implementadas pelo Município de Barcelos.



Na sequência do referido nos pontos anteriores na estimativa da receita de impostos foi considerada a determinação de manter taxas nos mesmos valores.

No que respeita à receita proveniente de taxas e preços em geral foi considerado a não atualização face às dificuldades económicas e financeira dos agentes económicos.

Prevê-se, ainda, manter idêntico nível nas isenções concedidas, designadamente nas feiras, esplanadas, refeições escolares e transporte público.

No que respeita à venda de bens de investimento foi tida em consideração o estabelecido na Lei do Orçamento de Estado de 2024, que no ser artº 70 determina que não pode ultrapassar a média aritmética dos últimos 36 meses.

Foram previstas algumas rubricas de natureza residual, para imprimir maior eficácia processual, e na medida da baixa expectativa de ocorrerem factos daquela natureza a dotação é também pouco significativa.

A quantificação da generalidade das dotações orçamentais da despesa e a dificuldade de inscrever todos os projetos e programas perspectivados para o ano 2025 tomou em consideração a possibilidade de reforço com o valor do saldo de gerência, que transitará de 2024.

Artigo 3.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano 2025, a utilização das dotações orçamentais nas alterações permutativas ou modificativas deverá observar os critérios de prudência, rigor e de contenção orçamental, pelo que a utilização deverá ser racional e harmoniosa com a gestão das disponibilidades de tesouraria.

A alterações orçamentais, permutativas ou modificativas, deverão ter presente a necessidade de garantir o equilíbrio orçamental.

Os ajustamentos de dotações orçamentais, garantidas por fontes de financiamento consignadas, terão de levar em linha de conta o limite determinado para receita, sendo apenas suscetível de utilizar nas alterações a parte relativa ao financiamento do Município.

As alterações orçamentais deverão ter em consideração os compromissos afetos a contratos, promovendo-se o seu acompanhamento e adequação à execução e planos de pagamento.

Artigo 4.º

Execução orçamental

A execução dos documentos previsionais será baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência do serviço público, pelo que os responsáveis pela gestão tomarão as medidas necessárias à sua otimização e à utilização rigorosa, em obediência à legislação que determina o controlo de compromissos e dos pagamentos em atraso.

A boa gestão orçamental deverá promover uma efetiva cobrança das receitas e, por outro lado, a maior satisfação das necessidades coletivas dos munícipes pela realização das despesas, garantindo a adequação dos fluxos de caixa e preservando o equilíbrio do ciclo da execução orçamental.

Os valores inscritos na despesa constituem limites à sua utilização, sendo que os valores da receita poderão ser superiores aos valores previstos no orçamento.

Alexandre Maciel



As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo seguinte.

Em consequência e para garantir o referido nos pontos anteriores, na transição do ano deverão ser garantidas as seguintes regras:

- Transferência de todos os compromissos que transitam que tenham faturas ou obrigações constituídas e não pagos (dívida transitada);
- Registo de todos os demais compromissos assumidos, ainda sem fatura (não constituem obrigação);
- Registo dos compromissos decorrentes do escalonamento para anos futuros que respeitam ao ano 2025;
- Transferência dos cabimentos do ano anterior após análise quanto à sua natureza e necessidade, em conjunto com os serviços que solicitaram a cativação orçamental.

A despesa assumida e não paga será comprometida até ao limite da dotação disponível na transição do ciclo orçamental, promovendo-se uma alteração permutativa para viabilizar a parte restante.

Artigo 5º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

A utilização racional das dotações aprovadas poderá viabilizar a reorientação das verbas através do mecanismo de modificações orçamentais, em estrito cumprimento com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

As alterações, como instrumento de correção e reafecção de verbas alocadas, estão subordinadas às seguintes regras:

Não poderão utilizar dotações relativas a despesas obrigatórias para satisfazer outras de diferente natureza;

- As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município, tal como já foi referido no n.º 3 do artº 2.
- Na elaboração das modificações orçamentais permutativas que impliquem transferência de verbas de capital para reforço de despesas correntes deverá ter-se em consideração a necessidade de garantir o equilíbrio corrente do Orçamento

A primeira alteração do ciclo orçamental terá obrigatoriamente de, em primeira instância, de proceder aos ajustamentos indispensáveis para garantir a cobertura dos compromissos transitados, que porventura não caibam na estimativa orçamental, situação que só poderá ocorrer da atividade municipal do último trimestre do ano anterior.

Durante o exercício económico, poderão ser apresentadas alterações modificativas (revisões) ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior, ou em razão de situações imprevisíveis.

Alexandre Maciel

Artigo 6.º

Registo contabilístico

Os registos contabilísticos da receita e da despesa deverão ser efetuados com base em informações rigorosas e atualizadas.

Os registos contabilísticos devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.

De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e facilitar todo o trabalho inerente a contagens e conferências, os serviços deverão absterem-se de fazer pedidos prévios nos últimos meses do ano, não obstante a exceção para casos urgentes que devem ser devidamente justificados.

Com o mesmo objetivo, e sem prejuízo de se promover junto dos fornecedores o envio atempado dos documentos de despesa, estipula-se a data de 31 de janeiro do ano seguinte como data-limite para o processamento de faturas por conta do exercício a que se refere o presente orçamento.

Artigo 7º

Arrecadação da receita

Os serviços devem promover a liquidação e arrecadação das receitas municipais, em cumprimento das regras, regulamentos e da Norma de Controlo Interno, designadamente das disposições da seção III.

Artigo 8.º

Receitas consignadas

O montante da receita do Fundo Social Municipal, proveniente do Orçamento do Estado, destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas no domínio da educação, conforme estabelece o nº 4, do artº 92 do projeto de Lei do OE/2025.

As receitas de financiamento bancário ou de candidaturas a fundos comunitários ou nacionais estão consignadas aos respetivos projetos e ou investimentos.

As receitas provenientes do Orçamento do Estado relativas ao Fundo de Financiamento da Descentralização, destinam-se especificamente ao financiamento das competências descentralizadas nas áreas da educação, da saúde e da ação social, operada pela Lei Base da Descentralização, Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e demais diplomas de execução.

Os valores das receitas a que se refere os pontos 1 e 3 são fixados no Orçamento de Estado para 2025 e transferidos em duodécimos pela DGAL, até ao dia 15 do mês correspondente, conforme dispõe o artº 101, do projeto de Lei do OE para 2025.

Alexandre Maciel

Artigo 9º

Atualização de taxas

1 - Como foi referido no artº 1º quanto ao cálculo das estimativas orçamentais, o Orçamento Municipal para o ano 2025 não contempla alteração de taxas de tributação dos impostos diretos nem a alteração dos valores constantes dos regulamentos por via da inflação. Nestes termos as taxas de tributação serão as seguintes:

- a) A participação no IRS nos 4,75%;
- b) A taxa do IMI, a aplicar sobre os prédios urbanos, nos termos do artº nº 112, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, permanecerá nos 0.33%;
- c) A Derrama, que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC, permanecerá nos 1,1%, incidindo apenas sobre os agentes com um volume de negócios superior a 150 mil euros;
- d) Direitos de passagem 0.25%.

2 - Durante o exercício de 2025 perspectiva-se fazer um levantamento dos prédios devolutos, a fim de os sujeitar a taxas mais gravosas de IMI, como medida interventiva e estímulo à recuperação ou disponibilização do seu potencial económico.

Artigo 10º

Rendas

O orçamento não prevê atualização do valor das rendas dos contratos de arrendamento, tendo em consideração o ambiente económico e financeiro e o perfil social dos arrendatários.

Não obstante o referido no ponto anterior o Município não deixará de gerir os ativos arrendados do modo mais eficiente face às necessidades que pretende satisfazer e de acordo com os regulamentos em vigor.

Artigo 11º

Isenções

As dotações da receita inscrita no Orçamento para 2025 já contemplam um conjunto de isenção de pagamentos de taxas, à semelhança dos anos anteriores, na medida em que são conhecidas as condições específica do desenvolvimento das atividades, de que são exemplo a ocupação do espaço público para a realização da feira semanal, o mercado temporário por motivo de obras, bem como as esplanadas, refeições escolares e transporte público.

A Câmara Municipal fica autorizada a conceder isenção de taxas, tarifas e preços previstos nos diversos regulamentos, bem assim como benefícios fiscais contemplados no regulamento específico aprovado, em sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2024.

Os pedidos de isenção deverão ser quantificados previamente à decisão.

As isenções concedidas, nos vários domínios de intervenção do Município, deverão ser comunicadas, pelos respetivos serviços, ao Departamento Financeiro, para efeitos de informação à Assembleia Municipal e de análise do impacto orçamental.

Alexandre Maciel

Artigo 12º

Realização da despesa

As despesas só podem ser autorizadas se observadas as disposições da Norma de Controlo Interno, especificamente as disposições contidas na seção IV.

A assunção dos compromissos está dependente da existência de fundos disponíveis, calculados nos termos estabelecidos na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e no Orçamento de Estado para 2025.

Na determinação dos fundos disponíveis deverá ser considerada a receita prevista de candidaturas aprovadas relativa aos compromissos a assumir no ano.

No âmbito da gestão das dotações orçamentais deverá dar-se particular atenção às rubricas residuais, de modo que a sua utilização seja adequada à natureza da rubrica.

Na atribuição de participações de qualquer natureza e subsídios deverão ser observadas as disposições do presente artigo.

Artigo 13º

Pagamentos

O processamento dos pagamentos deve observar as disposições do artº 70 da Norma de Controlo Interno.

Em situações excecionais, em que haja necessidade de proceder ao pagamento no ato do fornecimento de bens ou da prestação do serviço, o pagamento deverá ser expressamente autorizado e suportado numa fatura, fatura pró-forma, orçamento ou outro documento de suporte, devendo o documento legal ser anexado ao processo no prazo mais breve possível, sem prejuízo da observância do disposto nos números anteriores.

As ordens de pagamento emitidas e não pagas a 31 de dezembro caducam, devendo os encargos assumidos e não pagos serem garantidos por conta das dotações do orçamento do ano seguinte.

Deverá ser garantida uma boa gestão dos prazos de pagamento das obrigações assumidas de modo que o Município não se depare com pagamentos em atraso nos termos referidos no artº 3 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e com as consequências estabelecidas no artº 7 do mesmo diploma.

Artigo 14º

Despesa com natureza especial

Existem despesas, cujas especificidades as tornam passíveis de tratamento especial, como o cabimento e compromisso prévios ao pagamento, sejam registados logo que conhecido o valor ou a sua estimativa.

Algumas dessas despesas, têm caráter regular e plurianual, outras têm uma forte probabilidade de ocorrerem, pelos que o Departamento Financeiro deve providenciar a sua cativação no início de cada ciclo orçamental ou quando for conhecido o seu valor. Enquadram-se nesta situação as seguintes despesas:

Vencimentos, pensões, encargos com remunerações e demais obrigações relacionadas com o pessoal;

Alexandre Maciel

- 9
- a) Encargos de empréstimos;
 - b) Rendas;
 - c) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - d) Água, energia elétrica, gás;
 - e) Comunicações telefónicas e postais;
 - f) Prémios de seguros;
 - g) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
 - h) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Conta, quando exigíveis;
 - i) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
 - l) Encargos com instituições bancárias e entidades financeiras, decorrente da prestação de serviços de cobrança ao Município ou comissões da utilização dos seus serviços (de que são exemplos as comissões)
- LA
Semi
D
20
D
L

Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades a processar por Operações de Tesouraria.

De igual forma, consideram-se assumidas as despesas imputadas ao Município resultantes de despesas de funcionamento, decorrente de orçamentos aprovados das entidades intermunicipais ou participadas, designadamente da CIM, Quadrilátero, Porto e Norte, CIAB, e de outras de idêntica natureza.

Sempre que das decisões tomadas pelas entidades participadas, designadamente nas previstas no número anterior, decorram compromissos para o Município de projetos de investimento ou de outra natureza, estes deverão ser comunicados ao Departamento Financeiro oportunamente, de modo a garantir a necessária dotação orçamental.

Artigo 15º

Pagamentos por retenção – SNS, AT e DGAL

A Autoridade Tributária procede à retenção de 2,5% para encargos de liquidação e cobrança no valor dos impostos diretos que transfere para o Município.

A participação nos Impostos do Estado, FEF, é processada pela DGAL que procede à retenção das despesas para o Serviço Nacional de Saúde, bem como do valor dos acordos de execução da delegação de competências para as freguesias.

Os serviços deverão, na medida do possível, validar os valores retidos.

Alexandre Maciel

Artigo 16º

Assunção de compromissos e encargos plurianuais

Sem prejuízo de o Município poder beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, e do PPI nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa orçamental.

Consideram-se igualmente autorizadas as despesas correntes decorrentes de obrigações contratuais com o pagamento de pessoal ao serviço, rendas, água, limpeza, energia elétrica e outras despesas de carácter recorrente que integrem a despesa de funcionamento normal do serviço, ainda que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização.

É delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não excedam o valor de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 17º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2024, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2025, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 18º

Despesas urgentes e inadiáveis

Nas despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos imprevisíveis e devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.

Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

As despesas urgentes e inadiáveis decorrentes de incêndios e catástrofes naturais poderão ser excecionadas do âmbito do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de julho, nos termos que for estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2025.

As despesas referidas nos números anteriores devem ser articuladas com o Departamento Financeiro de modo a aferir o enquadramento e providenciar pelo cabimento orçamental.

Alexandre Maciel

Artigo 19º

Fundos de Maneio

Podem ser criados Fundos de Maneio, nos termos do regulamento das disposições contidas na secção VI, da Norma de Controlo Interno, para despesas que se tornem imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços, as quais devem ser devidamente justificadas e respeitar as classificações económicas por conta das quais foram constituídos.

Artigo 20º

Gestão de bens móveis e imóveis

As aquisições de ativos não correntes efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base nos procedimentos legais da despesa e orientações das prioridades estabelecidas pelo Órgão Executivo, sem prejuízo das delegações e subdelegações existentes ou exercício de competências próprias.

Nas vendas de ativos não correntes, deverá ser acautelada a melhor arrecadação de receita, devendo constar do processo uma avaliação prévia dos ativos.

Artigo 21º

Contratação Pública e gestão dos contratos

Na origem do processo de contratação pública de bens de natureza corrente, serviços e de bens de capital, deverá ser, devidamente esclarecido, o fim a que se destina a despesa, designadamente o evento, datas de realização pretendidas, de modo a garantir a correta classificação orçamental e respetiva cabimentação da despesa.

Tratando-se de bens de investimento para além dos elementos referidos no número anterior é obrigatória a identificação da inscrição no PPI.

Na eventualidade de existir financiamento assegurado, através de candidatura a fundos externos, deverá fazer-se referência a essa circunstância, de modo a facilitar a gestão eficiente da candidatura, designadamente apresentar os pedidos de pagamento aos respetivos fundos em tempo oportuno.

Deverá ser promovida a análise de todos os cabimentos e compromissos de contratação de bens e serviços, de natureza corrente, que decorridos 6 meses não tenham produzido efeitos financeiros, com vista à sua anulação ou ajustamento, de modo a precaver cativos desnecessários.

Com vista a maior eficiência da gestão do Orçamento, os gestores dos contratos deverão fazer análise periódica à execução dos contratos e comunicar ao Departamento Financeiro os desvios verificados de modo a promover a necessária adequação dos compromissos orçamentais.

Artigo 22º

Empréstimos

Nos termos do disposto no nº 2, do art 50, da Lei nº73 2013 de 3 de setembro, o Órgão Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo a satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, o qual terá de ser amortizado até ao final do ano, conforme dispõe o nº.1 do citado artigo.

Alexandre Maciel



Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento e de acordo com a legislação em vigor aplicável, designadamente o estabelecido nos artigos nº 49 e nº 51, do referido diploma.

O Município poderá durante o exercício financiar-se em linhas de apoio específicas direcionadas para as autarquias locais, designadamente linhas BEI PT 2030, conforme prevê o projeto de Lei do OE/2025.

Nos termos da legislação em vigor deverá, também, o referido departamento proceder ao cálculo da amortização média dos empréstimos.

Artigo 23º

Capacidade de Endividamento

A aferição da capacidade de endividamento municipal obedece ao disposto nos artigos nº 52.º e nº 54, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e deve ser calculada e acompanhada pelo Departamento Financeiro, designadamente para instrução dos processos de recurso a crédito bancário pelo Município, bem como para informação das entidades externas.

O referido no n.º 1 não prejudica, a aplicação de normas excecionais que vierem a ser incluídas no Orçamento do Estado para o ano de 2025.

Artigo 24º

Freguesias

O Orçamento contempla transferências para as freguesias, as quais estão indexadas ao valor do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), incluindo o adicional, constante do Projeto de Lei do OE /2025. No ano 2025 serão transferidos 200% do FFF, acrescido do valor do adicional, através de contratos interadministrativos e de contratos de execução.

Os contratos de execução, em que o valor é retido no FEF do Município e o pagamento é assegurado pela DGAL manterá o valor do ano 2024.

O valor restante será transferido através de contratos interadministrativos, direcionando-se 45% para despesas de natureza corrente e 55% para despesas de capital.

Sempre que se justifique a transferência de valores adicionais, proceder-se-á a adendas ao contrato interadministrativo inicial.

Os valores relativos aos contratos interadministrativos poderão ser objeto de acertos se se verificarem alterações do valor do FFF e adicional no Orçamento de Estado aprovado para 2025.

Artigo 25º

Transferências para Entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, deverão, sempre que possível, ser concretizados através da celebração de acordos de colaboração ou protocolos.

Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior, deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira, bem como dos demais requisitos legais para além das regras estabelecidas na seção IX da Norma de Controlo Interno.

Artigo 26º

Normas específicas do orçamento e ajustamentos adequados

De acordo com a legislação em vigor, mantém-se a não obrigatoriedade da elaboração de demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, bem como a possibilidade de integrar o saldo de gerência da execução orçamental anterior, por recurso a uma alteração, após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental»

Artigo 27º

Orçamento participativo

O Orçamento Participativo Municipal (OPM) constitui uma forma de democracia participativa, facultando aos cidadãos o poder de decisão sobre a utilização de verbas públicas.

Para o ano de 2025, o Orçamento tem inscrita uma dotação de 500.000,00 € para o OPM, a qual será utilizada nos termos do regulamento específico.

Orçamentalmente, o valor está refletido como sendo para eventos ou projetos a desenvolver pelo Município, podendo ser feita a transferência para outra classificação, se for aprovada outra forma de realização.

Artigo 28º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem no âmbito da execução do Orçamento, assim como na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, ouvido o Vereador do Pelouro da área financeira e o parecer prévio do Departamento Financeiro.

Artigo 29º

Disposições finais

A aplicação das presentes Normas de Execução Orçamental não dispensa a observância da demais legislação aplicável, designadamente a que venha a ser aprovada no decorrer do exercício orçamental

Artigo 30º

Vigência do Orçamento

As presentes normas vigoram no período de vigência do orçamento municipal de 2025, após a aprovação pela Assembleia Municipal.

Alexandre Maciel

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

DE SANTIAGO

BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO

Handwritten signatures and notes in the top right corner.



RESUMO do ORÇAMENTO



Alexandre Maciel



A. J. J.

Município de Barcelos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	98 558 496	Correntes	79 368 763
Capital	37 110 883	Capital	60 271 616
Total:		Total:	139 640 379
Efetivas	135 669 379	Efetivas	
Não efetivas.....	4 500 150	Não efetivas.....	529 150
Total:		Total:	140 169 529
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	140 169 529	Total Geral:	140 169 529

Alexandre Maciel

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

[Handwritten signatures and initials]

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

DE SANTIAGO

BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO



RESUMO do ORÇAMENTO por CAPÍTULOS



Alexandre Maciel



Município de Barcelos

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas	Montante
01 Impostos directos	27 000 000
02 Impostos indirectos	50
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	3 833 000
05 Rendimentos da propriedade	3 428 150
06 Transferências correntes	59 056 046
07 Venda de bens e serviços correntes	5 221 200
08 Outras receitas correntes	20 050
Total das Receitas Correntes:	98 558 496
09 Venda de bens de investimento	110 100
10 Transferências de capital	37 000 633
13 Outras receitas de capital	100
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	50
Total das Receitas de Capital:	37 110 883
Total das Receitas Efetivas:	135 669 379
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	4 500 150
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	4 500 150

Total das Receitas: 140 169 529

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	35 188 050
02 Aquisição de bens e serviços	31 091 173
03 Juros e outros encargos	839 200
04 Transferências correntes	8 600 040
05 Subsídios	2 170 150
06 Outras despesas correntes	1 480 150
Total das Despesas Correntes:	79 368 763
07 Aquisição de bens de capital	56 664 500
08 Transferências de capital	3 577 016
11 Outras despesas de capital	30 100
Total das Despesas de Capital:	60 271 616
Total das Despesas Efetivas:	139 640 379
09 Activos financeiros	100
10 Passivos financeiros	529 050
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	529 150

Total das Despesas: 140 169 529

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

DE SANTIAGO

BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO

Handwritten notes in the top right corner:
7
la
sel
Q
to
m
Hoy
1



ORÇAMENTO da RECEITA



Alexandre Maciel



Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000
010203	Imposto único de circulação	4 500 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	7 000 000
010205	Derrama	3 500 000
	Total do Capítulo Económico 01:	27 000 000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	50
	Total do Capítulo Económico 02:	50
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	175 000
04012302	Loteamentos e obras	2 300 000
04012303	Ocupação da via pública (parcómetros)	52 000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	25 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	1 000 000
0401239906	Publicidade	30 000
0401239908	Taxa controlo metrológico	30 000
0401239999	Outras	100 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	40 000
040202	Juros compensatórios	20 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50 000
040299	Multas e penalidades diversas	5 000
	Total do Capítulo Económico 04:	3 833 000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	230 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050703	Empresas privadas	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	
05099901	Distribuição resultados FAM	50
0510	Rendas	
051001	Terrenos	50
051005	Bens de domínio público	
05100501	Concessão de jazigos e sepulturas	50 000
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão da EDP	3 000 000
05109903	Rendas de concessão Vale D' Este	145 000
05109999	Outros	3 000
Total do Capítulo Económico 05:		3 428 150
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	26 774 123
06030102	Fundo Social Municipal	3 581 337
06030103	Participação variável no IRS	4 561 628
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	DL 21/2019 - Educação	10 999 270
0603010603	DL 23/2019 - Saúde	1 729 839
0603010604	DL 55/2020 - Ação Social	548 511
0603010699	Outras	50
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	445 857
06030108	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	5 215 131
06030199	Outras	
0603019902	DGEST (DREN)	50
0603019903	IEFP	50 000
0603019904	DGAV	75 000
0603019905	CIM	3 500 000
0603019906	Direção Geral das Artes	150 000
0603019907	Fundo Ambiental	50
0603019908	IFAP	40 000
0603019909	Fundo para o Serviço Público de Transportes	50

Alexandre Maciel



Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0603019910	ICNF	50
0603019999	Outras	10 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	
0603060138	Integração / Migração/sem fronteiras	71 000
0603060139	TRANS-LIGHTHOUSE	26 000
0603060141	GREEN YOUR BUILDING - DESC	50
0603060142	Caminho Vertical	52 000
0603060143	RESPIR	58 000
0603060144	ITI - Nova Indústria	24 000
0603060145	ITI - Rede Urbana Cidades Portugal	31 000
0603060146	Plano Municipal Ação Climática	20 000
0603060147	CLDS 5G	67 000
0603060148	PAIA - Igualdade e Não Discriminação	99 000
0603060149	PIPSE - Igualdade de Acesso Serviços de Educação	249 000
0603060199	Outros	50
06030604	PRR	
0603060401	Bairros Comerciais Digitais	350 000
0603060402	Radar Social	208 000
0603060403	Cadastro na propriedade rústica (BUPI)	90 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060101	Segurança Social	30 000
Total do Capítulo Económico 06:		59 056 046
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	1 000
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	5 000
070109	Matérias de consumo	50
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	35 000
07020804	Serviços desportivos	500 000
070209	Serviços específicos das autarquias	

Alexandre Maciel



Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
07020902	Recolha de resíduos sólidos	2 700 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	50
0702090303	Transporte de pessoas e mercadorias	500 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	15 000
07020906	Mercados e feiras	50
07020907	Parques de estacionamento	20 000
07020999	Outros	
0702099904	Cantinas escolares	1 400 000
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	5 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	5 000
070302	Edifícios	25 000
070399	Outras	10 000
Total do Capítulo Económico 07:		5 221 200
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019905	Indemnizações e restituições	20 000
08019999	Outras	50
Total do Capítulo Económico 08:		20 050
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	109 800
090110	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	50
09040102	Maquinaria e equipamento	50
09040103	Outros	50
Total do Capítulo Económico 09:		110 100

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'h', 'feli', and several arrows pointing to specific rows in the table.

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	2 974 902
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	5 215 131
10030108	Fundo Ambiental	
1003010801	RECOLHA BIO	556 000
1003010899	Outros	50
10030109	Fundo para o Serviço Público de Transporte	
1003010901	Mobilidade alternativa na administração	50
10030111	Intempérie - Muro suporte na EM 505	93 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070109	TRANS-LIGHTHOUSE	15 000
1003070110	ITI - Escola Básica Milhazes	34 000
1003070111	ITI - Escola Básica Moure	34 000
1003070112	ITI - Escola Básica Aldão - V.F.S.Martinho	34 000
1003070113	ITI - JI Ferreiros Cristelo	34 000
1003070114	ITI - Escola Básica Fraião - Tamel S. Veríssimo	34 000
1003070115	ITI - Escola Básica Perelhal	34 000
1003070116	ITI - Escola Básica Pousa	34 000
1003070117	ITI - Escola Básica Remelhe	34 000
1003070118	ITI - Escola Básica Carvalhal	34 000
1003070119	ITI - Escola Básica Areias de Vilar	34 000
1003070120	ITI - Escola Básica Galegos Sta. Maria	34 000
1003070121	ITI - Escola Básica Galegos S.Martinho	34 000
1003070122	ITI - Escola Básica Cambeses	34 000
1003070123	ITI - Escola Básica Silva	34 000
1003070124	ITI - Passadiços Rio Cávado	3 170 000
1003070125	Caminho Vertical	30 000
1003070126	ITI - Barcelos Digital	478 000
1003070127	ITI - Proteção Civil	72 000
1003070128	ITI - Rede Florestal e Pontos de Água	318 000
1003070129	ITI - Drenagem Águas Residuais Freguesia Fragoso	50
1003070130	ITI - Drenagem Águas Residuais Freguesia Aldreu	50
1003070131	ITI - Drenagem Águas Residuais Freguesia Palme	50

Alexandre Maciel



Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1003070132	ITI - Ecocentro	100 000
1003070133	ITI - Implementação Sistema Recolha Bioresíduos	450 000
1003070134	ITI - Unidade de Compostagem Municipal	79 000
1003070135	ITI - Reabilitação da Passagem Pedonal	123 000
1003070136	ITI - Reabilitação Escola Abade Neiva	227 000
1003070137	ITI - Casa Conde Vilas Boas	325 000
1003070138	ITI - Ecovia do Cávado - Troço 1 Fornelos	50
1003070139	ITI - Ecovia do Cávado - Troço 2 Gilmonde	50
1003070140	ITI - Ecovia do Cávado - Troço 3 Barcelinhos	50
1003070145	PDCT - Outros	50
1003070154	PEDU - Outros	50
1003070199	Outros	50
10030703	PRR	
1003070301	PRR Programa de Intervenções em Habitações	141 000
1003070302	PRR- BNAUT Escola 1.º de Maio - CAT	1 000 000
1003070303	PRR-Bairros Comerciais Digitais	350 000
1003070306	PRR - Creche em Fonte Coberta	192 000
1003070307	PRR - Reconversão JI Várzea para Creche	100 000
1003070308	PRR - Redes culturais e transição digital	12 000
1003070309	PRR - Centro Saúde Barcelinhos	1 090 000
1003070310	PRR - Centro Saúde Lijó	400 000
1003070311	PRR - Centro Saúde Lama	548 000
1003070313	PRR - Programa Habitação Renda Acessíveis	50
1003070315	PRR- Reconversão Ant. EB Penedos Arcozelo p/Creche	473 000
1003070316	PRR - Reconversão JI Macieira de Rates para Creche	118 000
1003070317	PRR - Construção Novo Centro Saúde de Barcelos	3 725 000
1003070318	PRR - Centro Saúde de Barcelos	190 000
1003070319	PRR - Centro Saúde Alcides Faria, Vila Seca	159 000
1003070320	PRR - Escola Secundária de Barcelinhos	6 000 000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030803	IHRU	
1003080301	IHRU - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	7 800 000
Total do Capítulo Económico 10:		37 000 633

12

Passivos financeiros

1205

Empréstimos a curto prazo

Alexandre Maciel



Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
120502	Sociedades financeiras	
12050201	Empréstimo para suporte de tesouraria	50
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060202	Acordo extra judicial da Concessão AdB, SA	4 500 000
12060209	Financiamento Investimento PPI	50
1207	Outros passivos financeiros	
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
12070301	Financiamento habitações Rendas acessíveis	50
Total do Capítulo Económico 12:		4 500 150
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações e restituições	50
130199	Outras	50
Total do Capítulo Económico 13:		100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50
Total do Capítulo Económico 15:		50

Total das Receitas Correntes: 98 558 496

Total das Receitas de Capital: 37 110 883

Total das Receitas Efetivas: 135 669 379

Total das Receitas Não Efetivas: 4 500 150

Total do Orçamento da Receita: 140 169 529*Alexandre Maciel*

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

DE SANTIAGO

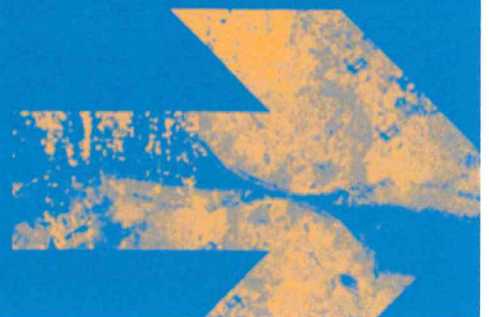
BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO



ORÇAMENTO da DESPESA



Alexandre Maciel





Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	10 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	120 000
Total do Capítulo Económico 01:			130 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	1 000
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 000
01	020121	Outros bens	
01	02012106	Outros	2 000
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020213	Deslocações e estadas	10 000
01	020215	Formação	5 000
01	020217	Publicidade	
01	02021702	Comunicação Social	1 500
01	020219	Assistência técnica	1 000
01	020220	Outros trabalhos especializados	
01	02022002	Outros	10 000
01	020225	Outros serviços	
01	02022503	Aquisição de Serviços	2 000
Total do Capítulo Económico 02:			42 500
Total das Despesas Correntes Orgânica: 01			172 500
Total das Despesas de Capital Orgânica: 01			0
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01			172 500
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01			0
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01			172 500
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	200 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01010401	Pessoal em funções	17 800 000
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratorio	500 000
02	01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratorio	5 000
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1 000 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	270 000
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	150 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	25 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	500 000
02	010111	Representação	165 000
02	010113	Subsidio de refeição	2 000 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	3 500 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	550 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	300 000
02	010204	Ajudas de custo	25 000
02	010205	Abono para falhas	40 000
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	80 000
02	010211	Subsídio de turno	200 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	220 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	100 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	50
02	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	70 000
02	010304	Outras prestações familiares	2 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Seg.Soc.Pess.Reg.Contr.Trab.Funç.Publicas(RCTFP)	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3 000 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	4 000 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10 000
02	010308	Outras pensões	6 000
02	010309	Seguros	

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	280 000
	Total do Capítulo Económico 01:	35 058 050
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	210 000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	70 000
02 02010202	Gasóleo	670 000
02 02010299	Outros	100 000
02 020104	Limpeza e higiene	80 000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	
02 02010601	Fruta Escolar	170 000
02 02010602	Leite escolar	120 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000
02 020108	Material de escritório	100 000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	110 000
02 020112	Material de transporte-Peças	120 000
02 020113	Material de consumo hoteleiro	10 000
02 020114	Outro material-Peças	100 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50 000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011603	Outras	10 000
02 020117	Ferramentas e utensílios	20 000
02 020118	Livros e documentação técnica	2 000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	60 000
02 020121	Outros bens	
02 02012106	Outros	80 000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	
02 02020101	Escolas e Jardins Infância	1 800 000
02 02020102	Edifícios Municipais	1 100 000
02 02020103	Edifícios Desportivos	700 000
02 02020104	Centros de Saúde	170 000
02 02020199	Outros	200 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020202	Limpeza e higiene	
02	02020201	Serviços Gerais	
02	02020202	Serviços Desportivos	90 000
02	02020203	Serviços Culturais	35 000
02	02020204	Centros de Saúde	25 000
02	02020299	Outros	170 000
02	020203	Conservação de bens	30 000
02	020204	Locação de edifícios	470 000
02	020205	Locação de material de informática	245 000
02	020206	Locação de material de transporte	50
02	020208	Locação de outros bens	50
02	020209	Comunicações	150 000
02	02020901	Fixas, móveis e internet	
02	02020902	Postais	175 000
02	02020999	Outras	276 000
02	020210	Transportes	10 000
02	02021001	Transportes Escolares	
02	02021003	Transportes urbanos	300 000
02	02021004	Transportes interurbanos (interoperabilidade)	4 320 000
02	02021099	Outros	360 000
02	020211	Representação dos serviços	100 000
02	020212	Seguros	15 000
02	02021201	Viaturas e equipamento	
02	02021202	Edifícios municipais	65 000
02	02021203	Outros seguros	33 000
02	02021204	Bombeiros	75 000
02	020213	Deslocações e estadas	89 000
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	90 000
02	020215	Formação	500 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	40 000
02	020217	Publicidade	1 877 523
02	02021701	Diário da República	
02	02021702	Comunicação Social	20 000
02	02021703	Promocional	100 000
02	02021799	Outros	400 000
02	020218	Vigilância e segurança	50

Alexandre Maciel

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02021801	Instalações municipais	730 000
02	02021802	Centros de Saúde	450 000
02	02021899	Outros	25 000
02	020219	Assistência técnica	200 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Tratamento de resíduos	3 550 000
02	02022003	Bem estar e saúde animal	10 000
02	02022099	Outros	1 400 000
02	020222	Serviços de saúde	40 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	
02	02022401	Impostos	680 000
02	02022499	Outros	140 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022503	Aquisição de Serviços	500 000
02	02022504	Vigilância florestal	400 000
02	02022505	Cantinas Escolares	4 500 000
02	02022506	Iluminação pública	2 260 000
02	02022599	Outros	20 000
Total do Capítulo Económico 02:			31 048 673
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	
02	0301030101	Empréstimo para suporte de Tesouraria	50
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.626 Euros)	5 000
02	0301030210	C.G.D. (Investimento -2.064.240 Euros)	8 000
02	0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	5 000
02	0301030212	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	50 000
02	0301030213	Acordo Extrajudicial com a concessionária AdB, SA	770 000
02	0301030214	Outros	50
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030308	Outros investimentos	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 03050202	Juros de mora	1 000
02 03050299	Outros	50
Total do Capítulo Económico 03:		839 200
02 04	Transferências correntes	
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	
02 0405010201	Contratos de execução (Descentra. de Competências)	2 695 655
02 0405010202	Contratos Interadministrativos	2 316 285
02 0405010299	Outras transferências	50
02 04050104	Associações de municípios	
02 0405010401	CIM	200 000
02 0405010402	Quadrilátero	12 000
02 04050108	Outras	50
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	
02 04070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	800 000
02 04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	400 000
02 04070103	Outras Associações e Organizações	170 000
02 04070104	Associações de Educação	750 000
02 04070105	Associações de Cultura	300 000
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	
02 04080201	Bolsas de Estudo	120 000
02 04080202	Apoio a Renda de Casa	500 000
02 04080203	Apoio aquisição livros escol.. e material didático	80 000
02 04080204	Bolsa de estágio	1 000
02 04080205	Outras	200 000
02 04080207	Apoio à Natalidade	55 000
Total do Capítulo Económico 04:		8 600 040
02 05	Subsídios	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02 050101	Públicas	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02 0501010101	EMEC	1 670 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0501010102	Outras	
02	05010102	Outras	50
02	0501010201	Orçamento Participativo	
02	050103	Privadas	50
02	05010302	Serviço Público de Transporte	
02	05010303	Águas de Barcelos - Tarifário Social	50
			500 000
Total do Capítulo Económico 05:			2 170 150
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquias	
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	
02	0602010199	Outras	1 350 000
02	06020102	Restituições de impostos e taxas	100 000
02	060203	Outras	50
02	06020301	Outras restituições	
02	06020302	IVA pago	50
02	06020304	Serviços bancários	50
02	06020305	Outras	5 000
02	0602030501	Indemnizações	
02	0602030599	Outras	20 000
			5 000
Total do Capítulo Económico 06:			1 480 150
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	
02	070102	Habitacões	4 000 500
02	07010201	Construção	
02	07010202	Aquisição	27 100
02	07010203	Reparação e beneficiação	4 000 000
02	070103	Edifícios	386 500
02	07010301	Instalações de serviços	
02	07010304	Creches	111 150
02	07010305	Escolas	1 950 000
02	07010307	Outros	11 415 700
02	070104	Construções diversas	8 909 650

Alexandre Maciel

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10 443 300
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	4 654 050
02	07010404	Iluminação pública	95 500
02	07010405	Parques e jardins	143 050
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	928 850
02	07010407	Captação e distribuição de água	28 250
02	07010408	Viação rural	4 330 150
02	07010409	Sinalização e trânsito	59 400
02	07010412	Cemitérios	10 000
02	07010413	Outros	1 511 850
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	20 000
02	07010602	Outro	60 000
02	070107	Equipamento de informática	287 975
02	070108	Software informático	965 975
02	070109	Equipamento administrativo	94 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	10 000
02	07011002	Outro	1 273 050
02	070111	Ferramentas e utensílios	19 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	81 050
02	070115	Outros investimentos	848 450
Total do Capítulo Económico 07:			56 664 500
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	2 831 016
02	08050104	Associações de municípios	69 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	
02	08070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	50 000
02	08070102	Associações humanitárias e assistência social	50 000
02	08070103	Associações de cultura	40 000
02	08070104	Outras associações e organizações	51 000
02	08070106	Associações de educação	1 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	
			485 000
Total do Capítulo Económico 08:			3 577 016
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
02	09070199	Outros	
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	09070299	Outros	
			50
Total do Capítulo Económico 09:			100
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060309	C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	
02	10060310	C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	144 000
02	10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	122 000
02	10060312	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	127 000
02	10060313	Acordo Extrajudicial com a concessionária AdB, SA	136 000
02	1007	Outros passivos financeiros	50
02	100705	Admin.pública-Admin.central-Estado - FEE	
			0
Total do Capítulo Económico 10:			529 050
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	
02	110299	Outras	50
02	11029901	Indemnizações	
			50

Alexandre Maciel



Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 11029902	Outras	30 000
Total do Capítulo Económico 11:		30 100
Total das Despesas Correntes Orgânica: 02		79 196 263
Total das Despesas de Capital Orgânica: 02		60 271 616
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02		139 467 879
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02		529 150
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02		139 997 029
Total das Despesas Correntes:		79 368 763
Total das Despesas de Capital:		60 271 616
Total das Despesas Efetivas:		139 640 379
Total das Despesas Não Efetivas:		529 150
Total do Orçamento da Despesa:		140 169 529

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Alexandre Maciel

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

DE SANTIAGO

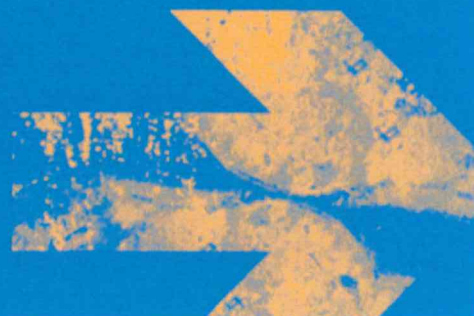
BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO



**ORÇAMENTO e
PLANO PLURIANUAL**



Alexandre Maciel





Município de Barcelos

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		27 000 000	27 000 000	28 175 000	29 408 750	30 704 188	32 064 397
R012	Impostos indiretos		50	50	50	50	50	50
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		3 833 000	3 833 000	3 679 500	3 679 500	3 679 500	3 679 500
R04	Rendimentos de propriedade		3 428 150	3 428 150	3 478 150	3 478 150	3 478 150	3 478 150
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		59 026 046	59 026 046	61 936 632	63 051 054	66 019 850	69 137 085
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		5 221 200	5 221 200	5 221 150	5 221 150	5 221 150	5 221 150
R07	Outras receitas correntes		20 050	20 050	20 050	20 050	20 050	20 050
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		110 100	110 100	100 300	100 300	100 300	100 300
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		29 200 633	29 200 633	34 965 391	29 289 348	21 446 770	9 955 036
R09112	Administração Central - Outras entidades		7 800 000	7 800 000	27 000 000			
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100	100	100	100	100
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		50	50	50	50	50	50
Receita efetiva [1]			135 669 379	135 669 379	164 606 373	134 278 502	130 700 158	123 685 868
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		4 500 150	4 500 150	27 500 000	24 000 000	9 000 000	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			140 169 529	140 169 529	192 106 373	158 278 502	139 700 158	123 685 868

Alexandre Maciel

Município de Barcelos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		26 715 000	26 715 000	28 045 500	29 447 776	30 920 166	32 466 172
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		1 005 000	1 005 000	1 044 750	1 096 988	1 151 838	1 209 429
D013	Segurança Social		7 468 050	7 468 050	7 841 453	8 233 525	8 645 202	9 077 462
D02	Aquisição de bens e serviços		31 091 173	31 091 173	32 016 334	29 163 156	30 356 814	33 610 155
D03	Juros e outros encargos		839 200	839 200	955 100	901 621	847 454	847 454
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		5 224 040	5 224 040	5 224 040	5 224 040	5 224 040	5 224 040
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 420 000	2 420 000	2 770 000	2 770 000	2 770 000	2 770 000
D0413	Famílias		956 000	956 000	956 000	956 000	956 000	956 000
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		2 170 150	2 170 150	2 170 100	2 170 100	2 170 100	2 170 100
D05	Outras despesas correntes		1 480 150	1 480 150	1 554 159	1 631 866	1 713 460	1 799 133

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		56 664 500	56 664 500	104 848 332	72 001 250	50 261 250	21 886 250
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		2 900 016	2 900 016	2 900 016	2 900 016	2 900 016	2 900 016
D0712	Entidades do setor não lucrativo		192 000	192 000	223 500	225 075	226 729	228 465
D0713	Famílias		485 000	485 000	30 000	30 000	30 000	30 000
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		30 100	30 100	150	150	150	150

Despesa efetiva [4]

139 640 379 139 640 379 190 579 434 156 751 563 138 173 219 115 174 826

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
D10	Despesa com passivos financeiros		529 050	529 050	1 526 839	1 526 839	1 526 839	8 510 942

Despesa total [6] = [4]+[5]

140 169 529 140 169 529 192 106 373 158 278 502 139 700 158 123 685 868

Saldo Total [3]-[6]

0 -

Saldo Global [1]-[4]

-3 971 000 -3 971 000 -25 973 061 -22 473 061 -7 473 061 8 511 042

Despesa primária

138 801 179 138 801 179 189 624 334 155 849 942 137 325 765 114 327 372

Saldo corrente

19 189 733 19 189 733 19 963 096 23 293 632 24 397 864 23 500 437

Saldo de capital

-23 160 783 -23 160 783 -45 936 207 -45 766 743 -31 870 975 -14 989 445

Saldo primário

-3 131 800 -3 131 800 -25 017 961 -21 571 440 -6 625 607 9 358 496

Alexandre Maciel

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

DE SANTIAGO

BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO



GRANDES OPÇÕES do PLANO



Alexandre Maciel



Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Obj/Prog.	Ano / N.º Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	
01	FUNÇÕES GERAIS																			
01 001	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01 001	001	2021/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																	
01 001	001	2021/1	5/21	Reabilitação da cobertura do edifício - armazém sito em V.F.S. Martinho	E	300 050						01/2021	12/2025	0		50	300 000			300 050
01 001	001	2023/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																	
01 001	001	2023/1	4/23	Instalação dos serviços municipais Ação Social no 02	E	250 050						01/2023	12/2027	0		50	100 000	150 000		250 050
01 001	001	2023/1	5/23	Construção de cafeteria nas antigas piscinas do Pessegal	E	350 050						01/2023	12/2027	0		50	100 000	250 000		350 050
01 001	001	2023/1	15/23	Remodelação instalações Departamento Obras Municipais-Edifício Alcaldes Faria	E	150 050						01/2023	12/2026	0		50	150 000			150 050
01 001	001	2023/28	FINANCIAMENTO BANCÁRIO / 2023																	
01 001	001	2023/28	1/23	Amortização C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	A	144 000						01/2023	12/2026	2		144 000				144 000
01 001	001	2023/28	2/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	A	5 000						01/2023	12/2026	2		5 000				5 000
01 001	001	2023/28	3/23	Amortização C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	A	122 000						01/2023	12/2026	2		122 000				122 000
01 001	001	2023/28	4/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	A	8 000						01/2023	12/2026	2		8 000				8 000
01 001	001	2023/28	5/23	Amortização C.G.D. (Investimento 2.250.988 Euros)	A	127 000						01/2023	12/2025	2		127 000				127 000
01 001	001	2023/28	6/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.250.988 Euros)	A	5 000						01/2023	12/2025	2		5 000				5 000
01 001	001	2023/28	7/23	Amortização C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	A	583 850						01/2023	12/2028	2		136 000	137 950	137 950	34 000	583 850
01 001	001	2023/28	8/23	Juros C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	A	50 000						01/2023	12/2028	2		50 000				50 000
01 001	001	2024/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																	
01 001	001	2024/1	1/24	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	E	63 081									13 081	50 000				63 081
01 001	001	2024/1	2/24	Recuperação de outros edifícios	E	27 000						01/2024	12/2025	0		27 000				27 000
01 001	001	2024/1	4/24	Construção de edifício para centralização da CMB e outros	E	8 050 050						01/2024	12/2025	0		50	50 000	4 000 000	4 000 000	8 050 050
01 001	001	2024/1	5/24	Centro Operacional da CMB	E	5 050 050						01/2024	12/2025	0		50	50 000	2 500 000	2 500 000	5 050 050
01 001	001	2024/1	8/24	Reabilitação e reparação de sistemas AVAC em edifícios municipais	E	180 050						01/2024	12/2025	0		50	60 000	30 000	30 000	180 050
01 001	001	2024/1	9/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de intrusão	E	10 050						01/2024	12/2025	0		50	10 000			10 050
01 001	001	2024/1	10/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de incêndio	E	10 050						01/2024	12/2025	0		50	10 000			10 050
01 001	001	2024/2	ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2024																	
01 001	001	2024/2	1/24	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	O	125 550						01/2024	12/2025	0		75 000				125 550

Alexandre M. Azeiteiro

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto
[1]										Início	Fim				2025	2026	2027	2028	2029	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj/Prog.	Ano / N.º	Ação	[3]	[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
FUNÇÕES GERAIS																				
01 001 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01 001	2024/2	2/24	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02 070109	O	59 714				01/2024	12/2025	0	20 714		39 000					59 714
01 001	2024/2	3/24	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Autarquia	02 070111	O	80 299				01/2024	12/2025	0	71 299		9 000					80 299
01 001	2024/2	4/24	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	420 814				01/2024	12/2025	0	373 814		47 000					420 814
01 001	2024/2	5/24	Aquisição de software informático	02 070108	O	103 868				01/2024	12/2025	0	14 098		85 000	4 770				103 868
FINANCIAMENTO BANCÁRIO / 2024																				
01 001	2024/28	1/24	Amortização - Acordo Extrajudicial com a concessionária Adb, SA	02 10060313	A	25 000 050				01/2024	12/2043	0			50	1 388 889	1 388 889	1 388 889	19 444 444	25 000 050
01 001	2024/28	2/24	Juros - Acordo Extrajudicial com a concessionária Adb, SA	02 0301030213	A	10 512 542				01/2024	12/2043	0			770 000	954 000	900 521	846 354	6 195 313	10 512 542
ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																				
01 001	2025/1	1/25	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02 07010301	E	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 001	2025/1	2/25	Recuperação de outros edifícios	02 07010201	E	50				01/2025	12/2025	0			50					50
01 001	2025/1	3/25	Aquisição de edifícios	02 07010301	E	50				01/2025	12/2025	0			50					50
01 001	2025/1	4/25	Projetos para edifícios	02 07010301	E	50				01/2025	12/2025	0			50					50
01 001	2025/1	5/25	Terrenos	02 070101	E	50				01/2025	12/2025	0			50					50
01 001	2025/1	6/25	Seguros de viaturas e equipamentos	02 02021201	O	359 167				01/2025	12/2025	0			65 000	68 250	71 653	75 246	79 008	359 167
01 001	2025/1	7/25	Seguros edifícios municipais	02 02021202	O	182 347				01/2025	12/2025	0			33 000	34 650	36 383	38 202	40 112	182 347
01 001	2025/1	8/25	Outros seguros	02 02021203	O	414 423				01/2025	12/2025	0			75 000	78 750	82 688	86 822	91 163	414 423
01 001	2025/1	9/25	Eleticidade de edifícios municipais	02 02020102	O	5 525 631				01/2025	12/2025	0			1 000 000	1 050 000	1 102 500	1 157 625	1 215 506	5 525 631
01 001	2025/1	10/25	Água e saneamento de edifícios municipais	02 02020102	O	547 038				01/2025	12/2025	0			99 000	103 950	109 148	114 605	120 335	547 038
01 001	2025/1	11/25	Gas de edifícios municipais	02 02020102	O	5 527				01/2025	12/2025	0			1 000	1 050	1 103	1 158	1 216	5 527
01 001	2025/1	12/25	Outros encargos de outras instalações	02 02020199	O	1 105 126				01/2025	12/2025	0			200 000	210 000	220 500	231 525	243 101	1 105 126
01 001	2025/1	13/25	Fornecimento de gasolina	02 02010201	O	386 794				01/2025	12/2025	0			70 000	73 500	77 175	81 034	85 085	386 794
01 001	2025/1	14/25	Fornecimento de gásóleo	02 02010202	O	3 702 174				01/2025	12/2025	0			670 000	703 500	738 675	775 609	814 390	3 702 174
01 001	2025/1	15/25	Prestação de serviços de vigilância e segurança nas instalações municipais	02 02021801	O	4 033 711				01/2025	12/2025	0			730 000	766 500	804 825	845 066	887 320	4 033 711
ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2025																				
01 001	2025/2	1/25	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02 07011002	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 001	2025/2	2/25	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02 070109	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000



Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado de em períodos anteriores [13]	Esimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]
FUNÇÕES GERAIS																					
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																					
01 001																					
01 001	2025/2	3/25	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Autarquia	O	60 000					01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 001	2025/2	4/25	Aquisição de equipamento informático	O	280 975					01/2025	12/2025	0			230 975	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	280 975
01 001	2025/2	5/25	Aquisição de software informático	O	280 975					01/2025	12/2025	0			230 975	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	280 975
01 001	2025/2	6/25	Aquisição de objetos de valor	O	300					01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
Totais do Programa 001:					68 852 606								543 556		5 144 700	6 465 809	12 662 070	12 370 135	5 936 529	25 729 807	68 852 606
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																					
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2023																					
01 002	2023/3	5/23	Ramal Hidrante na rua da ETAR, Lugar Paço Velho em V.F.S. Pedro	E	50					01/2023	12/2025	0			50						50
SEGURANÇA / 2024																					
01 002	2024/24	2/24	Implementação de medidas de autoproteção nos edifícios Municipais	O	50					01/2024	12/2025	0			50						50
01 002	2024/24	3/24	Implementação das medidas de autoproteção nas escolas	O	50					01/2024	12/2025	0			50						50
01 002	2024/24	4/24	Implementação das medidas de autoproteção nos Centros de Saúde	O	50					01/2024	12/2025	0			50						50
01 002	2024/24	5/24	Reconstituição de muros de suporte na Travessa de Cadeias em Martim	E	361 093					01/2024	12/2026	0	8 093		53 000	150 000	150 000				361 093
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2025																					
01 002	2025/3	1/25	Obras de emergência/intempéries	A	50					01/2025	12/2025				50						50
01 002	2025/3	2/25	Equipamento básico para a Proteção Civil e/ou defesa da Floresta	O	120 000					01/2025	12/2025	0			100 000	20 000					120 000
01 002	2025/3	3/25	Beneficiação da rede viária florestal	E	50					01/2025	12/2025	0			50						50
01 002	2025/3	4/25	Seguros Bombeiros	O	605 371					01/2025	12/2025	0			89 000	93 450	98 123	103 029	108 180	113 589	605 371
01 002	2025/3	5/25	Subsídios a corporações de Bombeiros	A	204 057					01/2025	12/2025	0			30 000	31 500	33 075	34 729	36 465	38 288	204 057
SEGURANÇA / 2025																					
01 002	2025/24	1/25	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	O	60 000					01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 002	2025/24	2/25	Melhoramento das condições de segurança da Torre de Menagem, Parâmetro do Paços dos Condes de Barcelos	E	225 050					01/2025	12/2025	0			50	25 000	200 000				225 050
01 002	2025/24	3/25	Prestação de serviços de vigilância e segurança	O	138 142					01/2025	12/2025	0			25 000	26 250	27 563	28 941	30 388		138 142

Totais do Objetivo 01:

70 566 619 0 0 0 0 0 5 452 050 6 822 009 13 180 831 12 546 834 6 121 562 25 891 684 70 566 619

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)		Realizado de em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]
02	FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 001	EDUCAÇÃO																			
02 001	2020/4	EDUCAÇÃO / 2020																		
02 001	2020/4	13/20	02 07010305	E	26 579 187						01/2020	12/2027	0	47 687	31 500	10 000 000	10 000 000	6 500 000		26 579 187
02 001	2020/4	14/20	02 07010305	E			13 000 000				01/2020	12/2027	0		6 000 000	7 000 000				13 000 000
02 001	2021/4	EDUCAÇÃO / 2021																		
02 001	2021/4	9/21	02 07010305	E	13 710 200						01/2021	12/2027	0		10 200	5 000 000	5 000 000	3 700 000		13 710 200
02 001	2021/4	11/21	02 07010304	E	54 152		109 944				01/2021	12/2025	0	154 096	10 000					164 096
02 001	2022/4	EDUCAÇÃO / 2022																		
02 001	2022/4	6/22	02 07010305	E	195 000		1 105 000				01/2022	12/2026	0		600 000	700 000				1 300 000
02 001	2022/4	7/22	02 07010305	E	51 675		292 825				01/2022	12/2025	0		344 500					344 500
02 001	2022/4	8/22	02 07010305	E	1 100 050						01/2022	12/2027	0		50	500 000	500 000	100 000		1 100 050
02 001	2022/4	9/22	02 07010305	E	68 400		387 600				01/2022	12/2025	0		456 000					456 000
02 001	2022/4	10/22	02 07010305	E	48 540		275 060				01/2022	12/2025	0		323 600					323 600
02 001	2022/4	11/22	02 07010305	E	25 365		143 735				01/2022	12/2025	0		169 100					169 100
02 001	2022/4	12/22	02 07010305	E	31 660		179 520				01/2022	12/2025	0		211 200					211 200
02 001	2022/4	13/22	02 07010305	E	40 230		227 970				01/2022	12/2025	0		268 200					268 200
02 001	2022/4	14/22	02 07010305	E	26 190		148 410				01/2022	12/2025	0		174 600					174 600
02 001	2022/4	15/22	02 07010305	E	35 490		201 110				01/2022	12/2025	0		236 600					236 600
02 001	2022/4	16/22	02 07010305	E	31 080		176 120				01/2022	12/2025	0		207 200					207 200
02 001	2023/4	EDUCAÇÃO / 2023																		
02 001	2023/4	6/23	02 07010305	E	22 005 000						01/2023	12/2027	0		5 000	7 000 000	7 000 000	8 000 000		22 005 000
02 001	2023/4	9/23	02 07010305	E	53 820		304 980				01/2023	12/2025	0		358 800					358 800
02 001	2023/4	10/23	02 07010305	E	24 675		139 825				01/2023	12/2025	0		164 500					164 500
02 001	2023/4	11/23	02 07010305	E	40 597		230 053				01/2023	12/2025	0		270 650					270 650
02 001	2023/4	12/23	02 07010305	E	100 050						01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
02 001	2023/4	17/23	02 07010305	E	15 600		88 400				01/2023	12/2027	0		104 000					104 000
02 001	2023/4	18/23	02 07010305	E	105 000		595 000				01/2023	12/2026	0		300 000	400 000				700 000
02 001	2023/4	27/23	02 07010304	E	281 010		211 990				01/2023	12/2025	0		493 000					493 000

[Handwritten signatures and initials]

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto				
[1]	[2]	[3]				[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR		Financiam. não definido	Início	Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1		2025	2026	2027	2028
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
02																						
FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 001 EDUCAÇÃO																						
02	001	2023/4	29/23		E	50				01/2023	12/2025	0		50							50	
02	001	2023/4	30/23		E	50				01/2023	12/2025	0		50							50	
02	001	2023/4	31/23		E	50				01/2023	12/2025	0		50							50	
02	001	2023/4	32/23		E	50				01/2023	12/2025	0		50							50	
02	001	2023/4	33/23		E	50				01/2023	12/2025	0		50							50	
02	001	2023/4	34/23		E	50				01/2023	12/2025	0		50							50	
02	001	2024/4																				
02	001	2024/4	1/24		E	120 472				01/2024	12/2025	0	50 472	70 000							120 472	
02	001	2024/4	4/24		O	237 763				01/2024	12/2025	0	87 763	150 000							237 763	
02	001	2024/4	6/24		E	6 000		34 000		01/2024	12/2025	0		40 000							40 000	
02	001	2024/4	7/24		E	30 360		172 040		01/2024	12/2025	0		202 400							202 400	
02	001	2024/4	9/24		E	50				01/2024	12/2025	0		50							50	
02	001	2024/4	10/24		E	50				01/2024	12/2025	0		50							50	
02	001	2024/4	11/24		E	50				01/2024	12/2025	0		50							50	
02	001	2024/4	12/24		E	50				01/2024	12/2025	0		50							50	
02	001	2024/4	13/24		E	50				01/2024	12/2025	0		50							50	
02	001	2024/4	14/24		E	50				01/2024	12/2025	0		50							50	
02	001	2024/4	15/24		E	50				01/2024	12/2026	0		50							50	
02	001	2024/4	16/24		E	50				01/2024	12/2026	0		50							50	
02	001	2024/4	24/24		E	50				01/2024	12/2025	0		50							50	
02	001	2024/4	25/24		E	163 020		694 980		01/2024	12/2026	0		758 000	100 000						858 000	
02	001	2024/4	26/24		E	591 750		197 250		100 000	06/2024	12/2026	0	689 000	100 000						889 000	
02	001	2025/4																				
02	001	2025/4	1/25		E	60 000				01/2025	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			60 000	
02	001	2025/4	2/25		E	50				01/2025	12/2025	0		50							50	
02	001	2025/4	3/25		A	50				01/2025	12/2025	0		50							50	
Página 142 de 269																						

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Períodos seguintes					Total previsto	
Obj	Prog.	Ano	Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	[ND]	Início	Fim	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
FUNÇÕES SOCIAIS																													
EDUCAÇÃO																													
02	001	2025/4	4/25		Aquisição e reparação de Equipamento Básico	02	07011002	O	60 000					01/2025	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000				
02	001	2025/4	5/25		Equipamento informático	02	070107	O	60 000					01/2025	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000				
02	001	2025/4	6/25		Construção de Sala de Artes - Escola Básica e Secundária - Vila Cova	02	07010305	E	232 000					01/2025	12/2025	0		232 000							232 000				
02	001	2025/4	7/25		Construção de Edifício - Espaço Multisensorial - Escola Básica e Secundária de Vila Cova	02	07010305	E	1 000 050					01/2025	12/2025	0		50	200 000	800 000					1 000 050				
02	001	2025/4	8/25		Reabilitação e ampliação da EB de Pontes - Taniel S. Veríssimo	02	07010305	E	300 050					01/2025	12/2025	0		50	150 000	150 000					300 050				
02	001	2025/4	9/25		Reabilitação JI - Fragoso	02	07010305	E	151 400					01/2025	12/2025	0		151 400							151 400				
02	001	2025/4	10/25		Reabilitação da Escola Básica Rosa Ramalho	02	07010305	E	375 000					01/2025	12/2025	0		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000				
02	001	2025/4	11/25		Reabilitação da Escola Básica Abel Varzim	02	07010305	A	375 000					01/2025	12/2025	0		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000				
02	001	2025/4	12/25		Reabilitação da Escola Básica de Manhiote	02	07010305	E	375 000					01/2025	12/2025	0		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000				
02	001	2025/4	13/25		Reabilitação lachadas Escola Básica Rio Covo Sta Eugénia	02	07010305	E	248 200					01/2025	12/2025	0		248 200							248 200				
02	001	2025/4	14/25		Eletricidade de escolas e jardins de infância	02	02020101	O	7 142 009					01/2025	12/2025	0		1 050 000	1 102 500	1 157 625	1 215 506	1 276 282	1 340 096	1 340 096	7 142 009				
02	001	2025/4	15/25		Água e saneamento de escolas e jardins de infância	02	02020101	O	4 081 148					01/2025	12/2025	0		600 000	630 000	661 500	694 575	729 304	765 769	4 081 148					
02	001	2025/4	16/25		Gás de escolas e jardins de infância	02	02020101	O	1 020 287					01/2025	12/2025	0		150 000	157 500	165 375	173 644	182 326	191 442	1 020 287					
02	001	2025/4	17/25		Prestação de serviços de transportes escolares	02	02021001	O	2 040 574					01/2025	12/2025	0		300 000	315 000	330 750	347 288	364 652	382 884	2 040 574					
02	001	2025/4	18/25		Prestação de serviços de cantinas escolares	02	02022505	O	30 608 608					01/2025	12/2025	0		4 500 000	4 725 000	4 961 250	5 209 313	5 469 778	5 743 267	30 608 608					
02	001	2025/4	19/25		Subsídios a associações de educação	02	04070104	A	4 750 000					01/2025	12/2025	0		750 000	800 000	800 000	800 000	800 000	800 000	4 750 000					
02	001	2025/4	20/25		Subsídios a associações de educação	02	08070106	A						01/2025	12/2025	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000				
Totais do Programa 001:									118 652 532	18 915 812		100 000					340 018	20 886 700	39 186 000	31 832 500	26 996 326	9 078 342	9 254 458	137 674 344					
SAÚDE																													
02	002	2009/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009																								
02	002	2009/5	1/09		Aquisição terrenos para Novo Hospital	02	070101	A	4 000 000					01/2009	12/2025	0			4 000 000						4 000 000				
02	002	2022/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2022																								
02	002	2022/5	1/22		Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Fragoso	02	07011002	O	45 000					01/2022	12/2025	0		45 000							45 000				
02	002	2022/5	2/22		Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Fragoso	02	070109	O	45 000					01/2022	12/2025	0		45 000							45 000				
02	002	2023/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2023																								
02	002	2023/5	2/23		Bem Estar e Saúde Animal - Canil e Gati - Fase 2	02	07010307	E	634 000					01/2023	12/2026	0		634 000							634 000				

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Mês/Ano					2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]	
										Início [10]	Fim [11]											
ObjProg:	Ano / N°	Ação																				
FUNÇÕES SOCIAIS																						
SAÚDE																						
02 002	02 002	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2024																				
02 002	2024/5	1/24	02	07010307	E	42 000					01/2024	12/2025	0		42 000						42 000	
02 002	2024/5	2/24	02	07010307	E			2 200 000			01/2024	12/2026	0		1 000 000	1 200 000					2 200 000	
02 002	2024/5	3/24	02	07010307	E			800 000			01/2024	12/2026	0		400 000	400 000					800 000	
02 002	2024/5	4/24	02	07010307	E			850 000			01/2024	12/2026	0		550 000	300 000					850 000	
02 002	2024/5	5/24	02	07010307	E			390 000			01/2024	12/2026	0		190 000	200 000					390 000	
02 002	2024/5	6/24	02	07010307	E			360 000			01/2024	12/2026	0		160 000	200 000					360 000	
02 002	2024/5	13/24	02	07010307	E	2 139 500		7 585 500			06/2024	12/2026	0		3 725 000	6 000 000					9 725 000	
02 002	2025/5																					
02 002	2025/5	1/25	02	07010307	E	50					01/2025	12/2025	0		50						50	
02 002	2025/5	2/25	02	07011002	E	80 000					01/2025	12/2025	0		30 000	10 000	10 000	10 000			80 000	
02 002	2025/5	3/25	02	07010602	O	40 000					01/2025	12/2025	0		40 000						40 000	
02 002	2025/5	4/25	02	02021802	O	3 060 861					01/2025	12/2025	0		450 000	472 500	496 125	520 931	546 978	574 327	3 060 861	
02 002	2025/5	5/25	02	02020104	O	81 623					01/2025	12/2025	0		12 000	12 600	13 230	13 892	14 586	15 315	81 623	
02 002	2025/5	6/25	02	02020104	O	1 074 702					01/2025	12/2025	0		158 000	165 900	174 195	182 905	192 050	201 652	1 074 702	

HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

02 003																						
02 003 2007/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007																				
02 003 2007/7	3/07	Via de acesso à Central de Camionagem	02 07010401	E	3 561 902					01/2007	12/2026	0			6 902							3 561 902
02 003 2009/11		RECURSOS NATURAIS																				
02 003 2009/11	2/09	Reconstrução da Levada da Ponte Medieval	02 07010413	E	21 700					01/2009	12/2026	2										21 700
02 003 2012/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012																				
02 003 2012/7	2/12	Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	02 07010401	E	880 000					01/2012	12/2027	0										880 000
02 003 2015/8		SANEAMENTO / 2015																				
02 003 2015/8	2/15	Execução de rede de drenagem de águas residuais, em Vilar do Monte	02 07010402	E	382 050					01/2015	12/2026	0				50	382 000					382 050
02 003 2015/8	3/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Fragoso	02 07010402	E				2 100 000		01/2015	12/2026	0				1 500 000	600 000					2 100 000
02 003 2015/8	5/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Aldreu	02 07010402	E				1 600 000		01/2015	12/2026	0				1 000 000	600 000					1 600 000

Alexandre Mariel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]		
FUNÇÕES SOCIAIS																							
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																							
02 003																	1 600 000						
02 003	2015/8	6/15	02 07010402	E				1 600 000		01/2015	12/2027	0		1 000 000	600 000							1 600 000	
02 003	2015/8	7/15	02 07010402	E				3 370 000		01/2015	12/2026	0		1 000 000	1 370 000	1 000 000							3 370 000
02 003	2015/8	10/15	02 07010402	E	1 200 050					01/2015	12/2027	0		50	200 000	1 000 000							1 200 050
02 003	2016/7		02 07010401	E																			
02 003	2016/7	2/16	02 07010401	E	216 000					01/2016	12/2026	2		16 000	100 000	100 000							216 000
02 003	2017/7		02 07010401	E																			
02 003	2017/7	1/17	02 07010401	E	538 441					01/2017	12/2025	0	438 441	100 000									538 441
02 003	2017/7	2/17	02 07010401	E	310 050					01/2017	12/2026	0		50	155 000	155 000							310 050
02 003	2018/11		02 07010413	E																			
02 003	2018/11	1/18	02 07010413	E	3 500					01/2018	12/2027	3		3 500									3 500
02 003	2019/7		02 07010401	E	1 500 050					01/2019	12/2027	0		50	500 000	500 000	500 000						1 500 050
02 003	2019/11		02 07010401	E	587 117			3 326 995		01/2019	12/2025	0	1 914 112	2 000 000									3 914 112
02 003	2022/7	4/22	02 07010401	E																			
02 003	2022/7	5/22	02 07010401	E	200 050					01/2022	12/2025	0		50	200 000								200 050
02 003	2022/7	6/22	02 07010401	E	300 050					01/2022	12/2025	0		50	300 000								300 050
02 003	2022/7	7/22	02 07010401	E	200 000					01/2022	12/2026	0		50 000	150 000								200 000
02 003	2022/7	8/22	02 07010401	E	320 837					01/2022	12/2025	0	40 837	280 000									320 837
02 003	2022/7	9/22	02 07010401	E	100 050					01/2022	12/2025	0		50	100 000								100 050
02 003	2022/7	10/22	02 07010401	E	145 000					09/2022	12/2025	2		145 000									145 000
02 003	2022/7		02 07010401	E	100 050					09/2022	12/2025	0		50	100 000								100 050
02 003	2022/8		02 07010402	E	200 050					01/2022	12/2025	0		50	200 000								200 050
02 003	2022/8		02 07010402	E	65 050					01/2022	12/2025	0		50	65 000								65 050



Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado de em períodos anteriores	Esimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					Total previstos	
[1]		[2]		[3]		[4]		[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim	[12]	[13]	[14]	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano	Nº	Ação					[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]				[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
FUNÇÕES SOCIAIS																									
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																									
02	003					02	07010402	E	90 050					01/2022	12/2025	0		50	90 000						90 050
02	003	2022/8	8/22			02	07010402	E								0									
02	003	2022/8	9/22			02	07010402	E	350 050					01/2022	12/2027	0			50	200 000	100 000	50 000			350 050
02	003	2022/8	12/22			02	07010402	E	100 050					01/2022	12/2025	0			50	100 000					100 050
02	003	2022/8	13/22			02	07010402	E	70 050					01/2022	12/2025	0			50	70 000					70 050
02	003	2022/8	14/22			02	07010402	E	85 050					01/2022	12/2025	0			50	85 000					85 050
02	003	2022/11														0									
02	003	2022/11	3/22			02	07010413	E	70 050					01/2022	12/2025	0			50	70 000					70 050
02	003	2022/14														0									
02	003	2022/14	3/22			02	07011002	O	75 050					01/2022	12/2025	0			50	75 000					75 050
02	003	2022/25														0									
02	003	2022/25	4													0									
02	003	2022/25	4/1/22			02	07010203	E	62 702	102 302				01/2022	12/2025	0	11 504		153 500						165 004
02	003	2023/7														0									
02	003	2023/7	1/23			02	07010401	E	700 050					01/2023	12/2027	0			50	350 000	350 000				700 050
02	003	2023/7	3/23			02	07010401	E	250 050					01/2023	12/2027	0			50	125 000	125 000				250 050
02	003	2023/7	5/23			02	07010401	E	25 050					01/2023	12/2026	0			50	25 000					25 050
02	003	2023/7	6/23			02	07010401	E	10 050					01/2023	12/2026	0			50	10 000					10 050
02	003	2023/7	7/23			02	07010401	E	550 050					01/2023	12/2028	0			50	50 000	250 000	250 000			550 050
02	003	2023/7	8/23			02	07010401	E	350 050					01/2023	12/2027	0			50	250 000	100 000				350 050
02	003	2023/7	9/23			02	07010401	E	121 000					01/2023	12/2026	0			121 000						121 000
02	003	2023/7	10/23			02	07010401	E	150 050					01/2023	12/2027	0			50	75 000	75 000				150 050
02	003	2023/7	11/23			02	07010401	E	100 050					01/2023	12/2026	0			50	100 000					100 050
02	003	2023/7	16/23			02	07010401	E	500 050					01/2023	12/2028	0			50	50 000	50 000	400 000			500 050
02	003	2023/7	18/23			02	07010401	E	82 500					01/2023	12/2025	0			82 500						82 500
02	003	2023/7	19/23			02	07010401	E	125 100					01/2023	12/2025	0			125 100						125 100

Alexandre Mariel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
															2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]
02																					
FUNÇÕES SOCIAIS																					
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																					
SANEAMENTO / 2023																					
02	003	2023/8																			
02	003	2023/8	2/23	02	07010402	E		16 500								16 500					16 500
02	003	2023/8	3/23	02	07010402	E		135 000								135 000					135 000
ABASTECIMENTO DE ÁGUA/2023																					
02	003	2023/9	1/23	02	07010407	E		18 200								18 200					18 200
RECURSOS NATURAIS / 2023																					
02	003	2023/11	3/23		070101	A		50								50					50
02	003	2023/11	4/23	02	07010401	E		500 050								50	250 000	250 000			500 050
02	003	2023/11	5/23	02	07010413	E		200 050								50	100 000	100 000			200 050
HABITAÇÃO / 2023																					
02	003	2023/25	3/23	02	070101	E		50								50					50
02	003	2023/25	4/23	02	07010203	E		192 000								192 000					192 000
02	003	2023/25	6/23	02	07010203	E			430 000							30 000	200 000	200 000			430 000
02	003	2023/25	7/23	02	07010203	E			110 000							10 000	50 000	50 000			110 000
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2024																					
02	003	2024/7	2/24	02	07010401	O		152 000								152 000					152 000
02	003	2024/7	4/24	02	07010401	E		30 850 050								50	850 000	5 000 000	10 000 000	15 000 000	30 850 050
02	003	2024/7	5/24	02	07010401	E		200 050								50	100 000	100 000			200 050
02	003	2024/7	6/24	02	07010401	E		500 050								50	250 000	250 000			500 050
02	003	2024/7	7/24	02	07010401	E		200 050								50	150 000	50 000			200 050
02	003	2024/7	9/24	02	07010401	E		750 050								50	250 000	250 000	250 000		750 050
02	003	2024/7	10/24	02	07010401	E		50								50					50
02	003	2024/7	11/24	02	07010401	E										383 000					383 000
RECURSOS NATURAIS / 2024																					
02	003	2024/11																			

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.			Realizado em períodos anteriores		Pagamentos					Total previsto		
[1]		[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj/Prog.	Ano / Nº Ação																					
02																						
FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 003																						
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																						
02 003	2024/11	8/24	02	07010413	E		60 000			01/2024	12/2025	0			60 000						60 000	
Alargamento da passagem hidráulica e da linha de água, entre a Rua do Queimado e a Rua Filipa Borges																						
02 003	2024/11	10																				
Construção do Corredor Ecológico de Barcelos																						
02 003	2024/11	10/1/24	02	07010413	E		331 000			01/2024	12/2025	0			331 000						331 000	
Projeto																						
02 003	2024/11	10/2/24	02	07010413	E		1 400 000			01/2024	12/2027	0			150 000	500 000	750 000				1 400 000	
Margem esquerda																						
02 003	2024/11	10/3/24	02	07010413	E		1 400 000			01/2024	12/2027	0			150 000	500 000	750 000				1 400 000	
Margem direita																						
02 003	2024/12																					
PARQUES E JARDINS / 2024																						
02 003	2024/12	4/24	02	07010405	E		143 000			01/2024	12/2026	0			143 000						143 000	
Requalificação do parque infantil da Rua João Nepomuceno - Arcozelo																						
02 003	2024/25																					
HABITAÇÃO / 2024																						
02 003	2024/25	4/24	02	07010201	E		50			01/2024	07/2026	0			50						50	
Estratégia Local de Habitação - Barcelos - 1º Direito																						
02 003	2024/25	5/24	02	07010202	O		34 816 275			01/2024	07/2026	0	93 963		4 000 000	30 722 312					34 816 275	
Estratégia Local de Habitação - Barcelos - 1º Direito																						
02 003	2025/7																					
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2025																						
02 003	2025/7	1/25	02	07010401	E		90 000			01/2025	12/2025	0			40 000	10 000	10 000	10 000	10 000		90 000	
Pequenos Arranjos Urbanísticos																						
02 003	2025/7	2/25	02	07010401	O		51 000			01/2025	12/2025	0			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		51 000	
Estudos, projetos e levantamentos topográficos																						
02 003	2025/7	3/25	02	070101	A		50			01/2025	12/2025	0			50						50	
Aquisição de Terrenos																						
02 003	2025/7	4/25	02	07010408	E		100 050			01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000				100 050	
Beneficiação e requalificação do arruamento entre Rua do Baixo e Rollunda "Andorinhas"																						
02 003	2025/7	5/25	02	07010408	E		1 200 050			01/2025	12/2027	0			50	100 000	1 100 000				1 200 050	
Requalificação urbana do Largo da Madalena e repavimentação das Ruas Filipa Borges, S. Simão até à rolunda de EN103-1																						
02 003	2025/8																					
SANEAMENTO / 2025																						
02 003	2025/8	1/25	02	07010402	E		51 000			01/2025	12/2025	0			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		51 000	
Pequenas obras de saneamento																						
02 003	2025/8	2/25	02	07010402	E		51 000			01/2025	12/2025	0			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		51 000	
Drenagem de águas pluviais																						
02 003	2025/8	3/25	02	07010402	E		50			01/2025	12/2025	0			50						50	
Projetos de infraestruturas de saneamento																						
02 003	2025/8	4/25	02	07010402	E		250 050			01/2025	12/2026	0			50	250 000					250 050	
Construção de canal de descargas de águas pluviais no Rio Cavado - Rio Covo Santa Eugénia																						
02 003	2025/9																					
ABASTECIMENTO DE ÁGUA / 2025																						
02 003	2025/9	1/25	02	07010407	E		50			01/2025	12/2025	0			50						50	
Elaboração de projetos na área de infraestruturas abastecimento água																						
02 003	2025/9	2/25	02	07010407	E		60 000			01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
Obras beneficiação de infraestruturas de abastecimento de água																						
02 003	2025/10																					
RESÍDUOS SÓLIDOS / 2025																						

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	ObjProg	Ano / N.º Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]
FUNÇÕES SOCIAIS																					
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																					
02 003	02 003	2025/10	1/25	02	07010601	0	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
	02 003	2025/10	2/25	02	07010601	0	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
	02 003	2025/10	3/25	02	07011001	0	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
	02 003	2025/10	4/25	02	07010413	E	75 000	425 000			01/2025	12/2026	0			120 000	380 000				500 000
	02 003	2025/10	5/25	02	07010413	E	56 250	318 750			01/2025	12/2026	0			100 000	275 000				375 000
	02 003	2025/10	6/25	02	07010413	E	207 150	1 173 850			01/2025	12/2026	0			575 000	806 000				1 381 000
	02 003	2025/11																			
	02 003	2025/11	1/25	02	07010413	E	300				01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	300
	02 003	2025/11	2/25	02	07010413	E	300				01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	300
	02 003	2025/11	3/25	02	070101	A	300				01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	300
	02 003	2025/11	4/25	02	07010413	E	50				01/2025	12/2025	0			50					50
	02 003	2025/12																			
	02 003	2025/12	1/25	02	070101	A	50				01/2025	12/2025	0			50					50
	02 003	2025/12	2/25	02	07011002	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
	02 003	2025/12	3/25	02	07010602	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
	02 003	2025/12	4/25	02	07010405	E	380 050				01/2025	12/2025	0			50	80 000	300 000			380 050
	02 003	2025/13																			
	02 003	2025/13	1/25	02	07010413	E	300				01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	300
	02 003	2025/14																			
	02 003	2025/14	1/25	02	07010412	E	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
	02 003	2025/14	2/25	02	07011002	O	6 000				01/2025	12/2025	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
	02 003	2025/25																			
	02 003	2025/25	1/25	02	07010203	A	6 000				01/2025	12/2025	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
	02 003	2025/25	2/25	02	080802	A	180 000				01/2025	12/2025	0			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
	02 003	2025/25	3/25	02	080802	A	455 000				01/2025	12/2025	0			455 000					455 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação			RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]			2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
FUNÇÕES SOCIAIS																				
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02	004																			
02	004	2011/15		E	650 050					01/2011	12/2027	3			50	300 000	350 000			650 050
02	004	2011/15	2/11	E																
02	004	2014/16		E																
02	004	2014/16	1/14	E	13 100					01/2014	12/2025	2			13 100					13 100
02	004	2016/15		E																
02	004	2016/15	2/16	E	375 595		2 128 370			01/2016	12/2026	3	53 965		450 000	2 000 000				2 503 965
02	004	2016/15	5/16	E	257 050					01/2016	12/2026	0			50	257 000				257 050
02	004	2019/16		E																
02	004	2019/16	1/19	E	303 583					01/2019	12/2025	3	303 533		50					303 583
02	004	2020/16		E																
02	004	2020/16	9/20	E	1 272 827					01/2020	12/2025	3	1 272 777		50					1 272 827
02	004	2021/16		E																
02	004	2021/16	5/21	E	3 000 050					01/2021	12/2028	0			50	750 000	1 000 000	1 000 000	250 000	3 000 050
02	004	2022/15		E																
02	004	2022/15	4/22	E	187 500		1 062 500			01/2022	12/2027	0			50 000	600 000	600 000			1 250 000
02	004	2022/15	6/22	E	50					01/2022	12/2025	0			50					50
02	004	2022/16		E																
02	004	2022/16	9/22	E	200 050					01/2022	12/2027	0			50	100 000	100 000			200 050
02	004	2022/16	10/22	E	500 050					01/2022	12/2026	0			50	500 000				500 050
02	004	2022/16	11/22	E	3 600 050					01/2022	12/2028	0			50	100 000	1 500 000	2 000 000		3 600 050
02	004	2022/16	12/22	E	3 692 100					01/2022	12/2028	0			92 100	100 000	1 500 000	2 000 000		3 692 100
02	004	2022/16	13/22	E	50					01/2022	12/2025	0			50					50
02	004	2022/16	14/22	E	212 257		1 202 793			01/2022	12/2027	0			50	700 000	715 000			1 415 050
02	004	2022/16	15/22	E	225 007		1 275 043			01/2022	12/2027	0			50	750 000	750 000			1 500 050
02	004	2022/16	16/22	E	105 007		595 043			01/2022	12/2027	0			50	350 000	350 000			700 050
02	004	2022/16	17/22	E	310 000					01/2022	12/2027	0					310 000			310 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG	RP	UE	EMPR				2025	2026	2027	2028	2029	
ObjProg.	Ano / N.º	Ação			[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	Fim [11]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
FUNÇÕES SOCIAIS																	
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																	
02	004																
02	004	2022/16	18/22	Ecovia do Cávado troço 5 - Areias de Vilar (Projeto CIM)	E	450 000			0	01/2022	12/2027	0		450 000			450 000
02	004	2022/16	19/22	Ecovia do Cávado troço 6 - Pousa a Padim (Projeto CIM)	E	600 000			0	01/2022	12/2028	0			600 000		600 000
02	004	2022/16	20/22	Estação de serviço para autocaravanas	E	50			0	01/2022	12/2025	0	50				50
02	004	2023/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2023													
02	004	2023/16	12/23	Adaptação do Pavilhão Municipal de Barcelos para espetáculos qualificados de risco elevado	E	150 050			0	01/2023	12/2026	0	50	150 000			150 050
02	004	2023/16	13/23	Construção de 2 equipamentos Multiusos	E	300 050			0	01/2023	12/2028	0	50	100 000	100 000		300 050
02	004	2023/16	14/23	Construção de 6 equipamentos - Piscinas exteriores e Edifício de apoio	E	1 500 050			0	01/2023	12/2028	0	50	500 000	500 000		1 500 050
02	004	2023/16	20/23	Balneários no campo de treinos - Estádio Cidade de Barcelos	E	700 000			0	01/2023	12/2025	0	700 000				700 000
02	004	2023/16	21/23	Remodelação da iluminação do Estádio Cidade de Barcelos	E	50 000			0	01/2023	12/2025	0	50 000				50 000
02	004	2023/16	22/23	Reabilitação e modernização do Estádio Cidade de Barcelos	E	53 000			0	01/2023	12/2025	0	53 000				53 000
02	004	2024/15		CULTURA / 2024													
02	004	2024/15	1/24	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	O	34 000			0	01/2024	12/2025	0	34 000				34 000
02	004	2024/15	2/24	Aquisição/Recuperação Edifícios	E	8 000			0	01/2024	12/2025	0	8 000				8 000
02	004	2024/15	3/24	Obras de beneficiação e modernização do Castelo de Faria	E	200 050			0	01/2024	12/2027	0	50	100 000	100 000		200 050
02	004	2024/15	5/24	Requalificação dos espaços da Casa da Juventude	E	600 050			0	01/2024	12/2027	0	50	300 000	300 000		600 050
02	004	2024/15	6/24	Adaptação e atualização do TGV face a novas exigências regulamentares	E	700 050			0	01/2024	12/2027	0	50	500 000	200 000		700 050
02	004	2024/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2024													
02	004	2024/16	4/24	Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	O	118 000			0	01/2024	12/2025	0	118 000				118 000
02	004	2024/16	6/24	Valorização paisagística ao longo do corredor ecológico de Barcelos	E	500 000			0	01/2024	12/2029	0	50 000	100 000	250 000	100 000	500 000
02	004	2024/16	7/24	Adaptação do edifício do antigo quartel BVBarcelinhos para Pousada da Juventude	E	3 000 050			0	01/2024	12/2027	0	50	100 000	1 500 000	1 400 000	3 000 050
02	004	2024/16	9/24	Construção, ampliação e reabilitação da pista de Karting e Aeromodelismo em Chorenhe	E	225 000			0	01/2024	12/2028	0	75 000	75 000	75 000		225 000
02	004	2024/16	10/24	Construção, ampliação e reabilitação da pista de ciclismo em Roiz	E	200 000			0	01/2024	12/2028	0	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000
02	004	2024/16	12/24	Reabilitação de ringues nas freguesias de Barcelos	E	500 000			0	01/2024	12/2028	0	125 000	125 000	125 000	125 000	500 000
02	004	2024/16	14/24	Construção de centros de associativismo desportivo	E	600 050			0	01/2024	12/2028	0	50	150 000	150 000	150 000	600 050
02	004	2024/16	15/24	Construção Complexo Multiusos, Gimnodesportivo junto ao Estádio Cidade de Barcelos	E	3 000 000			0	01/2024	12/2028	0	300 000	900 000	900 000	900 000	3 000 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiament não delimitado [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG	RP	UE	EMPR		Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	
ObjProg.	Ano / N.º	Ação			[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]						[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
Euros																				
FUNÇÕES SOCIAIS																				
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02 004	2024/16	16/24	02 07010406	E	2 500 000					01/2024	12/2027	0				500 000	1 500 000	500 000		2 500 000
02 004	2024/16	17/24	02 07010406	E	600 000					01/2024	12/2028	0				150 000	150 000	150 000		600 000
02 004	2025/15		CULTURA / 2025																	
02 004	2025/15	1/25	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	O						01/2025	12/2025	0			10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	15 000
02 004	2025/15	2/25	Aquisição/Recuperação Edifícios	E	50					01/2025	12/2025	0			50					50
02 004	2025/15	3/25	Melhoria das condições de visitação do Castelo de Faria	E	150 050					01/2025	12/2025	0			50	150 000				150 050
02 004	2025/15	4/25	Melhoria das condições de visitação do Paço dos Condes de Barcelos	E	250 050					01/2025	12/2025	0			50	150 000	100 000			250 050
02 004	2025/15	5/25	Criação do Centro Interpretativo no Paço dos Condes de Barcelos	E	350 050					01/2025	12/2025	0			50	150 000	200 000			350 050
02 004	2025/15	6/25	Serviços de intervenção artísticos - 6 postos	E	81 000					01/2025	12/2025	0			81 000					81 000
02 004	2025/15	7/25	Eventos Municipais - Carnaval	O	330 000					01/2025	12/2025	0			55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
02 004	2025/15	8/25	Eventos Municipais - Festas das Cruzes	O	3 900 000					01/2025	12/2025	0			650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 900 000
02 004	2025/15	9/25	Eventos Municipais - Feira do Livro	O	930 000					01/2025	12/2025	0			155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	930 000
02 004	2025/15	10/25	Eventos Municipais - Feira de Artesanato	O	1 560 000					01/2025	12/2025	0			260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	1 560 000
02 004	2025/15	11/25	Eventos Municipais - Natal e Passagem de Ano	O	1 800 000					01/2025	12/2025	0			300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
02 004	2025/15	12/25	Eventos Municipais - Outros	O	3 207 623					01/2025	12/2025	0			457 623	550 000	550 000	550 000	550 000	3 207 623
02 004	2025/15	13/25	Subsídios a associações culturais	A	1 800 000					01/2025	12/2025	0			300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
02 004	2025/15	14/25	Subsídios a associações culturais	A	240 000					01/2025	12/2025	0			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
02 004	2025/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2025																	
02 004	2025/16	1/25	Construção e manutenção de parques infantis	E	15 000					01/2025	12/2025	0			10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	15 000
02 004	2025/16	2/25	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	E	15 000					01/2025	12/2025	0			10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	15 000
02 004	2025/16	3/25	Aquisição de Terrenos	A	50					01/2025	12/2025	0			50					50
02 004	2025/16	4/25	Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	O	45 000					01/2025	12/2025	0			40 000	1 000	1 000	1 000	1 000	45 000
02 004	2025/16	5/25	Subsídios a organizações desportivas, recreativas, de lazer e outras	A	5 800 000					01/2025	12/2025	0			800 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 800 000
02 004	2025/16	6/25	Subsídios a organizações desportivas, recreativas, de lazer e outras	A	300 000					01/2025	12/2025	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
02 004	2025/16	7/25	Subsídios a outras associações e organizações	A	1 020 000					01/2025	12/2025	0			170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 020 000
02 004	2025/16	8/25	Subsídios a outras associações e organizações	A	300 000					01/2025	12/2025	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
02 004	2025/16	9/25	Electricidade de edifícios desportivos	O	2 700 000					01/2025	12/2025	0			450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 700 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	
02	FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 004	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																		
02 004 2025/16	10/25	Água e saneamento de edifícios desportivos	02 02020103	O	900 000					01/2025	12/2025	0		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
02 004 2025/16	11/25	Gás de edifícios desportivos	02 02020103	A	600 000					01/2025	12/2025	0		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
Totais do Programa 004:					57 786 699	6 263 749						1 630 275	5 708 173	14 391 000	17 959 000	14 064 000	6 009 000	4 284 000	64 065 448
02 005	AÇÃO SOCIAL																		
02 005 2022/23	AÇÃO SOCIAL / 2022																		
02 005 2022/23	1/22	Requalificação Edifício no Campo 25 de Abril	02 07010307	E	500 050					01/2022	12/2026	0		50	250 000	250 000			500 050
02 005 2022/23	2/22	Reconversão Escola 1.º de Maio	02 07010307	E			1 800 000			01/2022	12/2026	0		1 000 000	800 000				1 800 000
02 005 2022/23	3/22	Criação de hortas urbanas	02 070115	E	50 050					01/2022	12/2025	0		50	50 000				50 050
02 005 2025/23	AÇÃO SOCIAL / 2025																		
02 005 2025/23	1/25	Subsídios a associações humanitárias e de assistência social	02 04070102	A	2 900 000					01/2025	12/2025	0		400 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 900 000
02 005 2025/23	2/25	Subsídios a associações humanitárias e de assistência social	02 08070102	A	270 000					01/2025	12/2025	0		20 000	50 000	50 000	50 000	50 000	270 000
02 005 2025/23	3/25	Bolsas de Estudo	02 04080201	A	720 000					01/2025	12/2025	0		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
02 005 2025/23	4/25	Apoio à Renda de Casa	02 04080202	A	3 000 000					01/2025	12/2025	0		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
02 005 2025/23	5/25	Apoio à aquisição de livros escolares e material didático	02 04080203	A	480 000					01/2025	12/2025	0		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
02 005 2025/23	6/25	Apoio à Natalidade	02 04080207	A	330 000					01/2025	12/2025	0		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
02 005 2025/23	7/25	Outras	02 04080205	A	1 200 000					01/2025	12/2025	0		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
Totais do Programa 005:					9 450 100	1 800 000						4 476 052	2 375 100	2 605 000	1 755 000	1 505 000	1 505 000	1 505 000	11 250 100
Totais do Objetivo 02:					252 459 416	0	79 868 283	8 670 000	100 000			0	55 372 523	109 325 512	68 837 250	54 905 254	32 498 156	15 986 952	341 501 699
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03 001	INDÚSTRIA E ENERGIA																		
03 001 2023/17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2023																		
03 001 2023/17	1/23	Melhoria da Iluminação Pública	02 07010404	E	85 500					01/2023	12/2025	0		85 500					85 500
03 001 2023/17	2	Eficiência energética em Edifícios Municipais (LED)																	
03 001 2023/17	2/1/23	Edifício Paços do Concelho	02 07010301	E	50					01/2023	12/2025	0		50					50
03 001 2023/17	2/2/23	Piscinas Municipais	02 07010301	E	50					01/2023	12/2025	0		50					50
03 001 2023/17	3	Instalação de painéis fotovoltaicos/sistema solar em Edifícios Municipais																	

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

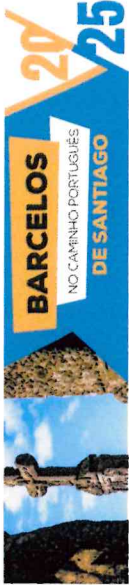
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
03																	
03 001																	
03 001	2023/17	3/1/23	02 07010301	E	50				0	01/2023	12/2028	0	50				50
03 001	2023/17	3/2/23	02 07010301	E	50				0	01/2023	12/2028	0	50				50
03 001	2023/17	3/3/23	02 07010301	E	50				0	01/2023	12/2028	0	50				50
03 001	2023/17	3/4/23	02 07010301	E	50				0	01/2023	12/2028	0	50				50
03 001	2023/17	3/5/23	02 07010301	E	50				0	01/2023	12/2028	0	50				50
03 001	2023/17	3/6/23	02 07010301	E	50				0	01/2023	12/2028	0	50				50
03 001	2023/17	3/7/23	02 07010301	E	50				0	01/2023	12/2028	0	50				50
03 001	2023/17	3/8/23	02 07010301	E	50				0	01/2023	12/2028	0	50				50
03 001	2025/17		ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2025														
03 001	2025/17	1/25	02 07010404	O	350 000				2	01/2025	12/2025	2	10 000				350 000
03 001	2025/17	2/25	02 02022506	O	13 560 000				0	01/2025	12/2025	0	2 260 000	2 260 000	2 260 000	2 260 000	13 560 000
Totais do Programa 001:					13 996 000							2 355 000	2 600 000	2 260 000	2 260 000	2 260 000	13 996 000
03 002																	
03 002	2009/18		REDE VIÁRIA / 2009														
03 002	2009/18	1/09	Ligação à variante de EN 103 em Rio Covo Santa Eugénia	E	8 978 712				2	01/2009	12/2026	2	6 745 000	50 000			8 978 712
03 002	2021/18		REDE VIÁRIA / 2021														
03 002	2021/18	8/21	Requalificação da EM 544-1 Creixomil	E	502 600				0	01/2021	12/2025	0	80 000				502 600
03 002	2021/18	9/21	Correção Geométrica do entroncamento entre o CM 111 e a Rua do Caselo em Pereira	E	50				0	01/2021	12/2025	0	50				50
03 002	2021/18	10/21	Rua dos Móreiros, Av. da Igreja e Rua do Casal (EM 557 - Tâmel S. Veríssimo)	E	1 507 000				0	01/2021	12/2025	0	1 507 000				1 507 000
03 002	2021/18	11/21	Caminho de Santiago ER 204 em T.S. Pedro Fins e Aborim	E	410 000				0	01/2021	12/2025	0	410 000				410 000
03 002	2022/18		REDE VIÁRIA / 2022														
03 002	2022/18	2/22	Elaboração de Projetos	O	113 000				0	01/2022	12/2025	0	113 000				113 000
03 002	2022/18	5/22	Projeto de execução da variante / No de ligação da EN 206 à A7 em Macieira	O	120 050				0	01/2022	12/2026	0	50	120 000			120 050
03 002	2022/18	7/22	Terrenos para a ligação à variante EN103 R.C.S Eugénia	O	50				0	01/2022	12/2025	0	50				50
03 002	2022/18	8/22	Beneficiação de parte da EM554 e da EM544-3 entre Perehal e Vila Cova	E	1 200 050				0	01/2022	12/2027	0	50	600 000			1 200 050
03 002	2022/18	11/22	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Viadutos/Minholas/Grimancelos) 1ª Fase	E	500 050				0	01/2022	12/2027	0	50	250 000			500 050

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos				Total previsto						
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Datas (Mês/Ano)	[12]	Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes				[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	Início	Fim	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																							
03 002	03 002	2022/18	12/22	02	E	450 050					01/2022	12/2027	0		0		50	225 000	225 000				450 050
03 002	03 002	2022/18	13/22	02	E	2 515 000					01/2022	12/2027	0		0		15 000	500 000	2 000 000				2 515 000
03 002	03 002	2022/18	14/22	02	E	5 043 500					01/2022	12/2026	0		0		43 500	500 000	1 000 000	1 000 000	2 500 000		5 043 500
03 002	03 002	2022/18	15/22	02	E	4 543 500					01/2022	12/2026	0		0		43 500	500 000	1 000 000	1 000 000	2 000 000		4 543 500
03 002	03 002	2022/18	16/22	02	E	50					01/2022	12/2023	0		0		50						50
03 002	03 002	2022/18	18/22	02	E	150 050					01/2022	12/2024	0		0		50	150 000					150 050
03 002	03 002	2022/18	19/22	02	E	463 000					01/2022	12/2023	0		0		463 000						463 000
03 002	03 002	2022/18	20/22	02	E	50 050					09/2022	12/2023				50	50 000						50 050
03 002	03 002	2022/18	21/22	02	E	96 000					09/2022	12/2023				46 000	50 000						96 000
03 002	03 002	2022/18	22/22	02	E	50 050					09/2022	12/2025	0		0		50	50 000					50 050
03 002	03 002	2022/18	23/22	02	E	100 050					09/2022	12/2025	0		0		50	100 000					100 050
03 002	03 002	2022/19																					
03 002	03 002	2022/19	5/22	02	O	8 310 000					01/2022	12/2027	0		0		4 320 000	3 990 000					8 310 000
03 002	03 002	2023/18																					
03 002	03 002	2023/18	2/23	02	O	65 824					01/2023	12/2024	0	10 824	0		55 000		1 400 000	1 400 000			65 824
03 002	03 002	2023/18	5/23	02	E	2 800 050					01/2023	12/2026	0		0		50	500 000	1 500 000	1 500 000			2 800 050
03 002	03 002	2023/18	6/23	02	E	3 500 050					01/2023	12/2027	0		0		50	500 000	500 000	500 000	1 500 000		3 500 050
03 002	03 002	2023/18	7/23	02	E	100 050					01/2023	12/2026	0		0		50	50 000		50 000			100 050
03 002	03 002	2023/18	8/23	02	E	222 500					01/2023	12/2025	0		0		222 500						222 500
03 002	03 002	2023/18	9/23	02	E	100 050					01/2023	12/2026	0		0		50	50 000	50 000				100 050
03 002	03 002	2023/18	10/23	02	E	50					01/2023	12/2026	0		0		50						50
03 002	03 002	2023/18	12/23	02	E	100 050					01/2023	12/2026	0		0		50	50 000	50 000				100 050
03 002	03 002	2023/18	13/23	02	E	100 050					01/2023	12/2026	0		0		50	50 000	50 000				100 050
03 002	03 002	2023/18	15/23	02	E	100 050					01/2023	12/2026	0		0		50	50 000	50 000				100 050
03 002	03 002	2023/18	17/23	02	E	100 050					01/2023	12/2026	0		0		50	50 000	50 000				100 050
03 002	03 002	2023/18	18/23	02	E	108 500					01/2023	12/2026	3		3		8 500	50 000	50 000				108 500



Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog.				Ano / N.º	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		2025 [15]	2026 [16]
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03 002	2023/18	19/23	Reabilitação da EM553 no Troço entre Cristelo e Pedra Furada	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	20/23	Reabilitação da END306-1, Góios a Silveiros ER204	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	21/23	Reabilitação da EM543, Arcozelo END306 e a Tamel S. Pedro Fins ER204	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	22/23	Alargamento e pavimentação CM1041 - Frageso	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	23/23	Pavimentação da Rua da Capoeira (Ligação Alvelos e Remelhe)	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	24/23	Requalificação da Rua Nossa Senhora das Brotas - CV2040 - Pedra Furada	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	25/23	Requalificação do Largo da Igreja e CM1121 - Coura	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	26/23	Requalificação da Rua da Azenha, ligação Adães-Airô	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	27/23	Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Santuário Senhora da Franqueira - Pereira	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	28/23	Construção de Ponte sobre o Ribeiro das pontes entre Arcozelo e Tamel S. Veríssimo	02 07010408	E	976 000					01/2023	12/2026	0		876 000	50 000	50 000			976 000
03 002	2023/18	29/23	Reabilitação do CM103 no troço entre END306 e a ER206 - Macieira de Rates	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	31/24	Reparação EM505 entre Choroente, Chavão e Negreiros - Intempéries	02 07010408	E	93 000					01/2024	12/2026	0		93 000					93 000
03 002	2023/18	35/23	Arruamento (Lugar de Devesas) em Galegos Santa Maria	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2024/18		REDE VIÁRIA / 2024																	
03 002	2024/18	2/24	Elaboração de Projetos	02 07010408	O	23 500					01/2024	12/2025	0		23 500					23 500
03 002	2024/18	4/24	Cuidar Barcelos (Acordo-Quadro)	02 07010408	E	400 050					01/2024	12/2027	0		50	100 000	100 000	100 000		400 050
03 002	2024/18	5/24	Integração paisagística ligação da rotunda do Galo ER204, aos Nís de Vila Frescalinha S. Martinho	02 07010408	E	20 050					01/2024	12/2025	0		50	20 000				20 050
03 002	2024/18	6/24	Requalificação paisagística da envolvente à rotunda da "Mercedes" em Vila Frescalinha S. Pedro**	02 07010408	E	10 050					01/2024	12/2025	0		50	10 000				10 050
03 002	2024/18	7/24	Integração paisagística - Rotunda da Várzea EN 103	02 07010408	E	10 050					01/2024	12/2025	0		50	10 000				10 050
03 002	2024/18	8/24	Integração paisagística - Rotunda de Vila Seca ER205	02 07010408	E	15 050					01/2024	12/2025	0		50	15 000				15 050
03 002	2024/18	9/24	Integração paisagística - Rotunda de Perehal	02 07010408	E	10 050					01/2024	12/2025	0		50	10 000				10 050
03 002	2024/18	10/24	Integração paisagística - Rotunda de Vila Cova	02 07010408	E	10 050					01/2024	12/2025	0		50	10 000				10 050
03 002	2024/18	11/24	Integração paisagística separadores viários em Gamil	02 07010408	E	15 050					01/2024	12/2025	0		50	15 000				15 050
03 002	2024/18	12/24	Integração paisagística: Rotunda e separadores viários em Vilar do Monte	02 07010408	E	25 050					01/2024	12/2025	0		50	25 000				25 050

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]
Obj/Prog.	Ano / N°	Ação																			
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
03 002	2024/18	13/24	02	07010408	E	200 050				01/2024	12/2027	0			50	50 000	50 000	50 000		200 050	
03 002	2024/18	14/24	02	07010408	E	150 050				01/2024	12/2027	0			50	50 000	50 000	50 000		150 050	
03 002	2024/18	15/24	02	07010408	E	100 050				01/2024	12/2027	0			50	50 000	50 000	50 000		100 050	
03 002	2024/18	16/24	02	07010408	E	100 050				01/2024	12/2024	0			50	50 000	50 000	50 000		100 050	
03 002	2024/18	17/24	02	07010408	E	100 050				01/2024	12/2026	0			50	50 000	50 000	50 000		100 050	
03 002	2024/18	18/24	02	07010408	E	100 050				01/2024	12/2026	0			50	50 000	50 000	50 000		100 050	
03 002	2024/18	19/24	02	07010408	E					09/2024	12/2025	0			311 000					311 000	
03 002	2024/19	3/24	02	07010409	E	48 100				01/2024	12/2025	0			48 100					48 100	
03 002	2025/18	1/25	02	07010408	E	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
03 002	2025/18	2/25	02	07010408	O	50				01/2025	12/2025	0			50					50	
03 002	2025/18	3/25	02	07010408	A	50				01/2025	12/2025	0			50					50	
03 002	2025/18	4/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050	
03 002	2025/18	5/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050	
03 002	2025/18	6/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050	
03 002	2025/18	7/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050	
03 002	2025/18	8/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050	
03 002	2025/18	9/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050	
03 002	2025/18	10/25	02	07010408	E	50 050				01/2025	12/2026	0			50	50 000	50 000			50 050	
03 002	2025/18	11/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050	
03 002	2025/18	12/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050	
03 002	2025/19	1/25	02	07010602	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	

Handwritten signature and initials.

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03 002	2025/19	2/25	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02 07011002	O	60 000					01/2025	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
03 002	2025/19	3/25	Sinalização e sematização vertical	02 07010409	E	50 050					01/2025	12/2025	0		50	50 000			50 050		
03 002	2025/19	4/25	Aquisição e/ou Construção de Abrigos	02 07010409	E	350 050					01/2025	12/2025	0		50	175 000	175 000		350 050		
03 002	2025/19	5/25	Implementação de Sinalização das Paragens TUBA	02 07010409	E	300 050					01/2025	12/2027	0		50	150 000	150 000		300 050		
03 002	2025/19	6/25	Correção Geométrica de Vias com Colocação de Equipamentos de Segurança de Trânsito	02 07010409	E	100 050					01/2025	12/2026	0		50	100 000			100 050		
03 002	2025/19	7/25	Sinalização Vertical de Direção	02 07010409	E	120 050					01/2025	12/2027	0		50	60 000	60 000		120 050		
03 002	2025/19	8/25	Aquisição de Parquímetros	02 07011002	O	630 000					01/2025	12/2025	0	630 000					630 000		
03 002	2025/19	9/25	Outra Sinalização e Sematização	02 07010409	O	1 000					01/2025	12/2025	0	1 000					1 000		
03 002	2025/19	10/25	Transportes Interurbanos (interoperabilidade)	02 02021004	A	2 160 000					01/2025	12/2025	0	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	2 160 000		
Totais do Programa 002:						50 648 836							2 617 136		16 447 700	11 875 000	10 500 000	4 090 000	5 040 000	390 000	50 959 836
03 003	COMERCIO E TURISMO																				
03 003	2016/20		MERCADOS / 2016																	1 177 137	
03 003	2016/20	1/16	Reabilitação do Mercado Municipal	02 07010307	E	1 177 137					01/2016	12/2025	4	177 137	700 000	300 000					
03 003	2023/27		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS / 2023																		
03 003	2023/27	1/23	Bairros Comerciais Digitais	02 070108	O			850 000			01/2023	12/2026	2		650 000	100 000	100 000			850 000	
03 003	2023/27	2/23	Promção de infraestruturas parque industrial - Durrães	02 07010401	E	200 050					01/2023	12/2025	0		50	200 000				200 050	
03 003	2024/20		PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2024																		
03 003	2024/20	1/24	Constituição do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Avenida da Liberdade	02 07010401	E	50					01/2024	12/2025	0		50					50	
03 003	2024/20	3/24	Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Avenida Sidónio Pais	02 07010401	E	50					01/2024	12/2025	0		50					50	
03 003	2024/20	4/24	Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Envolvente ao Centro de Saúde de Barcelos	02 07010401	E	50					01/2024	12/2025	0		50					50	
03 003	2024/20	5/24	Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo junto ao Parque Radical em Arcoselo	02 07010401	E	50					01/2024	12/2025	0		50					50	
03 003	2024/20	6/24	Requalificação e Integração para Estacionamento da parcela Municipal na Rua Elias Garcia em Arcoselo	02 07010401	E	50					01/2024	12/2025	0		50					50	
03 003	2024/20	7/24	Estudos e projetos para a concepção de parques de estacionamento	02 07010409	E	50					01/2024	12/2025	0		50					50	
03 003	2024/27		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS / 2024																		
03 003	2024/27	1/24	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Barqueiros	02 070115	E	50					01/2024	12/2024	0		50					50	

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 003	COMÉRCIO E TURISMO																			
03 003	2024/27	2/24	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Palme	02 070115	E	50				01/2024	12/2024	0			50					50
03 003	2024/27	3/24	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Pousa	02 070115	E	50				01/2024	12/2024	0			50					50
03 003	2024/27	4/24	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Maritim	02 070115	E	50				01/2024	12/2024	0			50					50
03 003	2024/27	5/24	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Alheira	02 070115	E	50				01/2024	12/2024	0			50					50
03 003	2025/20		PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2025																	
03 003	2025/20	1/25	Construção do Parque de Estacionamento na Rua Sta. Maria Arcozelo	02 07010401	E	250 050				01/2025	12/2026	0			50	100 000	150 000			250 050
Totais do Programa 003:						1 627 787		850 000				177 137			1 350 650	700 000	250 000			2 477 787
Totais do Objetivo 03:						66 272 623	0	850 000	0	0		2 794 273	0	20 154 350	15 175 000	13 010 000	6 350 000	7 300 000	2 650 000	67 433 623
04	OUTRAS FUNÇÕES																			
04 001	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04 001	2025/5001		FREGUESIA / 2025																	
04 001	2025/5001	1/25	Descentralização de competências - DL 57/2019	02 0405010201	A	16 173 930				01/2025	12/2025	0			2 695 655	2 695 655	2 695 655	2 695 655		16 173 930
04 001	2025/5001	2/25	Contratos interadministrativos	02 08050102	A	16 986 096				01/2025	12/2025	0			2 831 016	2 831 016	2 831 016	2 831 016		16 986 096
04 001	2025/5001	3/25	Contratos interadministrativos (corrente)	02 0405010202	A	13 897 710				01/2025	12/2025	0			2 316 285	2 316 285	2 316 285	2 316 285		13 897 710
04 001	2025/5001	4/25	Outras transferências	02 0405010299	A	300				01/2025	12/2025	0			50	50	50	50		300

DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS

04 002	2022/21		EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2022																		
04 002	2022/21	7/22	Reabilitação - Operação de Loteamento - Lagoa - Manhiça	02 070115	E	55 050									50	55 000					55 050
04 002	2022/21	8/22	Reabilitação - Operação de Loteamento - Cachada, Taniel S. Veríssimo	02 070115	E	163 666							666		163 000						163 666
04 002	2023/21		EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2023																		
04 002	2023/21	6/23	Obras de Infraestruturas de urbanização - Loteamento 24/2003, em Manhiça	02 070115	E	273 224							88 224		185 000						273 224
04 002	2024/21		EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2024																		
04 002	2024/21	4/24	Restabelecimento de acesso a Terreno Interiorizado para Cumprimento do Acordo no âmbito processo "Expropriação - ligação IC14"	02 070115	E	50									50						50

Alexandre Mariel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG	RP	UE	EMPR				2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação		[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
04	002	OUTRAS FUNÇÕES															
04	002	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS															
04	002	2024/22															
04	002	2024/22	11/24	E						09/2024	12/2025	0	50 000				50 000
04	002	2025/21															
04	002	2025/21	1/25	E						01/2025	12/2025	0	50				50
04	002	2025/21	2/25	O						01/2025	12/2025	0	50				50
04	002	2025/21	3/25	A						01/2025	12/2025	0	50				50
04	002	2025/22															
04	002	2025/22	1/25	A						01/2025	12/2025	0	500 000				500 000
04	002	2025/22	2/25	A						01/2025	12/2025	0	50 000				50 000
04	002	2025/22	3/25	A						01/2025	12/2025	0	200 000				200 000
04	002	2025/22	4/25	A						01/2025	12/2025	1	1 000				1 000
04	002	2025/22	5/25	A						01/2025	12/2025	0	19 000				19 000
04	002	2025/22	6/25	A						01/2025	12/2025	0	12 000				12 000
Totais do Programa 002:					2 684 140					88 890		1 180 250	337 000	282 000	282 000	282 000	2 734 140
Totais do Objetivo 04:					49 742 176	0	0	0	0	88 890	0	9 023 256	8 180 006	8 125 006	8 125 006	8 125 006	49 792 176
Total:					439 040 838	0	80 718 283	8 670 000	100 000	7 910 864	0	90 002 179	139 502 527	103 153 087	81 927 094	54 044 724	52 653 642

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

DE SANTIAGO

BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO



PPI
PLANO PLURIANUAL
de **INVESTIMENTO**



Alexandre Maciel



Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]
FUNÇÕES GERAIS																				
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01 001		ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																		
01 001	2021/1			E	300 050					01/2021	12/2025	0		50	300 000					300 050
01 001	2021/1	5/21	Reabilitação da cobertura do edifício - armazém sito em V.F.S. Martinho	02 07010301																
01 001	2023/1		ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																	
01 001	2023/1	4/23	Instalação dos serviços municipais Ação Social no 02 Edifício da Torre Ampal	02 07010301	E	250 050				01/2023	12/2027	0		50	100 000	150 000				250 050
01 001	2023/1	5/23	Construção de cafeteria nas antigas piscinas do Pessegal	02 07010307	E	350 050				01/2023	12/2027	0		50	100 000	250 000				350 050
01 001	2023/1	15/23	Remodelação instalações Departamento Obras Municipais-Edifício Alcaldes Faria	02 07010301	E	150 050				01/2023	12/2026	0		50	150 000					150 050
01 001	2024/1		ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																	
01 001	2024/1	1/24	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02 07010301	E	63 081				01/2024	12/2025	0	13 081	50 000						63 081
01 001	2024/1	2/24	Recuperação de outros edifícios	02 07010201	E	27 000				01/2024	12/2025	0		27 000						27 000
01 001	2024/1	4/24	Construção de edifício para centralização da CMB e outros	02 07010301	E	8 050 050				01/2024	12/2025	0		50	50 000	4 000 000	4 000 000			8 050 050
01 001	2024/1	5/24	Centro Operacional da CMB	02 07010301	E	5 050 050				01/2024	12/2025	0		50	50 000	2 500 000	2 500 000			5 050 050
01 001	2024/1	8/24	Reabilitação e reparação de sistemas AVAC em edifícios municipais	02 07010301	E	180 050				01/2024	12/2025	0		50	60 000	30 000	30 000	30 000		180 050
01 001	2024/1	9/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de intrusão	02 07010301	E	10 050				01/2024	12/2025	0		50	10 000					10 050
01 001	2024/1	10/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de incêndio	02 07010301	E	10 050				01/2024	12/2025	0		50	10 000					10 050
01 001	2024/2		ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.																	
EQUIPAMENTO 2024																				
01 001	2024/2	1/24	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02 07011002	O	125 550				01/2024	12/2025	0	50 550	75 000						125 550
01 001	2024/2	2/24	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02 07010109	O	59 714				01/2024	12/2025	0	20 714	39 000						59 714
01 001	2024/2	3/24	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Autarquia	02 070111	O	80 299				01/2024	12/2025	0	71 299	9 000						80 299
01 001	2024/2	4/24	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	420 814				01/2024	12/2025	0	373 814	47 000						420 814
01 001	2024/2	5/24	Aquisição de software informático	02 070108	O	103 868				01/2024	12/2025	0	14 098	85 000	4 770					103 868
01 001	2025/1		ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																	
01 001	2025/1	1/25	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02 07010301	E	60 000				01/2025	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
01 001	2025/1	2/25	Recuperação de outros edifícios	02 07010201	E	50				01/2025	12/2025	0		50						50
01 001	2025/1	3/25	Aquisição de edifícios	02 07010301	E	50				01/2025	12/2025	0		50						50
01 001	2025/1	4/25	Projetos para edifícios	02 07010301	E	50				01/2025	12/2025	0		50						50

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos					Total previsto	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não delinido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg. [13] + ... + [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
ObjProg.	Ano / Nº	Ação													[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
FUNÇÕES GERAIS																					
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																					
01	001	2025/1	Terrenos	02 070101	E	50				01/2025	12/2025	0			50						50
01	001	2025/2	ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2025																		
01	001	2025/2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02 07011002	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	001	2025/2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02 070109	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	001	2025/2	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Autarquia	02 070111	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	001	2025/2	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	280 975				01/2025	12/2025	0			230 975	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	280 975
01	001	2025/2	Aquisição de software informático	02 070108	O	280 975				01/2025	12/2025	0			230 975	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	280 975
01	001	2025/2	Aquisição de objetos de valor	02 070112	O	300				01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
Totais do Programa 001:						16 033 226							543 556		834 650	894 820	6 990 050	6 590 050	90 050	90 050	16 033 226
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																					
01	002	2023/3	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2023																		
01	002	2023/3	Ramal Hidrante na rua da ETAR, Lugar Pago Velho em V.F.S. Pedro	02 07010413	E	50				01/2023	12/2025	0			50						50
01	002	2024/24	SEGURANÇA / 2024																		
01	002	2024/24	Implementação de medidas de autoproteção nos edifícios Municipais	02 07010301	O	50				01/2024	12/2025	0			50						50
01	002	2024/24	Implementação das medidas de autoproteção nas escolas	02 07010305	O	50				01/2024	12/2025	0			50						50
01	002	2024/24	Implementação das medidas de autoproteção nos Centros de Saúde	02 07010301	O	50				01/2024	12/2025	0			50						50
01	002	2024/24	Reconstituição de muros de suporte na Travessa de Caldeias em Marlim	02 07010408	E	361 093				01/2024	12/2026	0	8 093		53 000	150 000	150 000				361 093
01	002	2025/3	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2025																		
01	002	2025/3	Obras de emergência/intempéries	02 07010413	A	50				01/2025	12/2025				50						50
01	002	2025/3	Equipamento básico para a Proteção Civil e/ou defesa da Floresta	02 07011002	O	120 000				01/2025	12/2025	0			100 000	20 000					120 000
01	002	2025/3	Beneficiação da rede viária florestal	02 07010413	E	50				01/2025	12/2025	0			50						50
01	002	2025/24	SEGURANÇA / 2025																		
01	002	2025/24	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	02 07010409	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

EuroS

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto		Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento						Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado de em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos						Total previstos										
[1]			[3]		[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	[9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	[21] = [ND] + [13] + + [20]										
ObjProg.	Ano / N°	Ação					[6]	[7]	[8]									[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]											
01																																		
FUNÇÕES GERAIS																																		
01 002																																		
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																																		
01 002	2025/24	2/25		02	07010307	E	225 050				0	0	01/2025	12/2025	0			50	25 000	200 000				225 050										
							Totais do Programa 002:																		766 443	8 083	163 350	205 000	360 000	10 000	10 000	100 050	100 050	766 443
Totais do Objetivo 01:																																		
02																																		
FUNÇÕES SOCIAIS																																		
02 001																																		
EDUCAÇÃO																																		
EDUCAÇÃO / 2020																																		
02 001	2020/4																																	
02 001	2020/4	13/20		02	07010305	E	26 579 187						01/2020	12/2027	0	47 687		31 500	10 000 000	10 000 000	6 500 000			26 579 187										
02 001	2020/4	14/20		02	07010305	E		13 000 000					01/2020	12/2027	0			6 000 000	7 000 000					13 000 000										
EDUCAÇÃO / 2021																																		
02 001	2021/4	9/21		02	07010305	E	13 710 200						01/2021	12/2027	0			10 200	5 000 000	5 000 000	3 700 000			13 710 200										
Requalificação da Escola Básica e Secundária Vale D Este - Viadutos																																		
02 001	2021/4	11/21		02	07010304	E	54 152	109 944					01/2021	12/2025	0	154 096		10 000						164 096										
EDUCAÇÃO / 2022																																		
02 001	2022/4	6/22		02	07010305	E	195 000		1 105 000				01/2022	12/2026	0			600 000	700 000					1 300 000										
02 001	2022/4	7/22		02	07010305	E	51 675	292 825					01/2022	12/2025	0			344 500						344 500										
02 001	2022/4	8/22		02	07010305	E	1 100 050						01/2022	12/2027	0			50	500 000	500 000	100 000			1 100 050										
02 001	2022/4	9/22		02	07010305	E	68 400	387 600					01/2022	12/2025	0			456 000						456 000										
02 001	2022/4	10/22		02	07010305	E	48 540	275 060					01/2022	12/2025	0			323 600						323 600										
02 001	2022/4	11/22		02	07010305	E	25 365	143 735					01/2022	12/2025	0			169 100						169 100										
02 001	2022/4	12/22		02	07010305	E	31 680	179 520					01/2022	12/2025	0			211 200						211 200										
02 001	2022/4	13/22		02	07010305	E	40 230	227 970					01/2022	12/2025	0			268 200						268 200										
02 001	2022/4	14/22		02	07010305	E	26 190	148 410					01/2022	12/2025	0			174 600						174 600										
02 001	2022/4	15/22		02	07010305	E	35 490	201 110					01/2022	12/2025	0			236 600						236 600										
02 001	2022/4	16/22		02	07010305	E	31 060	176 120					01/2022	12/2025	0			207 200						207 200										
EDUCAÇÃO / 2023																																		
02 001	2023/4	6/23		02	07010305	E	22 005 000						01/2023	12/2027	0			5 000	7 000 000	7 000 000	8 000 000			22 005 000										
02 001	2023/4	9/23		02	07010305	E	53 820	304 980					01/2023	12/2025	0			358 800						358 800										

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação															
02																	Euros
02																	
02 001																	
02 001	2023/4	10/23	Eficiência energética do JI de Cristelo (Ferreiros)	02	07010305							01/2023	12/2025	0			164 500
02 001	2023/4	11/23	Eficiência energética da EB/JI de Fraião - Tamel S. Veríssimo	02	07010305							01/2023	12/2025	0			270 650
02 001	2023/4	12/23	Construção da Cobertura na EB de Nogueiros	02	07010305							01/2023	12/2026	0			100 050
02 001	2023/4	17/23	Reabilitação da Escola Básica de Fragoso	02	07010305							01/2023	12/2027	0			104 000
02 001	2023/4	18/23	Reabilitação do edifício antiga EB de Choroente para adaptação a JI	02	07010305							01/2023	12/2026	0			300 000
02 001	2023/4	27/23	Adaptação de um edifício para Creche em Fonte Coberta	02	07010304							01/2023	12/2025	0			493 000
02 001	2023/4	29/23	Cobertura de acesso e sombreamento de recreio da Escola de Roriz	02	07010305							01/2023	12/2025	0			50
02 001	2023/4	30/23	Sombreamento do recreio do Centro Escolar da Várzea	02	07010305							01/2023	12/2025	0			50
02 001	2023/4	31/23	Cobertura de acesso ao Centro Escolar de Arozelo	02	07010305							01/2023	12/2025	0			50
02 001	2023/4	32/23	Sombreamento de recreio da Escola Básica e Secundária Vale do Tâmel	02	07010305							01/2023	12/2025	0			50
02 001	2023/4	33/23	Sombreamento e recreio da Escola Básica de Macieira de Rates	02	07010305							01/2023	12/2025	0			50
02 001	2023/4	34/23	Construção de cobertura de acesso ao Centro Escolar de Gímonde	02	07010305							01/2023	12/2025	0			50
02 001	2024/4		EDUCAÇÃO / 2024														
02 001	2024/4	1/24	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	07010305							01/2024	12/2025	0			120 472
02 001	2024/4	4/24	Aquisição e reparação de Equipamento Básico	02	07011002							01/2024	12/2025	0			237 763
02 001	2024/4	6/24	Reabilitação e Ampliação EB Pousa	02	07010305							01/2024	12/2025	0			40 000
02 001	2024/4	7/24	Reabilitação e Ampliação EB Silva	02	07010305							01/2024	12/2025	0			202 400
02 001	2024/4	9/24	Reabilitação e Ampliação EB Ucha	02	07010305							01/2024	12/2025	0			50
02 001	2024/4	10/24	Reabilitação JI Ucha	02	07010305							01/2024	12/2025	0			50
02 001	2024/4	11/24	Reabilitação do JI Macieira de Rates	02	07010305							01/2024	12/2025	0			50
02 001	2024/4	12/24	Reabilitação e Ampliação EB de Gual	02	07010305							01/2024	12/2025	0			50
02 001	2024/4	13/24	Reabilitação e Ampliação do JI de Barcelinhos	02	07010305							01/2024	12/2025	0			50
02 001	2024/4	14/24	Reabilitação e Ampliação da EB de Durrães	02	07010305							01/2024	12/2025	0			50
02 001	2024/4	15/24	Reconversão e adaptação do JI de Lijo para creche	02	07010305							01/2024	12/2026	0			50
02 001	2024/4	16/24	Reconversão e adaptação do JI da Lama para creche	02	07010305							01/2024	12/2026	0			50
02 001	2024/4	24/24	Ampliação da EB/JI de Cristelo	02	07010305							01/2024	12/2025	0			50

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]
02	FUNÇÕES SOCIAIS																			Euros
02	EDUCAÇÃO																			
02 001	2024/4	25/24	Reconversão da antiga Escola Básica de Penedos	02	E	163 020		694 980		01/2024	12/2026	0			758 000	100 000				858 000
02 001	2024/4	26/24	Reconversão de JI de Macleira de Rates para Creche	02	E	591 750		197 250		100 000	06/2024	12/2026	0		689 000	100 000				889 000
02 001	2025/4		EDUCAÇÃO / 2025																	
02 001	2025/4	1/25	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	E	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 001	2025/4	2/25	Elaboração de Projetos	02	E	50				01/2025	12/2025	0			50					50
02 001	2025/4	3/25	Aquisição de Terrenos	02	A	50				01/2025	12/2025	0			50					50
02 001	2025/4	4/25	Aquisição e reparação de Equipamento Básico	02	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 001	2025/4	5/25	Equipamento informático	02	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 001	2025/4	6/25	Construção de Sala de Artes - Escola Básica e Secundária - Vila Cova	02	E	232 000				01/2025	12/2025	0			232 000					232 000
02 001	2025/4	7/25	Construção de Edifício - Espaço Multissensorial - Escola Básica e Secundária de Vila Cova	02	E	1 000 050				01/2025	12/2025	0			50	200 000	800 000			1 000 050
02 001	2025/4	8/25	Reabilitação e ampliação da EB de Pontes - Tâmel S. Veríssimo	02	E	300 050				01/2025	12/2025	0			50	150 000	150 000			300 050
02 001	2025/4	9/25	Reabilitação JI - Fragoso	02	E	151 400				01/2025	12/2025	0			151 400					151 400
02 001	2025/4	10/25	Reabilitação da Escola Básica Rosa Ramalho	02	E	375 000				01/2025	12/2025	0			75 000	75 000	75 000	75 000		375 000
02 001	2025/4	11/25	Reabilitação da Escola Básica Abel Varzim	02	A	375 000				01/2025	12/2025	0			75 000	75 000	75 000	75 000		375 000
02 001	2025/4	12/25	Reabilitação da Escola Básica de Manhente	02	E	375 000				01/2025	12/2025	0			75 000	75 000	75 000	75 000		375 000
02 001	2025/4	13/25	Reabilitação fachadas Escola Básica Rio Covo Sta Eugénia	02	E	248 200				01/2025	12/2025	0			248 200					248 200
Totais do Programa 001:					69 009 906		18 915 812		100 000			340 018		13 535 700	31 455 000	23 755 000	18 555 000	255 000	30 000	88 025 718
02	SAÚDE																			
02 002	2009/5		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009																	
02 002	2009/5	1/09	Aquisição terrenos para Novo Hospital	02	A	4 000 000				01/2009	12/2025	0			4 000 000					4 000 000
02 002	2022/5		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2022																	
02 002	2022/5	1/22	Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Fragoso	02	O	45 000				01/2022	12/2025	0			45 000					45 000
02 002	2022/5	2/22	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Fragoso	02	O	45 000				01/2022	12/2025	0			45 000					45 000
02 002	2023/5		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2023																	
02 002	2023/5	2/23	Bem Estar e Saúde Animal - Canil - FASE 2	02	E	634 000				01/2023	12/2026	0			634 000					634 000
02 002	2024/5		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2024																	

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Pagamentos			Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes						
Obj/Prog	Ano / N.º	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
FUNÇÕES SOCIAIS																			
SAÚDE																			
02 002	2024/5	1/24	Projetos para reabilitação das Unidades de Saúde	02	07010307	E	42 000			01/2024	12/2025	0		42 000					42 000
02 002	2024/5	2/24	USF S. Brás, em Barcelinhos	02	07010307	E		2 200 000		01/2024	12/2026	0		1 000 000	1 200 000				2 200 000
02 002	2024/5	3/24	USF Lígios, em Lijó	02	07010307	E		800 000		01/2024	12/2026	0		400 000	400 000				800 000
02 002	2024/5	4/24	USF Cávado Saúde, em Lama	02	07010307	E		850 000		01/2024	12/2026	0		550 000	300 000				850 000
02 002	2024/5	5/24	USF Barcel Saúde, em Barcelos	02	07010307	E		390 000		01/2024	12/2026	0		190 000	200 000				390 000
02 002	2024/5	6/24	USF Alcaldes de Faria, em Vila Seca	02	07010307	E		360 000		01/2024	12/2026	0		160 000	200 000				360 000
02 002	2024/5	13/24	Construção novo Centro Saúde de Barcelos	02	07010307	E	2 139 500			06/2024	12/2026	0		3 725 000	6 000 000				9 725 000
02 002	2025/5		SERVIÇOS DE SAÚDE / 2025																
02 002	2025/5	1/25	Reabilitação e requalificação de Unidades de Saúde	02	07010307	E	50			01/2025	12/2025	0		50					50
02 002	2025/5	2/25	Aquisição e reparação de Equipamento Básico	02	07011002	E	80 000			01/2025	12/2025	0		30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000
02 002	2025/5	3/25	Aquisição e reparação de equipamento de Transporte	02	07010602	O	40 000			01/2025	12/2025	0		40 000					40 000
Totais do Programa 002:							7 025 550							10 861 050	8 310 000	10 000	10 000	10 000	19 211 050
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007																			
02 003	2007/7	3/07	Via de acesso à Central de Camionagem	02	07010401	E	3 561 902			01/2007	12/2026	0	6 902	55 000	50 000	3 450 000			3 561 902
RECURSOS NATURAIS																			
02 003	2009/11	2/09	Reconstrução da Levada da Ponte Medieval	02	07010413	E	21 700			01/2009	12/2026	2		21 700					21 700
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012																			
02 003	2012/7	2/12	Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	02	07010401	E	880 000			01/2012	12/2027	0		100 000	760 000				880 000
SANEAMENTO O / 2015																			
02 003	2015/8	2/15	Execução de rede de drenagem de águas residuais, em Vilar do Monte	02	07010402	E	382 050			01/2015	12/2026	0		50	382 000				382 050
02 003	2015/8	3/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Fragoso	02	07010402	E		2 100 000		01/2015	12/2026	0		1 500 000	600 000				2 100 000
02 003	2015/8	5/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Aldreu	02	07010402	E		1 600 000		01/2015	12/2026	0		1 000 000	600 000				1 600 000
02 003	2015/8	6/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Palme	02	07010402	E		1 600 000		01/2015	12/2027	0		1 000 000	600 000				1 600 000
02 003	2015/8	7/15	ETAR de Fragoso	02	07010402	E				01/2015	12/2026	0		1 000 000	1 370 000	1 000 000			3 370 000
02 003	2015/8	10/15	Construção de ETAR a zona sudoeste do Concelho de Barcelos	02	07010402	E	1 200 050			01/2015	12/2027	0		50	200 000	1 000 000			1 200 050

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início [10]	Fim [11]			2025	2026	2027	2028	2029	
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação			[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]					[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
02																			
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 003																			
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2016																			
02 003 2016/7	2/16	Reabilitação da Ponte Medieval	02 07010401	E	216 000					01/2016	12/2026	2		16 000	100 000	100 000			216 000
02 003 2017/7	1/17	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2017	02 07010401	E	538 441					01/2017	12/2025	0	438 441	100 000					538 441
02 003 2017/7	2/17	Qualificação pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Ângelo	02 07010401	E	310 050					01/2017	12/2026	0		50	155 000	155 000			310 050
02 003 2018/11	1/18	Intervenção e Valorização do Rio Cávado	02 07010413	E	3 500					01/2018	12/2027	3		3 500					3 500
02 003 2019/7	1/19	ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2019	02 07010401	E	1 500 050					01/2019	12/2027	0		50	500 000	500 000	500 000		1 500 050
02 003 2019/11	4/19	Reabilitação do Largo do Município/Núcleo Central Histórico	02 07010401	E	587 117					01/2019	12/2025	0	1 914 112	2 000 000					3 914 112
02 003 2022/7	4/22	Passadizo Pedonal da Frente Ribeirinha - Margem Direita	02 07010401	E	200 050					01/2022	12/2025	0		50	200 000				200 050
02 003 2022/7	5/22	Requalificação da Travessa João Duarte	02 07010401	E	300 050					01/2022	12/2025	0		50	300 000				300 050
02 003 2022/7	6/22	Parque de lazer e centro Náutico na margem direita do Rio Cávado	02 07010401	E	200 000					01/2022	12/2026	0		50 000	150 000				200 000
02 003 2022/7	7/22	Atraição urbanístico da envolvente à EB de Marhente	02 07010401	E	320 837					01/2022	12/2025	0	40 837	280 000					320 837
02 003 2022/7	8/22	Requalificação da Praceta Augusto Soucasaux	02 07010401	E	100 050					01/2022	12/2025	0		50	100 000				100 050
02 003 2022/7	9/22	Requalificação urbanística da Rua São Bento	02 07010401	E	145 000					09/2022	12/2025	2		145 000					145 000
02 003 2022/7	10/22	Reabilitação de passagem pedonal sobre o Complexo Rodoviário de Barcelos	02 07010401	E	100 050					09/2022	12/2025	0		50	100 000				100 050
02 003 2022/8	3/22	Promocção das condições de acessibilidade pedonal na Av.ª Dr.ª Sidónio Pais	02 07010401	E	200 050					01/2022	12/2025	0		50	200 000				200 050
02 003 2022/8	6/22	SANEAMENTO / 2022	02 07010402	E	65 050					01/2022	12/2025	0		50	65 000				65 050
02 003 2022/8	8/22	Separação das infra estruturas do saneamento básico do Campo da Feira	02 07010402	E	90 050					01/2022	12/2025	0		50	90 000				90 050
02 003 2022/8	9/22	Prolongamento das infra estruturas do saneamento no Lugar de Balaio em Moura	02 07010402	E	350 050					01/2022	12/2027	0		50	200 000	100 000	50 000		350 050
02 003 2022/8	12/22	Drenagem de águas pluviais da Rua Dr. Santos Júnior e Rua da Ponte de Baixo V.F. S. Marinho	02 07010402	E	100 050					01/2022	12/2025	0		50	100 000				100 050
02 003 2022/8		Drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Esponeiras, Rua 25 de Abril e EN 306, Lijo	02 07010402	E															
02 003 2022/8		Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Areias S. Vicente	02 07010402	E															

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																			
02																					
FUNÇÕES SOCIAIS																					
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																					
02 003	2022/8	13/22	02	07010402	E	70 050				01/2022	12/2025	0			50	70 000					70 050
02 003	2022/8	14/22	02	07010402	E	85 050				01/2022	12/2025	0			50	85 000					85 050
02 003	2022/11																				
02 003	2022/11	3/22	02	07010413	E	70 050				01/2022	12/2025	0			50	70 000					70 050
02 003	2022/14																				
02 003	2022/14	3/22	02	07011002	O	75 050				01/2022	12/2025	0			50	75 000					75 050
02 003	2022/25																				
02 003	2022/25	4																			
02 003	2022/25	4/1/22	02	07010203	E	62 702	102 302			01/2022	12/2025	0	11 504		153 500						165 004
02 003	2023/7																				
02 003	2023/7	1/23	02	07010401	E	700 050				01/2023	12/2027	0			50	350 000	350 000				700 050
02 003	2023/7	3/23	02	07010401	E	250 050				01/2023	12/2027	0			50	125 000	125 000				250 050
02 003	2023/7	5/23	02	07010401	E	25 050				01/2023	12/2026	0			50	25 000					25 050
02 003	2023/7	6/23	02	07010401	E	10 050				01/2023	12/2026	0			50	10 000					10 050
02 003	2023/7	7/23	02	07010401	E	550 050				01/2023	12/2028	0			50	50 000	250 000	250 000			550 050
02 003	2023/7	8/23	02	07010401	E	350 050				01/2023	12/2027	0			50	250 000	100 000				350 050
02 003	2023/7	9/23	02	07010401	E	121 000				01/2023	12/2026	0			121 000						121 000
02 003	2023/7	10/23	02	07010401	E	150 050				01/2023	12/2027	0			50	75 000	75 000				150 050
02 003	2023/7	11/23	02	07010401	E	100 050				01/2023	12/2026	0			50	100 000					100 050
02 003	2023/7	16/23	02	07010401	E	500 050				01/2023	12/2028	0			50	50 000	50 000	400 000			500 050
02 003	2023/7	18/23	02	07010401	E	82 500				01/2023	12/2025	0			82 500						82 500
02 003	2023/7	19/23	02	07010401	E	125 100				01/2023	12/2025	0			125 100						125 100
02 003	2023/8																				
02 003	2023/8	2/23	02	07010402	E	16 500				01/2023	12/2025	0			16 500						16 500
02 003	2023/8	3/23	02	07010402	E	135 000				01/2023	12/2025	0			135 000						135 000
02 003	2023/9																				
02 003	2023/9																				

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
ObjProg:	Ano / N.º	Ação																										
FUNÇÕES SOCIAIS																												
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																												
02	003																											
02	003	2023/9	1/23	Rede pública de abastecimento de água - EM 544 02	07010407	E	18 200					01/2023	12/2025	0			18 200							18 200				
02	003	2023/11		RECURSOS NATURAIS / 2023																								
02	003	2023/11	3/23	Terrenos para construção de Passadifço pedonal - 02	070101	A	50					01/2023	12/2025	0			50							50				
02	003	2023/11	4/23	Margem Direita do Cávado																								
02	003	2023/11	4/23	Passadifço pedonal ao longo da Margem Direita - 02	07010401	E	500 050					01/2023	12/2027	0			50	250 000	250 000					500 050				
02	003	2023/11	5/23	Fase II																								
02	003	2023/11	5/23	Requalificação paisagística da Frente Ribeirinha ao longo do Rio Cávado	07010413	E	200 050					01/2023	12/2027	0			50	100 000	100 000					200 050				
02	003	2023/25		HABITAÇÃO / 2023																								
02	003	2023/25	3/23	Terrenos - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	070101	E	50					01/2023	12/2025	0			50							50				
02	003	2023/25	4/23	Projetos - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	07010203	E	192 000					01/2023	12/2026	0			192 000							192 000				
02	003	2023/25	6/23	Requalificação habi. p/ bolsa nacional aloj. urgente temporário-Abade Neiva-BNAUT	07010203	E		430 000				01/2023	12/2027	0			30 000	200 000	200 000					430 000				
02	003	2023/25	7/23	Requalificação habi. p/ bolsa nacional aloj. urgente temporário-V.F.S.Martinho-BNAUT	07010203	E		110 000				01/2023	12/2027	0			10 000	50 000	50 000					110 000				
02	003	2024/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2024																								
02	003	2024/7	2/24	Estudos, projetos e levantamentos topográficos	07010401	O	152 000					01/2024	12/2025	0			152 000							152 000				
02	003	2024/7	4/24	Nova ponte urbana - Rio Cávado - entre Rua Prof. Celestino Costa e CE Fogaça	07010401	E	30 850 050					01/2024	12/2029	0			50	850 000	5 000 000	10 000 000	15 000 000			30 850 050				
02	003	2024/7	5/24	Construção novo arruamento de ligação entre a Rua D. Manuel Pais e o largo do Bom Fim - Rua do Benifeio	07010401	E	200 050					01/2024	12/2027	0			50	100 000	100 000					200 050				
02	003	2024/7	6/24	Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Elias Garcia	07010401	E	500 050					01/2024	12/2027	0			50	250 000	250 000					500 050				
02	003	2024/7	7/24	Repavimentação da rua contígua a nascente do Mercado Municipal Barcelos	07010401	E	200 050					01/2024	12/2027	0			50	150 000	50 000					200 050				
02	003	2024/7	9/24	Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Alcaldes de Faria	07010401	E	750 050					01/2024	12/2028	0			50	250 000	250 000	250 000				750 050				
02	003	2024/7	10/24	Construção novo arruamento entre Rua de Santo António, Rua do Seixo e urbanização Quinta da Cal	07010401	E	50					01/2024	12/2026	0			50							50				
02	003	2024/7	11/24	Requalificação Urbanística parque de estacionamento Campo de treinos Estádio Cidade de Barcelos	07010401	E						09/2024	12/2025	0			383 000							383 000				
02	003	2024/11		RECURSOS NATURAIS / 2024																								
02	003	2024/11	8/24	Alargamento da passagem hidráulica e da linha de água, entre a Rua do Quelmeado e a Rua Filipa Borges	07010413	E	60 000					01/2024	12/2025	0			60 000							60 000				
02	003	2024/11	10	Construção do Corredor Ecológico de Barcelos																								
02	003	2024/11	10/1/24	Projeto	07010413	E	331 000					01/2024	12/2025	0			331 000							331 000				
02	003	2024/11	10/2/24	Margem esquerda	07010413	E	1 400 000					01/2024	12/2027	0			150 000	500 000	750 000					1 400 000				

Alexandre Mariel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj/Prog.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]
Euros																				
02																				
FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 003																				
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																				
02 003	2024/11	10/3/24	Margem direita	02	07010413	E	1 400 000				01/2024	12/2027	0			150 000	500 000	750 000		1 400 000
02 003	2024/12		PARQUES E JARDINS / 2024																	
02 003	2024/12	4/24	Requalificação do parque infantil da Rua João Nepomuceno - Arozalze	02	07010405	E	143 000				01/2024	12/2026	0			143 000				143 000
02 003	2024/25		HABITAÇÃO / 2024																	
02 003	2024/25	4/24	Estratégia Local de Habitação - Barcelos - 1º Direito	02	07010201	E		50			01/2024	07/2026	0			50				50
02 003	2024/25	5/24	Estratégia Local de Habitação - Barcelos - 1º Direito	02	07010202	O		34 816 275			01/2024	07/2026	0	93 963		4 000 000	30 722 312			34 816 275
02 003	2025/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2025																	
02 003	2025/7	1/25	Pequenos Arranjos Urbanísticos	02	07010401	E	90 000				01/2025	12/2025	0			40 000	10 000	10 000	10 000	90 000
02 003	2025/7	2/25	Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02	07010401	O	51 000				01/2025	12/2025	0			1 000	10 000	10 000	10 000	51 000
02 003	2025/7	3/25	Aquisição de Terrenos	02	070101	A	50				01/2025	12/2025	0			50				50
02 003	2025/7	4/25	"Beneliciação e requalificação do arruamento entre Rua do Bajão e Rotunda "Andorinhas"	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0			50	50 000	50 000		100 050
02 003	2025/7	5/25	Requalificação urbana do Largo da Madalena e repavimentação das Ruas Filipe Borges, S. Simão até à rotunda da EN103-1	02	07010408	E	1 200 050				01/2025	12/2027	0			50	100 000	1 100 000		1 200 050
02 003	2025/8		SANEAMENTO / 2025																	
02 003	2025/8	1/25	Pequenas obras de saneamento	02	07010402	E	51 000				01/2025	12/2025	0			1 000	10 000	10 000	10 000	51 000
02 003	2025/8	2/25	Drenagem de águas pluviais	02	07010402	E	51 000				01/2025	12/2025	0			1 000	10 000	10 000	10 000	51 000
02 003	2025/8	3/25	Projetos de infraestruturas de saneamento	02	07010402	E	50				01/2025	12/2025	0			50				50
02 003	2025/8	4/25	Construção de canal de descargas de águas pluviais no Rio Cávado - Rio Covo Santa Eugénia	02	07010402	E	250 050				01/2025	12/2026	0			50	250 000			250 050
02 003	2025/9		ABASTECIMENTO DE ÁGUA / 2025																	
02 003	2025/9	1/25	Elaboração de projetos na área de infraestruturas abastecimento água	02	07010407	E	50				01/2025	12/2025	0			50				50
02 003	2025/9	2/25	Obras beneficiação de infraestruturas de abastecimento de água	02	07010407	E	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2025/10		RESÍDUOS SÓLIDOS / 2025																	
02 003	2025/10	1/25	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02	07010601	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2025/10	2/25	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02	07010601	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2025/10	3/25	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02	07011001	O	60 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2025/10	4/25	Construção de Ecocentro	02	07010413	E	75 000	425 000			01/2025	12/2026	0			120 000	380 000			500 000
02 003	2025/10	5/25	Construção de Unidade de Compostagem	02	07010413	E	56 250	318 750			01/2025	12/2026	0			100 000	275 000			375 000

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto				
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	RG	RP	UE				EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim		[12]	[13]	[14]	2025
ObjProg.	Ano / Nº	Ação				[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
02																							
FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																							
02 003	2025/10	6/25	Implementação de Sistema de Recolha Seletiva de Biorresíduos	02 07010413	E	207 150		1 173 850			01/2025	12/2026	0			575 000	806 000						1 381 000
02 003 2025/11 RECURSOS NATURAIS / 2025																							
02 003	2025/11	1/25	Recuperação linhas de água e outros recursos naturais	02 07010413	E	300					01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	50	300
02 003	2025/11	2/25	Elaboração de Projetos	02 07010413	E	300					01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	50	300
02 003	2025/11	3/25	Aquisição de Terrenos	02 070101	A	300					01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	50	300
02 003	2025/11	4/25	Reconstrução de passagens hidráulicas em linhas de água	02 07010413	E	50					01/2025	12/2025	0			50							50
02 003 2025/12 PARQUES E JARDINS / 2025																							
02 003	2025/12	1/25	Aquisição de Terrenos	02 070101	A	50					01/2025	12/2025	0			50							50
02 003	2025/12	2/25	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	60 000					01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2025/12	3/25	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010602	O	60 000					01/2025	12/2025				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2025/12	4/25	Requalificação do Parque Cidade de Barcelos	02 07010405	E	380 050					01/2025	12/2025	0			50	80 000	300 000					380 050
02 003 2025/13 HIGIENE PÚBLICA / 2025																							
02 003	2025/13	1/25	Sanitários	02 07010413	E	300					01/2025	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	50	300
02 003 2025/14 CEMITÉRIOS / 2025																							
02 003	2025/14	1/25	Pequenas obras no cemitério	02 07010412	E	60 000					01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2025/14	2/25	Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02 07011002	O	6 000					01/2025	12/2025	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02 003 2025/25 HABITAÇÃO / 2025																							
02 003	2025/25	1/25	Obras de beneficiação em habitação social	02 07010203	A	6 000					01/2025	12/2025	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
CULTURA / 2011																				
02 004	2011/15	2/11	Casa Rosa Romalho - Centro de Apoio ao Artesanato de Barcelos	02 07010307	E	650 050								50	300 000	350 000				650 050
DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2014																				
02 004	2014/16	1/14	Escola do Cávado - Projeto CIM	02 07010406	E	13 100								13 100						13 100
CULTURA / 2016																				
02 004	2016/15	2/16	Reabilitação da Casa Conde Vilas Boas	02 07010307	E	375 595								450 000	2 000 000					2 503 965

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]
FUNÇÕES SOCIAIS																				
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02 004	2016/15	5/16	02 07010307	E	257 050					01/2016	12/2026	0		50	257 000				257 050	
02 004	2019/16		02 07010406	E	303 583					01/2019	12/2025	3	303 533	50					303 583	
02 004	2019/16	1/19	Troço Urbano Ecovia do Cávado (1800 m)	E																
02 004	2020/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2020	E																
02 004	2020/16	9/20	Segunda Fase do Estádio Cidade de Barcelos	E	1 272 827					01/2020	12/2025	3	1 272 777	50					1 272 827	
02 004	2021/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2021	E																
02 004	2021/16	5/21	Parque Ambiental das Lagoas - Ecoparque - Azeitas de Vilar	E	3 000 050					01/2021	12/2028	0		50	750 000	1 000 000	1 000 000	250 000	3 000 050	
02 004	2022/15		CULTURA / 2022	E																
02 004	2022/15	4/22	Requalificação e modernização da Biblioteca Municipal	E	187 500		1 062 500			01/2022	12/2027	0		50 000	600 000	600 000			1 250 000	
02 004	2022/15	6/22	Galeria Municipal de Arte - melhoramento dos espaços interiores	E	50					01/2022	12/2025	0		50					50	
02 004	2022/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2022	E																
02 004	2022/16	9/22	Piscinas Municipais - Obras interiores	E	200 050					01/2022	12/2027	0		50	100 000	100 000			200 050	
02 004	2022/16	10/22	Piscinas Municipais - Obras exteriores	E	500 050					01/2022	12/2026	0		50	500 000				500 050	
02 004	2022/16	11/22	Construção Piscina Municipal a Norte do Rio Cávado - Galegos Santa Maria	E	3 600 050					01/2022	12/2028	0		50	100 000	1 500 000	2 000 000		3 600 050	
02 004	2022/16	12/22	Construção Piscina Municipal a Sul do Rio Cávado - Viadutos	E	3 692 100					01/2022	12/2028	0		92 100	100 000	1 500 000	2 000 000		3 692 100	
02 004	2022/16	13/22	Requalificação do Souto dos Burros	E	50					01/2022	12/2025	0		50					50	
02 004	2022/16	14/22	Ecovia do Cávado troço 1 - Fernelos (Projeto CIM)	E	212 257		1 202 793			01/2022	12/2027	0		50	700 000	715 000			1 415 050	
02 004	2022/16	15/22	Ecovia do Cávado troço 2 - Glimonde (Projeto CIM)	E	225 007		1 275 043			01/2022	12/2027	0		50	750 000	750 000			1 500 050	
02 004	2022/16	16/22	Ecovia do Cávado troço 3 - Barcelinhos (Projeto CIM)	E	105 007		595 043			01/2022	12/2027	0		50	350 000	350 000			700 050	
02 004	2022/16	17/22	Ecovia do Cávado troço 4 - Rio Covo Sta.Eugénia (Projeto CIM)	E	310 000					01/2022	12/2027	0				310 000			310 000	
02 004	2022/16	18/22	Ecovia do Cávado troço 5 - Areias de Vilar (Projeto CIM)	E	450 000					01/2022	12/2027	0				450 000			450 000	
02 004	2022/16	19/22	Ecovia do Cávado troço 6 - Pousa a Padim (Projeto CIM)	E	600 000					01/2022	12/2028	0					600 000		600 000	
02 004	2022/16	20/22	Estação de serviço para autocaravanas	E	50					01/2022	12/2025	0		50					50	
02 004	2023/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2023	E																
02 004	2023/16	12/23	Adaptação do Pavilhão Municipal de Barcelos para espetáculos qualificados de risco elevado	E	150 050					01/2023	12/2026	0		50	150 000				150 050	
02 004	2023/16	13/23	Construção de 2 equipamentos Multissos	E	300 050					01/2023	12/2028	0		50	100 000	100 000			300 050	

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto		Rubrica orçamental	Forma de realiz	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto	
[1]			[3]		[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02																							
FUNÇÕES SOCIAIS																							
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																							
02 004																							
02 004	2025/15	4/25		02 07010413	E		250 050					01/2025	12/2025	0			50	150 000	100 000				250 050
02 004	2025/15	5/25		02 07010301	E		350 050					01/2025	12/2025	0			50	150 000	200 000				350 050
02 004	2025/15	6/25		02 070112	E		81 000					01/2025	12/2025	0			81 000						81 000
02 004	2025/16			DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2025																			
02 004	2025/16	1/25		02 07010406	E		15 000					01/2025	12/2025	0			10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	15 000
02 004	2025/16	2/25		02 07010406	E		15 000					01/2025	12/2025	0			10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	15 000
02 004	2025/16	3/25		02 070101	A		50					01/2025	12/2025	0			50						50
02 004	2025/16	4/25		02 07011002	O		45 000					01/2025	12/2025	0			40 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	45 000
							Totais do Programa 004:		32 399 076	6 263 749				1 630 275	1 720 550	10 111 000	13 679 000	9 804 000	1 729 000	4 000	38 677 825		
02 005																							
AÇÃO SOCIAL																							
AÇÃO SOCIAL / 2022																							
02 005	2022/23	1/22		02 07010307	E		500 050					01/2022	12/2026	0			50	250 000	250 000				500 050
02 005	2022/23	2/22		02 07010307	E			1 800 000				01/2022	12/2026	0			1 000 000	800 000					1 800 000
02 005	2022/23	3/22		02 070115	E		50 050					01/2022	12/2025	0			50	50 000					50 050
							Totais do Programa 005:		550 100	1 800 000					1 000 100	1 100 000	250 000				2 350 100		
							Totais do Objetivo 02:		163 676 981	0	79 868 283	8 670 000	100 000		4 476 052	0	41 553 900	95 128 512	54 261 200	39 931 200	17 106 200	156 200	252 713 264
03																							
FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
INDÚSTRIA E ENERGIA																							
ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2023																							
03 001	2023/17	1/23		02 07010404	E		85 500					01/2023	12/2025	0			85 500						85 500
03 001	2023/17	2		02 07010301	E		50					01/2023	12/2025	0			50						50
03 001	2023/17	2/23		02 07010301	E		50					01/2023	12/2025	0			50						50
03 001	2023/17	3		02 07010301	E		50					01/2023	12/2028	0			50						50
03 001	2023/17	3/23		02 07010301	E		50					01/2023	12/2028	0			50						50
							Totais do Objetivo 03:		163 676 981	0	79 868 283	8 670 000	100 000		4 476 052	0	41 553 900	95 128 512	54 261 200	39 931 200	17 106 200	156 200	252 713 264

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]		Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj/Prog.	Ano / N.º	Ação	RG [6]			RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03																							
03 001																							
INDÚSTRIA E ENERGIA																							
03 001	2023/17	3/3/23		02	07010301	E	50				01/2023	12/2028	0			50				50			
03 001	2023/17	3/4/23		02	07010301	E	50				01/2023	12/2028	0			50				50			
03 001	2023/17	3/5/23		02	07010301	E	50				01/2023	12/2028	0			50				50			
03 001	2023/17	3/6/23		02	07010301	E	50				01/2023	12/2028	0			50				50			
03 001	2023/17	3/7/23		02	07010301	E	50				01/2023	12/2028	0			50				50			
03 001	2023/17	3/8/23		02	07010301	E	50				01/2023	12/2028	0			50				50			
03 001	2025/17																						
03 001	2025/17																						
03 001	2025/17	1/25		02	07010404	O	350 000				01/2025	12/2025	2			10 000	340 000			350 000			
Totais do Programa 001:							436 000														96 000	340 000	436 000
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																							
03 002																							
03 002	2009/18																						
03 002	2009/18	1/09		02	07010401	E	8 978 712				01/2009	12/2026	2	2 183 712		6 745 000	50 000			8 978 712			
REDE VIÁRIA / 2021																							
03 002	2021/18	8/21		02	07010408	E	502 600				01/2021	12/2025	0	422 600		80 000				502 600			
03 002	2021/18	9/21		02	07010408	E	50				01/2021	12/2025	0			50				50			
03 002	2021/18	10/21		02	07010408	E	1 507 000				01/2021	12/2025	0			1 507 000				1 507 000			
03 002	2021/18	11/21		02	07010408	E	410 000				01/2021	12/2025	0			410 000				410 000			
REDE VIÁRIA / 2022																							
03 002	2022/18	2/22		02	07010408	O	113 000				01/2022	12/2025	0			113 000				113 000			
03 002	2022/18	5/22		02	07010408	O	120 050				01/2022	12/2026	0			50	120 000			120 050			
03 002	2022/18	7/22		02	070101	O	50				01/2022	12/2025	0			50				50			
03 002	2022/18	8/22		02	07010408	E	1 200 050				01/2022	12/2027	0			50	600 000			1 200 050			
03 002	2022/18	11/22		02	07010408	E	500 050				01/2022	12/2027	0			50	250 000			500 050			
03 002	2022/18	12/22		02	07010408	E	450 050				01/2022	12/2027	0			50	225 000			450 050			
03 002	2022/18	13/22		02	07010408	E	2 515 000				01/2022	12/2027	0			15 000	500 000			2 515 000			
03 002	2022/18	14/22		02	07010408	E	5 043 500				01/2022	12/2026	0			43 500	500 000	1 000 000		5 043 500			

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Ano / N.º	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03 002	2022/18	15/22	Conservação da EM306 entre Barcelos e Macleira 02	07010408	E	4 543 500					01/2022	12/2026	0		43 500	500 000	1 000 000	1 000 000	2 000 000	4 543 500
03 002	2022/18	16/22	Supressão de passagens de nível	02 07010408	E	50					01/2022	12/2023	0		50					50
03 002	2022/18	18/22	Pavimentação e reconstrução passeios Rua Seixo 02 - Arcozelo	07010408	E	150 050					01/2022	12/2024	0		50	150 000				150 050
03 002	2022/18	19/22	Melhoramento acesso EB e JI - Abade de Neiva	02 07010408	E	463 000					01/2022	12/2023	0		463 000					463 000
03 002	2022/18	20/22	Projeto - Variante Urbana Norte - Fase I	02 07010401	E	50 050					09/2022	12/2023			50	50 000				50 050
03 002	2022/18	21/22	Projeto - Variante Urbana Poente	02 07010401	E	96 000					09/2022	12/2023			46 000	50 000				96 000
03 002	2022/18	22/22	Projeto - Variante Perurbana Nascente	02 07010401	E	50 050					09/2022	12/2025	0		50	50 000				50 050
03 002	2022/18	23/22	Projeto - Requalificação da ligação entre a ER 205 e o alero sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado	02 07010408	E	100 050					09/2022	12/2025	0		50	100 000				100 050
03 002	2023/18		REDE VIÁRIA / 2023																	
03 002	2023/18	2/23	Elaboração de Projetos	02 07010408	O	65 824					01/2023	12/2024	0	10 824	55 000					65 824
03 002	2023/18	5/23	Variante Urbana Poente - Centro Hospitalar de Barcelos	02 07010401	E	2 800 050					01/2023	12/2026	0		50	1 400 000	1 400 000			2 800 050
03 002	2023/18	6/23	Variante Urbana Norte a Barcelos - Fase I	02 07010401	E	3 500 050					01/2023	12/2027	0		50	500 000	1 500 000	1 500 000		3 500 050
03 002	2023/18	7/23	Requalificação da ligação entre a ER205 e o alero sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	8/23	Requalificação da Rua da Igreja em Pereira	02 07010408	E	222 500					01/2023	12/2025	0		222 500					222 500
03 002	2023/18	9/23	Pavimentação do caminho que liga Quintilhas, Aguiar a Fragoso	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	10/23	Revisão e atualização da Construção da Ronda na EN306 - Lijó	02 07010408	E	50					01/2023	12/2026	0		50					50
03 002	2023/18	12/23	Alargamento da Rua da Abadia (EM543) - Lijó	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	13/23	Alargamento da Avenida Santa Eulália - Oliveira	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	15/23	Variante Urbana Nascente - Fase II	02 07010401	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	17/23	Reabilitação do CV2026, entre o CM1058 e a EM553 em Cristelo	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	18/23	Reabilitação do Troço de Ligação entre a EM503 e a EM553 em Cristelo	02 07010408	E	108 500					01/2023	12/2026	3		8 500	50 000	50 000			108 500
03 002	2023/18	19/23	Reabilitação da EM553 no Troço entre Cristelo e Pedra Furada	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	20/23	Reabilitação da END306-1, Góios a Silveiros ER204	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	21/23	Reabilitação da EM543, Arcozelo END306 e a Tamel S. Pedro Fins ER204	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	22/23	Alargamento e pavimentação CM1041 - Fragoso	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050
03 002	2023/18	23/23	Pavimentação da Rua da Capoeira (Ligação Alvelos e Remelhe)	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0		50	50 000	50 000			100 050

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03 002		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																		
03 002 2023/18	24/23	Requalificação da Rua Nossa Senhora das Brotas 02 - CV2040 - Pedra Furada	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0			50	50 000	50 000			100 050
03 002 2023/18	25/23	Requalificação do Largo da Igreja e CM1121 - Courel	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0			50	50 000	50 000			100 050
03 002 2023/18	26/23	Requalificação da Rua da Azenha, ligação Adães-Airó	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0			50	50 000	50 000			100 050
03 002 2023/18	27/23	Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Santuário Senhora da Franqueira - Pereira	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0			50	50 000	50 000			100 050
03 002 2023/18	28/23	Construção de Ponte sobre o Ribeiro das pontes entre Aicozelo e Tanel S. Veríssimo	02 07010408	E	976 000					01/2023	12/2026	0			876 000	50 000	50 000			976 000
03 002 2023/18	29/23	Reabilitação do CM103, no troço entre EN206 e a ER206 - Macieira de Rates	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0			50	50 000	50 000			100 050
03 002 2023/18	31/24	Reparação EM505 entre Chorente, Chavão e Negreiros - Intempéries	02 07010408	E	93 000					01/2024	12/2026	0			93 000					93 000
03 002 2023/18	35/23	Arruamento (Lugar de Devesas) em Galegos Santa Maria	02 07010408	E	100 050					01/2023	12/2026	0			50	50 000	50 000			100 050
03 002 2024/18		REDE VIÁRIA / 2024																		
03 002 2024/18	2/24	Elaboração de Projetos	02 07010408	O	23 500					01/2024	12/2025	0			23 500					23 500
03 002 2024/18	4/24	Cuidar Barcelos (Acordo-Quadro)	02 07010408	E	400 050					01/2024	12/2027	0			50	100 000	100 000		100 000	400 050
03 002 2024/18	5/24	Integração paisagística ligação da rotunda do Galo ER204, aos Nds de Vila Frescainha S. Martinho	02 07010408	E	20 050					01/2024	12/2025	0			50	20 000				20 050
03 002 2024/18	6/24	Requalificação paisagística da envolvente à rotunda da "Mercedes" em Vila Frescainha S. Pedro	02 07010408	E	10 050					01/2024	12/2025	0			50	10 000				10 050
03 002 2024/18	7/24	Integração paisagística - Rotunda da Varzea EN 103	02 07010408	E	10 050					01/2024	12/2025	0			50	10 000				10 050
03 002 2024/18	8/24	Integração paisagística - Rotunda de Vila Seca ER205	02 07010408	E	15 050					01/2024	12/2025	0			50	15 000				15 050
03 002 2024/18	9/24	Integração paisagística - Rotunda de Perelhal	02 07010408	E	10 050					01/2024	12/2025	0			50	10 000				10 050
03 002 2024/18	10/24	Integração paisagística - Rotunda de Vila Cova	02 07010408	E	10 050					01/2024	12/2025	0			50	10 000				10 050
03 002 2024/18	11/24	Integração paisagística separadores viários em Gamil	02 07010408	E	15 050					01/2024	12/2025	0			50	15 000				15 050
03 002 2024/18	12/24	Integração paisagística: Rotunda e separadores viários em Vila do Monte	02 07010408	E	25 050					01/2024	12/2025	0			50	25 000				25 050
03 002 2024/18	13/24	Periurbanização ligação viária entre zonas industriais - Lije, Tanel S. Veríssimo, Varzea, Airó e ponte sobre o rio Cávado	02 07010408	E	200 050					01/2024	12/2027	0			50	50 000	50 000		50 000	200 050
03 002 2024/18	14/24	Ligação rodoviária desde No da A3 na EN103 até Parque industrial da Pousa	02 07010408	E	150 050					01/2024	12/2027	0			50	50 000	50 000			150 050
03 002 2024/18	15/24	Requalificação EM546-1 Palmeiragoso	02 07010408	E	100 050					01/2024	12/2027	0			50	50 000	50 000			100 050
03 002 2024/18	16/24	Requalificação da ligação viária entre Milhazes e Senhora da Franqueira	02 07010408	E	100 050					01/2024	12/2024	0			50	50 000	50 000			100 050
03 002 2024/18	17/24	Construção arruamento de ligação entre Alheira e Escariz S. Mamede (Vila Verde)	02 07010408	E	100 050					01/2024	12/2026	0			50	50 000	50 000			100 050

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03 002	2024/18	18/24	02	07010408	E	100 050				01/2024	12/2026	0		50	50 000	50 000				100 050
Construção nova variante urbana ponte - Hospital (ligação EN103-1 e a Rotunda do Estádio Cidade de Barcelos)																				
03 002	2024/18	19/24	02	07010408	E					09/2024	12/2025	0		311 000						311 000
Requalificação e Beneficiação do Troço do C.M. 1073-1 - Rua da Ponte - Arcoselo																				
TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2024																				
03 002	2024/19	3/24	02	07010409	E	48 100				01/2024	12/2025	0		48 100						48 100
Sinalização e sematização																				
REDE VIÁRIA / 2025																				
03 002	2025/18	1/25	02	07010408	E	60 000				01/2025	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
Outros Investimentos na Rede Viária																				
03 002	2025/18	2/25	02	07010408	O	50				01/2025	12/2025	0		50						50
Elaboração de Projetos																				
03 002	2025/18	3/25	02	07010408	A	50				01/2025	12/2025	0		50						50
Aquisição de Terrenos																				
03 002	2025/18	4/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0		50	50 000	50 000				100 050
Beneficiação e Requalificação Rua Dr. João Alves Ferreira, Maceira de Rates																				
03 002	2025/18	5/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0		50	50 000	50 000				100 050
Beneficiação e Requalificação da EM 505-2, Rua S. João Chavão																				
03 002	2025/18	6/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0		50	50 000	50 000				100 050
Beneficiação e Requalificação da EM 556 Rio Covo Sta. Eugénia																				
03 002	2025/18	7/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0		50	50 000	50 000				100 050
Beneficiação e Requalificação da EM 549-1, Aborim e UF Quintilhas e Aguiar																				
03 002	2025/18	8/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0		50	50 000	50 000				100 050
Beneficiação e Requalificação da EM 561-1, Aliró e Moura																				
03 002	2025/18	9/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0		50	50 000	50 000				100 050
Beneficiação e Requalificação da EM 505-3, Viadutos, Grimalcelos, Chavão e Negreiros																				
03 002	2025/18	10/25	02	07010408	E	50 050				01/2025	12/2026	0		50	50 000					50 050
Construção e Reabilitação da Rua do Carregal de Acesso ao Campus do IPCA																				
03 002	2025/18	11/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0		50	50 000	50 000				100 050
Reparação da EM 505 entre Chorense, Chavão e Negreiros																				
03 002	2025/18	12/25	02	07010408	E	100 050				01/2025	12/2027	0		50	50 000	50 000				100 050
Reparação da EM 559 entre Areias S.Vicente e Pousa																				
TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2025																				
03 002	2025/19	1/25	02	07010602	O	60 000				01/2025	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
Aquisição e Reparação de Material de Transporte																				
03 002	2025/19	2/25	02	07011002	O	60 000				01/2025	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento																				
03 002	2025/19	3/25	02	07010409	E	50 050				01/2025	12/2025	0		50	50 000					50 050
Sinalização e sematização vertical																				
03 002	2025/19	4/25	02	07010409	E	350 050				01/2025	12/2025	0		50	175 000	175 000				350 050
Aquisição e/ou Construção de Abrigos																				
03 002	2025/19	5/25	02	07010409	E	300 050				01/2025	12/2027	0		50	150 000	150 000				300 050
Implementação de Sinalização das Paragens TUBA																				
03 002	2025/19	6/25	02	07010409	E	100 050				01/2025	12/2026	0		50	100 000					100 050
Correção Geométrica de Vias com Colocação de Equipamentos de Segurança de Trânsito																				
03 002	2025/19	7/25	02	07010409	E	120 050				01/2025	12/2027	0		50	60 000	60 000				120 050
Sinalização Vertical de Direção																				

Alexandre Maciel

Município de Barcelos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto								
	Obj.Prog.	Ano / Nº				Ação	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início				Fim	2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.						
			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS																												
03 002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																												
03 002	2025/19	8/25		02	07011002	O		630 000					01/2025	12/2025	0		630 000					630 000							
03 002	2025/19	9/25		02	07010409	O		1 000					01/2025	12/2025	0		1 000					1 000							
						Totais do Programa 002:					2 617 136												11 767 700	7 525 000	10 140 000	3 730 000	4 660 000	30 000	40 489 836
03 003	COMÉRCIO E TURISMO																												
03 003	2016/20			MERCADOS / 2016																									
03 003	2016/20	1/16		02	07010307	E		1 177 137					01/2016	12/2025	4		700 000					300 000							
03 003	2023/27			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS / 2023																									
03 003	2023/27	1/23		02	070108	O			850 000				01/2023	12/2026	2		650 000					100 000							
03 003	2023/27	2/23		02	07010401	E		200 050					01/2023	12/2025	0		50					200 000							
03 003	2024/20			PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2024																									
03 003	2024/20	1/24		02	07010401	E		50					01/2024	12/2025	0		50					50							
03 003	2024/20	3/24		02	07010401	E		50					01/2024	12/2025	0		50					50							
03 003	2024/20	4/24		02	07010401	E		50					01/2024	12/2025	0		50					50							
03 003	2024/20	5/24		02	07010401	E		50					01/2024	12/2025	0		50					50							
03 003	2024/20	6/24		02	07010401	E		50					01/2024	12/2025	0		50					50							
03 003	2024/20	7/24		02	07010409	E		50					01/2024	12/2025	0		50					50							
03 003	2024/27			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS / 2024																									
03 003	2024/27	1/24		02	070115	E		50					01/2024	12/2024	0		50					50							
03 003	2024/27	2/24		02	070115	E		50					01/2024	12/2024	0		50					50							
03 003	2024/27	3/24		02	070115	E		50					01/2024	12/2024	0		50					50							
03 003	2024/27	4/24		02	070115	E		50					01/2024	12/2024	0		50					50							
03 003	2024/27	5/24		02	070115	E		50					01/2024	12/2024	0		50					50							
03 003	2025/20			PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2025																									

BARCELOS

NO CAMINHO PORTUGUÊS

DE SANTIAGO

BARCELOS ON THE WAY OF SANTIAGO



MAPA de PESSOAL



Alexandre Maciel



Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Divisão Auditoria e Qualidade

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	de Chefia	Relações Internacionais	Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	de Técnico Superior	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Relações Internacionais	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação Barcelos.	de Especialista	Informática	CTFP por tempo indeterminado	1		1

Total de Divisão Auditoria e Qualidade: 5 0 1 0 6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Mariel

Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.		Comunicação	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
		Comunicação Social	Comissão de Serviço	1		1		
		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Audiovisual	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Comunicação	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Relações Públicas	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Total de Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo:				8	0	1	1	10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Proteção Civil

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado				1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Gestão Recursos Florestais	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Proteção Civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Municipal de Proteção Civil Barcelos.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Matemática	Comissão de Serviço	1				1
Total de Proteção Civil:				4	0	0	2	6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Gabinete de Apoio ao Investimento

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.		Adequada	CTFP por tempo indeterminado				2	2
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado				1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.		Arquitecto	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1				1

Total de Gabinete de Apoio ao Investimento: 2 0 0 3 5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Divisão de Polícia Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
Funções de natureza de chefia técnica e administrativa, Coordenador Técnico por cujos os resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	2		2
O constante do Mapa III, Anexo IV, do Decreto-Lei n.º Polícia Ag. Municipal 39/2000, de 17/03, conjugado com as funções previstas no art.º 5.º do Regulamento Municipal n.º 238/2023, da Polícia Municipal de Barcelos.		Polícia Ag. Municipal	CTFP por tempo indeterminado	33	33		33
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Comandante Policia Municipal Barcelos.		Administração Publica	Comissão de Serviço	1	1		1
Total de Divisão de Polícia Municipal:				1	0	0	37
							38

Alexandre Maciel



Direção Municipal de Administração Geral e Finanças

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director Municipal Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço			1	1
Total de Direção Municipal de Administração Geral e Finanças:				0	0	1	1





Alexandre Maciel

Departamento de Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.		Informática	CTFP por tempo indeterminado			2	2
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			15	15
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.		Direito	Comissão de Serviço	1			1
Total de Departamento de Administração Geral:				1	0	0	17
							18

Alexandre Maciel

Divisão de Atendimento e Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas do pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos; elaborar relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervir.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão, entre as quais limpeza e/ou serviço de portaria.	Auxiliar dos Serviços Gerais	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	6	6	6
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Encarregado Operacional	Encarregado do Cemitério	Mobilidade Interna	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Ciências Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Contabilidade e Finanças Públicas	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5	5	5
		Mobilidade Interna	Mobilidade Interna	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	7	1	8
		Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	5	5	5

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Divisão de Atendimento e Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefes de Divisão Barcelos.		Relações Públicas	Comissão de Serviço	1			1

Total de Divisão de Atendimento e Administração Geral: 26 0 1 7 34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials: Alexandre Maciel, AM, 2024

Balcão Único

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8				8
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Relações Públicas	CTFP por tempo indeterminado			1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1				1

Total de Balcão Único: 12 0 2 0 14

Handwritten signature

Handwritten signature

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Núcleo de Metrologia

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da divisão, bem como verificações periódicas de instrumentos de pesagem, nomeadamente pesos e contadores, fiscalização e inspeção do correto funcionamento dos instrumentos pós-venda e verificar a sua conformidade às normas de construção, às diretivas comunitárias e legislação em vigor, acionar os instrumentos segundo o regime especificado e comparar com os resultados obtidos com os de um instrumento padrão.	Assistente Técnico	Metrologista	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Metrologista	CTFP por tempo indeterminado	1		1

Total de Núcleo de Metrologia : 1 0 1 1 3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA DE PESSOAL

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Secretaria Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Secretaria Geral:				5	0	0	0	5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Núcleo de Apoio Administrativo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado				1	1

Total de Núcleo de Apoio Administrativo: 0 0 0 1 1

Alexandre Maciel

Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Divisão.	Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	CTFP por tempo indeterminado	4	4		4
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, Informação designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	CTFP por tempo indeterminado	3	3		3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	CTFP por tempo indeterminado	13	1		14
			Licença sem Remuneração		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	CTFP por tempo indeterminado	6			6
			Mobilidade para outro serviço		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Informática	Comissão de Serviço	1			1

Total de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa: 20 0 3 7 30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Divisão de Recursos Humanos

[Handwritten signature]

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefes de Divisão Barcelos.		Administração Pública	Comissão de Serviço	1		1

Total de Divisão de Recursos Humanos: 1 0 0 0 0 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Núcleo de Recursos Humanos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.	Técnico Superior	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Marketing	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	3		3
		Mobilidade Interna		1		1
		Mobilidade Interna Outros Serviços		1		1
		Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	2		2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	1	3
		Mobilidade Interna		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado		1	1

Total de Núcleo de Recursos Humanos: 16 0 3 2 21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Departamento Financeiro

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação do departamento, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Departamento.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.		Administração Pública	Comissão de Serviço	1		1

Total de Departamento Financeiro: 1 0 1 4 6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel



Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Administração Pública	Comissão Serviço Noutra Entidade		1	1		
		Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Gestão Autárquica	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	6		6		
			Mobilidade Interna	1		1		
			Mobilidade para outro serviço		1	1		
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Contabilidade	Comissão de Serviço	1		1		
Total de Divisão de Contabilidade e Tesouraria:				13	0	4	0	17



Alexandre Maciel *[Assinatura]*
[Assinatura]

Tesouraria

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Tesouraria:				4	0	0	0	4

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Núcleo de Contabilidade Patrimonial e Financeira

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Núcleo de Contabilidade Patrimonial e Financeira:				1	0	0	0	1

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Núcleo de Contabilidade de Gestão

[Handwritten signature]

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1

Total de Núcleo de Contabilidade de Gestão: 1 0 0 0 0 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Divisão de Receita e Faturação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Gestão	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2		1		3
Total de Divisão de Receita e Faturação:				4	0	1	0	5





Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Núcleo de Execuções Fiscais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Núcleo de Execuções Fiscais:				1	0 0 0	1

[Handwritten signature]

Divisão de Gestão de Candidaturas e Financiamento

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Gestão Autárquica	Comissão de Serviço	1		1		
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	4		4		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
		Economia	Mobilidade para outro serviço		1	1		
Total de Divisão de Gestão de Candidaturas e Financiamento:				5	0	2	0	7




Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Gabinete de Gestão Financeira e Reporte de Informação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Unidade Municipal Barcelos.		Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	CTFP por tempo indeterminado		1			1

Total de Gabinete de Gestão Financeira e Reporte de Informação: 2 0 1 0 0 3

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Departamento de Contratação e Património

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da unidade orgânica consoante as habilitações requeridas.	Técnico Superior	Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado			1	1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação do departamento, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado			1		1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		2	1		3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado		1			1
		Engenheiro Civil	Mobilidade para outro serviço			1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.		Administração Pública	Comissão de Serviço	1				1
Total de Departamento de Contratação e Património:				1	0	4	3	8

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Divisão de Contratação Pública

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	9				9
			Mobilidade para outro serviço			1		1
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Contabilidade	Comissão de Serviço	1				1
		Total de Divisão de Contratação Pública:			12	0	2	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signatures]

Divisão de Património Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefes de Divisão Barcelos.		Gestão	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Economia	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1

Total de Divisão de Património Municipal: 9 0 1 0 0 10

[Handwritten signatures]

Alexandre Maciel

Divisão de Gestão de Armazéns e Economato

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2		1		3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Gestão	Comissão de Serviço	1				1
Total de Divisão de Gestão de Armazéns e Economato:				9	0	1	0	10

Alexandre Mariel

[Handwritten signature]

Gabinete de Gestão das Empregadas e Obras Públicas

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Unidade Municipal Barcelos.		Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Finanças	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Técnico Civil	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	2	1	3
			Mobilidade para outro serviço		1	1
Total de Gabinete de Gestão das Empregadas e Obras Públicas:				5	0	7

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Educação Física	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Adequada	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Programação/Teatro	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Luz/Som	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	10	10	10	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	
		Mobilidade Interna	1	1	1	
		CTFP por tempo indeterminado	2	1	3	
		Mobilidade Interna Outros Serviços	1	1	1	
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Tecnico Turismo	Mobilidade para outro serviço	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7	1	8
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	10	10	10	

Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Departamento Barcelos.		Turismo	Comissão de Serviço	1				1
Total de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto :				27	0	3	20	50

Alexandre Maciel

Divisão de Turismo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Línguas e Lit. moderna	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	6	1	7
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Mobilidade Interna		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Turismo	Comissão de Serviço	1		1
Total de Divisão de Turismo:				12	0 3 0	15

Alexandre Mariel

Alexandre Mariel

Divisão de Cultura, Arquivo, Biblioteca, Museus e Património Histórico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Técnico Cerâmica	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		História e Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	2
		Ação e / ou Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6		6
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Porta Miras	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Fiel de Armazem	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Auxiliar Técnico Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Serviços Gerais Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	3		3
		História e Arqueologia	Comissão de Serviço	1		1

Alexandre Maciel

Divisão de Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Divisão Barcelos.		Educação Física	Comissão de Serviço	1		1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Técnico	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
		Educação Física	CTFP por tempo indeterminado	12	1	13	
			Mobilidade Interna	1		1	
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	2		2	
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4		4	
		Direito	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Nadador- Salvador	CTFP por tempo indeterminado	2		2
			Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6		6	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.			Electrecista	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
		Serralheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	3		3	
		Manutenção Geral e Logística	CTFP por tempo indeterminado	5		5	
		Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especias	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	10	1	11	
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
		Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado	1		1	

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Gabinete de Bibliotecas

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Tecnico Superior	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Gestão de Património	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Comunicação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Assessoria aos Órgãos Administração	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	2		2		4
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. BAD	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	5				5
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.								
Total de Gabinete de Bibliotecas:				23	0	2	0	25

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Departamento de Educação, Saúde e Ação Social

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica consoante as habilitações requeridas.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado				1	1
			CTFP a termo resolutivo certo				1	1
		Sociologia	CTFP a termo resolutivo certo				1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.		Sociologia	Comissão de Serviço		1			1

Alexandre Maciel

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Divisão de Educação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefes de Divisão Barcelos.		Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão Artística e Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Terapia da Fala	CTFP por tempo indeterminado	4			4
		Ensino Básico - Português/Inglês	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Mobilidade Interna	1			1
			Mobilidade Interna - Outros Serviços	1			1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	5			5
		Matemática	Mobilidade Interna	1			1
		Educação Física	Mobilidade Interna - Outros Serviços	1			1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.							
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado		2		2
Total de Divisão de Educação:				18	0	2	0 20

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Núcleo de Transportes e Refeições

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza de chefia técnica e administrativa, Coordenador Técnico por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado				1	1

Total de Núcleo de Transportes e Refeições: 0 0 0 0 1 1

Alexandre Maciel



Divisão de Ação Social e Saúde

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	7		7
			Mobilidade para outro serviço		1	1
			Acordo de Cedência de Interesse Pub	1		1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	2	1	3
			Mobilidade Interna	1		1
		Gestão	Acordo de Cedência de Interesse Pub	1		1
			Mobilidade Interna	1		1
		Educação Social	Mobilidade Interna	1		1
		Sociologia	Mobilidade para outro serviço		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Ciencias Sociais e Humanas	Acordo de Cedência de Interesse Pub	1		1
			CTFP por tempo indeterminado	3		3
			Mobilidade Interna		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado		2	2
			Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.						
Total de Divisão de Ação Social e Saúde:				21	0	27

Alexandre

2025

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.		Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço	1				1
Total de Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado:				1	0	0	0	1

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Ciências de Nutrição	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Economia	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Engenharia Alimentar	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4				4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.		Economia	Comissão de Serviço	1				1
Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional:				10	0	1	0	11

Alexandre Mariel

Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Encarregado Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado		3	3
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		9	9
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		11	11

Alexandre Maciel

→ D. G.

[Handwritten signature]

Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com grau de complexidade 1, em obediência a diretivas específicas dos coordenadores de estabelecimento e/ou dos diretores de agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas. Em regra, executa tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, as quais exigem, em geral, algum esforço físico. Têm a responsabilidade da guarda, uso e manutenção de forma correta, de equipamentos (por si ou por terceiros), podendo ter de efetuar ações de manutenção, conservação e reparação dos mesmos, bem como dos edifícios escolares e demais equipamentos, de qualquer natureza, ali instalados (com exceção dos que requirem habilitação ou especialização adequada, ou que tenham contrato de manutenção específico). Em contexto escolar, devem executar, entre outras, as seguintes tarefas, no âmbito das suas competências específicas: Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores externos (encarregados de educação, fornecedores, técnicos de reparação, técnicos do Município, professores, etc.) e controlar as entradas e saídas da escola, destes utilizadores e dos alunos/crianças que a frequentam; Prestar informações, sob orientação do coordenador do estabelecimento, utilizando ou não os equipamentos de comunicação, incluindo a tarefas de estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; Providenciar a limpeza, a arrumação, a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessários ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer as atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, dos laboratórios, dos refeitórios, do bar e das bibliotecas escolares, entre outros, de modo a garantir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos, com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e a gestão de stocks necessários ao seu correto e normal funcionamento; Participar, com os docentes, no acompanhamento das crianças e dos alunos, com vista a assegurar um bom ambiente	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	7	7	7
			CTFP a termo resolutivo certo	40	40	40

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

educativo, em sala e nos espaços de recreio, quer em tempos letivos quer em tempos não letivos; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e dos alunos na escola e em percursos fora dela; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, sempre que necessário, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de saúde ou hospital para que receba os cuidados de que necessitar; Efetuar, no interior e no exterior da escola, incluindo o recreio, as tarefas de apoio, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços; Desempenhar, em tempo de férias escolares, em tarefas de limpeza mais profunda e de manutenção dos equipamentos e espaços escolares; Desempenhar, nas interrupções letivas e quando a sua presença não for indispensável à escola, outras funções que lhe sejam solicitadas, no âmbito das suas competências, em outros espaços sob tutela e gestão do Município de Barcelos.

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico
Barcelos.

Assistente Administrativo

CTFP por tempo indeterminado

1 1

Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas): 0 0 1 70 71

Alexandre Maciel





Agrupamento Escolas Alcaides de Faria

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Município de Assistente Técnico	Assistente Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	12		12
			Licença sem Remuneração		1	1
			Mobilidade para outro serviço		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Município de Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Município de Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	74		74
			Mobilidade para outro serviço		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Município de Chefes Serviços Administração Escolar	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Agrupamento Escolas Alcaides de Faria:				91	0	94

Alexandre Maciel



Agrupamento Escolas Barcelos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	12			12	
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	59	1		60
				Mobilidade para outro serviço		1		1

Alexandre Maciel

Handwritten signature and initials.

[Handwritten signature]

Agrupamento Escolas Braga Oeste

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	14				14
	Total de Agrupamento Escolas Braga Oeste:			15	0	0	0	15

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Agrupamento Escolas Fragoso

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5				5
			Mobilidade Interna	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.		Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	32		1		33
Total de Agrupamento Escolas Fragoso:				41	0	1	0	42

Alexandre Maciel

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Agrupamento Escolas Gonçalves Nunes

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante do Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7			7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.		Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	75			75
		Licença sem Remuneração			2		2

Total de Agrupamento Escolas Gonçalves Nunes: 88 0 2 0 0 90

Alexandre Maciel

[Handwritten signatures and initials]

Agrupamento Escolas Rosa Ramalho

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Município de Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Município de Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7			7
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Município de Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Município de Assistente Operacional	Operário	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	77			77
			Licença sem Remuneração		2		2

Total de Agrupamento Escolas Rosa Ramalho: 90 0 2 0 92

Alexandre Maciel

SG

SG

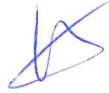
SG

Agrupamento Escolas Vale D'Este

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7		7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.		Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	50	1	51
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe Serviços Administração Escolar Barcelos.		Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Agrupamento Escolas Vale D'Este:				61	0 1 0	62

Alexandre Maciel







Agrupamento Escolas Vale de Tamel

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6				6
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	72		1		73
		Licença sem Remuneração				1		1

Total de Agrupamento Escolas Vale de Tamel:

84 0 2 0 86

Alexandre Maciel







Alexandre Maciel

Agrupamento Escolas Vila Cova

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5				5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	30				30
			Licença sem Remuneração		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Agrupamento Escolas Vila Cova:								
				37	0	1	0	38

Alexandre Maciel

[Handwritten signatures and initials]

Escola Secundária de Barcelinhos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7				7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	23		1		24
			Licença sem Remuneração			1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe Serviços Administração Escolar Barcelos.		Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1				1

Total de Escola Secundária de Barcelinhos: 33 0 2 0 35

[Handwritten signatures and initials]

Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Saúde)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Unidade Municipal Barcelos.		Gestão	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Enfermeira	Acordo de Cedência de Interesse Pub	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Saúde):								
				3	0	0	0	3





Alexandre Maciel

Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (ULS)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado				15	15		
		Motorista de Ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	2				2		
			Mobilidade Interna	1				1		
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	26		1		27		
		Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (ULS):				29	0	1	15	45





Alexandre Maciel

Direção Municipal de Administração e Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço			1	1
Total de Direção Municipal de Administração e Gestão Urbanística:				0	0	1	1

Alexandre Maciel

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação do departamento.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado				3	3
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado				4	4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão	Mobilidade Interna	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.		Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1				1
Total de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística:				2	0	0	8	10

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Núcleo de Apoio Administrativo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.		Tec. Prof. Arquivo	CTFP por tempo indeterminado		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Tec. Prof. Secretariado	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7	1	8
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1

Total de Núcleo de Apoio Administrativo: 14 0 1 1 16

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Divisão de Planeamento Urbanístico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Arquitecto	Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	3		3
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1		1
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Gestão do Território, Ramo Monitorização do Território	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Planeamento Urbano	CTFP por tempo indeterminado	1		1

Total de Divisão de Planeamento Urbanístico:

9 0 0 0 0 9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Divisão de Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	9	2			11
		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Historia e Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	7				7
			Mobilidade para outro serviço		1			1
		Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Planeamento Urbano	Licença sem Remuneração		1			1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Arquitecto	Comissão de Serviço		1				1
Total de Divisão de Gestão Urbanística:				27	0	4	0	31

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	O Município de Barcelos	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Engenharia Reabilitação e Acessibilidade Humanas	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	4		1		5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Auxiliar Acção Educativa	Mobilidade para outro serviço			1		1
Total de Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes):				11	0	2	0	13





MAPA DE PESSOAL

Alexandre Maciel

Núcleo de Coordenação Trânsito e Mobilidade

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza de chefia técnica e administrativa, Coordenador Técnico por cujos os resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado				1	1

Total de Núcleo de Coordenação Trânsito e Mobilidade: 0 0 0 1 1

Alexandre Maciel

Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, cartas e mapas com vista à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; executar levantamentos topográficos apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções diretas a nivelamento, processos gráficos e outros; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estadias, distanciómetros, etc.; proceder a cálculos com base nos elementos colhidos no campo; proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Topografo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	4	4	8	8
		Engenheiro Electrotecnico	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, nas Obras Municipais, estudos e projetos de arquitetura e suas especialidades; Acompanhamento Técnico e Fiscalização das Obras Municipais.	Técnico Superior	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Alexandre Maciel

Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processo, com grau de complexidade 2, designadamente, executar planos, alçadas, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; Examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaboradas por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores a fim de complementar os elementos recebidos; Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar; Utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaboração com grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.	Assistente Técnico	Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado		3	3
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		4	4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.		Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Design	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Engenheiro Técnico Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	2	2	4
		Arquitecto	Mobilidade para outro serviço	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Tec. Prof. Topografo	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3
		Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	3	3	3
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4
		Mobilidade Interna		1	1	1

Alexandre Maciel

Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Operário	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1				1

Total de Departamento de Obras Municipais: 19 0 9 15 43

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Divisão de Projetos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	5		5
			Mobilidade para outro serviço		1	1
		Engenheiro Técnico	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Arquitecto Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	7		7
		Engenheiro Electrotécnico	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1		1

Total de Divisão de Projetos: 16 0 1 0 17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

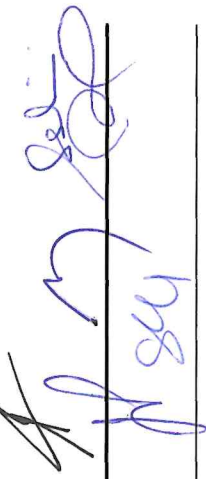
Alexandre Mariel

Divisão de Empregadas e Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	7		1		8
			Licença sem Remuneração			1		1

Total de Divisão de Empregadas e Obras Municipais: 9 0 2 0 11

Alexandre Maciel



Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas do pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos; elaborar relatórios de atividade operacional; participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional; inventariação sistemática dos locais a intervir.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.		Operário	CTFP por tempo indeterminado	10	10		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado	2	1		3
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Engenheiro Electrotécnico	CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.		Encarregado Operário Semiqualificado	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	2			2



Alexandre Maciel

Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Canalizador	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Electrecista	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Pintor	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Serralheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		Trolha	CTFP por tempo indeterminado	8				8
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Operario	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			Mobilidade para outro serviço			1		1
		Mecanico Instrumentos de Precisão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Soldador	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Engenheiro Mecanico	Comissão de Serviço	1				1

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.

Total de Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética): 50 0 3 11 64

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Gabinete de Habitação, Estudos, Revisão e Externalização

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Unidade Municipal Barcelos.		Engenheiro Técnico Civil	Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	3		3

Alexandre Maciel

Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Arquitecto Paisagista	CTFP por tempo indeterminado		1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica na área de certificação da qualidade, ambiente e segurança, e de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		20	20
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Pedreiro	Requisitado para empresa ADB		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos	Requisitado para empresa ADB		1	1
		Arquitecto Paisagista	Comissão de Serviço		1	1

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Divisão de Jardins e Espaços Verdes

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Unidade Orgânica; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	15	15	15
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Engenharia Agrícola	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Agronomia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Agronomia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2

[Handwritten signature]

Alexandre Mariel

[Handwritten signature]

Divisão de Jardins e Espaços Verdes

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	33				33
		Pintor	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especias	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Tractorista	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	31				31
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado	3				3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Agronomia	Comissão de Serviço		1				1

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e interverncionar.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	10	10	10
		Electricista Automóveis	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Tec. Prof. Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Geral Operacional Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3		3
		Mobilidade Interna		1		1
		Encarregado Geral Operário Qualificado	Mobilidade Interna	1		1
		Encarregado de Parque Máquinas Parque Viaturas Automóveis ou Transporte	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado de Brigada Serviços Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1		1

Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Lubrificador	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Serralheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Operário	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Conductor Máquinas Pesadas e Veículos Especias	CTFP por tempo indeterminado	10				10
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	19				19
		Motorista de Ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Tractorista	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	43	1			44
		Telefonista	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	4	1			5
		Mecanico	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1				1



Alexandre Maciel

Divisão de Ambiente e Recursos Naturais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas de estudo, planejamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, no âmbito de atuação da Divisão consoante as habilitações requeridas.	Técnico Superior	Biologia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, função polivalente de guardar e proteger os cursos de água, passando pela vigilância, monitorização, aproximação e sensibilização no âmbito do domínio hídrico, património natural e da conservação da natureza; zelar pelo investimento público efetuado, evitando atos de vandalismo; zelar pela segurança dos utentes que usufruem dos passeios, ciclovias, trilhos e áreas envolventes; sensibilizar e aproximar proprietários e visitantes ao rio e ao seu município; efetuar inspeções visuais das margens e do curso de água; identificar potenciais obstruções do leito; assinalar a deposição ilegal de resíduos; inspecionar e registar eventos de poluição; reportar periodicamente as ocorrências verificadas do estado do rio.		Guarda Rios	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Barcelos	Bioquímico	Comissão de Serviço	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Bioquímico	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Economia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Técnico Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4
		Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
		Engenheiro Ambiente	CTFP tempo indeterminado parcial	1	1	1
		Educação	Licença sem Remuneração	1	1	1

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Divisão de Ambiente e Recursos Naturais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Nadador- Salvador	CTFP por tempo indeterminado	1				1

Total de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais: 11 0 2 3 16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Divisão de Proteção Animal e Salubridade

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Enfermeiro Veterinário	CTFP por tempo indeterminado				4	4
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervir.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Tratador/Apanhador de Animais		CTFP por tempo indeterminado				6	6
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	O chefe de Divisão	Solicitadoria	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Médico Veterinário	CTFP por tempo indeterminado	3				3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.		Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Divisão de Proteção Animal e Salubridade:								
				7	0	0	11	18



Alexandre Maciel

Departamento Jurídico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço	1	1	1
Total de Departamento Jurídico:				0	0	2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

Divisão Jurídica					
Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev. Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	de Barcelos	Direito	Comissão de Serviço	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	2	2
		Acção e / ou Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1
		Direito	CTFP por tempo indeterminado	9	11
			Mobilidade para outro serviço	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1
Total de Divisão Jurídica:				14	0 3 0 17





Alexandre Maciel

Divisão de Fiscalização e Contraordenações

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		3	3
		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Engenheiro Técnico	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Direito	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6		6
		Mobilidade Interna		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Electrecista	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Telefonista	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Fiscal Municipal	CTFP por tempo indeterminado	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Fiscal Municipal Esp. Barcelos.	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Fiscal Municipal Barcelos.	Fiscal Municipal	CTFP por tempo indeterminado	3		3
		Engenheiro Técnico	Comissão de Serviço	1		1

Total de Divisão de Fiscalização e Contraordenações: 20 0 3 3 26

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Gabinete de Contraordenações

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	O Município de Barcelos	Direito	Comissão de Serviço	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	O Município de Barcelos	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2
Total de Gabinete de Contraordenações:				3	0	4

[Handwritten signature]

Alexandre Maciel

[Handwritten signature]

Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Solicitadoria	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Mobilidade Interna			1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Engenheiro Gestão Industrial	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1

Total de Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos: 4 0 3 0 7

[Handwritten signature]

MAPA DE PESSOAL

Alexandre Maciel

Handwritten signature and initials.

Núcleo de Eleições e Apoio à Assembleia Municipal

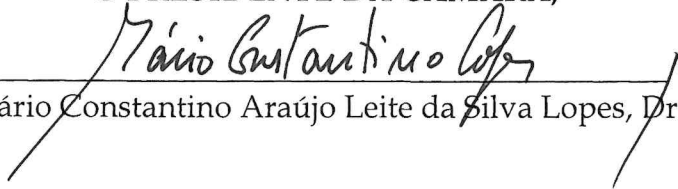
Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Adequada	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1

Total de Núcleo de Eleições e Apoio à Assembleia Municipal: 3 0 0 1 4
Total: 1 428 0 113 311 1 852

Handwritten signature and initials.

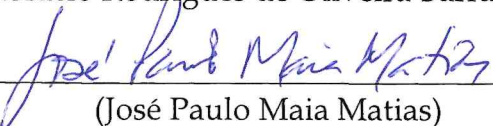
ASSINATURAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

OS VEREADORES

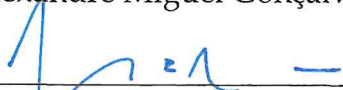

(Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Dr.)

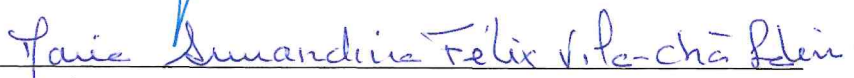

(José Paulo Maia Matias)

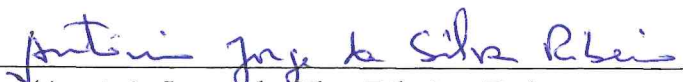
(Maria Isabel Neves de Oliveira, Professora Doutora)


(Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Professora Doutora)


(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)


(Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, Dr.)


(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)


(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)


(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)


(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)



BARCELOS
MUNICÍPIO

